



Relatório
& Contas



EST. 1833

BANCO
CARREGOSA

01	Mensagem da Presidente do Conselho de Administração	05
02	Síntese de Indicadores	07

03

Órgãos Sociais

	Modelo de Governo	09
	Composição dos Órgãos de Administração e Fiscalização	09

04	Estrutura Acionista	13
05	Introdução	15
06	O Banco Carregosa	19

07

Organização Funcional

	Áreas de Negócio e Serviços	21
	Áreas de Suporte	22
	Áreas de Controlo Interno	22

08	Cultura Organizacional e Governo Interno	25
----	--	----

09

Sistema de Controlo Interno

	Auditoria Interna	30
	<i>Compliance</i>	30
	Gestão de Risco	31
	Plano de Recuperação	35

10

Enquadramento da Atividade

	Enquadramento Macroeconómico	37
	A Economia Portuguesa	38
	Os Mercados Financeiros em 2020	39
	Perspetivas para 2021	41
	Enquadramento Regulatório	42

Atividade Desenvolvida

Banca Privada	45
Poupança e Investimento	46
Tesouraria e Carteira Própria	47
Investimentos	49
Mercados	51
Crédito	54
Compensação, Liquidação e Custódia	55
Depositário de Fundos de Investimento	56
Corporate	57
Assessoria Patrimonial	58
Carregosa SGOIC	58
Pessoas e Cultura	59
Comunicação e Marketing	61
Responsabilidade Social	62
<hr/>	
12 Perspetivas Futuras	67
13 Políticas Contabilísticas	69
14 Declaração de Conformidade sobre Informação Financeira	71
15 Informação nos Termos do artº 66 do C.S.C.	73
16 Políticas de Remuneração	75
17 Proposta de Aplicação de Resultados	83
18 Agradecimentos	85
19 Covid-19	87
20 Análise às Demonstrações Financeiras	91
<hr/>	
Contas Consolidadas	108
Contas Individuais	234
Certificação Legal de Contas	360
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	373
Extrato das Deliberações Tomadas na Assembleia Geral de 29 de junho de 2021	381



Mensagem da Presidente do Conselho de Administração

Exmos. Senhores Acionistas,

Quando, há um ano, eu me dirigia a V. Exas. para dar contas do ano 2019, logo no primeiro período falava do Covid-19 e dos múltiplos efeitos nefastos que a pandemia teria não só no Banco como em todos nós, em todo o mundo. Presentíamos, então, que estávamos na presença de um inimigo destruidor, invisível, mas não abarcávamos a verdadeira dimensão desta tragédia. Ainda hoje não o conhecemos mas já temos uma certeza: os seus efeitos, de tão brutais, serão visíveis em todo o universo. Muito do que existia deixou de existir e o que permanece é bem diferente.

De volta ao Banco Carregosa: o ano 2020 começou bem registando até nas primeiras semanas um aumento de ativos sob gestão e sob supervisão e o nosso serviço de depositário registava também um aumento de fundos que nos procuravam para que lhes prestássemos esse serviço.

Tudo parecia correr bem, dentro da anormalidade, até que em março surgiu o abalo de Bolsa que afetou a carteira própria do Banco originando este mau resultado. Estas desvalorizações provocadas por movimentos súbitos e exagerados de mercado, reveladores de pânico, normalmente corrigem-se a si próprios. Foi o que sucedeu: os fundos próprios estão repostos e estão, nesta data, superiores aos do fim de 2019, que foi um ano bom. Os prejuízos resultantes da desvalorização da carteira própria são devidos ao facto de terem sido feitas alienações de ativos para proteção do capital ainda que com sacrifício de resultados. Esta nossa decisão provou ser acertada já que evitou um aumento de capital e permitiu a recuperação a que posteriormente assistimos.

Durante estes quase dois anos de pandemia o Banco sempre respondeu com prontidão às exigências que lhe eram colocadas por este novo viver dominado pelo medo do desconhecido, que é esta doença que a Medicina ainda mal domina. Perante este medo que em cada um dos nossos colaboradores se manifestava de modo diferente, o Banco Carregosa só poderia responder dando a todos total confiança. Foi o que sucedeu. Ultrapassados os testes, as quarentenas, todos aderiram bem ao teletrabalho procurando corresponder com maior ou menor sacrifício ao que deles esperávamos: que a nossa qualidade de serviço não fosse afetada. Creio que conseguimos.

No final do ano de 2020 vimos o supervisor conceder-nos a autorização da SGOIC Carregosa que recentemente começou a sua gestão de fundos imobiliários. Era uma aspiração antiga do Banco Carregosa que finalmente se concretizou. Como sempre acontece, os princípios têm sido difíceis mas temos assistido da parte de todos os que nela trabalham a um enorme entusiasmo, uma enorme vontade de vencer todos os obstáculos. Perante isto, o Banco Carregosa só pode sentir e exprimir ao Conselho de Administração desta sua nova sociedade o seu melhor agradecimento.

Estes agradecimentos são também dirigidos a todos os que connosco trabalharam durante mais este ano de Banco Carregosa.

Maria Cândida Rocha e Silva
Presidente do Conselho de Administração



Síntese de Indicadores

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2020	2019
Margem Financeira	4 041 151	4 750 332
Rendimentos Instrumentos de Capital	344 237	328 106
Comissões Líquidas	3 094 390	3 229 143
Resultados de Operações Financeiras	677 564	5 239 069
Outros Resultados de Exploração Líquidos - Cambial	1 955 444	-200 285
Outros Resultados de Exploração Líquidos	-710 101	-615 656
Produto Bancário	9 402 685	12 730 708
Custos com Pessoal	-5 346 854	-4 793 481
Outros Gastos Administrativos	-3 830 844	-4 181 666
Custos de Estrutura	-9 177 699	-8 975 147
Amortizações	-1 335 242	-1 093 722
Provisões	-92 894	-3 099
Imparidades	-1 201 765	-351 015
Resultado Antes de Impostos	-2 404 915	2 307 725
Impostos	-101 997	-318 098
Resultado Líquido	-2 506 912	1 989 627
BALANÇO		
Ativo Total Líquido	347 466 916	349 025 177
Fundos Próprios	37 468 698	36 758 895
Capitais Próprios	38 298 627	38 863 003
Depósitos de Clientes	288 552 770	288 879 334
Crédito Concedido	79 952 811	91 739 327
Rácio de Transformação	27,71%	31,76%
Crédito Vencido / Crédito Concedido	4,39%	4,40%
Crédito Concedido / Ativo Líquido	23,01%	26,28%
Ativos sob Supervisão (Ativos sob Gestão, Custódia, Serviço de Depositário e Depósitos de Clientes)	1 645 745 932	1 483 687 321
OUTROS INDICADORES		
Rácio de Cobertura de Liquidez (LCR)	502,37	419,86
Margem Financeira (em % do Produto Bancário)	42,98%	37,31%
Provisões e Imparidades (em % do Produto Bancário)	13,77%	2,78%
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i> (CET1)	17,48%	16,13%
Ativos Ponderados pelo risco (RWAs)	218 616 963	227 882 664
Rendibilidade de Ativos Médios (ROA)	-0,7%	0,6%
Rendibilidade de Capitais Próprios Médios (ROE)	-6,5%	5,1%
Margem Financeira / Ativo Remunerado	1,85%	1,86%
Custos de Estrutura / Produto Bancário	97,61%	70,50%

Valores em euros,
exceto se indicado.



Órgãos Sociais

MODELO DE GOVERNO

Na definição da organização e composição dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, o Banco optou pela modalidade de Conselho de Administração e Conselho Fiscal, com um Revisor Oficial de Contas.

O Conselho de Administração delega amplos poderes de gestão numa Comissão Executiva.

Para além da estrutura de gestão, coordenada pelo Conselho de Administração, o Banco dispõe de uma Comissão de Remunerações e Avaliação (CRAV), diretamente eleita pelos acionistas em Assembleia Geral, a quem compete avaliar a adequação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos titulares de funções essenciais e, bem assim, definir a remuneração dos referidos órgãos.

Todos esses órgãos têm mandatos típicos de três anos, não necessariamente coincidentes, sendo que os órgãos de administração e fiscalização carecem de autorização do Banco de Portugal para o exercício de funções, sendo sujeitos a registo junto dessa entidade de supervisão.

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL	Luís Manuel de Faria Neiva dos Santos	Presidente
	Maria Manuela Pereira Antunes	Secretária
	Ana Mafalda Mateus Freitas Gonçalves Malafaya	Secretária
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Maria Cândida Cadeco da Rocha e Silva	Presidente
	Jorge Manuel da Conceição Freitas Gonçalves	Vice-Presidente
	António José Paixão Pinto Marante	Vogal
	Homero José de Pinho Coutinho	Vogal
	Francisco Miguel Melhorado de Oliveira Fernandes	Vogal e Presidente da Comissão Executiva
	Fernando Miguel Costa Ramalho	Vogal e Membro da Comissão Executiva
	José Nuno de Campos Alves	Vogal e Membro da Comissão Executiva
CONSELHO FISCAL	Ricardo Jorge Mendes Fidalgo Moreira da Cruz	Presidente
	Maria da Graça Alves Carvalho	Vogal
	Rodrigo de Melo Neiva Santos	Vogal
REVISOR OFICIAL DE CONTAS (SROC)	M. Cunha & Associado, SROC, Lda., representada por Joaquim Manuel Martins da Cunha	Efetivo (SROC)
	António Magalhães & Carlos Santos, representada por Carlos Afonso D. L. Freitas dos Santos	Suplente (SROC)



A eleição dos membros dos órgãos sociais, para o triénio 2018-2020, foi deliberada nas Assembleias Gerais, realizadas em 30 de maio de 2018, 31 de maio de 2019 e 30 de junho de 2020.

O Banco de Portugal comunicou, em 1 de outubro de 2019, a autorização para o exercício de funções dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e, por consequência, a nova composição do Conselho Fiscal, com o Senhor Dr. Ricardo Jorge Mendes Fidalgo Moreira da Cruz, como Presidente, e o Senhor Professor Doutor Daniel Bessa Fernandes Coelho e a Senhora Dra. Maria da Graça Alves Carvalho, como Vogais, entrou em funções no dia 14 de outubro de 2019.

O Conselho de Administração iniciou as suas funções no dia 1 de novembro 2019 e, na reunião realizada a 5 de novembro de 2019, foram designados os Senhores Administradores que integrariam a Comissão Executiva e os respetivos cargos: o Senhor Dr. Francisco Miguel Melhorado de Oliveira Fernandes, Presidente, e o Senhor Dr. Fernando Miguel da Costa Ramalho, Vogal.

Na reunião do dia 10 de março de 2020 foi cooptado, para integrar o Conselho de Administração e a Comissão Executiva, o Senhor Dr. José Nuno de Campos Alves.

Em 17 de julho de 2020, o Senhor Professor Doutor Daniel Bessa Fernandes Coelho renunciou ao cargo de vogal do Conselho Fiscal, tendo sido substituído pelo Senhor Dr. Rodrigo de Melo Neiva Santos, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2020.

O Banco definiu, na sua Política Interna de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais, como objetivo que o órgão de administração e fiscalização incluam elementos de ambos os géneros. Em 2019, tal objetivo estava cumprido, pelo que não se revelou necessário definir qualquer plano de cumprimento de metas.





Estrutura Acionista

ACIONISTAS COM POSIÇÕES SUPERIORES A 5% DO CAPITAL SOCIAL

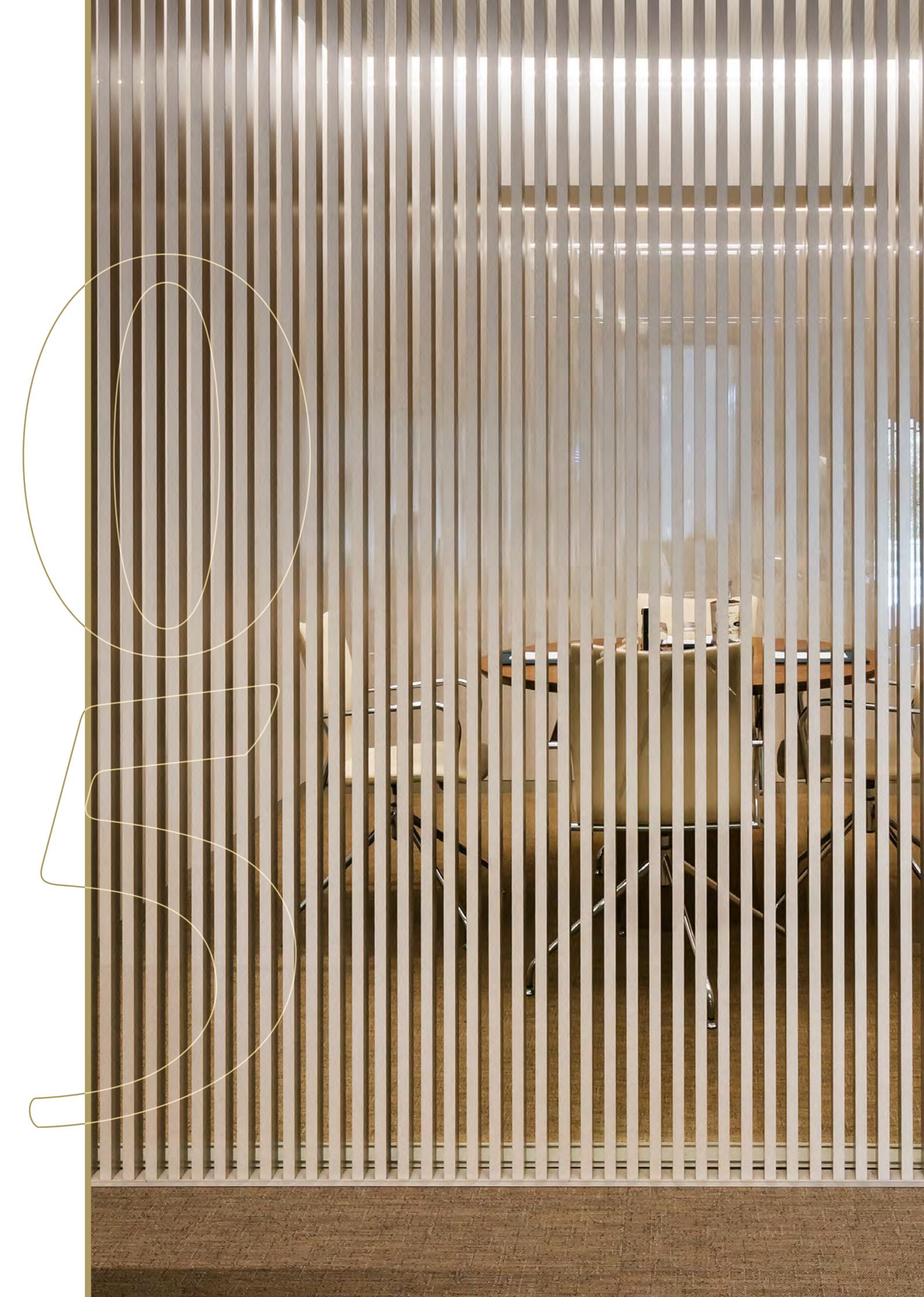
Maria Cândida Cadeco da Rocha e Silva

Jorge Manuel da Conceição Freitas Gonçalves

Projeto Inverso, SGPS, SA

Planalto Capital – Fundo de Capital de Risco





Introdução

O ano de 2020 foi claramente marcado pela emergência sanitária decorrente da pandemia de COVID-19, com impacto no contexto em que o Banco Carregosa desenvolveu a sua atividade.

O Banco iniciou o ano de 2020 com uma forte confiança, bem patente na iniciativa que reuniu todos os Colaboradores em meados de janeiro numa sessão com o mote “Juntos seremos a referência de *Wealth Management* em Portugal”. Os níveis máximos de ativos sob supervisão e sob gestão, alcançados nas primeiras semanas do ano, aliados ao bom andamento das iniciativas de implementação da estratégia definida em 2019, com reflexo, já então, em alguns indicadores operacionais, deixavam antever mais um ano de crescimento com melhoria de resultados.

A declaração do estado de emergência e as sucessivas medidas de confinamento, a partir de março de 2020, alteraram esse quadro e tiveram um grande impacto nas rotinas de trabalho e na forma como o Banco Carregosa se passou a relacionar com os seus clientes, fornecedores, autoridades de supervisão e parceiros de negócio.

O Banco foi célere na adoção de soluções de mobilidade, providenciando aos seus colaboradores ferramentas de trabalho remoto adequadas que permitiram que o regime de teletrabalho e de rotação de equipas corresse de forma suave. Não obstante os constrangimentos sentidos no dia-a-dia pelos colaboradores durante este período, em particular nas fases de confinamento mais restritivo, o normal funcionamento da atividade do Banco esteve sempre assegurado, sem afetar a qualidade dos serviços prestados aos clientes.

O impacto mais significativo na atividade do Banco Carregosa, diretamente atribuível à pandemia, resultou das medidas adotadas ao nível da preservação do seu capital. Recorde-se que o Banco de Portugal (BdP) permitiu que as instituições de crédito menos significativas sujeitas à sua supervisão operassem, de forma temporária, com um nível inferior ao da recomendação de fundos próprios e com níveis de liquidez inferiores ao requisito de cobertura de liquidez, na linha da flexibilização anteriormente adotada pelo Banco Central Europeu (BCE) para as instituições sob sua supervisão direta. Ainda assim, o Banco decidiu adotar uma orientação de maior prudência, operando uma alteração seletiva da composição da sua carteira de ativos financeiros, reduzindo exposição a ativos menos líquidos e de setores mais expostos ao impacto das medidas de combate à pandemia, e aumentando a exposição a títulos soberanos, descontáveis no BCE. Foram ainda adotadas orientações estruturais para a composição da carteira própria, nomeadamente ao nível do consumo de capital e limites de concentração.

As alterações então efetuadas na composição da carteira própria, em particular a redução de exposição verificada no segundo trimestre do ano, cristalizaram perdas em ativos financeiros que contribuíram de forma significativa para que o Banco registasse resultados líquidos negativos pela terceira vez na sua história.

No segundo semestre do ano, um segundo impacto negativo foi registado no reconhecimento de imparidades em relação à carteira de crédito, em resultado de dois fatores: a atualização da matriz de probabilidades de incumprimento, que afetou principalmente o crédito de menor risco, e a estimação pelo Banco da possibilidade de aumento significativo de risco de crédito associada ao efeito da pandemia de COVID-19. Neste exercício, o

Banco considerou os cenários macroeconómicos e financeiros elaborados pelo Banco Central Europeu e pelo Banco de Portugal, bem como as recomendações da Autoridade Bancária Europeia (EBA) e da Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA).

Ainda no âmbito das medidas extraordinárias em resultado do estado de emergência de saúde pública, foi introduzido um regime de moratórias de crédito. Sendo uma medida globalmente positiva, impôs sobre o setor financeiro, em geral, e ao Banco Carregosa, em particular, um ónus acrescido na comunicação, tratamento e registo dos processos de crédito. Este fator, bem como a contínua manutenção de taxas de juros baixas e a redução da procura de crédito em face do contexto macroeconómico e da incerteza, resultou num menor contributo da atividade de concessão de crédito para os resultados do Banco Carregosa em 2020.

Pela positiva, pode-se agora afirmar, 2020 foi um ano de aproveitamento de oportunidades e de desafios superados nas restantes atividades do Banco Carregosa.

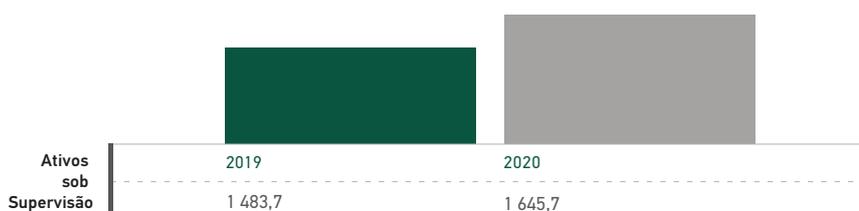
Os serviços basilares, nomeadamente a gestão de ativos, o aconselhamento especializado a particulares e instituições, a execução em mercados e os serviços de liquidação e custódia de valores mobiliários, registaram desempenhos positivos, reforçando a confiança no modelo de negócios da instituição, focado na relação e numa oferta especializada, segmentada e multi-canal.

Com efeito, a situação pandémica não interrompeu a evolução favorável dos ativos sob supervisão, do número de clientes e dos ativos nas plataformas eletrónicas de negociação, da atividade de banco depositário, do número e valor das operações de assessoria a empresas e das operações de mercado de capitais lideradas pelo Banco e dos volumes intermediados nos mercados de bolsa e fora de bolsa.

Para os clientes que confiam ao Banco Carregosa a gestão do seu património financeiro, foi também um ano globalmente favorável, quer a nível dos resultados das estratégias de gestão do segmento de Banca Privada, quer para os produtos e ferramentas oferecidos aos clientes do segmento de Poupança e Investimento.

2020 foi um ano muito particular nos mercados financeiros, que se mostraram erráticos e voláteis, tendo despertado o interesse dos investidores por um leque variado de ativos, desde novos setores no segmento acionista, às criptomoedas ou produtos indexados a matérias-primas. A abrangência da oferta da plataforma GoBulling Pro revelou ser a opção para muitos desses investidores, tendo sido um ano de grande crescimento de clientes, acessos e transações nas plataformas de negociação do Banco.

Figura 1 | Ativos sob Supervisão



Valores em milhões de euros

Tendo em vista reforçar a capacidade do Banco para apresentar e desenvolver soluções ajustadas às necessidades dos seus Cientes, merece igualmente destaque a constituição, no final do ano, da Carregosa – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, que iniciou a sua atividade no primeiro trimestre em 2021 com a gestão de três fundos imobiliários fechados, já existentes, ligados ao retalho alimentar, a escritórios, e a armazéns e logística.

Assinale-se, por fim, que o Banco Carregosa continuou o esforço de aperfeiçoamento do seu modelo de governo e sistema de controlo interno, tendo-se reforçado as equipas, nomeadamente em funções de coordenação e nas áreas de Risco e *Compliance*.

O Banco continuará a evoluir: dando cumprimento aos objetivos estratégicos delineados para o período 2019-2021, brevemente será adotada uma nova identidade corporativa, e lançado um novo sítio na internet, que permitirá reforçar a afirmação do seu posicionamento enquanto referência em *Wealth Management* em Portugal.





Banco Carregosa

O nome Carregosa está associado ao setor financeiro há 187 anos. Com efeito, foi em 1833 que, na Rua das Flores, no Porto, se iniciou a sua atividade comercial, como casa de câmbios, fazendo dela a instituição financeira mais antiga da Península Ibérica em atividade. Ao longo do século XX, a Casa Carregosa cresceu, inovou e desenvolveu-se, adaptando-se a um mundo cada vez mais sofisticado e exigente.

Com a atribuição da licença para exercer atividade bancária, em 2008, a L. J. Carregosa – Sociedade Financeira de Corretagem deu lugar ao Banco Carregosa.

O Banco Carregosa nasceu com o objetivo de ocupar um espaço específico – o de um banco especializado em banca privada, apostando numa estratégia de diferenciação assente na figura do gestor de relação independente - *trusted advisor* - e numa visão holística do património do cliente - *private wealth management*.

O Banco Carregosa tem como visão ser a referência de *wealth management* em Portugal, assentando a sua estratégia nos valores da independência, transparência, personalização, inovação e sustentabilidade.



Organização Funcional

De acordo com o plano estratégico definido para o triénio 2019-2021, a visão do Banco vem-se materializando através dos seguintes pilares fundamentais:

- Proposta de valor orientada para os segmentos *top affluent e high-net-worth individuals* (HNWI), com uma comunicação uniforme e marca única;
- Foco na consultoria e gestão de investimentos, no aconselhamento patrimonial, no crédito especializado e na atividade *corporate*, estes maioritariamente para apoio à atividade de banca privada;
- Manutenção dos serviços complementares de custódia, negociação e gestão da carteira própria;
- Reforço da utilização de ferramentas digitais nos seus processos internos e na experiência de relacionamento dos clientes com o Banco;
- Desenvolvimento nas dimensões *soft* da organização, mais concretamente, nas pessoas, na cultura e na comunicação interna; e
- Finalmente, uma dimensão transversal, de sustentabilidade, como novo contribuinte para os valores do Banco, tomando como referência imediata os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030, da ONU.

De modo a suportar a sua proposta de valor, a organização funcional do Banco assenta numa lógica de quatro núcleos principais – áreas de negócio, serviços, áreas de suporte e áreas de controlo interno – que a seguir se descrevem.

ÁREAS DE NEGÓCIO E SERVIÇOS

O primeiro núcleo é composto pelas Áreas de Negócio, cuja definição se baseia no modelo relacional que o Banco pretende estabelecer com os seus clientes.

Destas, duas áreas – **Banca Privada e Poupança e Investimento** – têm um cariz eminentemente comercial, dando corpo à forma como utilizam ou traduzem, para os clientes-alvo, os produtos ou serviços gerados pelos Serviços, tendo em vista garantir um *portfolio* de oferta coerente, para clientes com características distintas, funcionado sob uma coordenação única.

Inclui-se também neste núcleo a **Gestão de Tesouraria e de Carteira Própria**, responsável pela gestão dos ativos financeiros que compõem a carteira própria e a gestão de liquidez. Os ativos de carteira própria e os depósitos em outras instituições de crédito e no banco central representam uma parcela significativa do balanço do Banco, e os seus resultados constituem um importante contributo para os proveitos operacionais. O Departamento Financeiro é o responsável pelos serviços associados a esta área.

SERVIÇOS

O segundo núcleo é composto por um conjunto de atividades alinhadas com as competências-chave da organização, que consubstanciam os serviços essenciais de banca privada – gestão de ativos e consultoria de investimentos (Investimentos), execução em sala ou através de plataformas eletrónicas (Mercados), compensação, liquidação e custódia, incluindo os serviços de depositário de organismos de investimento coletivo (Operações), concessão de crédito (Crédito) e atividades de assessoria (Corporate e Assessoria Patrimonial). São, por conseguinte, áreas de geração de produtos ou serviços na ótica dos clientes.

Os serviços constituem a base de suporte que alimenta as equipas comerciais de cada uma das áreas de negócio, definidas em função das características do segmento a que se dirigem, procurando-se abordar o mercado com propostas comerciais coerentes e ajustadas às necessidades dos clientes-alvo, explorando nichos que valorizam a proximidade, a qualidade e a flexibilidade das soluções apresentadas.

ÁREAS DE SUPORTE

O terceiro núcleo é composto por todas as funções de suporte à atividade, que não estabelecem nem gerem relações comerciais, nem originam produtos, muito embora sejam importantes contribuintes para a sua materialização.

Assim, enquanto os departamentos incluídos nas Áreas de Negócio têm sobretudo clientes externos e diversos fornecedores internos, os departamentos das Áreas de Apoio possuem apenas Clientes internos. Os Serviços tanto podem ter clientes internos – tipicamente as Áreas de Negócio – como externos.

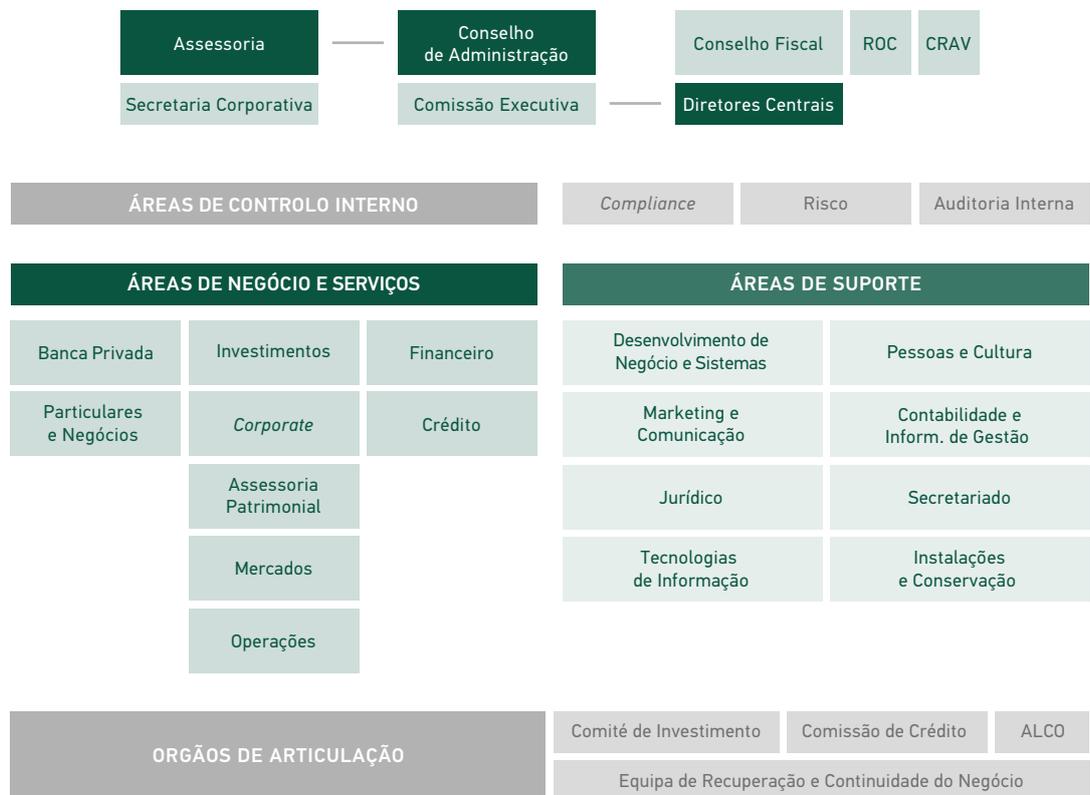
ÁREAS DE CONTROLO INTERNO

Finalmente, o quarto núcleo é composto pelas funções de controlo interno, que asseguram de forma independente uma função de gestão de riscos, uma função de verificação do cumprimento e uma função de auditoria interna. As duas primeiras constituem a segunda linha de defesa e a última a terceira linha de defesa.

Visando conferir maior articulação e consistência ao seu funcionamento, o Banco constituiu igualmente um conjunto de órgãos transversais, compostos por colaboradores afetos às diferentes áreas, nomeadamente, uma Comissão de Crédito, um Comité de Investimentos, um Comité de Ativos e Passivos (ALCO) e uma Equipa de Recuperação e Continuidade do Negócio.

O Banco emprega 108 colaboradores, pelo que a sua organização assenta numa estrutura organizacional simples e funcional, cujo organograma se reproduz na figura seguinte.

Figura 2 | Organograma do Banco Carregosa





Cultura Organizacional e Governo Interno

A cultura organizacional e o governo interno são matérias que suportam o Banco Carregosa na promoção de uma gestão sã e prudente e na identificação e tratamento adequado dos riscos inerentes à respetiva atividade. Assim, estes temas são tratados de forma integrada e continuada, assumindo relevância não só nos projetos estruturais como na atividade diária.

Os órgãos de administração e de fiscalização asseguram o *tone from the top*, promovendo uma cultura de risco, de cumprimento e de atenção ao cliente, em sintonia com os valores que acompanham a história da instituição. A eficácia alcançada na disseminação da cultura organizacional é facilitada pela estrutura organizativa relativamente achatada, que permite que todos os colaboradores do Banco tomem contacto com os valores interiorizados pela gestão de topo e gestão intermédia na condução das atividades da instituição.

Para consagrar os elevados padrões de exigência ética que implicam uma conduta responsável e prudente a observar por todos os colaboradores e membros dos órgãos de administração e de fiscalização no desempenho das respetivas funções, o Banco dispõe de um Código de Conduta que contribui para reforçar os níveis de confiança e reputação da instituição, quer a nível interno, quer nas relações estabelecidas, nomeadamente, com clientes, parceiros de negócio e autoridades de supervisão.

O governo interno é um edifício em constante evolução, englobando todos os critérios e princípios relacionados com a forma como:

- i. São estabelecidos os objetivos, estratégias e sistema de gestão de riscos de uma instituição;
- ii. Os seus negócios se encontram organizados;
- iii. As responsabilidades e linhas de autoridade são definidas e alocadas;
- iv. As linhas de reporte se encontram configuradas; e
- v. O sistema de controlo interno é organizado e implementado.

Durante o último trimestre do ano foram desenvolvidos esforços relevantes, enquadrados num plano de iniciativas destinadas a comunicar a cultura organizacional e a adaptar o governo interno às melhores práticas crescentes exigências regulamentares nestas matérias. Assumiu particular relevância, pela sua abrangência, o plano de adaptação ao Aviso n.º 3/2020 e à Instrução n.º 18/2020, ambos do Banco de Portugal, que incorporou um conjunto significativo de ações que contribuíram para um reforço do governo interno e do sistema de controlo interno, que culminou com a emissão do Relatório Anual de Autoavaliação (RAA) da adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno, já em 2021.



Sistema de Controlo Interno

O sistema de controlo interno do Banco Carregosa é um dos pilares do conceito de governo interno e caracteriza-se por compreender um conjunto de estratégias, políticas, sistemas, processos e procedimentos conduzidos pelos órgãos de administração e fiscalização e pelos colaboradores do Banco, com o propósito de proporcionar um grau de garantia razoável para a prossecução dos seguintes objetivos:

- Uma gestão prudente dos riscos de modo a assegurar a sustentabilidade do negócio no médio e longo prazo (objetivos de desempenho);
- A existência de informação financeira e de gestão tempestiva, completa e fiável e de mecanismos de reporte dessa informação aos órgãos de gestão e fiscalização e às funções de controlo interno (objetivos de informação); e
- O respeito das disposições legais e regulamentares, sejam de natureza prudencial ou comportamental, do Código de Conduta e das demais normas internas (objetivos de *compliance*).

O sistema de controlo interno assenta em quatro componentes:

- i. Ambiente de controlo - reflete a atitude e as ações perante o controlo interno, resultantes:
 - a. Das convicções, preferências e juízos de valor manifestados pelo órgão de administração e pelos restantes colaboradores da instituição em relação ao sistema de controlo interno; e
 - b. Da ênfase colocada no controlo interno, nas medidas tomadas, nas políticas e procedimentos aprovados e na definição e implementação da estrutura organizacional.

O ambiente de controlo é influenciado, designadamente:

- Pelo padrão de valores éticos seguido pela instituição;
- Pela existência de meios materiais, técnicos e humanos suficientes e adequados;
- Pelo grau de transparência da estrutura organizacional e da sua adequação face à complexidade, dimensão e natureza da atividade da instituição;
- Pela clareza da cadeia hierárquica e das responsabilidades e competências atribuídas a cada função;
- Pela qualidade do processo de planeamento estratégico; e
- Pelo grau de envolvimento do órgão de administração na atividade desenvolvida.

ii. Sistema de gestão de riscos - consiste no conjunto de estratégias, políticas, processos, sistemas e procedimentos, que têm como objetivo a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos a que o Banco está ou pode vir a estar exposto, tanto por via interna como externa, por forma a assegurar que aqueles se mantêm ao nível previamente definido pelo Conselho de Administração e que não afetam significativamente a situação financeira do Banco.

iii. Sistema de informação e comunicação – esta componente é fundamental para que os controlos sejam compreendidos e executados pela organização. Por outro lado, a existência de informação de gestão tempestiva e fiável é essencial para a tomada de decisões quanto ao desenvolvimento da atividade e o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos pelo órgão de administração.

iv. Processo de monitorização – compreende os procedimentos de controlo, as ações e os testes de eficácia desenvolvidos contínua ou pontualmente pelos Departamentos de Risco e *Compliance* e a avaliação independente realizada pelo Departamento de Auditoria Interna. Os principais objetivos desta componente consistem em avaliar o cumprimento dos níveis de tolerância ao risco definidos e a identificação de deficiências nos processos ou nos controlos que permitam adotar medidas corretivas atempadamente.

Ao longo de 2020 foram desenvolvidos esforços no sentido de reforçar as quatro componentes do sistema de controlo interno, cumprindo destacar as seguintes iniciativas:

- O reforço dos meios técnicos e humanos das funções de controlo interno;
- As ações de atualização da estrutura organizacional, adequando-a à natureza e complexidade da atividade do Banco;
- O reforço da formalização e comunicação de peças estruturais como a Política de Gestão Global do Risco, a Política de Gestão da Carteira Própria, a Política de Subcontratação ou a Política de Crédito, que norteiam a atividade do Banco;
- O reforço da formalização de procedimentos operacionais consubstanciados em normas e manuais;
- O plano de formação e comunicação aos colaboradores e membros dos órgãos de administração e fiscalização sobre as matérias relacionadas com o Código de Conduta e as alterações regulamentares que incidiram sobre as matérias de cultura organizacional e de governo interno;
- A melhoria significativa e contínua do sistema de informação de suporte à atividade com o propósito de alinhamento com as melhores práticas em matéria de gestão de informação, e, em particular, a melhoria da informação referente à gestão de risco;
- A revisão do exercício orçamental e o lançamento das bases para a produção regular de informação de gestão alinhada com os objetivos da organização;
- A definição de um novo fluxo de registo e acompanhamento de deficiências, suportado por ferramenta no sistema de suporte à atividade;
- Implementação de um plano de comunicação regular sobre matérias de conduta e risco, incluindo conflitos de interesses, participação de irregularidades, planeamento de recuperação, nível de tolerância ao risco da instituição e adequação do capital (ICAAP); e

- O reforço de competências, conseguido através da realização, pelas equipas comerciais, da formação prevista no complexo normativo DMIF II, da realização de sessões de formação de prevenção do branqueamento de capitais ajustadas à realidade específica do Banco Carregosa e da inscrição de cerca de 100 colaboradores como *Affiliate Members* da *International Compliance Association* (ICA).

Realce ainda para as iniciativas concluídas no início de 2021, que foram desenvolvidos no sentido de garantir o alinhamento com os requisitos do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal:

- A definição de um catálogo de riscos que contempla as categorias e subcategorias de risco que, no seu conjunto, abrangem todos os fatores associados aos eventos de risco a que o Banco está ou pode vir a estar exposto;
- O exercício de identificação e avaliação de riscos, conduzido de acordo com uma metodologia alinhada com as melhores práticas em matérias de organização e abordagem de gestão dos riscos, cumprindo com os requisitos regulamentares aplicáveis;
- A revisão dos regulamentos das funções de controlo interno;
- A sistematização do planeamento anual das funções de gestão de risco e de *compliance*; e
- O reforço, através de sessões formativas, junto da generalidade dos colaboradores da importância do reporte e monitorização de deficiências, utilizando as ferramentas criadas no ano anterior.

A organização do Banco tem por base o modelo das três linhas do *The Institute of Internal Auditors*, revisto em julho de 2020. Este modelo sustenta igualmente as orientações da EBA sobre Governo Interno (EBA/GL/2017/11) e o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020.

Em traços gerais, o modelo das três linhas assenta na repartição de distintas responsabilidades em matéria de governo e gestão dos riscos pelas diferentes funções que integram cada uma das linhas, as quais podem ser caracterizadas, sumariamente, da seguinte forma:

- i. Primeira linha: as unidades geradoras de negócio e áreas conexas, que geram risco para a instituição e que são as primeiras responsáveis pela identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos em que incorrem;
- ii. Segunda linha: as funções de suporte e de controlo que incluem, nomeadamente, as funções de gestão de riscos e de *compliance*, as quais interagem com as funções da primeira linha com vista à adequada identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pelas funções da primeira linha;
- iii. Terceira linha: a função de auditoria interna, que realiza análises independentes e orientadas para o risco.

AUDITORIA INTERNA

No âmbito da sua missão compete à função de Auditoria Interna avaliar a qualidade e a adequação dos dispositivos de governo societário, de controlo interno, de gestão de riscos e de *compliance* à estratégia de negócio e à política de gestão global do risco em vigor, visando o aumento e a proteção do valor organizacional.

Tem como suporte fundamental da sua atividade o Plano de Auditoria aprovado pelo Conselho de Administração, após apreciação pelo Conselho Fiscal.

Neste contexto, desenvolve as ações, diligências e averiguações indispensáveis, no quadro de uma supervisão holística e abrangente sobre todos os níveis hierárquicos, unidades de negócio e departamentos do Banco, incluindo atividades dependentes da aquisição de serviços externos.

Na sequência dos trabalhos realizados, sempre que tal se justifique, para eliminação ou mitigação das deficiências detetadas são emitidas recomendações, cuja implementação é objeto de acompanhamento regular.

A atividade desenvolvida é reportada, de modo regular, aos órgãos de administração e de fiscalização.

COMPLIANCE

A função de *Compliance* passa pela verificação da conformidade legal e regulatória das práticas, condutas e procedimentos do Banco Carregosa. Para o efeito, o departamento acompanha regularmente quaisquer alterações legislativas, no sentido de reduzir os riscos de incumprimento normativo. Em especial, é o departamento responsável por assegurar a conformidade legal e regulamentar de quaisquer serviços de intermediação financeira prestados ou desenvolvidos pelo Banco. Também em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, o Departamento de *Compliance* assume um papel fundamental, sendo responsável pela definição de mecanismos de controlo e deteção de operações suspeitas.



GESTÃO DE RISCO

A função de Gestão de Risco tem por missão a monitorização, o controlo, o reporte e o desenho de soluções de medição e mitigação de todos os riscos a que o Banco está ou pode vir a estar exposto, contribuindo ativamente para a implementação de uma cultura de risco em toda a organização.

Pretende-se, com isto, que o Banco atue dentro dos limites determinados no *Risk Appetite Statement* (RAS), sem que incorra em perdas que afetem materialmente a sua situação financeira. Desta forma, a função de Gestão de Risco pretende manter uma relação balanceada entre:

- O nível de capital adequado (princípio da Solvabilidade);
- A remuneração dos riscos assumidos (princípio da Rendibilidade);
- A conservação de uma estrutura de financiamento estável.

O Departamento de Risco é, ainda, responsável por aconselhar e apoiar os órgãos de administração e de fiscalização na definição e acompanhamento do perfil de risco global do Banco, facultando-lhes todas as informações relevantes a respeito dos riscos específicos. Neste contexto, elabora e divulga reportes periódicos, na sua maioria destinados também às entidades de supervisão, sobre temas relativos à gestão de riscos, identificando os riscos materiais, nomeadamente Risco de Crédito, Risco de Mercado, Risco de Taxa de Juro, Risco Operacional e Risco de Liquidez.

Risco de Crédito

Risco associado à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Banco, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante o Banco. O risco de crédito está relacionado com as exposições de crédito, incluindo o titulado, linhas de crédito, garantias, derivados e depósitos do Banco junto de outras instituições de crédito.

Utilizam-se várias técnicas de redução deste risco, nomeadamente a exigência de garantias sólidas e líquidas, e o recurso a acordos de compensação contratual.

A aprovação de operações de crédito é precedida da emissão de pareceres pelos Departamentos de Crédito, de Risco, de *Compliance* e, sempre que necessário, Jurídico, assegurando-se não só a avaliação da capacidade de reembolso do cliente, mas também a conformidade da operação com as políticas e procedimentos definidos.

O apuramento de imparidades tem por base os requisitos da IFRS 9 e os respetivos critérios de referência do Banco de Portugal definidos na Carta Circular n.º CC/2018/00000062 do Banco de Portugal.

Importa salientar que os acontecimentos relacionados com a situação pandémica, tiveram impactos ao nível das operações de crédito do Banco. Concretamente, o Decreto-Lei n.º 10-J/2020 veio estabelecer medidas excecionais de proteção de créditos de famílias e empresas e a Carta Circular n.º CC/2020/00000022, do Banco de Portugal, introduziu as Orientações EBA/GL/2020/02 relativas a moratórias legislativas e não legislativas sobre pagamentos de empréstimos aplicadas à luz da crise da COVID-19.

Risco de Mercado

O Risco de Mercado está associado à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Banco, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados por flutuações em cotações de ações, preços de mercadorias, taxas de juro e/ou taxas de câmbio.

Do ponto de vista prudencial, o risco de mercado deriva, para além das posições na carteira de negociação, da exposição a moedas e mercadorias na carteira bancária.

Nas atividades de monitorização e controlo desenvolvidas pelo Departamento de Risco inclui-se o cálculo e reporte diário do risco de mercado da carteira de negociação, por recurso a uma metodologia de VaR com um horizonte temporal de duas semanas e intervalo de confiança de 99,9%, calculado por referência a um período histórico de um ano.

Risco Taxa de Juro

O risco de taxa de juro está associado à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro e incide sobre todas as posições não incluídas na carteira de negociação, incluindo as extrapatrimoniais. Resulta da conjugação do risco de base, risco de curva de taxas de juros, risco de *repricing* e risco de opção, com os seguintes conceitos que lhe estão inerentes:

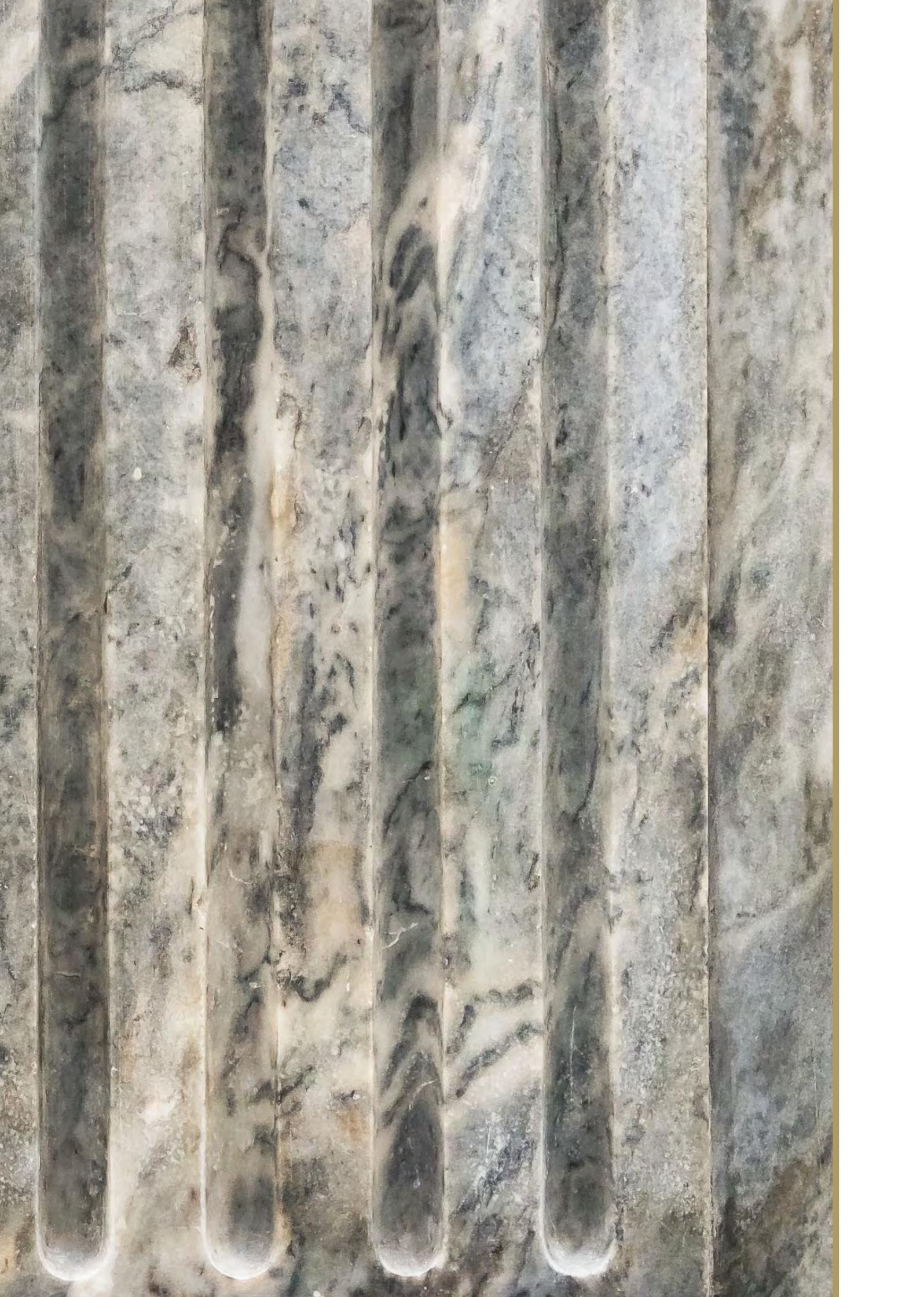
- Risco de base – é o risco que advém de as taxas de juro dos ativos serem definidas com base em indexantes diferentes dos indexantes das taxas de juro dos passivos;
- Risco de curva de taxas de juro – é o risco que advém de movimentos desfavoráveis em vários segmentos da curva de taxa de juro, o qual pode provocar perdas quando os ativos e passivos estão em diferentes segmentos da curva com diferentes proporções;
- Risco de *repricing* – é o risco que deriva dos diversos ativos e passivos reindexarem em datas e taxas diferentes;
- Risco de opção – é o risco que advém da opção inerente a alguns ativos e passivos. É o risco resultante da existência de opções embutidas em elementos de balanço e extrapatrimoniais.

Para efeitos prudenciais, o Banco utiliza o método de avaliação de riscos gerais do Regulamento UE n.º 575/2013. É, também, assegurado o cumprimento da Instrução n.º 34/2018 e da Instrução n.º 03/2020, que a atualiza, ambas do Banco de Portugal, consubstanciando-se no reporte padronizado da exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária e do impacto na variação do valor económico e na margem financeira de uma alteração súbita e inesperada das taxas de juro.

Risco Operacional

O Risco Operacional consiste na possibilidade de perdas resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, do pessoal ou dos sistemas internos ou de eventos externos, incluindo os riscos jurídicos, conforme está definido no Regulamento UE n.º 575/2013.

O Risco Operacional é avaliado a dois níveis distintos: a nível técnico e a nível organizacional.



Ao nível técnico, o Banco sempre optou por um investimento relevante na informatização e, em consequência dessa opção, dispõe de um sistema de informação sólido e de uma grande flexibilidade e fiabilidade nos processos operativos que coloca em produção. Os sistemas de informação do Banco contêm dados privados financeiros e pessoais considerados sensíveis e confidenciais.

O acesso a esses sistemas é limitado exclusivamente aos colaboradores do Banco Carregosa e ao pessoal subcontratado que, com enquadramento prévio apropriado, esteja envolvido no desenvolvimento ou operação do sistema ou ainda cujo trabalho envolva gravar, rever ou recuperar esses dados.

Por forma a acompanhar este tipo de risco, explora-se uma matriz de riscos onde se:

- Identifica o risco inerente aos processos, sem considerar os controlos existentes (risco inerente);
- Avalia a exposição dos vários processos ao risco, considerando a influência dos controlos existentes (risco residual);
- Identifica o impacto das oportunidades de melhoria na redução das exposições mais significativas (risco objetivo).

Na mitigação do Risco Operacional destacam-se ainda as estruturas de reporte interno, os planos de contingência, o Plano de Continuidade de Negócio, as ações da Auditoria Interna e os planos de formação de colaboradores. Até à data, o histórico de perdas não é material face aos volumes de operações e/ou ao total dos proveitos do Banco.

Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez consiste na potencial incapacidade de o Banco cumprir as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

No âmbito dos processos de controlo de risco, está previsto que a Comissão Executiva e os intervenientes na gestão da carteira própria recebam, diariamente, um relatório do Departamento de Risco, que inclui:

- A alocação de ativos, passivos e extrapatrimoniais;
- Estimativas de requisitos mínimos de fundos próprios;
- A concentração de contrapartes;
- O perfil de liquidez;
- Outros indicadores prudenciais.

O Banco privilegia as aplicações em depósitos no Banco Central, em outras instituições de crédito e em títulos negociáveis, mantendo um perfil de risco conservador.

Gestão do Capital

Ao nível da gestão do capital, o Banco procura assegurar um nível adequado de solvabilidade e rentabilidade de acordo com as políticas internas e os objetivos de apetite de risco definidos pelo Conselho de Administração, sendo por isso um elemento crítico na abordagem da instituição para a sua gestão estável e sustentada.

O Banco executa uma autoavaliação interna e prospetiva de todos os riscos materiais a que a instituição está ou pode vir a estar exposta no exercício ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*). Esta é uma ferramenta essencial na definição da estratégia do Banco, permitindo o acompanhamento e monitorização das consequências da sua execução. Este exercício possibilita a análise regular do risco perante o apetite definido e a disponibilidade de capital económico. O ICAAP é elaborado, assim, tendo em conta duas vertentes:

- A regulamentar, com base em relatórios regulamentares, em especial prudenciais, que fornecem dados importantes para a análise qualitativa e quantitativa do capital e risco;
- A de capital económico e dos seus requisitos, que fornecem uma avaliação quantitativa do risco, em função do nível de confiança estabelecido no seu RAS (*Risk Appetite Statement*). A apreciação qualitativa completa o exercício numa abordagem sistémica.

Cabe ao Departamento de Risco a apresentação de propostas de medidas de avaliação da necessidade e disponibilidade de capital económico, sendo também responsável pelo desenvolvimento dos testes de esforço, análises de cenário e por grande parte dos relatórios prudenciais, no contexto da gestão de riscos e capital.

PLANO DE RECUPERAÇÃO

O Plano de Recuperação do Banco está implementado e cumpre dois objetivos: por um lado, visa responder às disposições do Banco de Portugal no âmbito do Aviso n.º 3/2015 que estabelece que as Instituições de Crédito devem submeter um Plano de Recuperação e, por outro, verificar se o Banco pode recuperar de situações financeiras extremas, designadamente ao nível da sua solvência e liquidez, com base em mecanismos próprios e sem recurso a apoio externo, cumprindo assim o propósito de antecipar contingências sistémicas ou idiossincráticas que possam ocorrer numa instituição financeira, assim como determinar a forma como as mesmas devem ser geridas pela instituição.



Enquadramento da Atividade

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

O ano de 2020 foi marcado pelo confinamento global ditado pela situação de emergência sanitária e será sempre recordado como o ano da propagação do SARS-Cov2, identificado como agente etiológico da doença de COVID-19, que começou em Wuhan, na China, no final de 2019 e se espalhou por todo o mundo. Com efeito, foi apenas em fevereiro, com a disseminação global do vírus, que o mundo acordou para o desafio que enfrentava.

Até então, as preocupações no domínio económico e financeiro eram contidas e as perspetivas económicas mundiais eram moderadamente otimistas. Em janeiro de 2020 era estimado um crescimento global de 3,3%, de acordo com o *World Economic Outlook* (WEO), acima do crescimento de 2,9% em 2019.

A pandemia encerrou um ciclo económico longo que revelava crescentes sinais de exaustão. No WEO de abril, o FMI passou a prever uma contração do PIB mundial de 3%. O forte abrandamento da atividade económica e a deterioração do funcionamento dos mercados financeiros obrigaram os bancos centrais a medidas robustas.

Na Europa, o BCE encetou uma arrojada e gradual política de compra de títulos, suportada por 1,85 biliões de euros, e denominada de programa de compra de emergência pandémica do BCE (PEPP). A taxa de juro de referência do banco central da Zona Euro permaneceu no nível pré-pandemia de 0%. O carácter exógeno desta crise propiciou uma maior solidariedade na União Europeia e a maior harmonia na transmissão da política monetária aos vários estados reforçou o projeto da moeda única.

A União Europeia aprovou um conjunto de medidas (programa SURE – *Support to mitigate Unemployment Risks in an Emergency*) para mitigar os efeitos da crise no emprego e as linhas gerais de apoio à recuperação da economia europeia, através de um plano no valor total de 1,80 biliões de euros, que visam também tornar a economia europeia mais digital, verde e resiliente.

Nos EUA, a Reserva Federal iniciou um considerável aumento da base monetária, através da compra de títulos da dívida pública e de ativos garantidos por hipotecas, e cortou a taxa de juro de referência em 150 pontos base, do intervalo de 1,50% a 1,75% para 0% a 0,25%.

O governo norte-americano implementou medidas de apoio aos desempregados, moratórias das hipotecas às famílias e linhas de crédito às empresas afetadas. O aumento dos gastos governamentais agravou o défice orçamental norte-americano e, no final de 2020, a dívida pública representava 130% do PIB nominal, um nível histórico.

Nos EUA, o PIB real diminuiu 3,5% em 2020, em comparação com um aumento de 2,2% em 2019. No último trimestre, a recuperação da atividade já se evidenciava, com um crescimento económico de 4%.

A economia chinesa foi a única do G20 a registar uma evolução positiva, com um crescimento de 2,3%, em 2020. As medidas de contenção do vírus implementadas evitaram uma segunda vaga e, apesar da contração de 6,8% no primeiro trimestre, voltou ao crescimento sustentável nos trimestres seguintes, e sempre em crescendo, de 3,2%, 4,9% e 6,5% no segundo, terceiro e quarto trimestres, respetivamente.

Segundo o FMI, a economia mundial terá contraído 3,5% em 2020, o pior registo desde a Segunda Guerra Mundial. As economias avançadas deverão ter registado um crescimento negativo de 4,9% em 2020, após uma subida de 1,7% em 2019, e estima-se que as economias emergentes tenham contraído 2,4%, face a um crescimento de 3,7% em 2019.

A ECONOMIA PORTUGUESA

A economia portuguesa foi seriamente afetada pela conjuntura económica mundial imposta pela pandemia. O setor do turismo representa um peso relevante na economia nacional e, em 2020, foi o principal responsável pela contração de 7,6% do PIB real português, face ao crescimento de 2,2% em 2019. Uma queda histórica que não encontra precedentes na atual série de estatística do INE.

O setor do turismo é a maior atividade económica exportadora do país e, em 2019, contribuiu com 52,3% para as exportações de serviços e com 19,7% para as exportações totais. As receitas turísticas representaram 8,7% do PIB nacional. Em 2020, as receitas turísticas foram 7,7 mil milhões de euros, uma queda de 57,6% em relação aos 18,2 mil milhões de euros alcançados em 2019.

No contexto europeu, a dimensão da queda do PIB português compara favoravelmente com a dos países mediterrânicos. O PIB de Itália caiu 8,8%, de França contraiu 8,3% e de Espanha desceu 11%. A economia alemã, mais industrializada e menos dependente dos serviços, contraiu 5%. A economia da Zona Euro diminuiu 6,8%.

Em Portugal, a taxa de desemprego em 2020 foi de 6,8%, apenas 0,3 pontos percentuais acima do verificado em 2019, de acordo com os dados divulgados pelo INE. Os programas de apoio à manutenção de postos de trabalho traduziram-se num menor aumento do desemprego do que seria expectável tendo em consideração a quebra no produto.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) registou uma taxa de variação média de -0,1% em 2020, que compara com 0,3% no ano anterior. A taxa de variação homóloga do IPC total desceu consideravelmente nos meses de abril e maio de 2020, período do confinamento ditado pela pandemia.

Em 2020, Portugal teve um défice comercial de 3.583 milhões de euros, interrompendo uma série de saldos positivos da balança de bens e serviços que se verificava desde 2011.

O défice orçamental situou-se nos 5,7%, um significativo agravamento das contas públicas face ao excedente de 0,1% em 2019. Este saldo orçamental foi penalizado pela descida da receita fiscal em 5,6% e pelo aumento das despesas, nomeadamente de apoio às famílias e empresas, em 5,3%.

Face a 2019, a dívida aumentou 20,4 mil milhões de euros para 270.408 milhões de euros em dezembro de 2020, atingindo um novo máximo histórico, segundo os dados do Banco de Portugal. O peso da dívida pública subiu para 133,7% do PIB nominal em 2020 face a 117,7% no final de 2019. O acesso ao financiamento da dívida em condições favoráveis, no mercado, tem permitido manter o custo do serviço dessa dívida numa trajetória descendente.

A pandemia afetou a economia nacional, que se apresentava menos vulnerável do que em crises passadas. Ao longo dos últimos anos, os níveis de endividamento dos agentes económicos foram sendo reduzidos e o sistema financeiro passou a apresentar menores níveis de alavancagem e maior capacidade de financiamento de fontes estáveis. Durante o ano de 2020, os níveis de NPLs (*Non Performing Loans*) mantiveram-se estáveis, em torno dos 5,5%, em consequência das medidas de moratória aprovadas, que permitiram alargar no tempo a provável reconfiguração das obrigações contraídas.

OS MERCADOS FINANCEIROS EM 2020

Os mercados acionistas iniciaram o ano de 2020 com novos máximos históricos. Apesar do agravamento da situação de emergência de saúde pública, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, os principais índices norte-americanos e europeus continuaram a alcançar novos recordes, ao longo dos primeiros dois meses do ano.

O balanço da Reserva Federal norte-americana mantinha a sua expansão iniciada em setembro de 2019, em resposta ao abrandamento económico. De acordo com o modelo da Reserva Federal de Nova Iorque a probabilidade de uma recessão no horizonte temporal de 12 meses era próxima de 40%. O rendimento das obrigações do tesouro norte-americano a 10 anos era de 1,82% no início do ano e caiu, gradualmente, nos primeiros dois meses de 2020, situando-se no final de fevereiro em 1,13%, a indiciar uma desaceleração da atividade económica.

Algumas matérias-primas industriais desvalorizavam, antecipando uma menor atividade económica após um ciclo expansionista com mais de dez anos, nomeadamente nos EUA. O cobre continuava, no início do ano, a sua tendência descendente desde 2018. A queda da cotação do petróleo há 15 meses, acentuou-se no último mês de 2019 e no primeiro mês de 2020 com uma desvalorização de cerca de 20%, traduzindo igualmente a perspectiva de desaceleração da atividade económica.

No dia 11 de março a Organização Mundial de Saúde declarou o novo coronavírus como pandemia e os mercados, que já haviam iniciado uma correção umas semanas antes, quando ficou perceptível que a crise sanitária se tinha tornado global, reagiram muito negativamente. Foi o fim do *bull market* mais longo da História dos mercados acionistas, seguido de duas semanas que viriam a ser o *bear market* mais curto de sempre. Todos os ativos financeiros foram penalizados, desde as obrigações, ações, matérias-primas e incluindo o ouro. A preferência por liquidez era elevada e o dólar era dos poucos ativos mundiais que valorizava.

Os bancos centrais das principais economias mundiais encetaram a partir de março uma enérgica política monetária expansionista refletida na redução das taxas de juro de curto prazo para níveis à volta de 0% e uma expansão sem precedentes da base monetária. A Reserva Federal dos EUA aumentou o seu balanço em cerca de 70% em apenas dois meses, de abril a maio.

As cotações das obrigações foram impulsionadas pela compra de títulos de dívida pelos bancos centrais. As taxas de juro de longo prazo desceram e permitiram *dividend yields* mais baixos e múltiplos mais elevados, impulsionando a compra de ações pelos investidores que procuravam rentabilidade, assumindo escalar no patamar de risco. Os fatores TINA (*There Is No Alternative*) e o ZIRP (*Zero Interest Rate Policy*) tomaram conta dos mercados à medida que as rentabilidades se tornavam cada vez menores e as alternativas escasseavam, dando mais impulso aos mercados acionistas.

O ouro valorizou cerca de 35%, dos 1.500 dólares a onça verificados em pleno confinamento, na primavera, para valores históricos acima dos 2.000 dólares, em agosto. Ao secular estatuto de reserva de valor, junta-se agora o de moeda fiduciária, semelhante ao das principais moedas mundiais que passaram a ter subjacentes taxas de juros à volta de zero ou mesmo negativas, como é o caso das maiores economias europeias.

No mercado acionista, iniciou-se um novo *bull market*, a partir da última semana de março, liderado pelo setor tecnológico, que viria a ser um dos vencedores da pandemia, beneficiando da adoção do teletrabalho, das conferências virtuais, do ensino à distância e do comércio eletrónico. Nos meses seguintes, as grandes tecnológicas norte-americanas registaram máximos históricos consecutivos que culminaram em novos recordes para os índices acionistas dos EUA, encabeçados pelo Nasdaq.

Enquanto as empresas tecnológicas lideravam a subida, as empresas cujos negócios dependiam do contacto social, desde viagens e lazer à hotelaria e restauração, tiveram que encerrar e registar perdas avultadas. A evolução do mercado foi, então, retratada pela letra “K”: enquanto algumas empresas subiam significativamente e beneficiavam com a pandemia e o distanciamento social, outras, dependentes do contato social e da proximidade, perdiam quase toda a receita.

Figura 3 | Evolução dos principais índices mundiais

ÍNDICE (RENDIMENTO LÍQUIDO TOTAL)	2020	2019
MSCI All Countries World em EUR	6,7%	28,9%
MSCI All Countries World em USD	16,3%	26,6%
S&P 500 (EUA)	16,3%	30,7%
NIKKEY 225 (Japão)	16,0%	20,2%
STOXX 600 EUROPE em EUR	-4,0%	26,8%
MSCI Mercados Emergentes em EUR	8,7%	20,6%
MSCI China em USD	27,3%	23,5%
MSCI Brasil em BRL	2,2%	31,1%
DAX 30 (Alemanha)	3,6%	25,5%
CAC 40 (França)	-5,6%	29,2%
IBEX 35 (Espanha)	-13,2%	15,7%
MIB 30 (Itália)	-3,9%	32,4%
FTSE 100 (Reino Unido)	-11,6%	17,3%
SMI (Suíça)	4,4%	34,8%
PSI 20 (Portugal)	-3,1%	15,1%

Como podemos observar na tabela anterior, o índice acionista espanhol, o IBEX 35, foi dos mais penalizados mundialmente, sobretudo devido ao peso do turismo e do setor financeiro e ao forte impacto da pandemia. Itália também foi consideravelmente afetada pela COVID-19 na primavera de 2020. O Brexit trouxe dúvidas quanto à recuperação do Reino Unido, outro dos países mais penalizados pela situação pandémica.

Em novembro, as eleições norte-americanas provocaram uma transição de poder na Casa Branca para um presidente democrata. O Senado permaneceu dividido entre democratas e republicanos, até que a nova eleição no estado da Geórgia, já em 2021, permitiu uma maior hegemonia democrata, fruto do voto de desempate conferido à vice-presidente, abrindo portas à passagem mais facilitada da legislação proposta pelo presidente eleito Joe Biden.

A aprovação e a elevada eficácia das primeiras vacinas, bem como a esperança na retoma económica após a forte crise de 2020, suportaram o desempenho favorável dos ativos de risco no último trimestre do ano. O petróleo e o principal metal industrial, o cobre, subiram consideravelmente a refletirem a expectativa de uma recuperação económica robusta em 2021.

Devido às intervenções musculadas dos bancos centrais, o ano de 2020 foi favorável para o crédito muito em especial para os países da periferia da Zona Euro. Em Itália, a taxa da dívida baixou durante 8 meses consecutivos, apresentando a maior descida desde 2004. Esta tendência estendeu-se igualmente ao mercado *corporate* espelhado num movimento de compressão de *spreads*.

PERSPETIVAS PARA 2021

No início de março de 2021, a OCDE elevou a previsão de crescimento mundial em 2021 para 5,6%, face aos 4,2% estimados em dezembro de 2020. Este aumento significativo é justificado pela relativa normalização na implantação das vacinas, as reaberturas graduais da economia e pelo considerável programa de estímulos dos EUA que melhoram muito as perspetivas económicas para os próximos meses. A OCDE espera que o pacote do governo americano no valor de 1,9 biliões de dólares acrescente um ponto percentual ao crescimento económico mundial, ainda que tenha manifestado sérias preocupações quanto à velocidade da distribuição de vacinas em algumas partes do mundo, principalmente na Europa. Todavia, na mesma análise divulgada em março, a previsão de crescimento da UE subiu 30 pontos base, para 3,9%. A OCDE espera ainda que a recuperação continue em 2022, estimando um crescimento de 4%.

O FMI, nas suas projeções do WEO da Primavera, estima um crescimento global de 6,0% este ano. Este novo número para 2021 é mais uma revisão em alta das previsões de expansão de 5,5% e 5,2%, referidas em dezembro e outubro, respetivamente. Este organismo prevê um crescimento global de 4,4%, em 2022.

Com os vários apoios fiscais e monetários a suportarem a recuperação da atividade económica, o ciclo económico está menos entregue a si próprio. Assim, os principais focos de incerteza deverão continuar a resultar da evolução da situação pandémica, da capacidade de inoculação da população mundial com vacinas eficazes face às várias estirpes que possam continuar a surgir.

O forte crescimento económico global sincronizado poderá também acarretar alguns riscos, nomeadamente de sobreaquecimento e de inflação excessiva. Esses riscos são um potencial dano colateral das medidas de estímulo adotadas, mas para o qual as autoridades monetárias estão devidamente preparadas. No entanto, muitas das forças que mantiveram a tendência deflacionista ao longo do último ciclo económico mantêm-se válidas, pelo que a manifestação desses riscos não se deverá materializar de forma significativa e permanente.

Acresce que todos os sinais das autoridades apontam no sentido de se pretender evitar que a crise sanitária seja sucedida por uma crise financeira. Durante o próximo ano, as autoridades monetárias devem manter uma postura acomodatória, embora mais balanceada, entre a manutenção de condições favoráveis ao regular funcionamento dos mercados financeiros e o risco de formação de bolhas. Assim, à medida que a recuperação económica revele alguma tração, os estímulos da política monetária devem começar a ser gradualmente reduzidos. No entanto, esse processo será gradual, anunciado atempadamente e procurará garantir que não se interrompe a recuperação económica, que ainda estará numa fase inicial e frágil.

O ambiente económico favorável projetado pelos vários organismos deverá concretizar-se, dando a oportunidade para o restabelecimento dos balanços dos agentes económicos e criando novas oportunidades de investimento, em particular nos sectores impulsionados pelas políticas públicas: tecnologia e digital, telecomunicações e transportes, energias renováveis. Em simultâneo, deverá ocorrer uma reestruturação dos sectores mais afetados pela nova realidade económica e social, resultante do mundo pós COVID-19 e sobre o qual 2021 deverá trazer-nos um primeiro vislumbre.

ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO

Durante o ano de 2020, além do normal fluxo de alterações legais e regulamentares, há a destacar a flexibilização dos rácios de capital e de liquidez e a implementação de regimes de moratórias. A este nível, merecem destaque o Decreto-Lei nº 10-J/2020, de 26 de março, que veio introduzir medidas excecionais de proteção de créditos de famílias e empresas, bem como as Orientações EBA/GL/2020/02, relativas a moratórias legislativas e não legislativas sobre pagamentos de empréstimos aplicadas à luz da crise de COVID-19. Estas Orientações foram introduzidas no direito nacional através da publicação pelo Banco de Portugal da Carta Circular n.º CC/2020/00000022.

Na mesma linha, no que concerne à regulação do mercado de capitais, destaca-se a proposta da Comissão Europeia de um pacote para a recuperação do Mercado de Capitais, contendo um conjunto de alterações específicas em diferentes textos legais (Diretiva do Mercado de Instrumentos Financeiro II, Regulamento de Prospetos e Regulamento de Securitizações), com os objetivos de incentivar o investimento, permitir a recapitalização de empresas e aumentar a capacidade dos bancos de financiar a recuperação económica. Embora apenas em 2021 tenha sido publicada a legislação resultante dessa proposta – Diretiva (UE) 2021/338, de 16 de fevereiro de 2021 –, ao longo do ano de 2020 verificaram-se disposições excecionais, em especial da ESMA, no que concerne às datas de entrega de alguns reportes, bem como foram prestados esclarecimentos específicos sobre a atuação em contexto de pandemia (por exemplo, quanto à obrigatoriedade de gravação de chamadas).

Ainda ao nível do mercado de capitais, salienta-se a publicação, em agosto de 2020, da Lei n.º 50/2020, que transpôs a denominada Segunda Diretiva dos Acionistas. A aplicação dos seus principais preceitos, referentes a confirmações dos votos expressos por via eletrónica, identificação dos acionistas, transmissão de informações relevantes para acionistas e facilitação do exercício dos direitos dos acionistas, ocorreu a 3 de setembro.

No que concerne à prevenção do branqueamento de capitais, salienta-se a revisão da Lei n.º 83/2017, na sequência da publicação da Lei n.º 58/2020, bem como a revisão dos deveres de reporte quer ao Banco de Portugal (Instrução n.º 6/2020), quer à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (Regulamento n.º 2/2020).

Relativamente às matérias de conduta, governo e controlo interno, 2020 ficou marcado pela publicação pelo Banco de Portugal do Aviso n.º 3/2020, que motivou uma análise detalhada pelo Banco Carregosa dos aspetos que a esse nível careciam de melhoria. Destaca-se que, tendo a publicação desse Aviso ocorrido em julho de 2020, se iniciou o processo de adaptação em agosto desse ano. Contudo, face à abrangência das matérias nele tratadas, foi estabelecido, conforme previsto na Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2020, um plano de adaptação faseado, a executar até ao final de 2021. Esse programa engloba, entre outros, um plano formativo referente a Conduta, Governo Interno e Gestão de Risco, bem como a revisão de normativos internos, quer quanto a Estratégia e Organização, por exemplo o Plano Estratégico e os regulamentos dos órgãos sociais e órgãos de apoio, quer quanto a Conduta, nomeadamente o Código de Conduta e as Políticas de Conflitos de Interesses e Participação de Irregularidades. Cumpre ainda salientar que a referida Instrução n.º 18/2020 e o Regulamento da CMVM n.º 9/2020 alteraram os reportes a efetuar às autoridades de supervisão quanto à cultura organizacional e ao controlo e governo internos.

Ainda ao nível do reporte de informação às autoridades, há a mencionar a publicação pela CMVM de um conjunto de novos Regulamentos, no âmbito do denominado projeto de Simplificação de Reportes, que implicará a revisão, em 2021, de todos os reportes a essa entidade, com elevado impacto ao nível do desenvolvimento informático e da informação.



No que se refere à Segurança das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), merece nota a publicação da Carta-Circular n.º CC/2020/00000029, através da qual o Banco de Portugal indicou a sua expectativa de implementação até 30 de junho de 2020 dos requisitos previstos das Orientações EBA/GL/2019/04. A este propósito salienta-se que, em 2020, o Banco implementou diversas melhorias na segurança, em termos de confidencialidade e de disponibilidade, dos seus sistemas e nos requisitos de governação dos mesmos, salientando-se a melhor planificação das alterações e o crescente acompanhamento pelo órgão de administração das TIC, em matéria de continuidade, segurança e execução das atividades planeadas, com destaque para a digitalização e mobilidade.

No final do ano de 2020, iniciou-se o processo de consulta pública do denominado Código da Atividade Bancária, o qual, entre outros, deverá vir a revogar o atual Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. Pela sua relevância, o acompanhamento dos desenvolvimentos nesse processo legislativo será alvo de particular atenção ao longo do ano.



Atividade Desenvolvida

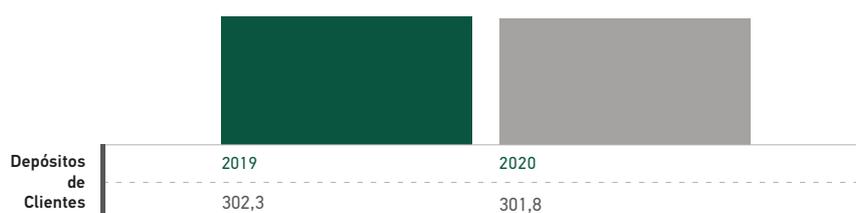
BANCA PRIVADA

Num enquadramento particularmente desafiante, o ano de 2020 foi bastante positivo em termos de crescimento da atividade e de desenvolvimento da oferta de maior valor acrescentado no âmbito da Banca Privada. Esta evolução, cuja importância ganha maior relevância num ano de pandemia, resultou de uma confluência de fatores que abordaremos em seguida.

A volatilidade dos mercados financeiros permitiu identificar bons momentos para a realização de investimentos, que foram potenciadas pelo trabalho comercial efetuado nos últimos anos, em particular junto de clientes de maior dimensão. Este esforço traduziu-se no reforço dos ativos sob gestão e no crescimento do número de clientes.

O aumento dos ativos sob gestão foi acompanhado por uma redução das aplicações em depósitos. O posicionamento conservador das carteiras no final de 2019, as baixas taxas de juro e as oportunidades surgidas em 2020, revelaram-se condições favoráveis à migração de posições de liquidez para ativos sob gestão.

Figura 4 | Evolução dos Depósitos de Clientes (todos os segmentos, incluindo OICs)



Valores em milhões de euros

O aumento da volatilidade dos mercados contribuiu para um aumento relevante do número de utilizadores e do seu envolvimento na plataforma de negociação eletrónica GoBulling Pro, que permite o acesso direto pelos clientes à negociação nas principais bolsas de valores europeias e americanas. No âmbito da oferta de maior valor acrescentado, houve ainda um aumento das aplicações em fundos alternativos, potenciadas por atividades de outros departamentos.

O ano de 2020 ficou ainda marcado por ser o primeiro ano de atividade do serviço de consultoria para investimentos, ampliando a oferta de serviços.

A adoção de uma política mais criteriosa de concessão de crédito e a redução da procura resultaram numa redução do volume da carteira de crédito.

Face a 2019, os ativos sob gestão aumentaram 6,4%, atingindo o valor mais elevado de sempre e o número de clientes aumentou em 21,2%.

A equipa de Banca Privada manteve-se estável ao longo do ano, assegurando um serviço de proximidade aos clientes, com um elevado nível de disponibilidade e uma comunicação continuada, ainda que maioritariamente com recurso a meios telemáticos. No geral, verificou-se uma boa adaptação quer da equipa de Banca Privada, quer dos clientes, à situação gerada pela pandemia.

Para 2021 procurar-se-á manter a trajetória de crescimento, com foco na gestão de ativos e nas soluções integradas de *Global Wealth Management*.

POUPANÇA E INVESTIMENTO

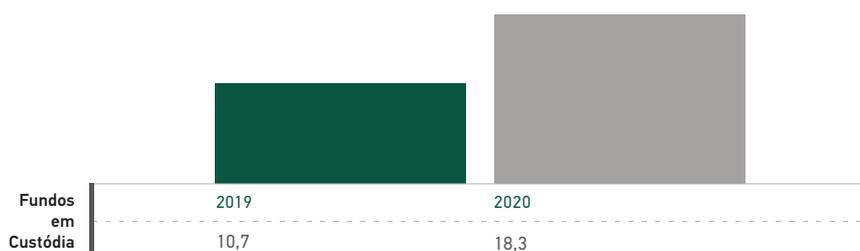
O ano de 2020 foi marcado por uma reorientação da atividade do Departamento de Poupança e Investimento (anteriormente designado Particulares e Negócios), que teve por base o reposicionamento estratégico iniciado em 2019, visando um alinhamento mais consistente entre as diferentes áreas de negócio do Banco e tendo como objetivo o crescimento dos serviços de investimento, mercados e crédito para aquisição de instrumentos financeiros.

Ao longo do ano foi executado um processo de reposicionamento da oferta, orientado para clientes com elevado potencial de poupança e investimento e que procuram soluções financeiras de valor acrescentado, tendo-se alcançado não apenas um aumento do número de contas, mas igualmente uma melhoria qualitativa da carteira comercial.

Devido às oportunidades criadas pelo enquadramento económico e dos mercados financeiros, verificou-se uma redução do peso relativo da liquidez por oposição a um aumento significativo dos ativos em custódia principalmente nos clientes da plataforma GoBulling Pro, tirando partido da elevada volatilidade dos mercados.

Observou-se um crescimento na subscrição de fundos de investimento comercializados pelo Banco, em resultado de uma maior dinamização comercial deste produto, incluindo a disponibilização de mais ferramentas aos clientes, como sejam a Grande Escolha de Fundos, a maior gama de fundos disponíveis para subscrição e a crescente utilização pelos clientes da ferramenta de Seleção de Fundos, e, ainda, pelas boas rentabilidades de algumas classes de ativos e/ou carteiras selecionadas.

Figura 5 | Evolução da Atividade de Comercialização de Organismos de Investimento Coletivo



Valores em milhões de euros

Saliente-se, ainda, uma quase duplicação das aplicações de clientes nas estratégias de alocação.

Em paralelo, houve a necessidade de adaptação às alterações impostas pelo contexto da pandemia, onde se verificou uma maior procura de soluções de atendimento remoto e um interesse renovado dos clientes na plataforma GoBulling Pro. Nesse sentido, a rede comercial foi reorganizada de modo a assegurar que cada gestor de relação estivesse em condições de prestar um acompanhamento integrado das necessidades de cada cliente, nomeadamente o apoio especializado requerido pelos utilizadores da plataforma de negociação eletrónica.

A estratégia implementada permitiu o crescimento, em 2020, dos ativos sob supervisão do segmento, com destaque para os ativos da plataforma GoBulling Pro, que aumentaram 43%. Para 2021 o departamento manter-se-á focado no fortalecimento da proposta de valor e no crescimento da penetração no segmento *Top Affluent*, prosseguindo com o alinhamento estratégico definido visando que o Banco seja reconhecido como a referência de *Wealth Management* em Portugal.

TESOURARIA E CARTEIRA PRÓPRIA

A primeira reação dos mercados aos acontecimentos absolutamente extraordinários e imprevisíveis, desencadeados pela propagação do novo coronavírus e da doença COVID-19, foi de queda generalizada das cotações e de redução dos níveis de liquidez, em particular no segmento *corporate* do mercado obrigacionista.

Com efeito, a extrema volatilidade e o elevado grau de incerteza com que os agentes encararam então o futuro contribuiu para uma redução muito expressiva das ofertas de compra, gerando, em ciclo vicioso, ainda maiores quebras das cotações, aumento da volatilidade e ainda menor liquidez, com o alargamento dos *spreads bid-ask* para níveis completamente atípicos.

Esta evolução afetou a atividade de gestão da carteira própria do Banco ao refletir-se na avaliação dos ativos – maioritariamente obrigações de empresas – que a integravam.

O impacto nos Fundos Próprios conduziu o Banco a adotar medidas imediatas, norteadas pelo princípio da prudência e alinhadas com o perfil de risco da instituição, que passaram pela redução, de forma gradual, da exposição a determinadas emissões selecionadas em função de critérios objetivos e das condições de venda em mercado.

Em simultâneo, o Banco avançou com outras medidas estruturais relativamente à composição da sua carteira própria, nomeadamente:

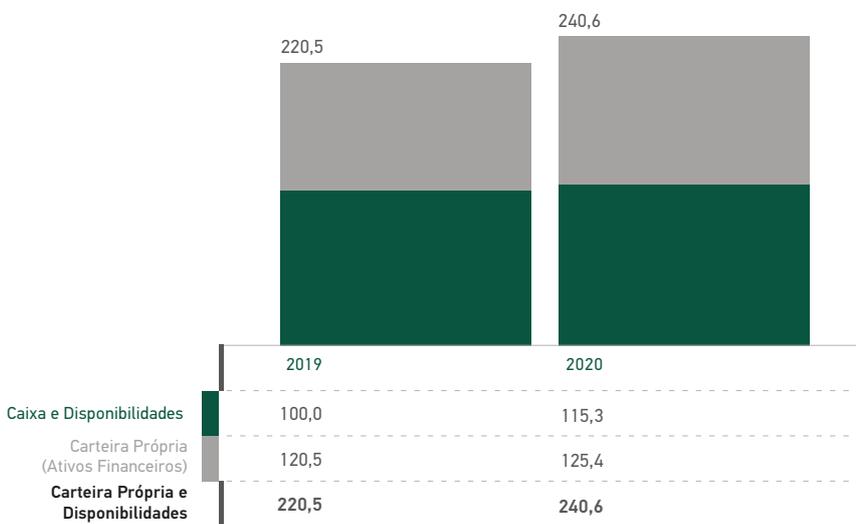
- A criação de um novo modelo de gestão, concretizado pela constituição de uma carteira de obrigações assente numa lógica equivalente a uma carteira de crédito titulado tendo em vista a detenção até à maturidade dos ativos que a compõem. O objetivo principal deste novo modelo de negócio consiste na captação de retorno, por via das *yields* associadas a oportunidades de investimento abertas pela instabilidade nos mercados, tendo ainda a vantagem de ser menos sensível a eventuais perturbações na liquidez dos ativos; e
- A criação de uma nova carteira de tesouraria, composta igualmente por títulos detidos até à maturidade, investida essencialmente em títulos sem consumo de capital e descontáveis no banco central; e
- A revisão de algumas das regras e limites das carteiras, como o limite por emitente que passou a ser transversal a todas as carteiras.

O reconhecimento de perdas em resultado das medidas de recomposição de carteira adotadas no período de maior incerteza no mercado de dívida, verificado em larga medida no segundo trimestre do ano, levou a que o contributo do resultado da carteira própria tenha sido negativo no ano, apesar da recuperação que teve lugar nos últimos meses do ano.

Por seu turno, em 2020 manteve-se a situação de excesso de liquidez do Banco, a qual não observou qualquer perturbação em virtude da situação pandémica, colocando crescentes desafios à gestão de tesouraria devido à persistência de taxas diretoras negativas, às práticas comerciais das outras instituições de crédito, que passaram a onerar as aplicações do Banco acima de determinados montantes e, ainda, à prioridade dada à conservação de capital.

A captação de recursos em moeda, nomeadamente em USD, continuando disponível para clientes, deixou de ser uma opção interessante quer para os clientes (via constituição de depósitos a prazo), quer para o Banco, via cobertura ou aplicação em títulos, depois da descida das taxas de referência por parte da Reserva Federal dos Estados Unidos. A descida de taxas de juro do USD teve um impacto positivo na carteira do Banco fruto do desfasamento de prazo entre posições ativas e posições passivas na carteira.

Figura 6 | Carteira Própria e Disponibilidades



Valores em milhões de euros

Para 2021 o Banco prevê que a evolução dos mercados continue dependente da evolução da pandemia, de evolução das taxas de juro e das intervenções dos diversos Bancos Centrais. A atenção da gestão continuará voltada para a conservação de capital, não podendo descuidar a obtenção de margem financeira e resultados através de uma gestão muito meticulosa das aplicações.

A constituição de carteiras de títulos detidos até à maturidade traz ao balanço e conta de resultados uma maior estabilidade e permitem encarar o próximo exercício com algum otimismo.

INVESTIMENTOS

O ano de 2020 desafiou a capacidade do Departamento de Investimentos de gerir com discernimento e tomar as melhores decisões tendo em vista a proteção e valorização do património dos clientes. A rápida queda e recuperação dos mercados, principalmente no segmento acionista, poderiam ter resultado em decisões desacertadas, mas na realidade geraram momentos de oportunidade explorados pela equipa de gestão de investimentos.

O posicionamento cauteloso da equipa no final de 2019, guiado principalmente pela maturidade do ciclo económico e pela relativa baixa expectativa de retornos nas classes de ativos de ações e obrigações, permitiu tirar partido das oportunidades oferecidas no mercado em 2020, quer na rotação setorial verificada nos mercados acionistas, quer explorando momentos de menor liquidez nos mercados obrigacionistas, que revelaram oportunidades para tomar posições com um perfil de risco/retorno que não se viam há muito tempo. As reações exageradas dos investidores no curto prazo permitiram momentos de oportunidade para quem tem uma perspetiva de longo prazo e privilegia um processo de investimento executado com debate e rigor.

Os resultados das estratégias de investimentos por alocação foram globalmente positivos, quer em termos absolutos, quer quando comparados com os produtos concorrentes. Os perfis por objetivos Preservação, Capitalização, Valorização e Valorização Agressiva alcançaram rentabilidades de 1,7%, 3,4%, 5,3% e 4,7%, respetivamente.

Figura 7 | Evolução do desempenho das Estratégias de Alocação

PERFIS	2019	2020
Preservação	3,7%	1,7%
Capitalização	9,8%	3,4%
Valorização	14,0%	5,3%
Valorização Agressiva	16,4%	4,7%

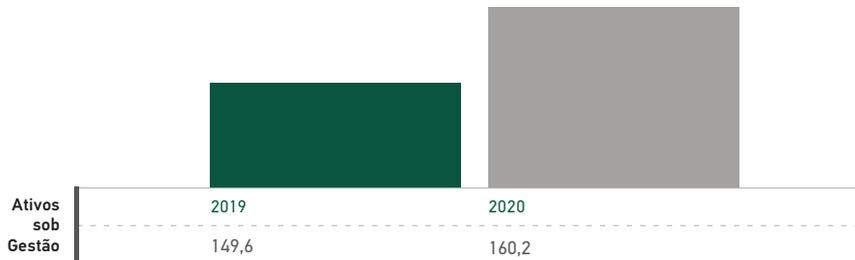
Os modelos de gestão exclusivamente do mercado acionista apresentaram resultados satisfatórios face ao contexto de mercado. Num ano em que o estilo *value* foi mais penalizado, a estratégia Active Value perdeu 15,9%. A estratégia Grandes Capitalizações, com um viés para o estilo *quality*, valorizou 7,4%. O Alpha Valor, uma estratégia de gestão flexível, alcançou uma rentabilidade de 4,2%. Finalmente, a estratégia de obrigações em USD alcançou uma rentabilidade de 2,0%.

Figura 8 | Evolução do desempenho das Estratégias Temáticas

	2019	2020
Active Value	21,4%	-15,9%
Grandes Capitalizações	23,8%	7,4%
Alpha Valor	7,8%	4,2%

A combinação das oportunidades oferecidas, do posicionamento conservador no final de 2019 e do esforço comercial, bem como do comportamento positivo das estratégias de gestão, resultaram num aumento dos montantes sob gestão, que reforçam a convicção que o Banco Carregosa merece a confiança dos seus clientes em particular em momentos de maior incerteza.

Figura 9 | Evolução dos Ativos sob Gestão



Valores em milhões de euros

No mesmo sentido, foi um ano de baixa oferta de produtos estruturados, por um lado pela menor recetividade deste tipo de produtos junto dos nossos clientes, e por outro pela escassez de oportunidades de valor existentes tendo em conta as condições de mercado. Refira-se que por esta razão o Banco não lançou qualquer depósito estruturado em 2020.

O serviço de consultoria para investimento teve o seu primeiro ano de operação em pleno. Foram identificadas e implementadas oportunidades de melhoria nos procedimentos definidos no âmbito da prestação deste serviço.

O desempenho da seleção de fundos, disponibilizados *online*, foi extraordinariamente positivo em 2020: a Alocação Defensiva, Equilibrada e Crescimento, alcançaram rentabilidades de 10,5%, 19,6% e 24,2% respetivamente. Tiago Gaspar, responsável pela Análise e Seleção de Fundos de Investimento, foi premiado em 2020 pela *International Investment*, com base na metodologia da comunidade *SharingAlpha*, como o melhor profissional de seleção de fundos de investimento — categoria Ibéria.

O contexto insólito vivido em 2020 levou a que houvesse uma maior proximidade com os clientes. Nos momentos mais conturbados do mercado, a equipa de gestão de investimento manteve uma comunicação permanente com as equipas comerciais e, pontualmente, com os clientes.

A função de produção de informação no âmbito das responsabilidades do Departamento de Investimentos operou em pleno durante 2020, resultando na divulgação diária do Boletim Informativo, produzido pelo Departamento. Igualmente, numa base trimestral, são agora divulgadas as perspetivas do Banco para os mercados financeiros. Esta área também foi fundamental para o incremento do relacionamento com os *media*, com colaborações regulares do departamento. Refira-se o desafio acrescido de manter um acompanhamento regular e informado sobre a evolução da situação pandémica. Devido às contingências do contexto, a apresentação anual do *Outlook* dos mercados a clientes não se realizou em 2020.

Apesar das contingências, foi possível colaborar em mais uma edição do Jogo da Bolsa, em formato integralmente digital.

O Banco promoveu em 2020 um maior debate interno sobre a gestão de investimento do Banco, no retomar das reuniões regulares do Comité de Investimento, com a participação e colaboração de outras áreas de contacto com clientes, particulares e institucionais. Este debate interno é importante para impor uma disciplina na análise de informação e cimentar as teses de investimento do departamento.

O ano de 2020 foi ainda um ano de consolidação da equipa, que em anos anteriores tinha sofrido alguma rotação. O resultado não foi afetado negativamente pelo trabalho remoto. Provedores de informação, gestores de fundos e contrapartes adaptaram-se rapidamente ao novo regime e a utilização generalizada de meios telemáticos substituíram de forma adequada as presenças físicas e serviram para eliminar a desvantagem da localização geográfica, sendo benéficas para a equipa.

Para 2021 o Departamento de Investimentos procurará manter a postura de melhoria contínua, através da consolidação das melhores práticas que foram já implementadas e identificação de oportunidades de otimização, tanto nas matérias operacionais como nos métodos de análise e conhecimento. Em concreto, continuam a ser prioridades em curso: a criação de um veículo mais eficiente para a implementação das atuais estratégias de gestão discricionária, o desenvolvimento de ferramentas sistematizadas de análise de informação para o apoio à decisão e o lançamento de novos produtos e serviços em que se encontre alinhamento entre as necessidades do mercado e as competências da equipa.

MERCADOS

No seguimento da reorganização iniciada em 2019, o ano de 2020 foi marcado pelo funcionamento em pleno do Departamento de Mercados, que passou a concentrar as áreas de corretagem do Banco, por substituição das anteriores áreas de Negócio Institucional, Negociação Eletrónica, Mercados de Capitais e Rede de Vendas Institucional.

O Departamento de Mercados passou a organizar-se em dois segmentos: Particulares e Institucionais. A corretagem para Clientes Particulares foi concentrada na sala de mercados de Lisboa, com realocação de alguns recursos humanos. Este segmento serve, por um lado, os clientes que atuam primordialmente através das plataformas digitais do Banco (GoBulling) e, por outro lado, os clientes tradicionais, com acesso direto à sala de mercados, tendo por base um serviço de valor acrescentado.

Os Clientes Institucionais, que incluem os *family offices*, passaram a ser acompanhados por uma equipa dedicada localizada no Porto.

O racional que esteve subjacente à reorganização foi completamente verificado, tendo sido atingidos os objetivos de racionalização de processos e recursos.

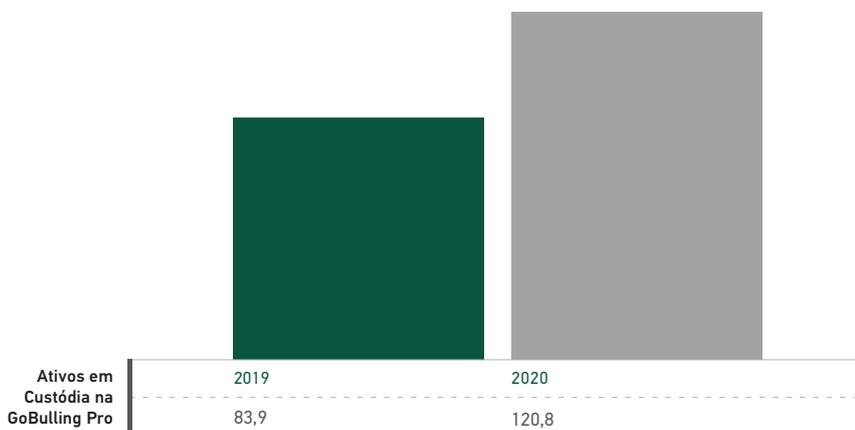
Em termos de receitas, foram superadas as expectativas para o ano, por força da elevada volatilidade dos mercados provocada pela pandemia, com crescimentos muito significativos dos volumes intermediados transversal a ambos os segmentos.

No segmento de Particulares, o contexto pandémico resultou em duas realidades exigentes: por um lado, uma elevada volatilidade dos ativos financeiros, por outro lado uma necessidade de adequação dos processos de trabalho, incluindo trabalho remoto e segregado, com adaptações a nível dos recursos humanos e materiais. As grandes mudanças de sentimento do mercado levaram a que os clientes procurassem mais e melhor informação, levando a recurso frequente aos meios de comunicação com o Banco e uma maior necessidade de difusão de informação de mercado, seja pelos meios tradicionais, seja recorrendo a meios eletrónicos, nomeadamente a utilização massiva dos *chats* da plataforma *online*.

No segmento Institucional, a atividade no segmento obrigacionista não doméstico foi de novo a mais relevante.

Neste contexto muito particular, no segmento de Clientes Particulares foi possível reforçar o valor dos ativos em custódia, bem como os valores transacionados. O aumento de ativos de clientes junto do Banco Carregosa para a execução em mercado terá resultado da vontade de concentração de recursos e operações numa só plataforma, multi-produto e multi-acesso, permitindo reagir a diferentes situações de mercado, por exemplo, através de utilização de produtos de cobertura. A evolução tecnológica operada na plataforma de negociação eletrónica GoBulling Pro, com o lançamento de versões para ambiente iOS, Android e para Mac-OSX, também terá contribuído, numa altura em que o recurso a meios electrónicos de acesso ao mercado foram exponenciados pelo contexto pandémico. De salientar que em 2020 foram atingidos os valores máximos de utilização da plataforma, quer a nível do número de investidores, quer a nível de transações.

Figura 10 | Ativos GoBulling Pro



Valores em milhões de euros

Releva, ainda, a revisão do preçário ocorrida no terceiro trimestre do ano, em resultado da necessidade de ajustar o comissionamento do Banco, que se mantinha inalterado há vários anos, em função da evolução dos custos do serviço, do contexto concorrencial vigente e do posicionamento estratégico que privilegia um serviço de relação e valor acrescentado.

Essas alterações não tiveram impacto na atividade, que, como referido, revelou ao longo do ano uma evolução acima do esperado, com destaque para o segmento acionista – o valor das ordens recebidas em ações subiu 49% face a 2019 – e em especial para a utilização dos canais *online*, que cresceu 98% no mesmo período.

Figura 11 | Evolução das Ordens Recebidas por Instrumento Financeiro

VALOR DE ORDENS RECEBIDAS	2018	2019	Δ 18-19	2020	Δ 19-20
Ações	908	788	-13%	1 172	49%
Dívida	28 274	26 879	-5%	21 660	-19%
<i>Online</i>	670	582	-13%	1 151	98%
Futuros	459	275	-40%	253	-8%
CFD	3 733	11 610	211%	8 311	-28%

Fonte: CMVM. Valores em milhões de euros.

Em 2020, o Banco manteve a segunda posição relativa em termos de quota de mercado de ações, entre os bancos de pequena dimensão, com uma quota de 6,3%. Relativamente às ordens recebidas por meios eletrónicos para o mercado a prazo, o Banco Carregosa obteve uma quota de mercado de 9,80%.

Figura 12 | Evolução da Quota de Mercado do Banco Carregosa por Instrumento Financeiro

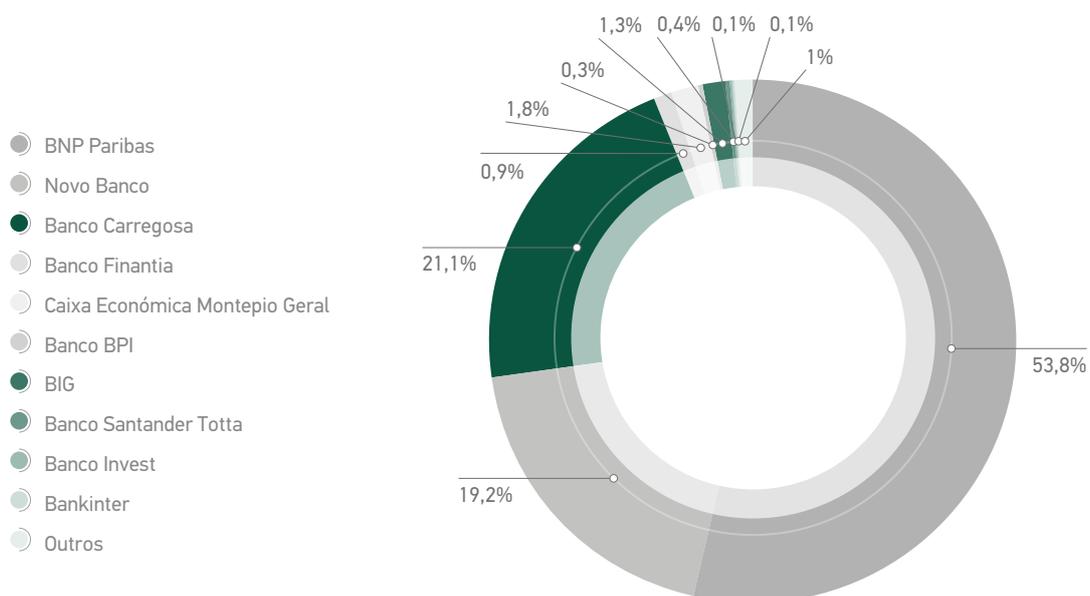
	2018	2019	2020
Ações			
Off+Online	5,60%	7,20%	6,30%
Online	6,40%	3,00%	2,80%
Obrigações			
Mercado a Prazo Ordens recebidas online	8,20%	11,70%	9,80%
Futuros	1,30%	0,90%	1,00%

Fonte: CMVM

No que respeita ao valor das ordens recebidas no segmento obrigacionista, o Banco detém a segunda posição em termos de quota de mercado, com 21,10%, mantendo uma posição de destaque neste segmento de mercado.

Como objetivos para 2021 destacam-se a consolidação da reorganização do departamento e o reforço da proposta de valor e nível de serviço para Clientes Particulares, num momento de crescente procura de serviços de corretagem.

Figura 13 | Quota de mercado na negociação de Dívida



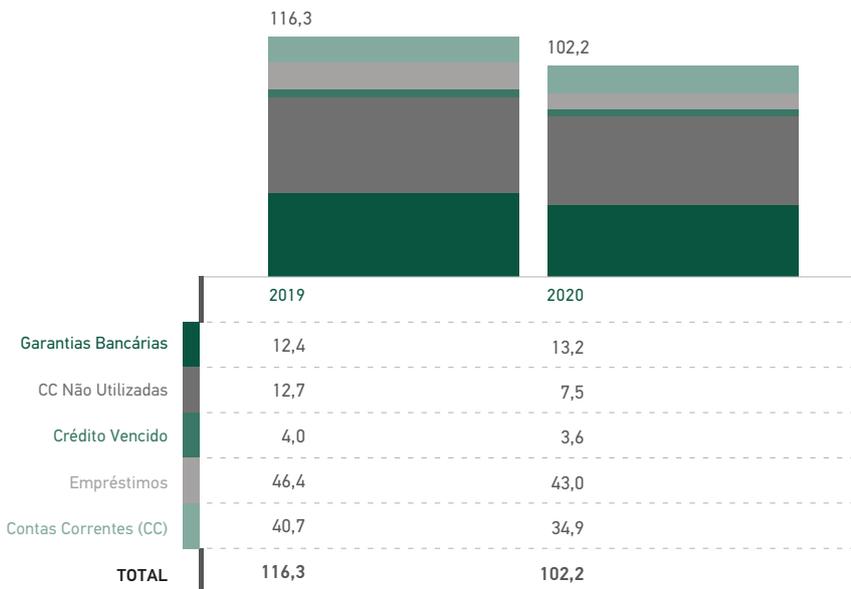
Fonte: CMVM

CRÉDITO

A atividade de crédito do Banco no último ano merece 4 destaques.

Em primeiro lugar, observou-se em 2020 uma redução da carteira de crédito concedido, contrariando as expectativas e os objetivos traçados para o ano, principalmente pelos efeitos da crise pandémica e as suas ramificações. A implementação do regime das moratórias de crédito no âmbito das medidas extraordinárias de proteção dos clientes bancários, em resultado do contexto de emergência de saúde pública, contribuiu para o menor ritmo de contratação de novo crédito. As alterações à Política de Crédito do Banco, associadas a uma gestão mais cuidada do consumo de capital nas operações ativas e à menor procura de crédito, também contribuíram para a redução da carteira.

Figura 14 | Evolução e Composição da Carteira de Crédito



Valores em milhões de euros

Em segundo lugar, a implementação da nova Política de Crédito do Banco, embora formalmente aprovada em junho, foi gradualmente implementada desde o início do ano. Esta nova política, tendo subjacente uma visão prospetiva para a carteira de crédito, é orientada por objetivos de redução e diversificação do risco, bem como para a melhoria da eficiência do processo de concessão e gestão de crédito. No âmbito da orientação da composição da carteira de crédito, destacam-se a redução do limite por entidade e a redução do peso de crédito concedido a atividades de promoção e especulação imobiliária. Em sentido contrário, as medidas privilegiam os créditos concedidos a atividades de investimento em instrumentos financeiros (contas margem ou créditos com penhores de instrumentos financeiros) e créditos concedidos ao investimento em ativos de rendimento. Em termos de processos internos, foi introduzido o *workflow* de crédito, automatizando a gestão das propostas de crédito até à sua decisão, introduzindo ganhos de eficiência consideráveis. Foram ainda desenvolvidas ferramentas de simulação de risco e formulação do *pricing* das operações, em articulação com as áreas comerciais e de risco, materializadas no novo Manual de Crédito.

Em terceiro lugar, importa destacar o impacto da gestão do processo das moratórias de crédito na atividade do departamento. Com efeito, a gestão do processo de adesão, de notificação aos clientes de crédito e disseminação de informação impostas pelo regulador, levou a uma ocupação substancial dos recursos do Departamento de Crédito. Esta situação foi ainda agravada pelo facto de terem ocorrido sucessivas alterações a esse regime ao longo do ano. Entre o regime legal e o regime de adesão voluntária, patrocinado pela Associação Portuguesa de Bancos, cerca de 40% da carteira de crédito em balanço estava abrangida pelo regime das moratórias de crédito no final do ano.

Por último, assinale-se as seguintes situações com impacto no cálculo das imparidades a partir do terceiro trimestre de 2020:

- i. A atualização da matriz de probabilidades de incumprimento no âmbito da revisão regular do Manual de Imparidades, ocorrida em agosto de 2020, que se refletiu num agravamento generalizado, particularmente notório nos níveis de risco mais reduzidos. Para o efeito foram considerados, entre outros elementos de informação, os cenários macroeconómicos e financeiros elaborados pelo Banco Central Europeu (BCE) e pelo Banco de Portugal (BdP);
- ii. A estimação pelo Banco da possibilidade de aumento significativo de risco de crédito associada ao efeito da pandemia de COVID-19, sem deixar de atentar às recomendações da EBA e da ESMA, no sentido de considerar o tratamento específico para as moratórias e de privilegiar informação histórica em detrimento de cenários prospetivos enquanto a análise económica prospetiva ainda não é clara.

O grande foco para 2021 será a dinamização das áreas comerciais para o cumprimento dos objetivos estabelecidos, no âmbito na nova política de crédito.

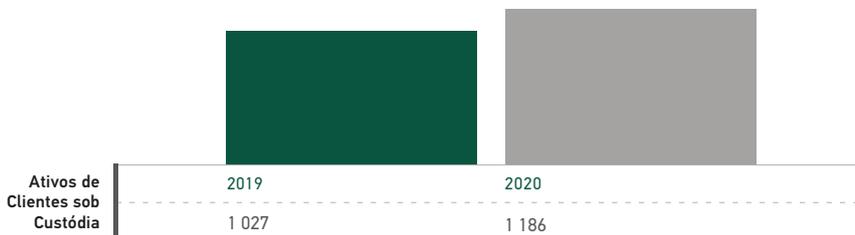
COMPENSAÇÃO, LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA

O ano fica marcado pelo enorme desafio de adaptação das equipas ao trabalho remoto ditado pelas regras de confinamento. Esta situação criou constrangimentos nos modelos de trabalho que sempre assentaram numa partilha diária de conhecimento, atualização e incentivo. Acresce a este fator os constrangimentos familiares específicos que, não raras vezes, afetaram a capacidade de resposta do departamento. O esforço das equipas que se mantiveram em regime presencial foi reconhecido e contribuiu para o fortalecimento do espírito de equipa e coesão futura.

Em 2020, o Banco Carregosa liquidou uma média de 125 milhões de euros por dia, que se traduziu num crescimento de 25% face a 2019.

Os ativos sob custódia, de clientes, ascendiam a 1.186 milhões de euros no final do ano de 2020, tendo registado um acréscimo de cerca de 15,5% face ao ano anterior.

Figura 15 | Valor de Ativos sob Custódia de Clientes



Valores em milhões de euros

Como membro da Interbolsa, o Banco dinamizou a atividade e reforçou o nível de serviço de agente pagador de emissões integradas na Central de Valores Mobiliários portuguesa.

O ano fica ainda marcado pelo desenvolvimento e implementação dos mecanismos internos necessários a dar cumprimento à Diretiva dos Acionistas II, nomeadamente as normas respeitantes ao acesso pelos emitentes a informação que contribua para a identificação dos titulares de valores mobiliários por aquelas emitidos.

Finalmente, importa referir que na sequência da decisão estratégica de encerrar a atividade de membro compensador do mercado ibérico de energia, esta foi concretizada no segundo semestre de 2020, num processo conduzido em forte articulação com os clientes e parceiros de modo a minimizar os impactos da descontinuação do serviço pelo Banco.

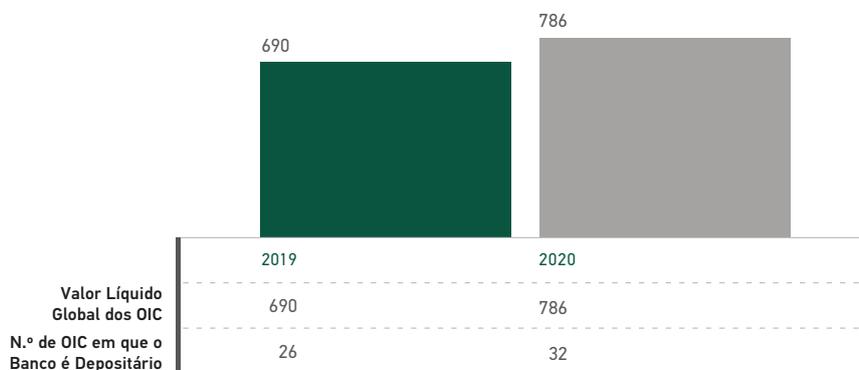
O Banco continuou a aposta iniciada em 2018 na atividade de comercialização de metais preciosos. Disponibiliza atualmente 14 tipos de barra de ouro, em 11 pesos diferentes, de 1g até 1kg, subdividas em dois formatos: estilizadas (“minted”) ou lingote (“casted”) com grau máximo de pureza do mercado (999.9) e certificação LBMA.

Esta comercialização veio cobrir uma aposta num leque de investidores que pretendem proteger o seu património dos desafios dos mercados financeiro, adquirindo um valor universal e intemporal.

DEPOSITÁRIO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

O Banco em 2020 reforçou a sua presença no mercado de prestação de serviços de banco depositário, intensificou a sua atividade comercial e aumentou a sua capacidade de resposta às solicitações dos seus clientes e do regulador, o que resultou na captação de novas sociedades gestoras que depositam no Banco Carregosa a sua confiança.

Figura 16 | Atividade de Depositário de Fundos de Investimento



Valores em milhões de euros

Com efeito, no final de 2020, o Banco Carregosa exercia funções de entidade depositária de 32 organismos de investimento coletivo, dos quais 12 fundos de investimento imobiliário, 17 fundos de capital de risco e 3 SICAFI (Sociedade de Investimento Imobiliário de Capital Fixo).

O valor líquido global destes fundos ascendia, em 31 de dezembro de 2020, a 786 milhões de euros, dos quais 419 milhões de euros correspondem a fundos de investimento imobiliário, 336 milhões de euros a fundos de capital de risco e 31 milhões de euros a SICAFI. Esta evolução traduziu-se, face ao final de 2019, num crescimento de 14%.

Reconhecendo a importância do serviço no âmbito da oferta a Clientes Institucionais, o serviço foi dotado de uma nova organização interna, foi-lhe conferido uma maior autonomia e a equipa foi reforçada com a contratação de recursos com competências específicas, conferindo ao serviço uma abordagem multidisciplinar.

CORPORATE

A área de *Corporate* do Banco Carregosa é responsável pelas atividades de *Capital Markets*, *Corporate Finance* e *Capital Raising*, em coordenação e para suporte das áreas comerciais do Banco. Apesar de o ano de 2020 ter sido particularmente desafiante para os mercados de capitais, a área de Corporate liderou algumas operações de referência, como sejam:

- Assessoria à Prisa na venda de 64,47% do capital do Grupo Media Capital, SGPS, SA, uma transação que ascendeu a 36,8 milhões de euros;
- Organização e liderança do sindicato de colocação da Oferta Pública de Subscrição no âmbito de uma operação de aumento de capital da Flexdeal, SIMFE, SA;
- Assistência na Oferta Pública parcial e voluntária de Aquisição de 19% do capital social da Raize – Instituição de Pagamentos, S.A., lançada pela Flexdeal, SIMFE, S.A., operação concluída com eficácia integral.

Além destas operações, e num ano marcado pela escassez de operações de mercado de capitais em Portugal, o Banco participou no sindicato de colocação das Obrigações Benfica SAD 2020-2023, mantendo ainda a sua atividade de comercialização de fundos de capital de risco e de prestação de serviços de assessoria financeira. O Departamento colaborou ainda em diversas operações lideradas por outras áreas comerciais do Banco.

ASSESSORIA PATRIMONIAL

Enquadrada no âmbito das orientações estratégicas do Banco, a constituição do Departamento de Assessoria Patrimonial no final de 2019 visou dar resposta a várias necessidades, recorrentemente manifestadas pelos nossos clientes, de orientação nas suas decisões de investimento ou de desinvestimento em ativos de natureza não financeira, respeitantes às seguintes áreas: estruturas patrimoniais, imobiliário e outros ativos não financeiros.

A prestação de serviços de Assessoria Patrimonial inicia-se com a análise económico-financeira do património do cliente, considerado de forma integrada e global. A Assessoria Patrimonial visa dotar o cliente de toda a informação técnica e essencial, bem como a acessória ou complementar, que permitirá a tomada de decisões sobre a composição e a gestão do seu património. Desse modo, permite ao cliente uma visão prospetiva da aquisição, da manutenção, da transmissão ou da sucessão na titularidade dos ativos, no âmbito de relações societárias, comerciais, familiares ou sucessórias, devidamente enquadrada nos respetivos aspetos legais e fiscais.

O ano de 2020 foi o ano da implementação do Departamento de Assessoria Patrimonial e definição da sua proposta de valor, com contributos de diferentes áreas de suporte do Banco, e do início da sua atividade, que ocorreu num ritmo mais lento que o desejável devido ao contexto criado pela crise pandémica, esperando-se que opere de forma plena em 2021.

CARREGOSA SGOIC

No âmbito da estratégia do Banco Carregosa de ser a referência de *Wealth Management* em Portugal, o Banco decidiu constituir uma sociedade gestora de organismos de investimento coletivo, a Carregosa SGOIC, tendo em vista dotar o Banco de mais meios para lhe permitir desenvolver soluções ajustadas às necessidades dos seus clientes.

Tendo o Banco já tradição na comercialização de fundos de investimento imobiliário e sendo participante de alguns deles, sentiu a necessidade de estar ligado à gestão desses fundos, tendo a decisão de passar a gerir organismos de investimento imobiliário (OII) o objetivo de proporcionar aos clientes a marca forte que a instituição sempre teve.

A autorização de criação da Carregosa SGOIC ocorreu em 3 de novembro de 2020, sendo o Banco o maior acionista (96%), e tendo por estratégia a constituição e gestão de OII fechados. Assentando nos valores de tradição, *know-how*, flexibilidade e criação de valor, a sua missão consiste em identificar oportunidades de investimento adequadas às necessidades dos diferentes investidores, estruturar o OII mais conveniente para o investimento em apreço, geri-lo ativamente e maximizar o binómio rentabilidade/risco.

Na fase de arranque, a atividade da Carregosa SGOIC focar-se-á em três fundos imobiliários fechados já existentes, em que a substituição da entidade gestora foi deliberada em assembleia de participantes, os quais passaram para a esfera da Carregosa SGOIC no segundo trimestre de 2021. Tratam-se de fundos ligados ao retalho alimentar, a escritórios, e a armazéns e logística.

Após a consolidação da área de OII, no futuro o objetivo passará pelo alargamento da oferta, onde se analisarão oportunidades em outras áreas, como a constituição de SICAFI ou transformação de empresas em SICAFI e o alargamento da gestão para ativos mobiliários.

PESSOAS E CULTURA

O Banco Carregosa tem reforçado a sua aposta nos seus colaboradores, tendo delineado para o triénio 2019-2021 um conjunto de iniciativas que concorrem para a consecução do seu Plano Estratégico no eixo prioritário das Pessoas. Este é focado no desenho e implementação de um conjunto de práticas e políticas com o objetivo de garantir a atração, o desenvolvimento e a retenção do melhor talento para a organização. Integra ainda um conjunto de iniciativas relacionadas com a Sustentabilidade, um dos valores a ser trabalhado de forma mais eficaz neste âmbito.

Com a reconfiguração da equipa iniciada em 2019, em que o Departamento passou a designar-se de Pessoas e Cultura, reforçou-se, assim, a reorientação do seu foco de intervenção. A temática da Comunicação Interna e a evolução da Cultura Organizacional marcaram o início da implementação do plano estratégico, sendo que se pretende manter os fortes valores e princípios que sempre pautaram a atuação do Banco Carregosa junto dos seus colaboradores.

Consolidaram-se, em 2020, as alterações ao nível da Estrutura Organizativa, em linha com as orientações estratégicas definidas para o triénio. Consolidaram-se as competências das equipas, com recurso a mobilidade interna e recrutamento externo, que se traduziu num crescimento do seu quadro de pessoal, conforme verificado nos anos anteriores.

Figura 17 | Evolução do Quadro de Pessoal

	DEZEMBRO 2019	DEZEMBRO 2020
Porto	85	90
Lisboa	17	18
Total	102	108

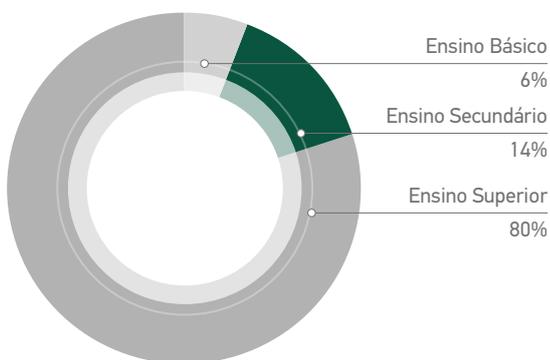
Em alinhamento com os desafios atuais ao nível da retenção de talento, o Banco Carregosa manteve abordagens de flexibilidade, tendo colaboradores a trabalhar em regime de *part-time* e tendo também respondido positivamente à atribuição de licenças sem vencimento.

A formação e desenvolvimento dos colaboradores mantém-se como um pilar fundamental, garantindo-se que estes se sentem desafiados profissionalmente e que adquirem competências fundamentais na sua área de atuação, garantindo-se a continuidade na certificação no âmbito da DMIF II. A aposta no talento jovem é evidente, com a promoção de estágios curriculares e profissionais em diversos departamentos, tendo alguns destes integrado o Quadro do Banco Carregosa. O trabalho desenvolvido nos diferentes departamentos é apresentado, em sessões abertas a todos os colaboradores, procurando-se promover o debate de ideias em temáticas relevantes e atuais no setor.

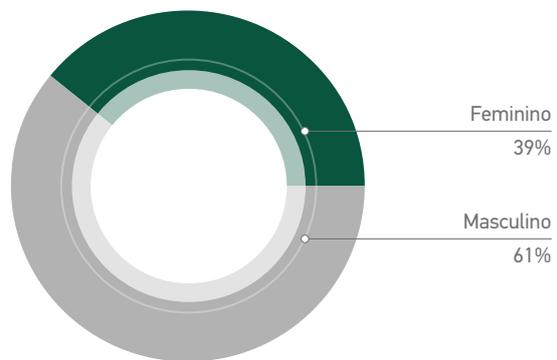
No que respeita à composição do quadro de pessoal, salienta-se que a maioria dos colaboradores tem qualificação de nível superior e verifica-se a aposta no equilíbrio ao nível do género particularmente ao nível das funções de liderança. Acompanhando os rácios do setor, mantém-se, no entanto, um maior número de colaboradores do género masculino em termos globais e a média de idades é de 42 anos.

Figura 18 | Caracterização das Pessoas do Banco Carregosa

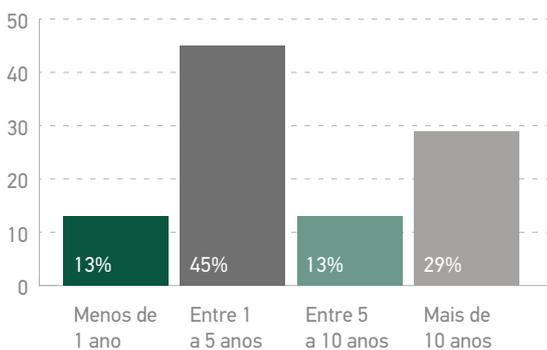
Distribuição por Qualificações



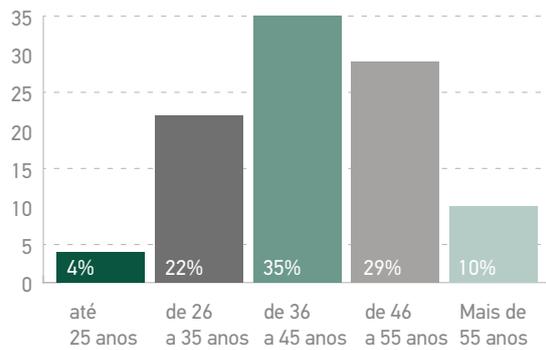
Distribuição por Género



Distribuição por Antiguidade



Distribuição por Faixa Etária



Por fim, atendendo às alterações significativas introduzidas nas condições de trabalho das equipas do Banco por força da aplicação do Plano de Contigência COVID-19, em março de 2020, importa salientar o empenho e a dedicação dos colaboradores do Banco que asseguraram a continuidade da prestação dos serviços sem disrupções, assente na ação de uma equipa de serviços mínimos, presente nas instalações do Banco, e no recurso ao teletrabalho por uma grande maioria, muitas vezes em condições não ideais.

COMUNICAÇÃO E MARKETING

O Banco Carregosa tem conseguido apresentar recorrentemente soluções de valor acrescentado que permitem obter elevados índices de satisfação e reconhecimento junto dos seus clientes. Destacamos, em 2020, o estudo da DECO Proteste e da Proteste Investe em que o Banco Carregosa foi considerado «Escolha Acertada» nas suas soluções de «Negociação Eletrónica». O Banco foi igualmente nomeado «Escolha Acertada», pela publicação Dinheiro e Direitos da DECO Proteste. Finalmente, o Banco Carregosa foi identificado, no relatório do Banco de Portugal «Sinopse de Atividades de Supervisão Comportamental» como uma das poucas instituições do setor com relevo na área das contas de depósito sem qualquer reclamação de clientes.

A estratégia de comunicação do Banco Carregosa visa dar a conhecer o seu modelo de negócio, o posicionamento de mercado desejado e ainda a oferta de produtos e serviços financeiros junto dos seus segmentos-alvo, contribuindo, simultaneamente, através da referida política de comunicação, orientada para a responsabilidade social, para uma maior literacia financeira do público em geral em Portugal. O plano de marketing anual teve em 2020 um reajuste na adequação e nas ações realizadas por força da pandemia de COVID-19. O Plano foi desenvolvido com recurso aos principais instrumentos de comunicação, tais como os media (*non paid media*), a comunicação direta (*owned media*) e a publicidade (*paid media*).

Relativamente às estreitas relações estabelecidas com os meios de comunicação social, em 2020, o Banco Carregosa foi referido em mais de 650 notícias divulgadas por cerca de 75 órgãos de comunicação social. O Banco atingiu mais de 215 milhões de OTS (*Opportunities to see*) e as notícias, que incluíram referências ao Banco Carregosa, resultaram num AVE (*Advertising Value Equivalent*) superior a 8,5 milhões de euros¹.

Para além da presença em meios de comunicação social, o Banco Carregosa desenvolve, igualmente, um conjunto de ações de comunicação direta com os clientes, *prospects* e demais *stakeholders*. Um dos instrumentos mais utilizados foi a preparação de *newsletters* para clientes, periódicas ou ocasionais, sobre produtos, serviços ou eventos com impacto no mercado.

Destinados especialmente a clientes, mas abertos a outros interessados nos mercados financeiros, foram realizados, sob a marca GoBulling, cerca de quinze *webinars* sobre diversos temas de relevância prática para os investidores. Com frequência, os temas escolhidos tiveram em conta objetivos pedagógicos, contribuindo para a melhoria dos níveis de literacia financeira dos participantes.

O Banco Carregosa teve uma presença igualmente ativa nas redes sociais, contanto com cerca de 12.200 e 8.900 seguidores, respetivamente, no LinkedIn e no Facebook. Face a 2019, em termos de penetração, e por força do *push* realizado neste canal de comunicação e de *engagement*, assistiu-se a um aumento considerável de seguidores em mais 16% no LinkedIn e mais 25% no Facebook.

O investimento global em marketing em 2020, ainda que ajustado à realidade vivida com o cenário pandémico mundial, que se traduziu no cancelamento de várias iniciativas planeadas, foi readaptado para corresponder à contínua expansão da atividade do Banco nos segmentos de mercado em que atua. O lançamento ao mercado, em 2017, do modelo de negócio para clientes *Top Affluent*, implicou ainda, em 2020, um investimento na notoriedade, no posicionamento desejado da marca e em campanhas de comunicação e publicidade, eventos e ações de ativação passíveis de se realizar.

A comunicação direta passou também pela organização, coorganização e apoio a variados eventos de carácter económico-financeiro, empresarial e social e pelo patrocínio a conferências. Como exemplo, refiram-se os seminários *online* onde se apresentam as principais perspetivas político-económicas e dos mercados financeiros mundiais e as apresentações a investidores sobre investimentos financeiros. Destaca-se ainda a 9ª

¹ Os dados citados são recolhidos, verificados e fornecidos por uma empresa externa independente do Banco Carregosa, a Manchete.

edição da grande conferência «O Futuro dos Mercados Financeiros», em parceria com Jornal de Negócios, com o objetivo de se refletir e analisar dois grandes temas: as tendências de investimento e os efeitos do choque da pandemia | Cenários para a Banca e Mercados. O Banco Carregosa renovou ainda, sob forma de patrocínio, a parceria, iniciada em 2015, com a APGEI – Associação Portuguesa de Gestão e Engenharia Industrial, uma instituição fundada em 1985 por um grupo de empresas e universidades que tem como missão contribuir para a melhoria das práticas de gestão na comunidade empresarial e para o desenvolvimento do país.

O Banco Carregosa associou-se e organizou, durante o ano 2020, sempre que as condições pandémicas o permitiram, um conjunto de ações de charme para os seus melhores clientes de Banca Privada, através de parcerias com marcas de relevo internacional. Destacam-se os eventos com a marca Bentley e a presença na zona VIP no Grande Prémio de Portugal de Fórmula 1, no autódromo internacional de Portimão.

O Banco Carregosa manteve uma forte presença nos meios de comunicação, principalmente nos digitais, quer através de campanhas publicitárias de marca, quer de produtos e serviços e ainda de algumas ações promocionais táticas. O Banco Carregosa aposta ainda em estratégias *below-the-line*, tais como patrocínios, ações e eventos relacionais que projetem as marcas junto dos seus públicos alvo.

Ao nível da comunicação interna do Banco Carregosa, durante o ano 2020 realizaram-se um conjunto de novas iniciativas que permitiram promover uma comunicação transversal e eficaz dentro da organização, dinamizar o alinhamento e o envolvimento dos *stakeholders* internos do Banco e ainda fortalecer a cultura organizacional «Banco Carregosa».

RESPONSABILIDADE SOCIAL

O Banco Carregosa orgulha-se de pertencer ao *Business Council for Sustainable Development* (BCSD) Portugal. O BCSD Portugal é uma associação empresarial que agrega um conjunto de empresas com visão de futuro, trabalhando em conjunto para acelerar a transição para um mundo mais sustentável. Fruto deste movimento associativo de várias empresas de referência nacional e internacional pela sustentabilidade, o Banco Carregosa, em 2020, assinou o manifesto da BCSD assumindo um compromisso adicional em termos da sua estratégia e política de responsabilidade social. Esta aposta está inclusive refletida num novo pilar dos seus valores corporativos em prol da sustentabilidade e da promoção de impacto positivo para os *stakeholders*, a sociedade e o meio ambiente (ESG).

A estratégia e plano de ação de responsabilidade social corporativa do Banco Carregosa, em prol da sociedade, reparte-se por cinco áreas principais – as artes, a saúde, a educação, o desporto e a ajuda humanitária, este ano com um reforço adicional motivado pelos nefastos efeitos causados pela pandemia de COVID-19 – havendo também a preocupação de dispersar iniciativas e apoios por todo o território nacional.

No domínio de mecenato cultural, em 2020, foi possível apoiar diferentes áreas artísticas, através das seguintes iniciativas:

- Na música, o Banco Carregosa marcou a sua presença no Concerto de Natal «West Side Story», que ocorreu no Grande Auditório da Fundação Calouste Gulbenkian. Apoiou o concerto «Gala da Ópera» organizado pela Orquestra Sinfónica Juvenil e foi ainda mecenas do Festival Internacional Paços de Brandão, organizado Círculo de Recreio, Arte e Cultura (CiRAC).
- Merece igualmente referência, no âmbito do património Cultural e divulgação artística, o protocolo celebrado com a Santa Casa da Misericórdia do Porto, que tem como principal objetivo a exposição de obras do espólio da SCMP nas instalações do Banco Carregosa. O Banco associou-se igualmente à Casa-Museu Abel Salazar, apadrinhando a divulgação do ciclo de exposições desta prestigiada instituição cultural da cidade do Porto.



- Relativamente a áreas relacionadas com a saúde, o Banco renovou a aposta, pelo 4º ano consecutivo, no Prémio «Banco Carregosa / Secção Regional do Norte da Ordem dos Médicos», que visa distinguir os melhores projetos de Investigação Clínica em Portugal. O Banco apoiou ainda iniciativas solidárias organizadas pela associação sem fins lucrativos «Mama Help» que ajuda doentes com cancro da mama e suas famílias.

No âmbito do pilar de apoio à comunidade de profissionais da área da saúde e estudantes universitários de medicina, o Banco Carregosa concedeu várias ajudas e patrocínios a congressos e iniciativas. Destacamos o projeto de mecenato ao «15º YES Meeting», que tem como objetivo criar uma plataforma global de intercâmbio científico e cultural para estudantes biomédicos em todo o mundo, desenvolvido pela Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (AEFMUP); o apoio ao «Med On Tour 2020», a maior campanha de rastreios de cobertura nacional realizada por estudantes de Medicina, organizado pela Associação de Estudantes do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto (AICBAS). O Banco desenvolveu ainda duas parcerias com associações de estudantes de medicina: a Associação Nacional de Estudantes de Medicina (ANEM) para a colaboração aos congressos «VI edição do Congresso Nacional de Estudantes de Medicina» e «14ª edição do Medical Students' Cooperation Meeting (MedSCOOP)», e com o Núcleo de Estudantes de Medicina da Universidade do Minho (NEMUM) no apoio aos eventos «XII Medical Meeting» e «V edição do Meeting Medical Education (Meeting ME)». O Banco cooperou ainda a nível nacional com outros certames médicos, nomeadamente o «IX In4med – Coimbra's medical & Scientific Congress», um congresso científico e médico organizado por e para estudantes, organizado pelo Núcleo de Estudantes de Medicina da Associação Académica de Coimbra (NEMAAC), da Faculdade de Medicina de Coimbra; o «XI BelnMed – Beira Interior Medical Meeting», organizado pelo Núcleo de Estudantes de Medicina (MedUBI) da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior; o «Open Resident Day 2020 – Centro Hospitalar Entre Douro e Vouga», organizado pela Liga dos Amigos do Hospital de São Sebastião de Santa Maria da Feira.

- Na área de suporte à educação o Banco Carregosa renovou o apoio financeiro à «Orquestra Sinfónica Juvenil» para a atribuição de uma Bolsa de Estudo, cuja finalidade principal é a de apoiar a formação e a profissionalização de músicos da Orquestra Sinfónica Juvenil de elevado potencial artístico.

Com um carácter marcadamente académico, decorreram ainda em 2020, com o apoio do Banco Carregosa, a 4ª edição do projeto «A Economia e o Futuro», um concurso de ensaios académicos, coorganizado pela Ordem dos Economistas, pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto e ainda pelo Banco Carregosa; participação no «EEG Business Day» da Escola de Economia e Gestão (EEG) da Universidade do Minho, com objetivo de aproximar os alunos à vida das empresas; o Banco associou-se ainda, entre outros, ao Instituto Politécnico de Leiria (ESTG), no âmbito do Mestrado em Finanças Empresarias, para a realização de sessões formativas sobre investimentos em ações, intituladas «Quality Investing».

Destaca-se ainda, o já histórico e premiado «Jogo de Bolsa», principal projeto de promoção da literacia financeira do Banco Carregosa, organizado ininterruptamente desde há 18 anos em parceria com o Jornal de Negócios e o ISCTE-IUL. Dado o papel que este tipo de iniciativas desempenha na aprendizagem sobre o funcionamento dos mercados financeiros, o Banco Carregosa, em 2020, encetou uma parceria com a Universidade Nova de Lisboa, realizando mais um «jogo de bolsa», neste caso, destinado a estudantes de mestrado desta instituição e com o objetivo de os alunos poderem tomar contacto com a negociação e a gestão de uma carteira de investimentos nas plataformas de negociação eletrónica GoBulling.

- No campo do desporto, foram várias as modalidades apoiadas, cobrindo diversos públicos e faixas etárias. O Banco concedeu ajudas sob a forma de patrocínio e mecenato a vários eventos, dos quais destacamos os ligados ao mundo do golfe através do «VI Banco Carregosa Miramar Open» e do «Royal Caribbean Match Play 2020| Banco Carregosa». O Banco Carregosa, no âmbito do golfe renovou novamente o investimento na carreira de João Maria Pontes, uma jovem promessa do golfe nacional e celebrou ainda uma nova parceria de *sponsoring* com o Clube de Golf de Miramar, uma instituição de referência com milhares de associados e praticantes de golfe com elevada afinidade ao *target* de Banca Privada e Top Affluent do

Carregosa. O Banco renovou o apoio equestre ao «Centro Hípico do Porto e Matosinhos», que conta com cerca de 400 cavaleiros em todos os escalões (iniciados, juvenis, juniores e seniores), em diversas modalidades, nomeadamente, obstáculos, ensino, equitação adaptada e equitação de trabalho. Esta parceria teve adicionalmente uma intervenção direta do Banco Carregosa em várias provas ao longo de 2020, das quais se destacam, o «Grande Prémio Banco Carregosa», o «Campeonato de Portugal de Saltos», a «Taça Amazonas», a «Taça Ibérica Troféu Guilherme Pinto», e ainda a Gala de Natal «Troféu Prof. João Mota». Na modalidade tiro desportivo, o Banco Carregosa renovou a parceria com o «Clube de Caçadores do Porto» para o *naming* do seu campo de tiro, no Porto, Gondomar. Finalmente o Banco Carregosa patrocinou o clube “União Nogueirense Futebol Clube”, reconhecida instituição promotora da integração social de jovens para prática desportiva futebolística.

- Finalmente, no âmbito da ajuda humanitária, em 2020, o Banco Carregosa apoiou vários projetos e ações sociais, das quais se salienta o apoio mecenático ao Banco Alimentar Contra a Fome, dada a premente emergência social derivada da pandemia de COVID-19. Este apoio permitiu alimentar a dezenas de milhares de pessoas comprovadamente carenciadas no distrito do Porto. O Banco Carregosa apoiou ainda, devido à total carência de equipamentos de proteção individual (EPI) do pessoal médico e auxiliar, no início da propagação do vírus SARS-CoV-2, em março de 2020, o Centro Hospitalar e Universitário do Algarve – Faro (CHUA). Esta iniciativa em particular teve como objetivo principal eliminar as necessidades urgentes de tomada de medidas de ação, contingência e esforços a nível das entidades de saúde para diminuir o impacto desta pandemia na saúde da população desta região; O Banco, em março de 2020, doou ao Serviço Nacional de Saúde, conjuntamente com vários bancos do sistema financeiro português e a APB, 100 ventiladores e 100 monitores PHILIPS que tiveram como destino as Unidades de Cuidados Intensivos de 35 unidades hospitalares do país. Uma ação de enorme pertinência num momento particularmente adverso, que se vivia em Portugal no início do primeiro confinamento da pandemia, e que procurou contribuir para o reforço dos meios que os profissionais de saúde tinham à sua disposição para que o seu louvável esforço pudesse produzir ainda melhores resultados na recuperação de cidadãos infetados pelo novo Coronavírus. Os Associados da APB reiteraram também o compromisso perante a sociedade portuguesa de continuarem a assegurar a prestação dos serviços financeiros com o mínimo de perturbação para os clientes e a apoiarem a economia, quer através de uma célere operacionalização das medidas aprovadas pelo Estado, quer através de linhas de atuação específicas promovidas pelos diversos Bancos. Finalmente, o Carregosa associou-se ainda ao projeto «Operação Barrete Solidário 2019», da Associação Salvador, como fonte de financiamento desta instituição que luta pela inclusão social e direitos de pessoas com deficiência motora.



Perspetivas Futuras

Decorrente do enquadramento que ainda vivemos, o Banco Carregosa continuará a acompanhar a evolução das condições de mercado, a reavaliar planos de negócio e a monitorizar o seu plano de contingência.

Nesta data, a dimensão do impacto e a extensão da redução da atividade económica é ainda de difícil previsão, mesmo existindo múltiplas iniciativas pelas autoridades governamentais, nacionais e europeias, incluindo Bancos Centrais, para reduzir o impacto económico da presente situação, dado que existe uma grande incerteza quanto aos reais efeitos da pandemia da COVID-19 na atividade económica e respetiva duração, nomeadamente após a retirada das moratórias de crédito e a normalização das atividades económicas.

No entanto, existe a convicção de que, no decurso do próximo exercício, o Banco continuará a percorrer o caminho do crescimento aproveitando oportunidades de consolidação da atual oferta de produtos e serviços dentro do conceito de *Global Wealth Management*, com destaque para a gestão e consultoria de investimentos, assessoria patrimonial, assessoria para empresas, serviços de custódia institucional e crédito especializado.

O Banco continuará a evoluir. Dando cumprimento aos objetivos estratégicos delineados para o período 2019-2021, brevemente será adotada uma nova identidade corporativa, que permitirá reforçar a afirmação do seu posicionamento e política de *marketing* e comunicação enquanto referência em *Wealth Management* em Portugal.

Finalmente, terminando em 2020 o atual mandato dos órgãos sociais, haverá proximamente a eleição de novos órgãos, a que se seguirá, por certo, uma reflexão alargada com vista à definição do Plano Estratégico que norteará a atividade do Banco no próximo triénio.



Políticas Contabilísticas

BASES DE APRESENTAÇÃO

O Banco L. J. Carregosa, S.A. é um banco de capitais privados, com sede em Portugal. Possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, tendo iniciado a sua atividade em novembro de 2008.

COMPARABILIDADE DA INFORMAÇÃO

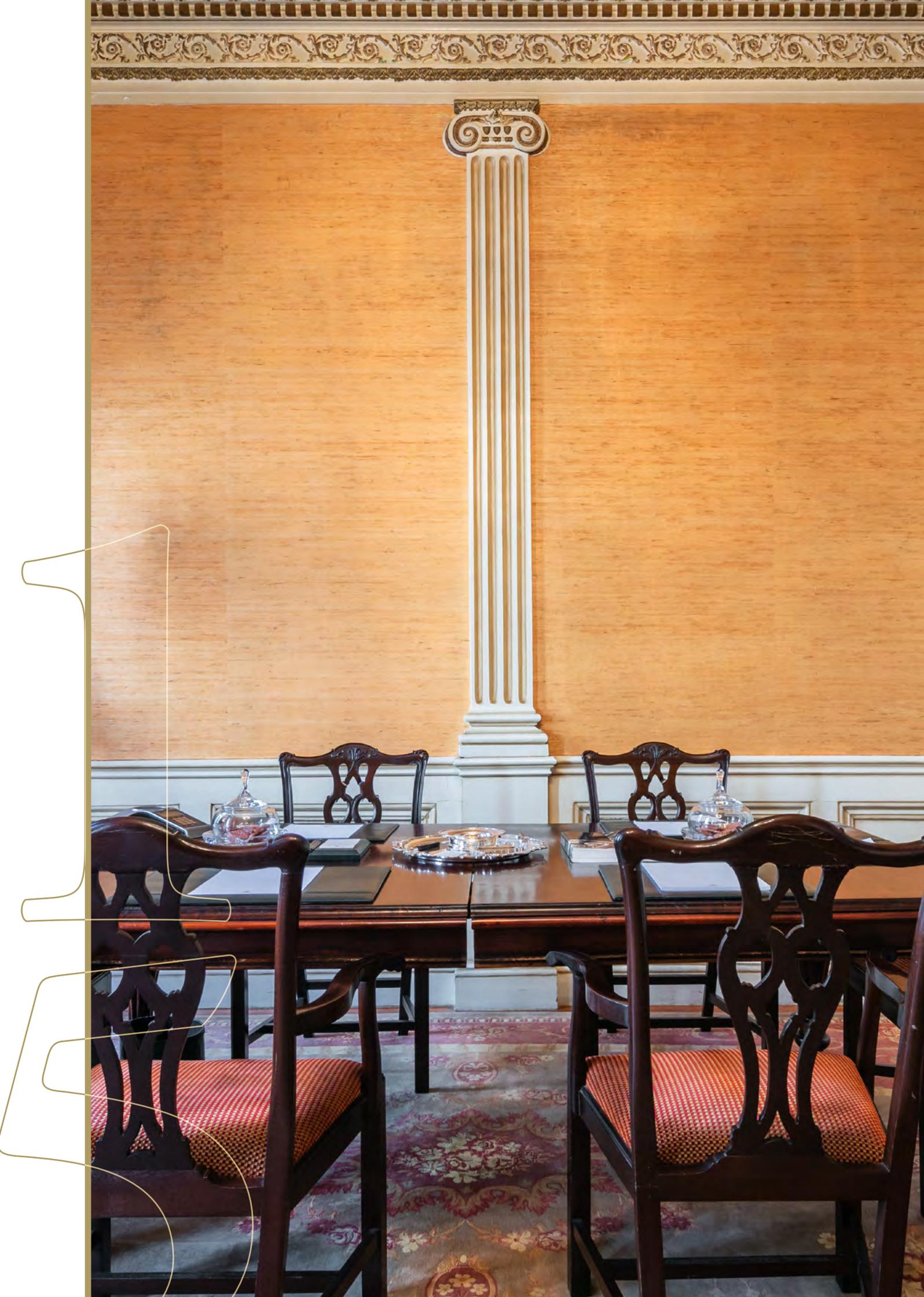
A partir de 1 de janeiro de 2016, em resultado da publicação do Aviso n.º 5/2015, de 30 de dezembro, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras individuais do Banco passaram a ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas pela União Europeia, as quais já eram utilizadas na preparação e apresentação das suas demonstrações financeiras consolidadas desde 2015.



Declaração de Conformidade sobre Informação Financeira

Os membros do Conselho de Administração do Banco Carregosa, declaram que:

- Tanto quanto é do seu conhecimento, as demonstrações financeiras, dão uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e passivo, da situação financeira e dos resultados do Banco, de acordo com as referidas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) e foram objeto de aprovação na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 4 de junho de 2021.
- O Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira do Banco Carregosa e do Grupo no exercício de 2020.



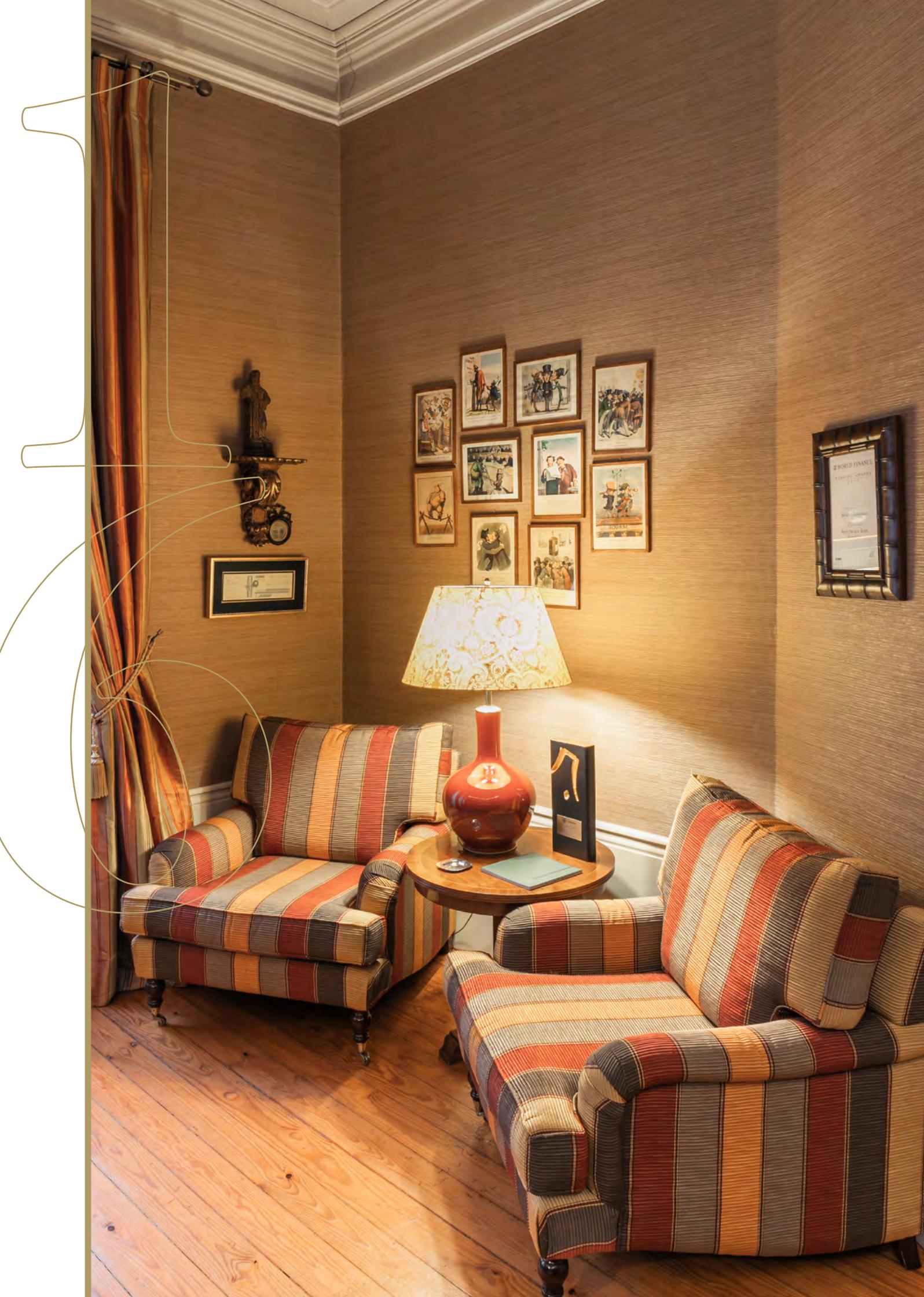
Informação nos Termos do Artº 66 do C.S.C.

A sociedade e as suas entidades relacionadas não têm quaisquer dívidas em mora ao Setor Público Estatal.

O Banco não detém, não adquiriu, nem vendeu ações próprias. Em dezembro de 2020, o Banco não manteve nenhum contrato de crédito ativo ou qualquer outro tipo de responsabilidades por parte de entidades relacionadas.

Em cumprimento da alínea b) do nº 1 do art.º 66-A do capítulo VI do C.S.C., encontra-se expresso no anexo às contas consolidadas e individuais, nas notas referenciadas “Gastos Gerais Administrativos”, os honorários totais faturados durante o exercício financeiro pelo Revisor Oficial de Contas, relativamente à revisão legal das contas anuais e os honorários faturados relativamente a outros serviços de garantia e fiabilidade e os honorários totais faturados a título de outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria.

A incorporação obrigatória das normas contabilísticas internacionais, encontra-se integralmente cumprida.



Políticas de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Colaboradores

Estando o Banco inserido num setor sujeito a constantes mudanças e a grandes desafios concorrenciais, tecnológicos e sociais, torna-se imperiosa a adoção de políticas e práticas de remuneração que contribuam para uma adequada gestão do conhecimento e induzam comportamentos coerentes com uma gestão de riscos sã, prudente e eficaz, que não constitua incentivo à assunção de riscos excessivos ou promova situações geradoras de conflitos de interesse com os clientes.

REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO DO BANCO L. J. CARREGOSA, S.A.

As remunerações dos órgãos sociais do Banco Carregosa são determinadas por uma Comissão de Remunerações e Avaliação (CRAV), eleita pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos dos Estatutos do Banco. Este órgão consultivo resultou da fusão entre a Comissão de Remunerações e a Comissão de Avaliação. O Regulamento da Comissão, que estabelece as bases funcionais da mesma, nos termos da legislação em vigor e da Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, encontra-se disponível no sítio da internet do Banco.

Em 2020, os membros da CRAV passaram a usufruir de senhas de presença no valor de 1.000,00€ pelo desempenho dos respetivos cargos.

Esta Comissão é constituída pelo Senhor. Dr. Luis Manuel de Faria Neiva Santos, seu presidente, pela Senhora Dr.ª Maria Cândida Cadeco Rocha e Silva e pela Senhora Dr.ª Andreia Belisa Gomes Júnior de Araújo Lima, ambas vogais.

Durante o ano de 2020, a CRAV reuniu uma vez, em junho.

A remuneração dos membros da Comissão Executiva é composta por remuneração fixa, paga em 14 prestações mensais, não incluindo nenhuma componente de natureza variável ou cujo valor esteja numa relação direta com o seu desempenho individual, com a performance coletiva e/ou com os resultados do Banco.

Não existe qualquer diferenciação de condições de previdência ou reforma dos administradores executivos face aos demais colaboradores do Banco.

Em 2020, mantiveram-se as remunerações da Presidente do Conselho de Administração e dos Administradores Executivos, conforme segue:

Presidente Conselho de Administração (Não Executivo)	4.000,00 €
Presidente Comissão Executiva	10.000,00 €
Vogais Comissão Executiva	8.500,00 €

Pelo exercício das respetivas funções, os restantes Vogais não executivos do Conselho de Administração, auferem uma senha de presença no valor de 1.000€, com exceção do Administrador Dr. Homero José de Pinho Coutinho, que, por deliberação da CRAV, auferir uma remuneração mensal de 5.000,00€, paga 12 vezes por ano.

Os membros que integram a Comissão Executiva do Banco e o Conselho de Administração só exercem cargos sociais em outras empresas em representação ou no interesse do Banco Carregosa, sendo as remunerações, por si auferidas pelo exercício desses cargos consideradas na remuneração individual global, determinada pela CRAV.

O Banco não prevê que, a curto prazo, venham a ser atribuídas remunerações de componente variável aos membros do órgão de administração, o que se considera salvaguarda bastante da prevenção de conflitos de interesse em matéria de remunerações.

Em caso de cessação de funções de qualquer membro do Conselho de Administração e Comissão Executiva, o Banco assegurará o pagamento de compensações aos membros cessantes se e na medida em que resultarem da lei.

ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO

Em conformidade com o disposto no artigo 43º do Aviso do Banco e Portugal n.º 3/2020, a remuneração dos membros do órgão de fiscalização é composta, exclusivamente, pela remuneração fixa, não incluindo, assim, nenhuma componente de natureza variável ou cujo valor esteja numa relação direta com o seu desempenho individual, com a performance coletiva e/ou com os resultados do Banco, ficando assim adequadamente solucionados quaisquer conflitos de interesse e salvaguardado o desempenho isento das tarefas de fiscalização, acompanhamento e controlo que lhes são atribuídas.

O Presidente do Conselho Fiscal e os Vogais deste órgão recebem uma remuneração fixa de, respetivamente, 2.560€ e 2.060€, paga 12 vezes por ano.

REMUNERAÇÃO DOS RESTANTES COLABORADORES DO BANCO L. J. CARREGOSA, S.A.

O Banco estrutura o sistema de remunerações dos seus colaboradores de modo a garantir adequados equilíbrios internos (equilíbrio funcional) e externos (equilíbrio de mercado), implementando uma avaliação funcional e de performance baseada em critérios objetivos e alinhados com a sua gestão de riscos, de capital e de liquidez. Reconhece igualmente que a remuneração constitui uma ferramenta fundamental para captar e reter talento, consolidar uma cultura empresarial proactiva, melhorar o clima organizacional, fomentar uma conduta competente, responsável e independente, promovendo a produtividade e a realização e satisfação profissional dos envolvidos.

As remunerações dos colaboradores suportam-se em políticas e práticas que tenham em conta os direitos e interesses dos clientes, garantindo que as várias formas de remuneração não introduzem incentivos pelos quais os colaboradores favoreçam os seus próprios interesses, ou os interesses do Banco, em prejuízo dos clientes.

Os colaboradores não beneficiam de outras formas de remuneração, pecuniárias ou não pecuniárias, que não decorram da normal aplicação das regras legais aplicáveis em matéria de direito do trabalho.

O Banco privilegia a atribuição de remuneração fixa, na aceção dos números 117 a 123 da Orientação EBA/GL/2015/22. A remuneração fixa atribuída a cada colaborador é determinada em termos objetivos que acomodem a experiência profissional e a responsabilidade assumida no desempenho das funções, em conformidade com os padrões médios do mercado para funções equivalentes e em estruturas empresariais do sector com dimensão semelhante.

A remuneração fixa é processada e paga aos colaboradores em conformidade com as disposições legais aplicáveis em matéria laboral, em especial as que determinam o pagamento de remunerações mensais e dos subsídios que forem devidos.

As regras de elegibilidade, avaliação e atribuição de remuneração variável a colaboradores encontra-se em fase de profunda revisão, estando prevista a implementação de um novo modelo no segundo semestre de 2021.

No sítio da internet do Banco Carregosa, no subseparador Governo Interno do separador Institucional, encontram-se disponíveis os seguintes normativos internos:

- Política de Seleção e Avaliação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e de Titulares de Funções Essenciais;
- Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização;
- Regulamento da Comissão de Remunerações e Avaliação.

INFORMAÇÃO PREVISTA NAS ALÍNEAS G) A J) DO ARTIGO 450.º DO REGULAMENTO (UE) N.º 575/2013, DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, DE 26 DE JUNHO.

ÁREAS DE ATIVIDADE	REMUNERAÇÕES TOTAIS	
	FIXAS	VARIÁVEIS
Órgãos de Administração e Fiscalização		
Conselho de Administração (Não Executivos)	146 093,36 €	0,00 €
Comissão Executiva	367 600,00 €	0,00 €
Conselho Fiscal	78 100,00 €	0,00 €
Assessoria		
Assessoria	173 054,92 €	0,00 €
Direção Central		
Direção Central	85 939,84 €	0,00 €
Áreas de Negócio e Serviços		
Banca Privada	421 867,04 €	4 000,00 €
Departamento Poupança e Investimento	300 438,54 €	924,02 €
Financeiro	130 331,09 €	21 000,00 €
Investimentos	289 090,51 €	0,00 €
Crédito	69 900,39 €	1 625,00 €
Corporate	102 063,24 €	0,00 €
Mercados	332 619,80 €	7 973,76 €
Operações	312 588,31 €	350,00 €

ÁREAS DE ATIVIDADE	REMUNERAÇÕES TOTAIS	
	FIXAS	VARIÁVEIS
Áreas de Suporte e Contolo Interno		
Auditoria Interna	87 006,72 €	0,00 €
Compliance	143 939,46 €	2 000,00 €
Risco	131 781,40 €	8 050,00 €
Desenvolvimento de Negócio e Sistemas	95 236,91 €	3 150,00 €
Secretaria Corporativa	13 129,40 €	0,00 €
Marketing e Comunicação	103 525,40 €	0,00 €
Jurídico	94 346,84 €	1 500,00 €
Assessoria Patrimonial	47 251,70 €	0,00 €
Tecnologias de Informação	109 437,96 €	0,00 €
Contabilidade e Informação de Gestão	167 411,08 €	3 150,00 €
Pessoas e Cultura	47 638,99 €	0,00 €
Secretariado	90 803,78 €	0,00 €
Instalações e Conservação	123 581,38 €	0,00 €
Assesores Investimento e Vendas Institucionais	64 662,55 €	0,00 €
Total Global	4 129 440,61	53 722,78

A remuneração variável identificada no quadro acima, respeita na sua maioria a prémios de desempenho, tendo sido totalmente atribuída sob a forma pecuniária e sem diferimento. Estes prémios têm natureza esporádica e não contratada e referem-se, essencialmente, a compensações pelo esforço adicional requerido pela pandemia provocada pelo SARS-COV-2.

Em consequência da quase total inexistência de remuneração variável, não se encontram definidos critérios de diferimento de remuneração nem anteriormente se verificou qualquer diferimento.

De salientar que, em 2020, o Banco não tinha formalizada qualquer política de avaliação de desempenho. Como resulta do quadro acima, a atribuição de remuneração variável teve um carácter residual, não se verificando assim qualquer impacto significativo em termos de risco.

COLABORADORES CRÍTICOS

COLABORADORES COM IMPACTO MATERIAL NO RISCO DA INSTITUIÇÃO (REGULAMENTO DELEGADO (EU) Nº 604/2014)

	REMUNERAÇÕES		
	FIXAS	VARIÁVEIS	TOTAIS
Órgãos de Administração e Fiscalização			
Conselho Administração e Conselho Fiscal	591.793,36 €	0,00 €	591.793,36 €
Direção de Topo			
Direções Centrais e Diretores	1.218.392,43 €	25.050,00 €	1.243.442,43 €
Direção Central			
Direção Central	85.939,84 €		0,00 €
FCI-Funções controlo interno			
Direção de Risco, <i>Compliance</i> e Auditoria	174.566,25 €	6.000,00 €	180.566,25 €
Outros			
Assessores e outros	528.620,02 €	20.500,00 €	549.120,02 €
Totais	2.513.372,06 €	51.550,00 €	2.564.922,06 €
Número de Colaboradores			45

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COLABORADORES QUE CESSARAM FUNÇÕES EM 2020

N.º Colaboradores	7
Compensação por não Renovação do Contrato	1.485,00€
Compensação Pecuniária Global	0,00€

COLABORADORES COM MAIOR VALOR DE COMPENSAÇÃO EM 2020

N.º Colaboradores	0
Compensação Pecuniária Global	0,00€



**CARGOS EXERCIDOS EM ACUMULAÇÃO PELOS MEMBROS
DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO
em 30 de maio de 2021**

ADMINISTRAÇÃO	SOCIEDADE	CARGO
	IMOCARREGOSA, S.A.	Presidente Conselho Administração
Maria Cândida Cadeco da Rocha e Silva	GORDIO, S.A.	Presidente Conselho Administração
	PARADIGMAXIS – Arquitetura e Engenharia de <i>Software</i> S.A.	Administradora
	IMOCARREGOSA, S.A.	Administrador
Jorge Manuel da Conceição Freitas Gonçalves	GORDIO, S.A.	Administrador
	PARADIGMAXIS – Arquitetura e Engenharia de <i>Software</i> S.A.	Administrador
	CHAMINÉ BRANCA – Sociedade Compra e Venda Propriedades, Lda.	Gerente
	AUSCHILL & AUSCHILL, S.A.	Administrador
	ORCHARDLEIGH & BLUE – Soc. Investimentos Imobiliários, Lda.	Gerente
	MARCEL & MARIA – Administração de Imóveis S.A.	Administrador
	IATESOL – Serviços Náuticos e Atividades Turísticas, Lda.	Gerente
	GABILOURES – Investimentos Imobiliários, S.A.	Administrador
António José Paixão Pinto Marante	PATUR – Construções e Hotelaria do Pátio, Lda.	Gerente
	PORTO ANTIGO – Sociedade Turística, Lda.	Gerente
	CONSNÓBA – Construção e Compra e Venda Imóveis, S.A.	Administrador
	OSSÓNOBA – Construções e Compra e Venda de Imóveis, S.A.	Administração
	Dias, Leitão, Lda.	Gerente
	ACOS – Administração de Unidades Turísticas, Lda.	Gerente
	AICF – Agro Inovação, SA	Administrador
Homero José de Pinho Coutinho	HEFESTO – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.	Presidente Conselho Administração
	HCAPITAL PARTNERS SCR, SA.	Administrador
Fernando Miguel da Costa Ramalho	COOLINK – Serviços Informáticos e de Consultoria, Lda.	Gerente
Jose Nuno de Campos Alves	JOSÉ NUNO ALVES, Unipessoal, Lda	Gerente





Proposta de Aplicação de Resultados

Propõe-se, nos termos da alínea f) n.º 5 do artigo 66.º e para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, bem como do artigo 97.º do RGICSF e do artigo 25.º dos estatutos da Sociedade, que o Resultado Líquido do Exercício, no valor de -2.506.911,78€ (negativo), seja transferido para:

Resultados Transitados	-2.506.911,78€
------------------------	----------------



Agradecimentos

O Conselho de Administração agradece aos Senhores Acionistas a confiança que nele depositaram para a condução dos negócios societários, envolvendo nestes agradecimentos:

O Banco de Portugal e a CMVM – Comissão de Mercado de Valores Mobiliários – pela compreensão e pelo diálogo permanente e frutuoso mantido neste exercício;

Os Órgãos Sociais, Mesa da Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas, por toda a cooperação demonstrada; e

Os Colaboradores do Banco, pelo seu contributo empenhado e competente, indispensável ao bom funcionamento da instituição, num ano em que essa dedicação se revelou especialmente exigente.



Covid-19

A 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a epidemia do vírus SARS-CoV-2, que provoca a doença COVID-19, uma emergência de saúde pública de nível mundial. A 11 de março de 2020, esta mesma Entidade classificou o referido vírus como uma pandemia, pedindo aos estados uma ação urgente e agressiva para o seu combate, afirmando que todos os países devem conseguir um equilíbrio entre proteger a saúde, minimizar a interrupção económica e social e a proteção dos direitos humanos.

Seguindo as diretrizes preconizadas pela Direção Geral de Saúde (DGS), o Banco Carregosa designou e mobilizou oportunamente uma equipa com a missão de complementar o seu plano de contingência, a quem coube a elaboração do documento de referência para os colaboradores do Banco, tendo a mesma ficado incumbida de assegurar a implementação e monitorização das respetivas medidas.

De imediato, para além das medidas de proteção, nomeadamente de higiene e de criação de condições para o isolamento social de eventuais casos suspeitos, condicionaram-se as reuniões presenciais, foi instituído um período de isolamento profilático, de 14 dias, para os colaboradores regressados de zonas de risco ou que estiveram em contacto com pessoas suspeitas ou confirmadas de infeção e foram criadas condições para o trabalho remoto, tendo-se promovido a adoção desse procedimento por parte dos colaboradores que pudessem representar um grupo de risco e de parte das equipas de cada departamento.

Atendendo à declaração do estado de emergência, em março de 2020, e, ainda, às recomendações do Banco de Portugal relativamente ao funcionamento permanente de serviços bancários essenciais, o Banco assegurou o cumprimento integral das obrigações que resultam dos diferentes normativos, tendo a maioria dos colaboradores passado a estar em teletrabalho, sem que essa situação perturbasse o normal funcionamento do Banco, graças ao forte empenho das equipas.

Durante o exercício de 2020, além das alterações nas condições de trabalho, o impacto mais significativo na atividade do Banco Carregosa, diretamente atribuível à pandemia, resultou das medidas adotadas para preservação do seu capital.

Recorde-se que o Banco de Portugal permitiu que as instituições de crédito menos significativas sujeitas à sua supervisão operassem, de forma temporária, com um nível inferior ao da recomendação de fundos próprios e com níveis de liquidez inferiores ao requisito de cobertura de liquidez, na linha da flexibilização anteriormente adotada pelo BCE para as instituições sob sua supervisão direta. Ainda assim, o Banco Carregosa, de forma ponderada, decidiu adotar uma orientação de maior prudência, operando uma alteração seletiva da composição da sua carteira de ativos financeiros, reduzindo exposição a ativos menos líquidos e de setores mais expostos ao impacto das medidas de combate à pandemia, e aumentando a exposição a títulos soberanos e descontáveis no BCE. Foram ainda adotadas orientações estruturais para a composição da carteira própria, nomeadamente a nível do consumo de capital e limites de concentração.

As alterações efetuadas na composição da carteira própria nesse momento cristalizaram perdas em ativos financeiros, com particular incidência no segundo trimestre do ano.

No segundo semestre do ano, um segundo impacto negativo foi registado no reconhecimento de imparidades em relação à carteira de crédito, em resultado de dois fatores: a atualização da matriz de probabilidades de incumprimento, que afetou principalmente o crédito de menor risco, e a estimação pelo Banco da possibilidade de aumento significativo de risco de crédito associada ao efeito da pandemia de COVID-19. Neste exercício, o Banco considerou os cenários macroeconómicos e financeiros elaborados pelo Banco Central Europeu e pelo Banco de Portugal bem como as recomendações da EBA e da ESMA.

Ainda no âmbito das medidas extraordinárias em resultado do estado de emergência de saúde pública, foi introduzido o regime de moratórias de crédito. Sendo uma medida globalmente positiva, impôs sobre o setor financeiro, em geral, e sobre o Banco Carregosa, em particular, um ónus acrescido na comunicação, tratamento e registo dos processos de crédito. Este fator, bem como a contínua manutenção de taxas de juros baixas e redução da procura de crédito face ao contexto macroeconómico e de incerteza, resultou num menor contributo da atividade de concessão de crédito para os resultados do Banco Carregosa em 2020.

Por outro lado, pode-se agora afirmar, com o benefício do tempo, que 2020 foi um ano de aproveitamento das oportunidades e de desafios superados nas restantes atividades do Banco Carregosa.

As medidas adotadas tendo em vista a contenção da transmissão do vírus e da expansão da doença, procuraram restringir ao mínimo indispensável os contactos entre pessoas, impondo, designadamente, restrições em matéria de circulação na via pública, o exercício de funções profissionais a partir do domicílio e regras aplicáveis ao funcionamento ou suspensão de determinado tipo de instalações, estabelecimentos e atividades, regulando aqueles que, pela sua especificidade devam permanecer em funcionamento, entre os quais se incluem os serviços bancários.





Análise às Demonstrações Financeiras

CONTAS CONSOLIDADAS

Em 2020, o Banco obteve resultados líquidos negativos de **-2.506.912€**, que compara com os resultados líquidos positivos de **1.989.627€** do exercício anterior.

Estes resultados líquidos são a expressão de um conjunto de variações homólogas que, pela sua relevância, a seguir se decompõem:

O **produto bancário** atingiu 9,4M€, ficando abaixo do valor gerado em 2019 em 26,1%. Desagregando, observa-se uma variação negativa na margem financeira de cerca de 709m€ 14,9%, uma diminuição de 4,6M€ 87,1% nos resultados de operações financeiras e uma evolução negativa nas comissões líquidas de 135m€ 4,2%, sendo estas as variações mais significativas.

	2018	2019	2020
Margem Financeira	5 749 662 €	4 750 332 €	4 041 151 €
Rendimentos de Instrumentos Capital	225 749 €	328 106 €	344 237 €
Comissões Líquidas	3 516 421 €	3 229 143 €	3 094 390 €
Resultados Operações Financeiras	2 175 314 €	5 239 069 €	677 564 €
Outros Resultados Exploração Líquidos - Cambial	(16 917 €)	(200 285 €)	1 955 444 €
Outros Resultados Exploração Líquidos	(398 546 €)	(615 656 €)	(710 101 €)
Produto Bancário	11 251 684 €	12 730 708 €	9 402 685 €

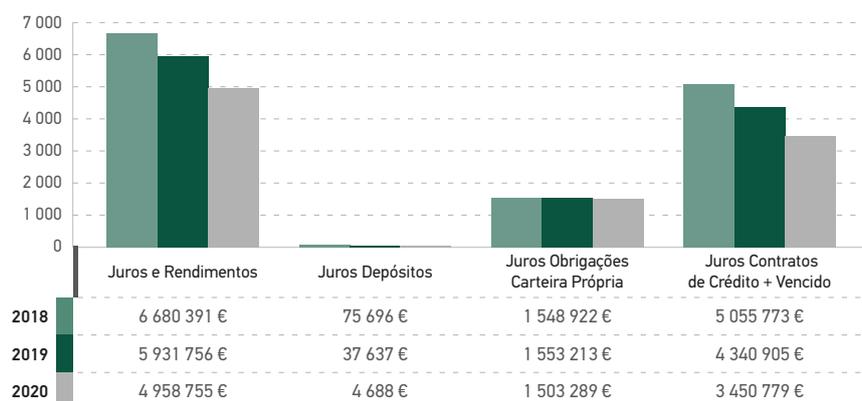


Valores em milhões de euros

A diminuição da **margem financeira** resultou em larga medida da diminuição dos juros da carteira de crédito a clientes, uma vez que os juros da carteira própria evidenciam apenas uma ligeira diminuição, relativamente ao exercício anterior, de -50m€.

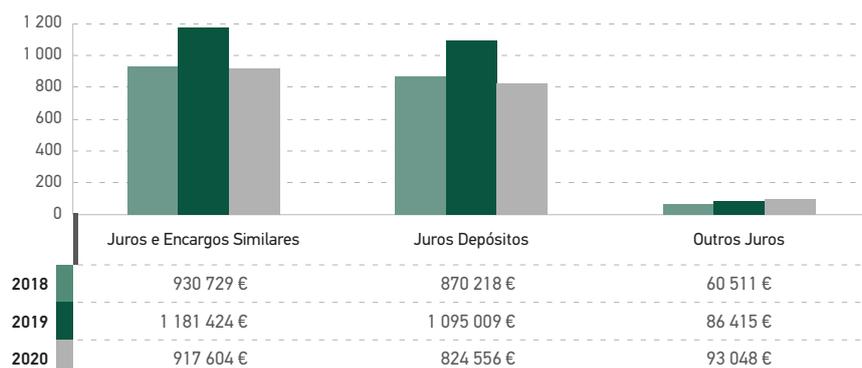
MARGEM FINANCEIRA	2018	2019	2020
Juros e Rendimentos Similares	6 680 391 €	5 931 756 €	4 958 755 €
Juros Depósitos	75 696 €	37 637 €	4 688 €
Juros Obrigações Carteira Própria	1 548 922 €	1 553 213 €	1 503 289 €
Juros Contratos de Crédito + Vencido	5 055 773 €	4 340 905 €	3 450 779 €
Juros e Encargos Similares	930 729 €	1 181 424 €	917 604 €
Juros Depósitos	870 218 €	1 095 009 €	824 556 €
Outros Juros	60 511 €	86 415 €	93 048 €

Com efeito, no ano 2020 os **juros e rendimentos** similares registaram uma diminuição de 973m€ 16,4%, tendo os juros de contratos de crédito diminuído 890m€ ou 20,5%, devido à redução da carteira de crédito. Os juros de depósitos registaram uma diminuição de 33m€ 87,5% e os juros de obrigações de carteira própria registaram uma diminuição de 3,2% em relação ao ano anterior.



Valores em milhares de euros

Por seu turno, os **juros e encargos similares** registaram também uma diminuição de 22,3%, traduzindo essencialmente menores encargos com os depósitos, atenuando por essa via a redução verificada na margem financeira.



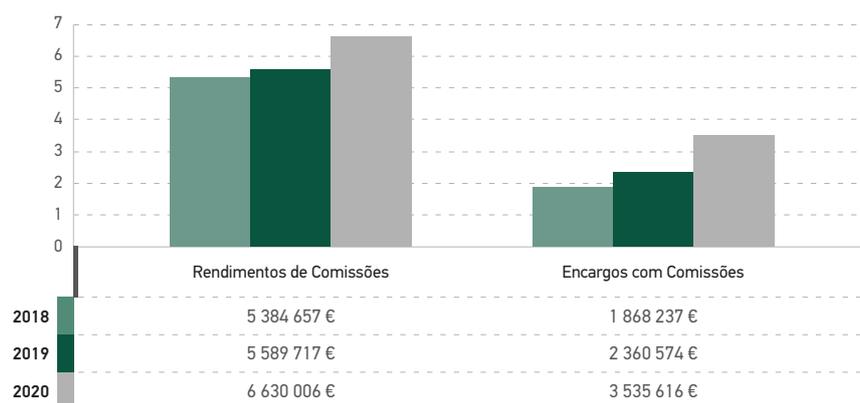
Valores em milhares de euros

Os **rendimentos de instrumentos de capital** com origem na distribuição do fundo de investimento imobiliário Retail Properties, tiveram uma evolução positiva equivalente a 4,9%.

Em termos líquidos, os **rendimentos e encargos de serviços e comissões** sofreram uma diminuição de 4,2%, correspondente a €135m. Esta redução deveu-se, em parte, à diminuição dos rendimentos e comissões nos serviços de colocação, nos serviços de crédito e nos serviços de gestão de ativos e ao aumento dos encargos de negociação pagos a terceiros, não compensada pelo crescimento das comissões geradas pelos serviços de liquidação e custódia e de mercados.

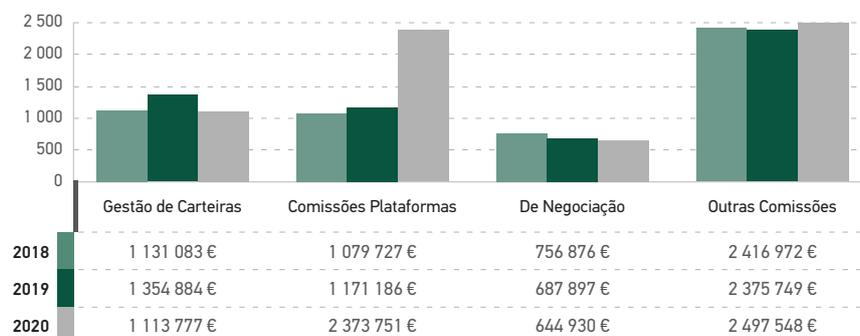
Os **rendimentos de comissões** apresentaram uma variação homóloga positiva de 18,6%, correspondente a 1M€, sendo de assinalar o crescimento das comissões das plataformas de negociação, em 102,7%, e das outras comissões, em 5,1%, tendo-se verificado um decréscimo de 6,2% nas comissões de negociação de títulos e de 17,85% nas comissões de gestão de ativos, refletindo neste último caso a redução muito significativa nas comissões de *performance*.

Os **encargos com comissões** registaram um crescimento de 49,8%, correspondente a 1,2M€, em virtude do aumento das comissões associadas à negociação electrónica, de 129,4%, à execução/liquidação, de 25,8%, à custódia, de 23,6%, e aos outros serviços bancários, de 28,2%.



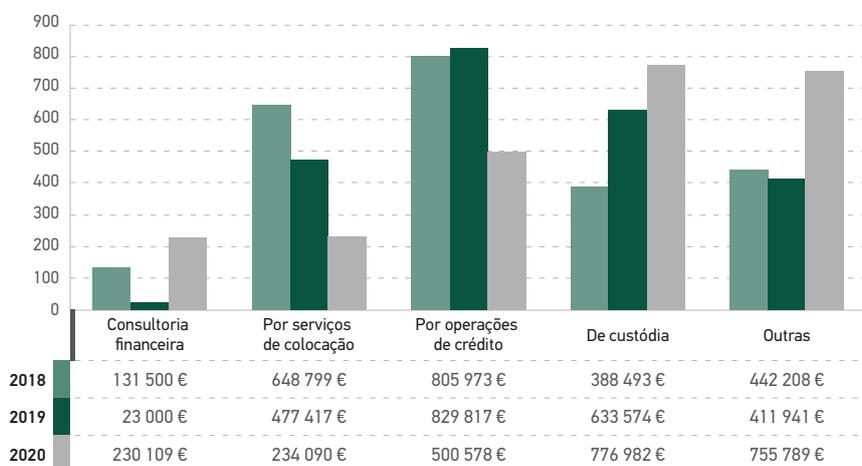
Valores em milhares de euros

Rendimentos de Comissões



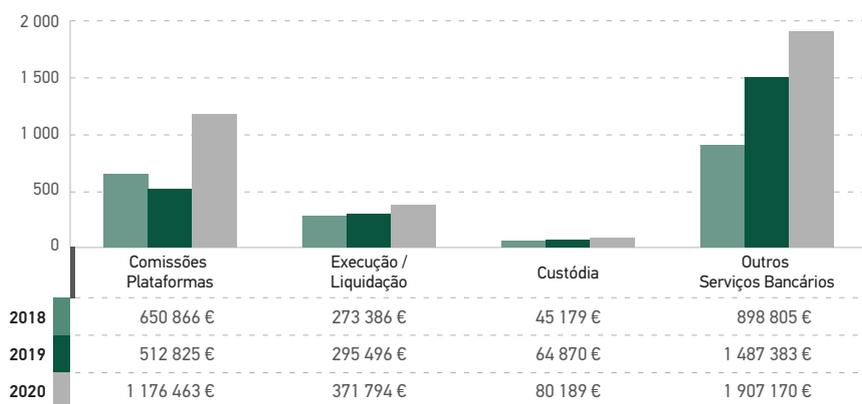
Valores em milhares de euros

Outras comissões



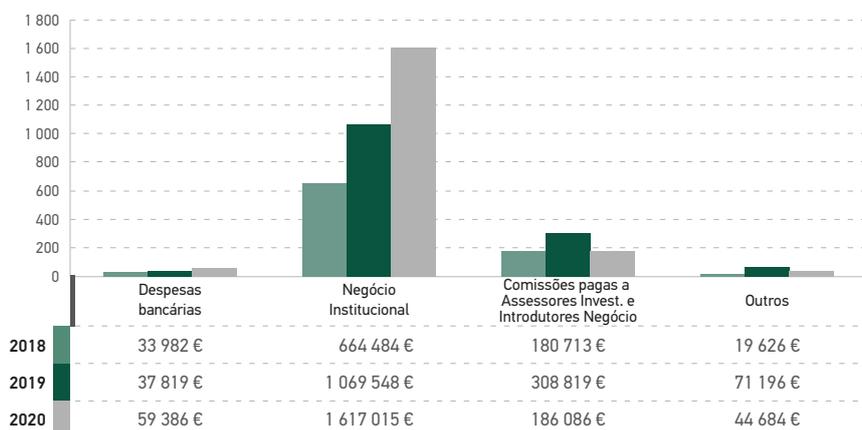
Valores em milhares de euros

Encargos com comissões



Valores em milhares de euros

Outros encargos com serviços bancários



Valores em milhares de euros

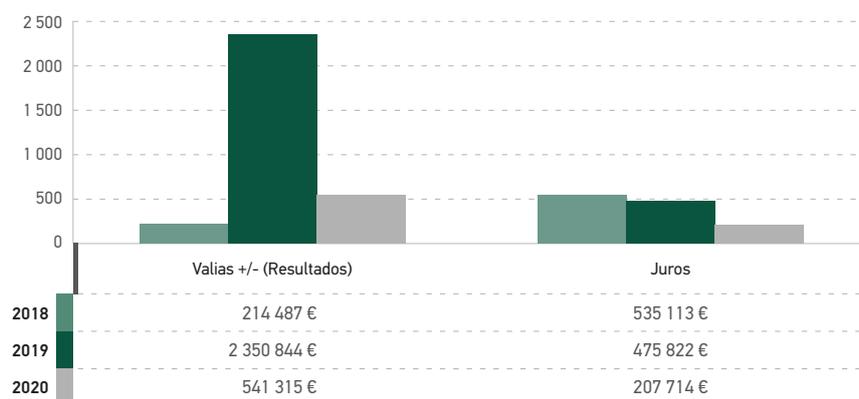
Os **resultados da carteira de títulos do Banco**, excluindo os rendimentos de instrumentos de capital e os resultados da reavaliação cambial, revelaram uma diminuição de 87,1%, comparado com 2019, havendo a salientar um crescimento de 5% do valor global da carteira no final de 2020, ainda que com alterações significativas na sua composição.

A **reavaliação da posição cambial** registou, em 2020, um resultado positivo de 1,9M€ que compara com os resultados negativos de 200m€ de 2019. Esta variação justifica-se com a ocorrência da desvalorização do USD relativamente ao EUR. Contudo, e uma vez que o Banco tipicamente cobre a sua exposição cambial, o resultado desta rubrica, em 2020, encontra-se compensado com um custo de cobertura de 1,6M€.

Os **resultados dos ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados**, registaram em 2020 uma diminuição de 76,9% face a 2019, contribuindo para esta diminuição uma menor rotação da carteira e a sua diminuição durante o ano. Por outro lado, os juros também evidenciam um decréscimo de 56,3%, face a 2019, justificando-se esta diminuição pelo facto das vendas de carteira ocorridas durante o ano em consequência da decisão de proteção dos capitais próprios do Banco na sequência da forte desvalorização dos ativos.

Ganhos e Perdas -

Ativos e Passivos Financeiros Avaliados ao Justo Valor através de Resultados



Valores em milhares de euros

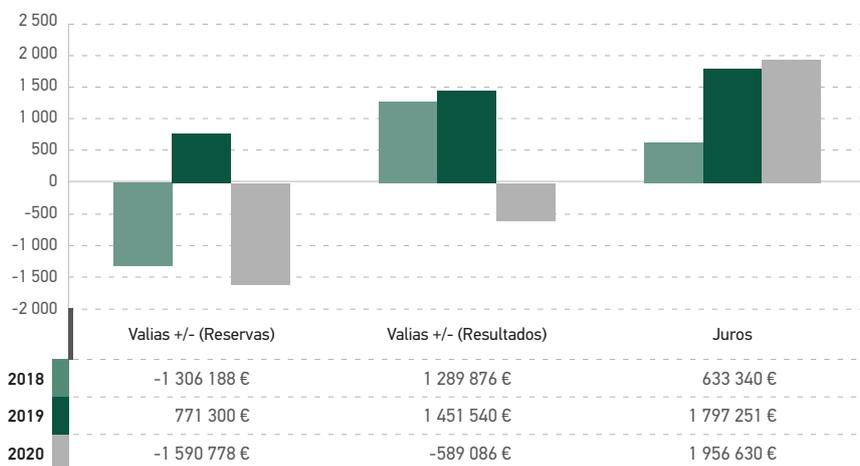
Os **ganhos e perdas - ativos e passivos financeiros ao justo valor através do rendimento integral** registadas em reservas foram negativas em 1,6M€, que compara com os 771m€ positivos de 2019. Esta variação é a consequência da queda generalizada dos preços dos ativos, verificada em março e nos meses que se lhe seguiram, relacionada com a crise pandémica, a qual foi apenas parcialmente compensada pela recuperação observada no segundo semestre de 2020.

Por outro lado, os **ganhos e perdas, dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através do rendimento integral** registados em resultados, em 2020, foram negativos em 589m€, valor este que compara o resultado positivo de 1,5M€ verificado em 2019, justificando-se esta variação com o resultado das vendas efetuadas na sequência das medidas de proteção de capital já referidas.

Os juros cresceram 8,9% face a 2019, passando de 1,8M€, em 2019, para 1,9M€ em 2020.

Ganhos e Perdas -

Ativos e Passivos Financeiros Avaliados ao Justo Valor Através do Rendimento Integral

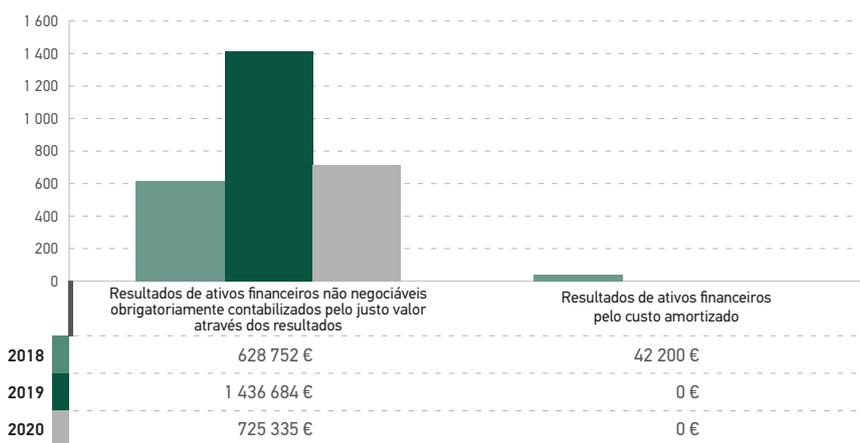


Valores em milhares de euros

Os resultados de ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, registaram uma diminuição 49,5% face a 2019. Para esta variação contribui, por um lado, a redução do valor médio da carteira em virtude da alienação de unidades de participação do fundo Conforto – F.E.I.I.F., e, por outro lado, o fato da rentabilidade dos fundos em carteira terem regressado aos níveis de 2018, após os ganhos extraordinários observados em 2019.

Ganhos e Perdas -

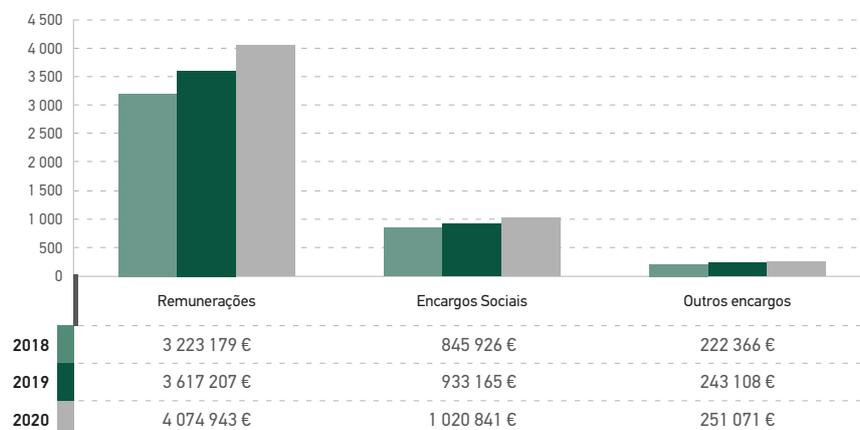
Ativos e Passivos Financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor



Valores em milhares de euros

Os custos com pessoal apresentaram em 2020 um crescimento de 11,5%, justificado em larga medida pelo reforço da equipa, com a admissão de 6 novos colaboradores, mantendo-se um quadro de estabilidade dos níveis salariais.

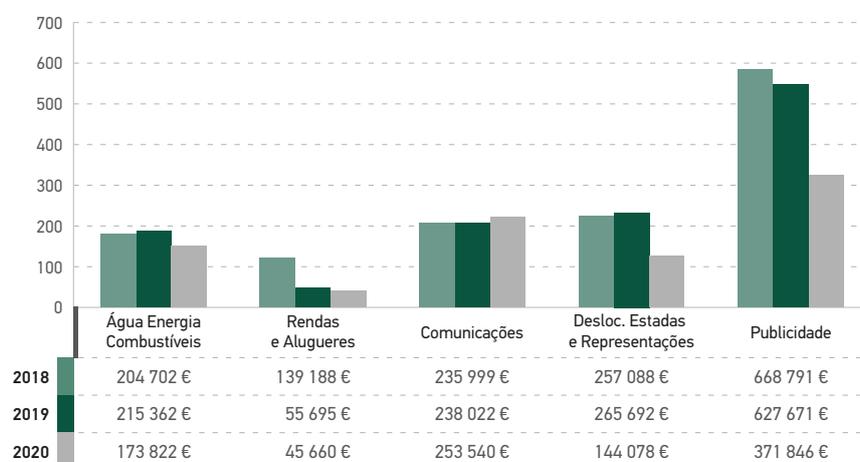
Custos com pessoal



Valores em milhares de euros

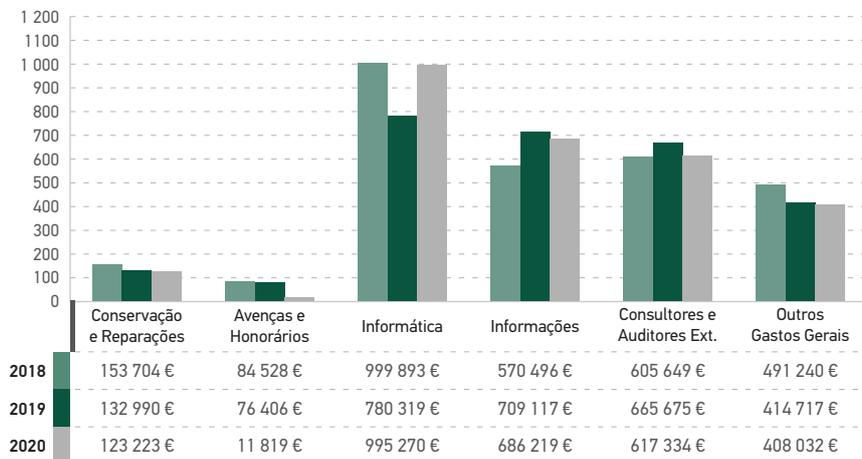
Os **gastos gerais administrativos** evidenciaram, em 2020, uma diminuição de 8,4% correspondente a um decréscimo de 350m€, justificado pelas diminuições observadas em algumas rubricas específicas, designadamente em **água, energia e combustíveis** com uma diminuição de 19,3%, correspondente a 41,5m€, em **deslocações estadas e representações** que, de 2019 para 2020, diminuiu 45,8%, correspondente a 121m€, em resultado das medidas de confinamento e da adoção do teletrabalho, em **avenças e honorários**, no valor de 64,5m€, equivalente a uma redução de 84,5%, e em **publicidade**, de 40,8%, correspondente a 255,8m€, fruto de uma renegociação pontual do custo de um serviço e da redução dos gastos com eventos. Por sua vez, as rubricas de **comunicações** e de **informática** tiveram um aumento de 6,5% e de 27,5%, respetivamente, correspondente a um acréscimo de 15,5m€ e 215m€.

Fornecimentos serviços externos



Valores em milhares de euros

Fornecimentos serviços externos (cont.)

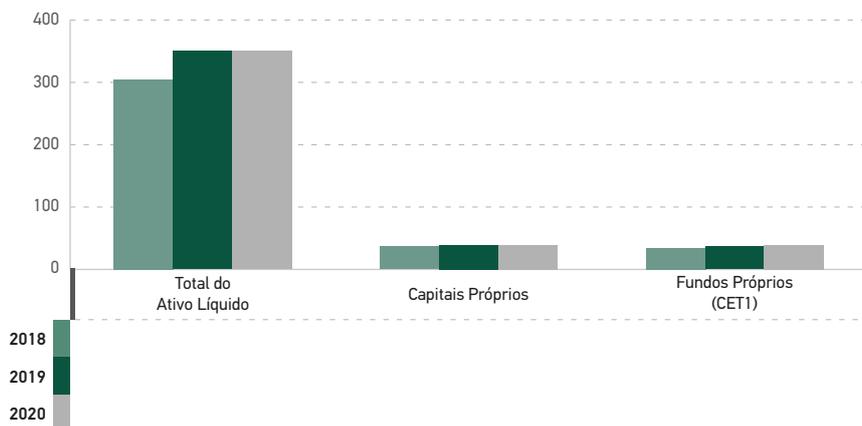


Valores em milhares de euros

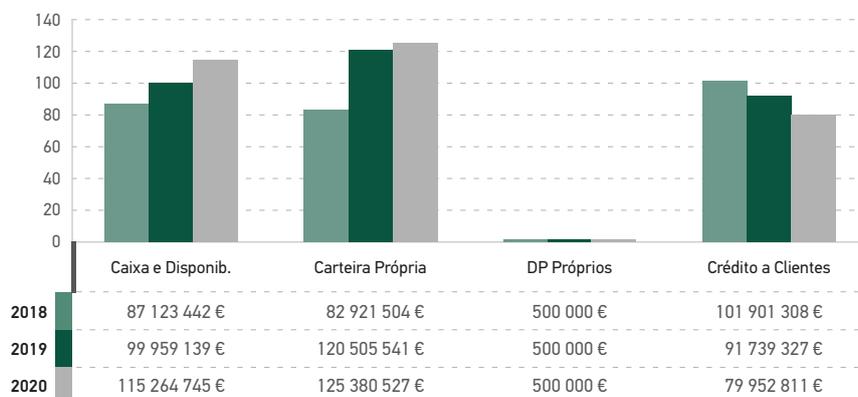
Balanço

Comparado com o exercício de 2019, o **ativo líquido** teve em 2020 uma diminuição de 0,45%, para 347,5M€, havendo a salientar um aumento da carteira de títulos do Banco em 4%, das disponibilidades em 15,3% e, bem assim, dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis que no seu conjunto cresceram 32,9%. Em sentido contrário, verificou-se uma redução no crédito a clientes 12,8%, e uma diminuição de 78,5% nos outros ativos ao custo amortizado. Paralelamente, registou-se uma ligeira diminuição nos **capitais próprios**, situando-se os mesmos nos 38,3M€. Os **fundos próprios** regulatórios (CET1) apresentaram uma subida face a 2019 de 1,9%.

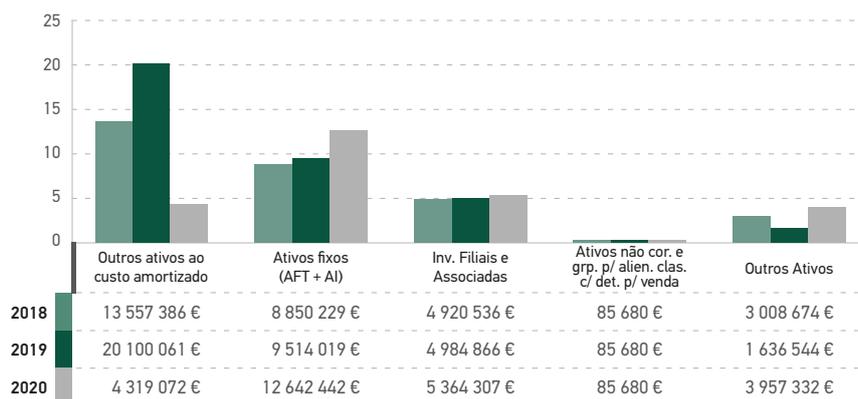
	2020	VAR %	2019	VAR %	2018
Total do Ativo Líquido	347 466 916 €	-0,45%	349 025 177 €	15,11%	303 218 538 €
Capitais Próprios	38 298 627 €	-1,45%	38 863 003 €	7,01%	36 317 465 €
Fundos Próprios (CET1)	37 468 698 €	1,93%	36 758 895 €	7,83%	34 090 702 €



Composição do ativo



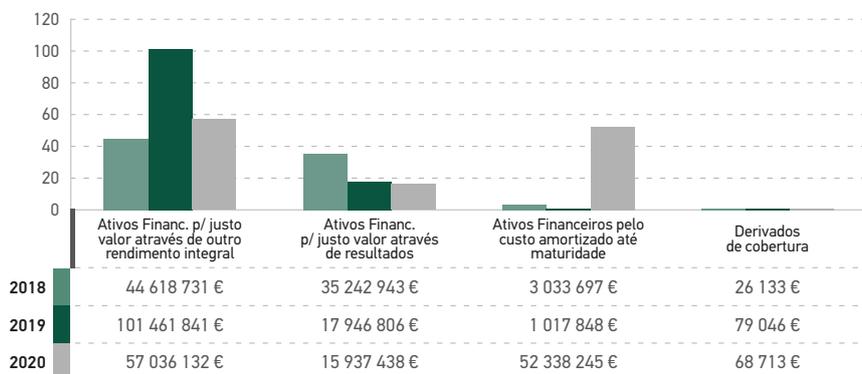
Valores em milhões de euros



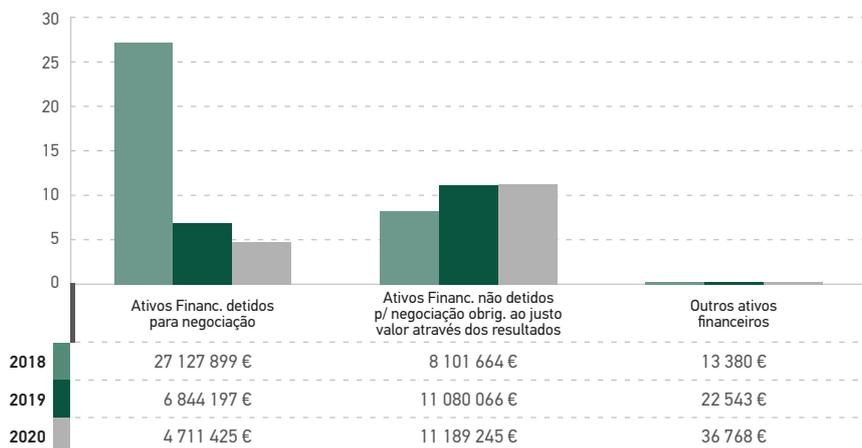
Valores em milhões de euros

As **carteiras de instrumentos financeiros** do Banco representavam no final de 2020, no seu conjunto, 36,1% do ativo líquido, o que compara com 34,5% com referência ao final de 2019. Em valor absoluto, este agregado totalizou cerca de 125M€ em 2020 e 120.5M€ em 2019, excluindo em ambos os casos os passivos de negociação.

Embora o montante global das carteiras tenha aumentado, a grande mudança ocorreu ao nível da sua estrutura em termos de carteiras contabilísticas. Fruto das medidas tomadas para fazer face à crise nos mercados provocada pela pandemia da COVID-19 e com o objetivo de proteger os fundos próprios do Banco da instabilidade dos mercados, optou-se por um aumento das carteiras de ativos financeiros detidos até à maturidade, contabilizados ao custo amortizado, em detrimento do modelo de negócio associado à classificação como ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral.



Valores em milhões de euros

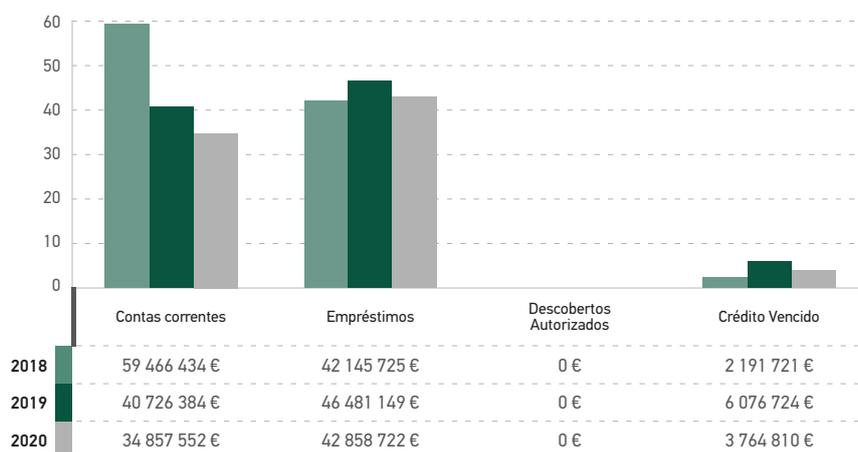
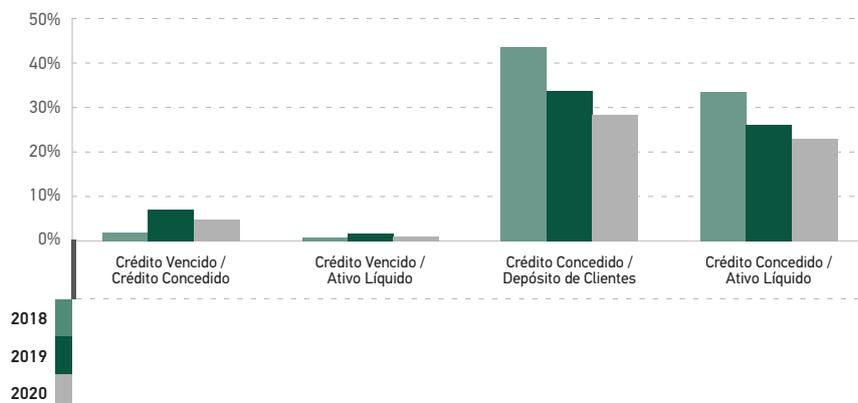


Valores em milhões de euros

A carteira de crédito (líquida de imparidades) observou, em 2020, um decréscimo de cerca de 12,8%, ficando no final do período aquém do objetivo que havia sido definido para o exercício. Observou-se um decréscimo das contas correntes em cerca de 5,8M€, por outro lado registou-se também um decréscimo do crédito vencido de 38%, para 3,7M€.

Esta carteira de crédito, de características próprias e finalidades específicas, desde logo pela exigência de níveis adequados de colateralização, integra contratos validados por intervenção notarial, na sua maioria sujeitos a registo de natureza predial. Adicionalmente, o Banco dispõe, ainda, na larga maioria das operações, de garantias pessoais prestadas pelos respetivos devedores ou garantes. O Banco não concede “crédito à habitação” e “crédito ao consumo”.

	2018	2019	2020
Crédito Vencido / Crédito Concedido	2,16%	6,97%	4,84%
Crédito Vencido / Ativo Líquido	0,72%	1,74%	1,08%
Crédito Concedido / Depósito de Clientes	43,80%	34,01%	28,57%
Crédito Concedido / Ativo Líquido	33,72%	26,28%	23,01%



Valores em milhões de euros

Nota: Não inclui Imparidades de crédito.

CONTRATOS DE CRÉDITO (TIPOLOGIA/FINALIDADE)	31.12.2020		31.12.2019	
	Nº CONTRATOS	CRÉDITO	Nº CONTRATOS	CRÉDITO
Empréstimos	42	42 981 951 €	42	46 353 192 €
Aquisição Valores Mobiliários	1	1 280 000 €	2	2 050 000 €
Apoio a Tesouraria	16	19 275 550 €	15	18 789 298 €
Investimentos Diversos	25	22 426 401 €	25	25 513 894 €
Contas Correntes Caucionadas	41	34 883 336 €	46	42 566 281 €
Aquisição Valores Mobiliários	9	5 319 754 €	8	5 722 734 €
Apoio a Tesouraria	15	13 933 907 €	20	20 737 339 €
Investimentos Diversos	17	15 629 674 €	18	16 106 209 €
Descobertos Autorizados	0	0 €	0	0 €
TOTAL	83	77 865 286 €	88	88 919 473 €

Nota: Não inclui crédito vencido e imparidades.

As garantias imobiliárias são objeto de avaliação inicial e de posteriores reavaliações periódicas, executadas por técnicos avaliadores credenciados e independentes, seguindo critérios prudentes que refletem a evolução dos correspondentes mercados imobiliários, a natureza dos imóveis, o potencial de utilização e o respetivo grau de liquidez. As demais garantias são constituídas por penhores que incidem sobre carteiras de aplicações financeiras. As novas operações de crédito foram em média concedidas a clientes com um perfil de risco inferior à média da carteira.

O Banco prossegue uma política de crédito estável no que respeita à tipologia das operações, às finalidades do crédito e às garantias associadas. A implementação da nova Política de Crédito do Banco, embora formalmente aprovada em junho, foi gradualmente implementada desde o início do ano. Esta nova política, tendo subjacente uma visão prospetiva para a carteira de crédito, é orientada por objetivos de redução e diversificação do risco, bem como para a melhoria da eficiência do processo de concessão e gestão de crédito.

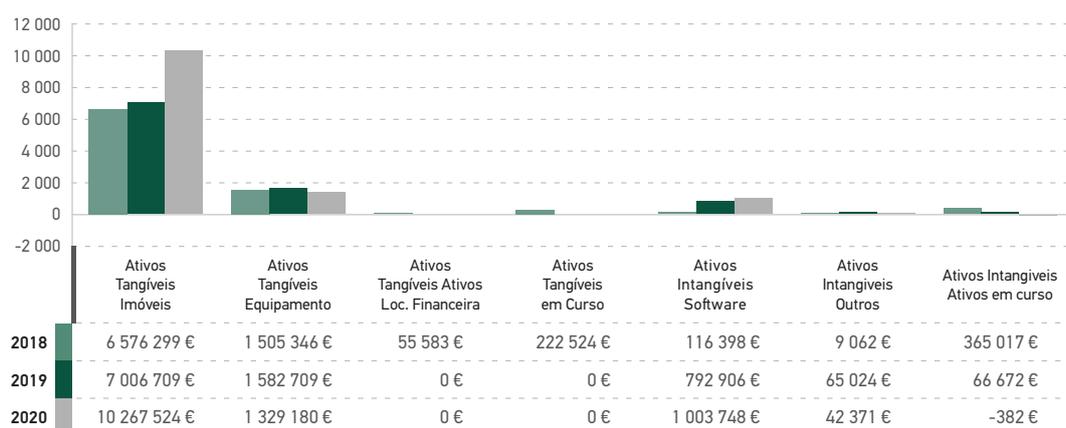
De acordo com as Orientações EBA sobre exposições objeto de medidas aplicadas em resposta à crise da COVID-19 (EBA/GL/2020/07), apresentam-se de seguida as exposições brutas e imparidade dos contratos com moratórias em vigor em 31 de dezembro de 2020.

SETOR INSTITUCIONAL	CONSTRUÇÃO	COMÉRCIO POR GROSSO E RETAILHO	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	OUTROS	PARTICULARES	TOTAL
N.º Operações	4	2	14	5	2	27
CCC	5 319	1 361	4 143	1 942	1 130	13 895
Mútuo	371	620	18 429	1 771	0	21 191
TOTAL	5 690	1 981	22 572	3 713	1 130	35 086
Impacto Estimado (Capital + Juros)	275	681	15 719	639	56	17 370
NR 5	0	0	2 448	0	0	2 448
NR 6	371	0	2 273	108	518	3 269
NR 7	4 629	0	1 345	2 100	0	8 073
NR 8	690	0	6 046	0	0	6 736
NR 9	0	0	745	1 506	612	2 863
NR 10	0	1 981	6 332	0	0	8 313
NR 11	0	0	3 383	0	0	3 383
TOTAL	5 690	1 981	22 572	3 713	1 130	35 086
Reestruturado por Dificuldades Financeiras	0	1 981	9 299	108	612	12 000
<i>Unlikely to Pay</i>	0	0	3 383	0	0	3 383
-	5 690	0	9 889	3 606	518	19 703
TOTAL	5 690	1 981	22 572	3 713	1 130	35 086
Patamar 1	4 629	0	7 588	1 735	0	13 952
Patamar 2	1 061	1 981	11 601	1 979	1 130	17 751
Patamar 3	0	0	3 383	0	0	3 383
TOTAL	5 690	1 981	22 572	3 713	1 130	35 086
Imparidades	10	89	467	18	2	586

Valores em milhares de euros.

Os **ativos fixos (tangíveis e intangíveis)**, em termos líquidos, apresentaram, em 2020, um crescimento anual de 32,9%, a que corresponde uma variação homóloga de 3,1M€. Como contributo desta variação, merece especial referência a componente dos imóveis, que registou um incremento de 3,3M€ justificado pela sua revalorização, e variação de 210,8m€ na rubrica de ativos intangíveis (*software*). Em sentido contrário, verificou-se uma diminuição de 16% da rubrica de ativos tangíveis equipamento e uma diminuição nos outros ativos intangíveis de 34,8%.

	2020	2019	2018
Ativos Fixos	12 642 442 €	9 514 019 €	8 850 230 €
Tangíveis	11 596 704 €	8 589 418 €	8 137 229 €
Tangíveis em Curso	0 €	0 €	222 524 €
Subtotal	11 596 704 €	8 589 418 €	8 359 753 €
Intangíveis	1 046 119 €	857 930 €	125 460 €
Intangíveis em curso	(382 €)	66 672 €	365 017 €
Subtotal	1 045 737 €	924 601 €	490 477 €

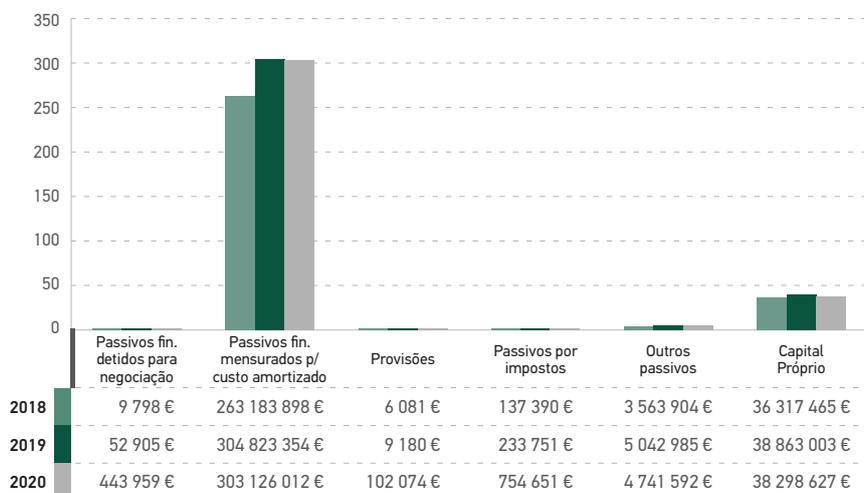


Valores em milhares de euros

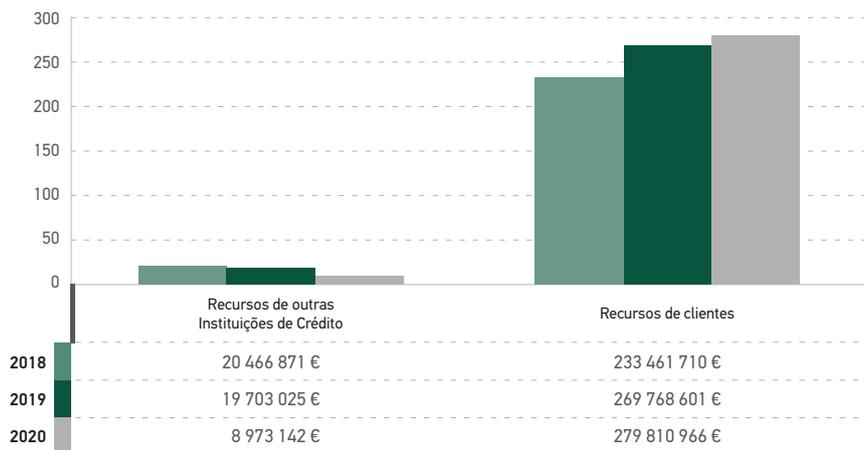
Composição do passivo e situação líquida

O **passivo** apresenta um decréscimo global de 0,3% face ao valor de 310M€ verificado em 2019, sendo de assinalar a diminuição de 54,5% nos Recursos de Outras Instituições de Crédito e o acréscimo de 3,7% nos Recursos de Clientes. No ano de 2020, os outros passivos apresentaram uma diminuição de 6%.

No tocante à **situação líquida**, o capital próprio evidenciou uma evolução negativa de 1,5%, direta e essencialmente relacionada com os resultados do exercício e a desvalorização da carteira de investimento e com a revalorização dos imóveis, líquida do efeito fiscal registado em impostos diferidos.



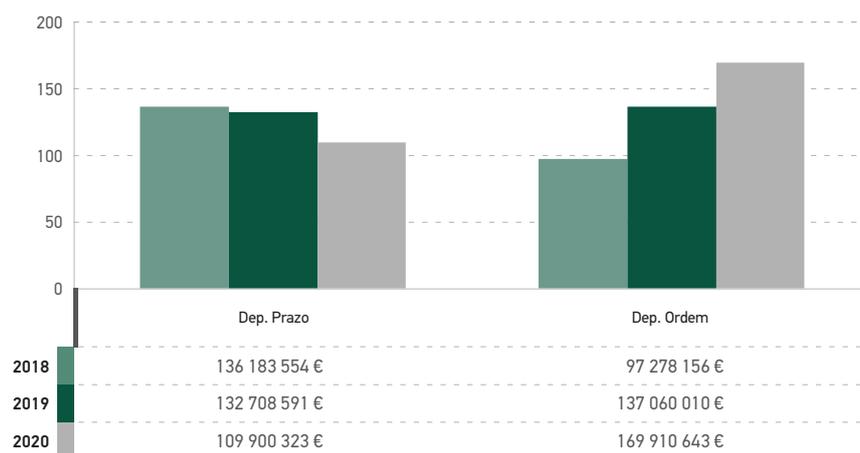
Valores em milhões de euros



Valores em milhões de euros

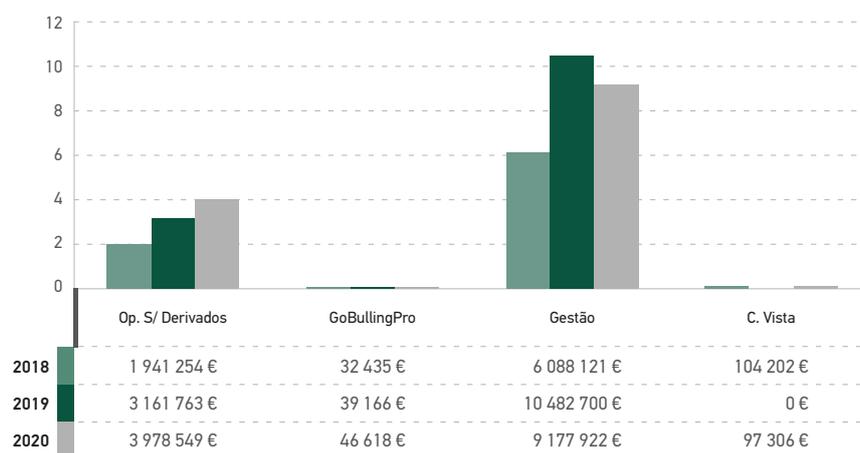
Os **recursos de clientes** registaram, globalmente, um crescimento de 3,7%, e os outros recursos uma diminuição de 2,8%.

Recursos de clientes



Valores em milhões de euros

Outros Recursos



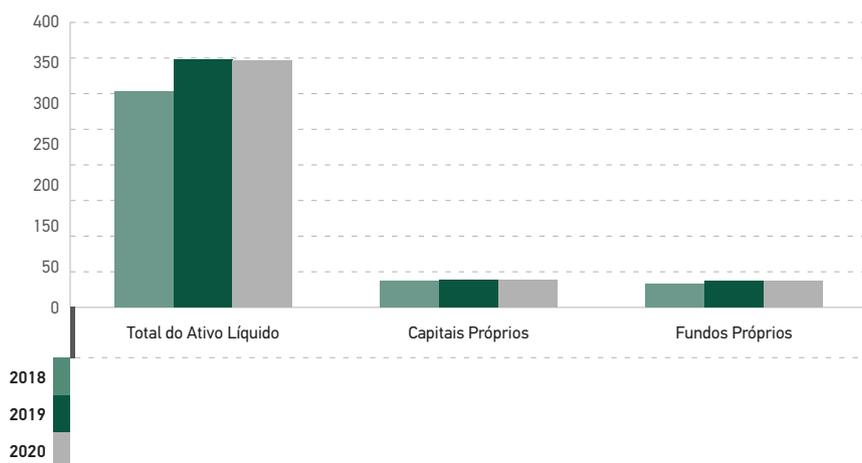
Valores em milhões de euros

GESTÃO DE CAPITAL

As políticas e práticas de gestão do capital são delineadas tendo em vista os objetivos estratégicos de negócio e o nível de apetite de risco definido pelo Conselho de Administração. Desta forma, para efeitos da determinação do nível de capital adequado, quer em quantidade, quer em qualidade, o Banco Carregosa tem implementado um modelo de gestão de capital que assenta nos seguintes princípios:

- Monitorização permanente dos requisitos regulamentares de capital;
- Revisão do apetite de risco;
- Fixação de objetivos de negócio devidamente mensurados no planeamento de capital.

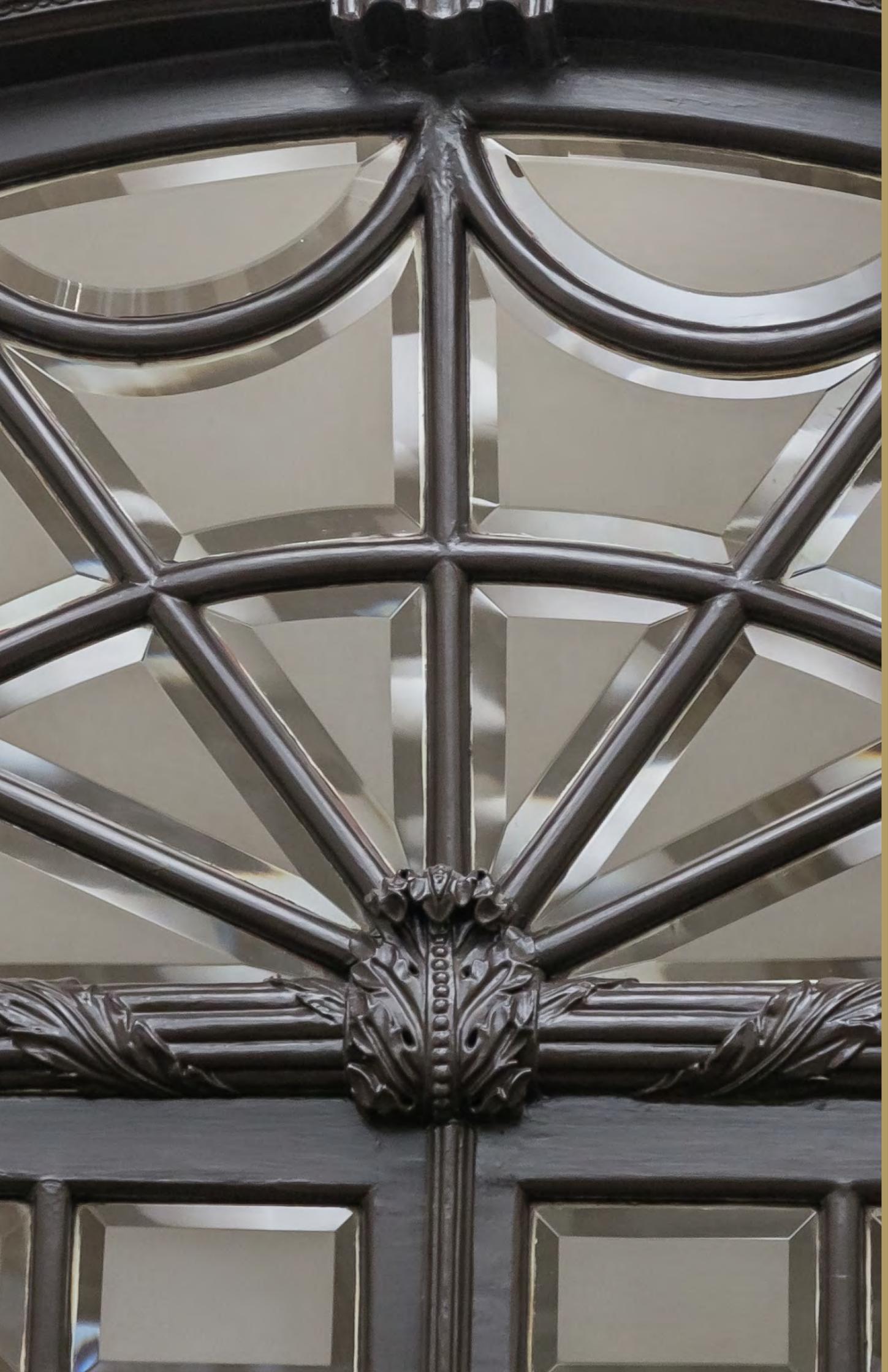
Em complemento aos requisitos regulamentares, o Banco executa, numa base anual, uma autoavaliação interna e prospetiva de todos os riscos materiais a que a instituição está exposta – o exercício ICAAP. Parte integrante do processo de gestão do capital, o Banco mantém ainda um Plano de Recuperação que, por um lado, estabelece o protocolo de decisão aplicável na gestão de crises e, por outro lado, identifica ações e estratégias pré-definidas para responder a eventos com impacto adverso no capital.



Valores em milhões de euros

A **solidez financeira** manteve-se elevada, tendo o Rácio de Solvabilidade (CET1) atingido os 17,48%, claramente acima do nível mínimo regularmente exigido.

Os principais indicadores de desempenho encontram-se no quadro “**síntese de indicadores**”, que resume a evolução do Banco em 2020.



Contas Consolidadas

ANÁLISE E ANEXOS



	NOTAS	31.12.2020	31.12.2019 REEXPRESSO	01/01/2019 REEXPRESSO
Ativo				
Caixa e saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	1	115 282 287	99 978 219	87 170 461
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	2	15 937 438	17 857 117	35 077 977
Ativos financeiros detidos para negociação	2.1	4 711 425	6 844 196	27 128 809
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados	2.2	11 189 245	11 080 066	8 101 664
Outros activos financeiros	2.3	36 768	22 543	18 003
Ativos Financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3	57 036 132	101 461 841	44 618 731
Ativos financeiros pelo custo amortizado	4	137 110 128	113 357 236	119 453 876
Dos quais:				
Crédito a clientes	4.1	79 952 811	91 739 327	102 251 086
Derivados - Contabilidade de cobertura	5	68 713	79 046	26 133
Ativos tangíveis	6	11 655 859	8 589 418	8 416 542
Ativos intangíveis	7	1 155 208	929 586	496 624
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	8	39 188	41 021	0
Ativos por impostos	9	513 742	191 557	393 108
Outros ativos	10	6 902 958	4 875 097	6 085 543
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	11	85 680	85 680	85 680
Total do Ativo		345 787 333	347 535 507	301 995 173
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	12	443 959	52 905	9 798
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	13	301 415 680	303 314 023	261 834 749
Provisões	14	102 074	9 180	6 081
Passivos por impostos	15	755 307	240 093	135 249
Outros passivos	16	4 752 552	5 051 319	3 621 000
Total do Passivo		307 469 572	308 667 520	265 606 878
Capital				
Capital	17	20 000 000	20 000 000	20 000 000
Prémios de emissão		369 257	369 257	369 257
Outro rendimento integral acumulado		2 181 019	238 484	-519 495
Lucros retidos		4 034 159	2 243 495	1 408 711
Outras reservas		14 226 088	14 027 125	13 912 451
Resultado do exercício		(2 506 911)	1 989 626	1 151 725
Total do Capital Próprio Atribuível ao Grupo		38 303 612	38 867 987	36 322 649
Interesses Minoritários	18	14 150	0	65 645
Total do Capital Próprio		38 317 761	38 867 987	36 388 295
Total do Passivo e Capital		345 787 333	347 535 507	301 995 173

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

	NOTAS	31.12.2020	31.12.2019
Juros e rendimentos similares		4 958 755	5 931 756
Juros e encargos similares		(917 604)	(1 181 432)
Margem financeira	19	4 041 151	4 750 324
Rendimentos de instrumentos de capital	20	344 237	328 106
Rendimentos de serviços e comissões	21	6 629 843	5 589 586
Encargos com serviços e comissões	21	(3 535 616)	(2 360 574)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (líquido)	22	541 315	2 350 844
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	23	(589 086)	1 451 540
Resultados de ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	24	725 335	1 436 684
Resultados de reavaliação cambial (líquido)	25	1 955 444	(200 285)
Resultados de alienação de outros activos	26	35 987	54 044
Outros resultados de exploração	27	(653 729)	(582 377)
Produto da atividade		9 494 881	12 817 892
Custos com pessoal	28	(5 355 432)	(4 793 481)
Gastos gerais administrativos	29	(3 899 705)	(4 172 996)
Amortizações do exercício	30	(1 338 403)	(1 093 722)
Provisões líquidas de reposições e anulações	31	(92 894)	(3 099)
Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado	32	(916 401)	(108 876)
Imparidade de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	33	(295 519)	(331 093)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	34	-	-
Resultado antes de impostos		(2 403 473)	2 314 624
Impostos			
Correntes	35	(179 679)	(255 988)
Diferidos	35	74 391	(69 010)
Resultado consolidado do exercício atribuível aos accionistas		(2 508 762)	1 989 626
Resultado consolidado do exercício atribuível aos accionistas		1 851	-
Resultado consolidado do exercício		(2 506 911)	1 989 626

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DE RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO

	31.12.2020	31.12.2019
Resultado líquido consolidado do exercício	(2 506 911)	1 989 626
Rubricas que não serão reclassificadas em resultados:		
Ativos tangíveis	3 477 891	9 495
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido	163 196	(201 127)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados:		
Coberturas de fluxos de caixa	(32 942)	(2 566)
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	(1 590 778)	973 368
Imposto sobre os rendimentos relacionado com elementos que podem ser reclassificados em resultados	(451 947)	(133 508)
Outro rendimento integral	1 565 420	645 663
Rendimento integral total do ano	(941 491)	2 635 288
Atribuíveis a interesses minoritários (interesses que não controlam)	1 850	-
Atribuíveis aos proprietários da empresa mãe	(943 342)	2 635 288

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (MONTANTES EXPRESSOS EM EUROS)

	31.12.2020	31.12.2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:		
Juros e comissões recebidas	11 569 430	11 237 838
Pagamento de juros e comissões	(4 593 527)	(3 510 468)
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	(9 210 545)	(8 988 785)
Recursos de instituições de crédito	(10 223 592)	(1 400 197)
Outros activos e passivos operacionais	19 080 818	21 590 563
Outros recebimentos de clientes	19 290 230	48 670 435
Impostos sobre lucros	(361 054)	(205 365)
Caixa líquida das actividades operacionais	25 551 760,06	67 394 021,23
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Dividendos recebidos	-	-
Aquisição de activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, líquidas de alienações	42 542 403	(55 837 728)
Aquisição de activos financeiros pelo custo amortizado, líquidas de alienações	(51 229 187)	1 974 711
Aquisições de activos tangíveis e intangíveis	(1 090 094)	(1 391 251)
Vendas de activos tangíveis e intangíveis	35 350	45 833
Aumento/Diminuição em outras contas do activo	-	-
Investimentos em empresas filiais e associadas	-	32 500
Caixa líquida das actividades de investimento	(9 741 528,38)	(55 175 934,70)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Aumento de Capital	-	-
Outros instrumentos de capital	-	-
Dividendos pagos	-	-
Emissão de dívida titulada e subordinada	-	-
Remuneração paga relativa às obrigações de caixa e outros	-	-
Remuneração paga relativa a passivos subordinados	-	-
Recursos de instituições de crédito (não está associado com as principais actividades geradoras de réditos)	-	-
Caixa líquida das actividades de financiamento	-	-
Aumento (Diminuição) líquida de caixa e seus equivalentes	15 810 232	12 218 087
Efeito das diferenças de câmbio	-	-

	31.12.2020	31.12.2019
Caixa e equivalentes no início do exercício	99 488 767	87 270 680
Caixa e equivalentes no fim do exercício	115 298 998	99 488 767
<hr/>		
Caixa e equivalentes (detalhe nos anos findos de dezembro 2020 e dezembro 2019)	31.12.2020	31.12.2019
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	56 589 531	53 631 352
Disponibilidades em outras instituições de crédito	58 692 756	46 346 867
Aplicações em outras instituições de crédito	500 000	500 128
Descobertos em outras instituições de crédito	(483 289)	(989 580)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	115 298 998	99 488 767
	-	-

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO NOS CAPITAIS PRÓPRIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (ACTIVIDADE CONSOLIDADA)

	CAPITAL	PRÊMIOS DE EMISSÃO	OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO
Saldos de abertura	20 000 000	369 257	(519 494)
Alteração das reservas de justo valor			980 297
Imposto diferido			(133 508)
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões			(201 127)
Resultado líquido de 2019			
Rendimento integral de 2019			
Distribuição de dividendos			
Outras alterações no capital próprio			112 316
Interesses minoritários			
Saldos a 31 de dezembro de 2019	20 000 000	369 257	238 484
Alteração das reservas de justo valor			1 854 171
Imposto diferido			(451 947)
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões			163 196
Resultado líquido de 2020			
Rendimento integral de 2020			
Distribuição de dividendos			
Outras alterações no capital próprio			377 115
Interesses minoritários			
Saldos a 31 de dezembro de 2020	20 000 000	369 257	2 181 019

Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

RESERVAS LEGAIS	OUTRAS RESERVAS	LUCROS RETIDOS	RESULTADO DO PERÍODO	INTERESSES MINORITÁRIOS	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO
2 242 959	11 669 492	1 408 711	1 151 725	65 645	36 388 295
					980 297
					(133 508)
					(201 127)
			1 989 626		1 989 626
					2 635 289
					0
114 674		834 783	(1 151 725)	(65 645)	(155 597)
					0
2 357 633	11 669 492	2 243 495	1 989 626	0	38 867 986
					1 854 171
					(451 947)
					163 196
			(2 506 911)		(2 506 911)
					(941 491)
					0
198 963		1 790 665	(1 989 626)	14 150	391 266
					0
2 556 595	11 669 492	4 034 159	(2 506 911)	14 150	38 317 761

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de dezembro de 2020
(Montantes em Euros exceto quando expressamente indicado)

NOTA INTRODUTÓRIA

O exercício de 2020 foi, para o Banco L. J. Carregosa, S.A., (adiante designado por “Banco Carregosa”, “Sociedade” ou “Grupo Carregosa” quando tratado em termos consolidados), o décimo segundo exercício completo de atividade como Instituição de Crédito.

Com a alteração da sociedade ocorrida em 2008, o Banco Carregosa iniciou o exercício da atividade bancária e de todas as outras expressamente autorizadas nos termos da lei, tendo iniciado atividade em 4 de novembro desse ano.

Relativamente à Sociedade de serviços informáticos Coollink – Serviços Informáticos, Lda. (doravante Coollink, Lda. ou só Coollink), a mesma deixou, em 2015, de ser considerada como Sociedade de Serviços Auxiliares, conforme comunicação transmitida ao Banco de Portugal para efeitos de registo. Em 2019, o Banco reduziu a sua participação para 25%, passando esta participação a estar registada pelo método da equivalência patrimonial, deixando de fazer parte do perímetro de consolidação.

Em 2018, mais concretamente em 11 de abril, o Banco adquiriu a quota da Sociedade Circuitos e Traçados. Lda., tendo em 16 de abril procedido a um aumento do capital social de 1.000€ para 50.000€, sendo o montante do aumento de 49.000€, por entrada em dinheiro, subscrito integralmente pelo sócio único Banco L. J. Carregosa, S.A.. Ainda em 16 de abril de 2018, a sociedade foi transformada em sociedade anónima, passando o capital social de 50.000€ a estar representado em 50.000 ações nominativas, com o valor nominal de 1,00€ cada uma. Na sequência desta transformação, a administração e a fiscalização da sociedade passou a ser estruturada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 278º do C.S.C., ou seja, um Administrador Único, Fiscal Único e Mesa da Assembleia Geral.

Em 2020, o Banco L. J. Carregosa, S.A. passou a deter 96% do capital da Carregosa – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., sociedade esta que visa a gestão de organismos de investimento abertos ou fechados através do investimento em ativos imobiliários.

Sociedades que compõem o perímetro de consolidação do Grupo em 31.12.2020

ATIVIDADE	SEDE	CAPITAIS PRÓPRIOS	ATIVO	LUCRO/ PREJUÍZO	PARTICIPAÇÃO EFETIVA	MÉTODO CONSOLIDAÇÃO
BANCA						
Banco L. J. Carregosa, SA	Portugal	38 298 627	347 466 916	-2 506 912	-	Integral
SOCIEDADE IMOBILIÁRIA						
Circuitos e Traçados, SA	Portugal	4 985 530	4 995 443	41 685	100%	Integral
SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO						
Carregosa SGOIC, S.A.	Portugal	353 739	469 450	-46 261	96%	Integral

Notas: os valores reportam-se a saldos contabilísticos antes de ajustamentos de consolidação

Perímetro de Consolidação a 31/12/2020



Em resultado deste perímetro, o Banco Carregosa realiza a consolidação de contas, ocupando um lugar primeiro no Grupo, tanto pelo desenvolvimento de atividades exclusivas, como pela dimensão relativa do capital e dos riscos.

Em 2020 e por aprovação do Banco de Portugal, o Banco não reporta a esta Entidade as Demonstrações Financeiras em base consolidada, a exemplo do verificado em 2019 e 2018.

O Grupo apresentou um prejuízo líquido de **2.506.912€** (negativos), com os capitais próprios a situarem-se nos **38.317.761€**.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 4 de junho de 2021.

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2020 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1. Bases de Apresentação e Comparabilidade

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base nos registos contabilísticos do Banco Carregosa, e das suas filiais e foram processadas de acordo com as normas Internacionais de relato financeiro ou International Financial Reporting (IAS/IFRS) adotadas pela União Europeia, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional através do aviso do Banco de Portugal nº5/2015, de 7 de dezembro.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras do Banco, agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e foram preparadas de acordo com as IFRS em vigor tal como adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros.

Consolidação de Empresas Associadas e Subsidiárias (IAS 28, IFRS 3 e IFRS 10)

O Banco Carregosa participa na Sociedade Circuitos e Traçados, S.A. detendo o controlo ou o poder para gerir as políticas financeiras e operacionais desta empresa.

O Resultado Consolidado é apurado através dos resultados líquidos do Banco e destas participadas, após ajustamentos de consolidação, nomeadamente a eliminação de custos e proveitos em resultado de transações efetuadas entre estas.

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios previstos na IFRS – Apresentação das demonstrações financeiras.

Novas normas e interpretações, revisões e emendas adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas pela União Europeia foram observadas e aplicadas pelo banco, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Novas normas e alterações às normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2020

IAS1 E IAS8 – DEFINIÇÃO DE MATERIAL

Estas alterações introduzem uma modificação à definição de “material”, fazendo parte o projeto mais alargado do ‘Disclosure Initiative’ do IASB.

As alterações introduzidas clarificam que a menção a informações pouco claras, refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo.

São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de “principais utilizadores das demonstrações financeiras”, sendo estes definidos como “atuais e futuros investidores, financiadores e credores” que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

Regulamento de Endosso pela União Europeia

Regulamento (UE) N.º 2019/2104, de 29 de novembro.

Data de eficácia

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2020.

ESTRUTURA CONCEPTUAL – ALTERAÇÕES NA REFERÊNCIA A OUTRAS IFRS

Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo/passivo e de gasto/rendimento, além de algumas das características da informação financeira. As alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticável.

Regulamento de Endosso pela União Europeia

Regulamento (UE) N.º 2019/2104, de 29 de novembro.

Data de eficácia

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2020

IFRS 3 - DEFINIÇÃO DE NEGÓCIO

Esta alteração constitui uma revisão da definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais.

A nova definição exige que uma aquisição inclua um *input* e um processo substancial que conjuntamente gerem *outputs*. Os *outputs* passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas.

Passam a ser ainda permitidos 'testes de concentração', os quais avaliam se parte significativa do justo valor da transação corresponde a um único ativo. Quando positivos, os ativos adquiridos não constituem um negócio e a entidade fica isenta de efetuar qualquer avaliação adicional para determinar se se trata de uma concentração de atividades empresariais.

A adoção desta alteração é prospetiva.

Regulamento de Endosso pela União Europeia

Regulamento (UE) N.º 2020/551, de 21 de abril.

Data de eficácia

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2020.

IFRS 9, IAS 39 E IFRS 7 - REFORMA DAS TAXAS DE JURO DE REFERÊNCIA – FASE 1

Esta alteração corresponde à primeira fase do projeto de "Reforma das taxas de juro de referência" (exemplos: Euribor e Libor) que surgiu no seguimento da crise financeira.

Esta alteração proporciona certas isenções temporárias e restritas relacionadas com a contabilidade de cobertura no âmbito da IAS 39/IFRS 9 – Instrumentos financeiros, sendo o seu efeito prático a não descontinuação da contabilidade de cobertura, nos casos em que a única alteração se referir à alteração da taxa de juro de referência. No entanto, qualquer ineficácia da relação de cobertura em vigor deve continuar a ser registada na demonstração dos resultados.

Esta alteração obriga a divulgações específicas para os instrumentos financeiros derivados, relativamente aos quais foram aplicadas estas isenções, em termos de valor nominal, pressupostos significativos e julgamentos aplicados, assim como a divulgação qualitativa do impacto da alteração das taxas de referência e a forma como a entidade está a gerir esse processo.

A adoção destas alterações é efetuada de forma retrospectiva.

A entidade deve aplicar estas alterações retrospectivamente às relações de cobertura existentes no início do período de relato em que a entidade aplica pela primeira vez estas alterações ou que foram posteriormente designados como de cobertura, e ao ganho e perda reconhecido em outro rendimento integral existente no início do período de relato em que uma entidade aplica pela primeira vez estas alterações.

Regulamento de Endosso pela União Europeia

Regulamento (UE) N.º 2020/34, de 15 de janeiro.

Data de eficácia

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2020

Alterações às normas publicadas pelo IASB já endossadas pela UE

IFRS 16 - BONIFICAÇÕES DE RENDAS RELACIONADAS COM A COVID-19

Perante a pandemia global provocada pelo novo coronavírus (SARS COV 2), os locadores têm atribuído benefícios aos locatários, relativamente às rendas de locação, as quais podem assumir diferentes formatos, como a redução, o perdão ou o diferimento das rendas contratualizadas.

Esta alteração à IFRS 16 introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, e exclusivamente estas bonificações, qualificam como modificações às locações.

Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que leva à redução de pagamento ocorre. O expediente prático apenas é aplicável quando se verificam cumulativamente as seguintes condições:

- A alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração;
- Qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos a, ou antes de 30 de junho de 2021; e
- Não existem alterações substantivas a outros termos e condições da locação.

Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou outra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez.

Regulamento de Endosso pela União Europeia

Regulamento (UE) N.º 2020/1434, de 9 de outubro.

Data de eficácia

Períodos anuais com início em ou após 1 de junho de 2020.

IFRS 4 - CONTRATOS DE SEGURO – DIFERIMENTO DA APLICAÇÃO DA IFRS 9

Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro.

Em especial, a alteração efetuada à IFRS 4 adia de 2021 para 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 com o objetivo de alinhar a data efetiva desta última com a da nova versão da IFRS 17, que foi sujeita a alterações em maio de 2020.

Esta isenção, é opcional, e apenas se aplica às entidades que desenvolvam substancialmente atividade seguradora.

Regulamento de Endosso pela União Europeia

Regulamento (UE) N.º 2020/2097, de 15 de dezembro.

Data de eficácia

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2021.

Alterações às normas publicadas pelo IASB, ainda não endossadas pela UE

IAS 1 - CLASSIFICAÇÃO DE PASSIVOS COMO CORRENTES OU NÃO CORRENTES

Clarificação sobre a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato (a norma deixa de fazer referência a direitos incondicionais, uma vez que os empréstimos raramente são incondicionais ao cumprimento de condições específicas).

A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um dado “*covenant*”.

É efetuada uma clarificação adicional relativamente ao significado de ‘liquidação’ de um passivo, que passa a ser definida como a extinção de um passivo através da transferência:

- a. De caixa ou outros recursos económicos, ou
- b. De instrumentos de capital próprio da própria entidade.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Regulamento de Endosso pela União Europeia

Pendente de endosso.

Data de eficácia

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023

IAS 16 - RENDIMENTOS OBTIDOS ANTES DA ENTRADA EM FUNCIONAMENTO

Esta alteração faz parte das alterações de âmbito específico (“*narrow scope amendments*”) publicadas pelo IASB em maio de 2020.

Com esta alteração a IAS 16 – ‘Ativos fixos tangíveis’ passa a proibir a dedução dos montantes recebidos como contraprestação por itens vendidos que resultaram da produção em fase de teste aos ativos fixos tangíveis, ao valor contabilístico desses mesmos ativos.

A realização de testes ao funcionamento dos ativos fixos tangíveis antes da sua passagem a firme, podem implicar a produção de “*outputs*” para os quais existe um mercado, podendo ser comercializados. A contraprestação recebida pela venda dos “*outputs*” obtidos durante a fase de testes deve ser reconhecida em resultados do exercício, de acordo com os normativos aplicáveis.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.

Regulamento de Endosso pela União Europeia

Pendente de endosso.

Data de eficácia

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

IAS 37 - CONTRATOS ONEROSOS – CUSTOS DE CUMPRIR COM UM CONTRATO

Esta alteração faz parte das alterações de âmbito específico ("*narrow scope amendments*") publicadas pelo IASB em Maio de 2020.

Esta alteração especifica quais são os custos que a entidade deve considerar quando está a avaliar se um contrato é ou não oneroso. Apenas os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato são aceites, e estes podem incluir:

- a. Os custos incrementais para cumprir o contrato como a mão-de-obra direta e materiais; e
- b. A alocação de outros gastos que se relacionem diretamente com o cumprimento do contrato, como por exemplo a alocação dos gastos de depreciação de um dado ativo fixo tangível utilizado para realizar o contrato.

Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo. Qualquer impacto deverá ser reconhecido por contrapartida de resultados transitados (ou outra componente de capital próprio, conforme apropriado), nessa mesma data.

Regulamento de Endosso pela União Europeia

Pendente de endosso.

Data de eficácia

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

IFRS 3 - REFERÊNCIA À ESTRUTURA CONCEPTUAL

Esta alteração faz parte das alterações de âmbito específico ("*narrow scope amendments*") publicadas pelo IASB em maio de 2020.

Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais.

A alteração também introduz referências aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração de atividades empresariais.

Esta alteração é de aplicação prospetiva.

Regulamento de Endosso pela União Europeia

Pendente de endosso.

Data de eficácia

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 E IFRS 16 - REFORMA DAS TAXAS DE JURO DE REFERÊNCIA – FASE 2

Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a aplicação de isenções como:

- i. Alterações na designação e documentação de cobertura;
- ii. Valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa;
- iii. Avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39;
- iv. Alterações nas relações de cobertura para grupos de itens;
- v. Presunção de que uma taxa de referência alternativa designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e
- vi. Atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR.

Regulamento de Endosso pela União Europeia

Pendente de endosso.

Data de eficácia

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2021

Ciclo anual de melhorias 2018 - 2020**IFRS 1 - SUBSIDIÁRIA ENQUANTO ADOTANTE DAS IFRS PELA PRIMEIRA VEZ**

As subsidiárias que se tornem adotantes das IFRS pela primeira vez após a sua empresa-mãe, e que optem por mensurar os seus ativos e passivos com base nos valores contabilísticos expressos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe, podem mensurar as diferenças de transposição acumuladas para todas as operações expressas em moeda estrangeira, pelos valores que seriam apurados nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.

Esta melhoria é de aplicação prospetiva.

Regulamento de Endosso pela União Europeia

Pendente de endosso.

Data de eficácia

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

IFRS 9 - DESRECONHECIMENTO DE PASSIVOS FINANCEIROS – CUSTOS INCORRIDOS A INCLUIR NO TESTE DOS “10 POR CENTO” DE VARIAÇÃO

Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deve-se determinar o valor líquido entre honorários pagos e honorários recebidos considerando apenas os honorários pagos ou recebidos entre o mutuário e o financiador, incluindo honorários pagos ou recebidos, por qualquer uma das entidades em nome da outra.

Esta melhoria é de aplicação prospetiva.

Regulamento de Endosso pela União Europeia

Pendente de endosso.

Data de eficácia

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

IFRS 16 - INCENTIVOS DE LOCAÇÃO

A melhoria introduzida corresponde à alteração do exemplo ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16, de forma a eliminar uma inconsistência no tratamento contabilístico de incentivos atribuídos pelo locador ao locatário.

Esta melhoria é de aplicação prospetiva.

Regulamento de Endosso pela União Europeia

Pendente de endosso.

Data de eficácia

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

IAS 41 - TRIBUTAÇÃO E MENSURAÇÃO DE JUSTO VALOR

Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais, da mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios da IFRS 13 – ‘Justo valor’.

Esta melhoria é de aplicação prospetiva.

Regulamento de Endosso pela União Europeia

Pendente de endosso.

Data de eficácia

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022

Normas publicadas pelo IASB, ainda não endossadas pela UE

IFRS 17 - CONTRATOS DE SEGURO (EMITIDA A 18-05-2017); INCLUINDO ALTERAÇÕES À IFRS 17 (EMITIDA A 25-06-2020)

A IFRS 17 substitui a IFRS 4 – “Contratos de seguro”, a norma que vigora de forma interina desde 2004. A IFRS 17 é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária.

Para os contratos de serviços de taxa fixa, cujo principal objetivo é a prestação de serviços, as entidades têm a opção de contabilizar de acordo com a IFRS 17 ou a IFRS 15. Tal como previsto na IFRS 4, é permitido que os contratos de garantia financeira sejam incluídos no âmbito da IFRS 17, desde que a entidade os tenha explicitamente classificado como contratos de seguro. Os contratos de seguros em que a entidade é a detentora da apólice de seguro não estão no âmbito da IFRS 17 (exceção feita ao resseguro cedido).

A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo (“building block approach”) ou simplificado (“premium allocation approach”). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados, ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, exceto se esta se tornar negativa.

Durante o período de implementação e em resposta a algumas das preocupações e desafios inerentes à implementação da IFRS 17, o IASB publicou em 2020, alterações específicas ao texto inicial da IFRS 17, assim como propostas de clarificação, de modo a simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.

As alterações efetuadas têm impactos em oito áreas da IFRS 17, tais como:

- i. Âmbito;
- ii. Nível de agregação dos contratos de seguros;
- iii. Reconhecimento;
- iv. Mensuração;
- v. Modificação e desreconhecimento;
- vi. Apresentação da Demonstração da posição financeira;
- vii. Reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e
- viii. Divulgações.

As principais alterações introduzidas à IFRS 17 referem-se a:

- Recuperação esperada dos fluxos de caixa de aquisição de ativos por contratos de seguro;
- Margem de serviço contratual atribuível aos serviços de investimento;
- Exclusão de âmbito de determinados contratos de cartões e crédito (ou similares), assim como alguns contratos de financiamento;

- Apresentação de ativos e passivos por contratos de seguro na demonstração da posição financeira em portfólios em vez de grupos;
- Aplicabilidade da opção de mitigação de risco, quando se recorre a contratos de resseguro detidos e instrumentos financeiros não derivados ao justo valor através de resultados para mitigar riscos financeiros;
- Opção de política contabilística para alterar as estimativas realizadas em períodos intercalares anteriores, quando se aplica a IFRS 17;
- Inclusão de pagamentos e recebimentos de imposto sobre o rendimento, especificamente imputáveis ao detentor das apólices segundo os termos do contrato de seguro (quanto ao cumprimento dos fluxos de caixa); e
- Expedientes práticos de transição.

A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com isenções previstas para a data de transição.

Regulamento de Endosso pela União Europeia

Pendente de endosso.

Data de eficácia

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023

1.2. Principais Políticas Contabilísticas

As políticas contabilísticas agora enunciadas são aplicáveis às demonstrações financeiras do Banco Carregosa.

1.2.1. Operações em moeda estrangeira (IAS 21)

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional do Banco) são registadas às taxas de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira são registados nas respetivas moedas de denominação (sistema *multi-currency*).

Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data da cobrança, pagamentos ou na data do balanço, são reconhecidas nos resultados do período.

1.2.2. Caixa e Equivalentes de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

1.2.3. Aplicações em Instituições de Crédito no país e no estrangeiro

Estes instrumentos são valorizados ao custo amortizado, que corresponde, normalmente, à contraprestação paga, líquida dos custos de transação diretamente associados.

1.2.4. Instrumentos Financeiros

A classificação contabilística é determinada aquando da aquisição do ativo, de acordo com a IFRS9 e respeitando as regras da IFRS13, no que à mensuração pelo justo valor diz respeito.

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i. Ativos mensurados pelo custo amortizado;
- ii. Ativos mensurados pelo justo valor através outro rendimento integral;
- iii. Ativos mensurados pelo justo valor através de resultados.

Esta classificação é efetuada tendo por base o modelo de negócio do Banco para a gestão do respetivo ativo financeiro e considerando ainda as características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Adotada pelo Regulamento (UE) nº 1255/2012, da Comissão, de 11 de dezembro de 2012, a Norma Internacional de Relato Financeiro (IFRS) 13 define justo valor, estabelecendo, numa única IFRS, um quadro para a mensuração pelo justo valor e exige a divulgação das mensurações pelo justo valor.

A IFRS13 define (cf. §9º) justo valor como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data de mensuração.

As divulgações exigidas pela IFRS13 não são necessárias nos seguintes casos (cf. §7º):

- a. Ativos do plano mensurados pelo justo valor de acordo com a IAS 19 – Benefícios dos Empregados;
- b. Investimentos em planos de benefícios de reforma mensurados pelo justo valor de acordo com a IAS 26 - Contabilização e Relato de Planos de Benefícios de Reforma; e
- c. Ativos relativamente aos quais a quantia recuperável é o justo valor menos os custos de alienação de acordo com a IAS 36 – Imparidade de Ativos;

De acordo com o §8, o quadro para a mensuração pelo justo valor descrito na IFRS13 aplica-se tanto à mensuração inicial como às mensurações subsequentes quando o justo valor for exigido ou permitido por outras IFRS.

A partir de 1 de janeiro de 2018, passou a existir também a rubrica de balanço “**Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados**” (“*Non-trading financial assets mandatorily at fair value through profit or loss*”).

Esta conta está suportada nas referências IFRS 7.8 (a)(ii) e IFRS 9.4.1.4, cf. Regulamento (UE) 2016/2067 da Comissão, de 22 de novembro de 2016.

Em suma, são então consideradas as seguintes classes contabilísticas:

- Ativos financeiros pelo custo amortizado – HTM;
- Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – FVTOCI;
- Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados – FVTPL;
- Outros ativos não detidos para negociação, obrigatoriamente registados ao justo valor (*Not Held for Trading*, PL).

Ativos financeiros pelo custo amortizado

Um ativo deve ser registado ao custo amortizado se forem cumpridas as seguintes condições:

- O ativo é detido num modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros para obter fluxos de caixa contratualizados;
- Os seus termos contratuais dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas reembolso de capital e pagamento de juros sobre o montante em dívida.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, perdas estas que reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros por contrapartida da rubrica “imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado”.

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de “juros e proveitos equiparados”.

Os ganhos ou perdas geradas no momento do seu “desreconhecimento” são registados na rubrica “ganhos / perdas” com o “desreconhecimento” de ativos e passivos financeiros ao custo amortizado.

Quando é referido “desreconhecimento”, considera-se que ocorre:

- a. Uma venda;
- b. Ou quando se dá uma reclassificação no caso em que se retira o ativo da categoria mensurado pelo custo amortizado para a categoria de justo valor através de resultados (ponto 5.6.2 IFRS9).

Se a transferência for da categoria de custo amortizado para a categoria de justo valor através de outro rendimento integral, qualquer ganho ou perda decorrente de uma diferença entre o anterior custo amortizado do ativo financeiro e o justo valor deve ser reconhecido em outro rendimento integral (ponto 5.6.4 IFRS9).

Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo deve ser registado pelo justo valor através de outro rendimento integral se forem cumpridas as seguintes condições:

- a. O ativo é detido num modelo de negócio cujo objetivo é obter fluxos de caixa contratualizados assim como a venda desse ativo financeiro;
- b. Os seus termos contratuais dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas reembolso de capital e pagamento de juros sobre o montante em dívida.

Deve considerar-se nesta classificação a carteira de ativos registados ao justo valor por outras contas do resultado integral (FVTOCI – *Fair Value Through Other Comprehensive Income*), razoavelmente aderente à designada carteira de investimento na esfera prudencial.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação, nem uma retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS3, o Banco pode optar irrevogavelmente por classificá-lo na categoria de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada “Ganhos ou perdas com o “desreconhecimento” de ativos financeiros ao justo valor através de rendimento integral”.

Adicionalmente, estes, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, perdas estas que não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço, sendo por isso reconhecidas em resultados na rubrica “imparidade de ativos ao justo valor através de outro rendimento integral” por contrapartida de outro rendimento integral.

Os juros dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na rubrica “juros e proveitos equiparados (margem financeira)” com base na taxa de juros de cada emissão.

Os instrumentos de capital ao justo valor de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Quando se dá uma reclassificação de um ativo da categoria de justo valor através de outro rendimento integral para a categoria de custo amortizado o ativo deve ser reclassificado pelo seu justo valor à data dessa reclassificação. O ganho ou a perda acumulada previamente reconhecida em outro rendimento integral é retirado do capital próprio e ajustado em função do justo valor do ativo financeiro à data da reclassificação. Como resultado, o ativo é mensurado à data da reclassificação como se tivesse sido sempre mensurado ao custo amortizado. Este ajustamento afeta o rendimento integral, mas não afeta resultados (ponto 5.6.5 IFRS9).

Se uma entidade reclassificar um ativo financeiro desta categoria para a categoria de justo valor através dos resultados, o ativo continua a ser mensurado ao justo valor. O ganho ou perda acumulado previamente reconhecido em outro rendimento integral é reclassificado dos capitais próprios para os resultados como ajustamento de reclassificação.

Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados

Um ativo deve ser registado pelo justo valor através de resultados se o modelo de negócio definido pelo Banco para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa **não cumprirem as condições descritas para serem mensurados ao custo amortizado, nem ao justo valor através de outro rendimento integral.**

Contudo o Banco pode optar por designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento, que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

Devem ser considerados nesta classificação os:

- Ativos avaliados ao justo valor por resultado (FVTPL – *Fair Value Through Profit and Loss*), quase coincidente com a designada carteira de negociação prudencial;
- Ativos financeiros não negociáveis, obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados (*Non-trading financial assets mandatorily at fair value through profit or loss*) ou, de modo distinto, outros ativos não detidos para negociação, obrigatoriamente registados ao justo valor (*Not Held for Trading, PL*).

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes ativos financeiros são igualmente reconhecidas em resultados.

A periodificação dos juros é reconhecida na rubrica de “juros e proveitos equiparados” com base na taxa de juro de cada emissão (taxa de cupão).

1.2.5. Reclassificação

A reclassificação dos ativos só é permitida no respeito das normas regulamentares e contabilísticas em vigor².

A reclassificação de uma posição na carteira de negociação como uma posição fora da carteira de negociação ou, inversamente, a reclassificação de uma posição fora da carteira de negociação como uma posição na carteira de negociação apenas pode acontecer em circunstâncias particulares e obedecer às políticas e procedimentos estabelecidos nas orientações da EBA, nomeadamente quando haja:

- A exclusão definitiva de cotação;
- A perda de qualidade sociedade aberta;
- O incumprimento por parte do emitente.

O Banco reclassifica a sua carteira com base em pressupostos em que fique clara a excecionalidade das circunstâncias e se assegure consistência com a Política definida.

Nos casos em que as autoridades competentes concedam a sua autorização à reclassificação:

- A reclassificação dessa posição é imutável;
- O Banco deve divulgar publicamente, na primeira data de reporte, a informação de que a sua posição foi reclassificada;
- Nos termos regulamentares, sempre que, à primeira data de reporte, a variação líquida no montante dos requisitos de fundos próprios do Banco, decorrentes da reclassificação da posição, resulte numa redução líquida, o Banco passa a prever fundos próprios adicionais iguais a esta variação líquida e divulga publicamente o montante de tais fundos próprios adicionais;
- O montante destes fundos próprios adicionais permanece constante até à data de vencimento da posição, exceto se as autoridades competentes permitirem que a instituição reduza gradualmente este montante em data anterior.

1.2.6. Instrumentos Financeiros Derivados (IFRS 9)

Os instrumentos financeiros derivados são registados ao justo valor, na data em que o Banco negocia os contratos e são subsequentemente mensurados ao justo valor. Os justos valores são obtidos através de preços de mercado cotados em mercados ativos, incluindo transações de mercado recentes, e modelos de avaliação, nomeadamente: modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções. Os derivados são considerados como ativos quando o seu justo valor é positivo e como passivos quando o seu justo valor é negativo.

Certos derivados embutidos em outros instrumentos financeiros, como seja a indexação da rentabilidade de instrumentos de dívida ao valor das ações ou índices de ações, são bifurcados e tratados como derivados separados, quando o seu risco e características económicas não sejam claramente relacionadas com os do contrato hospedeiro e este não seja mensurado ao justo valor com variações reconhecidas em resultados. Estes derivados embutidos são mensurados ao justo valor, com as variações subsequentes reconhecidas na demonstração de resultados.

² Para estes efeitos, não se considera uma reclassificação a correção de um erro na classificação.

1.2.7. Contabilidade de cobertura

Conforme permitido pela IFRS 9, o Banco optou por continuar a aplicar os requisitos para a aplicação de contabilidade de cobertura previstos na norma IAS39.

Princípio:

Derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura. Uma relação de cobertura existe quando:

- À data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- Se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- A efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- A cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do exercício de relato financeiro; e
- Em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

i. Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto.

Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumuladas pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

ii. Cobertura de fluxos de caixa

As variações no justo valor dos derivados que se qualificam para cobertura de fluxos de caixa que sejam consideradas como cobertura eficaz são reconhecidas em reservas de justo valor. A parte da variação considerada ineficaz é reconhecida em resultados do período.

As quantias reconhecidas no capital próprio são reclassificadas para resultados no período em que o item coberto afeta os resultados.

iii. Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, para tal, será necessário executar testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

1.2.8. Créditos a clientes e valores a receber de outros devedores (contas a receber)

Valorimetria, reconhecimento inicial e subsequente

Entendem-se como créditos a clientes e valores a receber de outros devedores, os ativos financeiros correspondentes ao fornecimento a determinada entidade, de dinheiro, bens ou serviços, por parte da Instituição. Este conceito abrange a atividade típica de concessão de crédito a clientes, bem como as posições credoras resultantes de operações com terceiros realizadas no âmbito da atividade da instituição.

A valorimetria seguida nos créditos a clientes e valores a receber de outros devedores é a seguinte:

No momento inicial, os créditos e valores a receber são registados ao justo valor. Em geral, o justo valor no momento inicial corresponde ao valor de transação e inclui comissões, taxas ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito. Posteriormente, os empréstimos e contas a receber são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva e sujeitos a testes de imparidade.

Sempre que aplicável, os juros, as comissões e outros custos e proveitos associados a operações de crédito, são periodificados ao longo da vida das operações, quando se tratem de operações que produzam fluxos residuais ao longo de um período superior a um mês, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. As comissões recebidas por compromissos de crédito são reconhecidas de forma diferida e linear durante a vida do compromisso.

Para efeitos de constituição de imparidades, considera-se o total do crédito concedido incluindo outras responsabilidades assumidas perante terceiros, tais como as garantias ou outros instrumentos de natureza análoga.

Desreconhecimento (IFRS 9)

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando:

- i. Os direitos contratuais do Banco relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram;
- ii. O Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção;
- iii. Não obstante o Banco ter retirado parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido e;
- iv. As modificações às condições contratuais de um ativo financeiro originaram numa variação substancial do valor presente dos fluxos de caixa, *i.e.*, as novas condições contratuais descontadas à taxa de juro do contrato inicial resultaram numa variação de, pelo menos 10%, do valor presente dos fluxos de caixa remanescente do ativo financeiro original.

Perdas por Imparidades crédito (IFRS9)

As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

A IFRS 9 substitui o modelo de “perda incorrida” da IAS 39 por um modelo *forward-looking* de perdas de crédito esperadas (ECL – Expected Credit Loss), que considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração fatores macroeconómicos bem como outra informação *forward looking*, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O modelo de imparidades vigente analisa todas as posições individualmente.

1.2.9. Ativos recebidos em dação por recuperação de créditos

Os ativos recebidos em dação por recuperação de créditos, que podem corresponder a imóveis, equipamentos e outros bens recebidos em dação em pagamento, são classificados na rubrica de “ativos não correntes detidos para venda” e são registados, no seu reconhecimento inicial, pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação.

1.2.10. Ativos não correntes detidas para venda

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda sempre que se determine que o seu valor de balanço será recuperado através de venda e não através do uso continuado.

Os ativos registados nesta categoria são valorizados pelo menor valor entre a quantia determinada de acordo com a IFRS aplicável e o justo valor, determinado com base em avaliações de peritos externos, deduzido de custos a incorrer na venda, não estando sujeitos a depreciação.

1.2.11. Outros ativos tangíveis e locações (IAS 16 e IFRS 16)

Os outros ativos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações e perdas por imparidade. As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com o número de anos de vida útil esperada, os quais se situam dentro dos limites permitidos pela legislação fiscal Portuguesa, como a seguir se indica:

EQUIPAMENTO	ANOS
Equipamento de transporte	4 - 8
Mobiliário e material	8 - 16
Equipamento informático	3 - 8
Outras imobilizações corpóreas	5 - 50

(*) Os terrenos não são amortizados

O custo de aquisição inclui despesas que sejam diretamente atribuíveis à aquisição dos bens. As despesas de manutenção e reparação são reconhecidas como custo do exercício, na rubrica de "Gastos gerais administrativos".

De acordo com a IAS 16, estes ativos encontram-se sujeitos a testes de imparidade sempre que se verifiquem eventos ou circunstâncias que indiquem que o valor de balanço excede o seu valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor realizável resulta do maior entre dois valores, o valor de mercado do ativo deduzido de custos e o seu valor de uso. As perdas por imparidade de ativos tangíveis são reconhecidas em resultado do exercício.

Até 31 de Dezembro de 2020 os terrenos e edifícios estavam registados de acordo com o modelo do custo de aquisição, sendo que nesta data foi realizada uma revalorização por avaliadores profissionalmente qualificados e independentes. Assim, para estas classes de ativos foi escriturada uma quantia revalorizada, que é o justo valor à data de revalorização menos depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os aumentos à quantia escriturada em resultado da revalorização, é creditado em reservas de reavaliação de ativos fixos tangíveis nos capitais próprios.

Quando os ativos revalorizados são alienados, o montante que se encontra reconhecido em reservas de reavaliação é transferido para resultados transitados. Adicionalmente, o montante de realização anual do excedente associado aos bens depreciáveis, são também transferidos para a rubrica de resultados transitados.

O Banco adotou a IFRS16 – Locações a partir de 1 de janeiro de 2019 em substituição da IAS17 – Locações, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2018, a sua implementação não afetou materialmente as Demonstrações Financeiras, pelo que se optou por não ser aplicada a norma de forma retrospectiva,

Na ótica de locatário, o banco, reconheceu ativos de direito de uso, os quais representam os seus direitos de usar os ativos subjacentes, e passivos de locação representativos das suas obrigações de efetuar pagamentos de locação.

O Banco reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo de locação da data de início de locação. Os ativos são inicialmente mensurados ao custo e, subsequentemente, ao custo deduzido de quaisquer depreciações e perdas de imparidade acumuladas e ajustadas de quaisquer remunerações do passivo da locação.

Os ativos sob direito de uso são apresentados na rubrica de "Ativos tangíveis de direito de uso".

Os passivos da locação são inicialmente mensurados pelo valor atual dos pagamentos de locação a ser pagos ao longo do prazo de locação, descontados à taxa implícita da locação ou, caso a taxa não possa ser facilmente determinada, à taxa de financiamento do Banco.

Os passivos de locação são subsequentemente incrementados pelos custos com juros no passivo da locação e diminuído pelos pagamentos de locação efetuados. Os passivos de locação são apresentados na rubrica de outros passivos.

O Banco não tem operações em que se classifica como locador.

1.2.12. Ativos intangíveis (IAS 38)

O Banco regista nesta rubrica as despesas da fase de desenvolvimento de projetos implementados e a implementar, bem como o custo de *software* adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que são realizados.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de perdas de imparidade e amortizações pelo método das quotas constantes e por duodécimos ao longo do período de vida útil esperada, que em geral corresponde a um período de três anos.

1.2.13. Investimentos em Associadas (IAS 28)

As participações financeiras em empresas associadas (empresas onde o banco exerce uma influência significativa através da participação nas decisões financeiras e operacionais da empresa geralmente, investimentos representando entre 20% e 50% do capital) são registadas pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com este método, as participações financeiras em empresas associadas são inicialmente contabilizadas ao custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido do valor correspondente à proporção dos capitais próprios dessas empresas, reportados a data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial. As participações financeiras são posteriormente ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do período. Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor do investimento e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do Grupo.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas, são reconhecidas como *goodwill*, incluído na quantia escriturada do investimento. Se essas diferenças forem negativas, após reconfirmação do justo valor atribuído, são registadas como ganhos do período.

Sempre que existam indícios de que o ativo possa estar em imparidade, é efetuada uma avaliação dos investimentos em associadas, sendo registadas, como gasto, as perdas por imparidade que se demonstrem existir, e revertidas quando deixarem de se justificar.

Quando a proporção nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo, exceto quando tenha assumido compromissos para com a associada, registando, nesses casos, uma provisão para fazer face a essas obrigações.

1.2.14. Outros Passivos Financeiros - Recursos de Outras Instituições de Crédito, Recursos de Clientes, Outros Empréstimos e Outros (IFRS9)

Os outros passivos financeiros, que incluem essencialmente recursos de clientes e recursos de bancos centrais, são valorizados ao custo amortizado.

São valorizados ao justo valor, os passivos financeiros detidos para negociação, nomeadamente as resultantes de vendas a descoberto, sendo os respetivos ajustamentos efetuados por contrapartida de lucros ou prejuízos.

De acordo com a opção pelo justo valor, os passivos financeiros incluídos na rubrica de responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados, são classificados como passivos financeiros ao justo valor através de resultados, sempre que cumpram com os requisitos de classificação nesta categoria, nomeadamente por incorporarem um ou mais derivados embutidos. Estes passivos são inicialmente valorizados ao justo valor, com alterações subsequentes no justo valor relevadas em resultados do exercício.

1.2.15. Provisões e passivos contingentes (IAS 37)

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação. Caso não seja possível que o pagamento venha a ser exigido, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a probabilidade da sua concretização seja remota. Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Banco terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor atual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

1.2.16. Impostos sobre os lucros (IAS 12)

O Banco Carregosa bem como as suas filiais com sede localizada em Portugal, estão sujeitos ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e no Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).

O imposto sobre lucros corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período, calculado de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do relato financeiro. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros exercícios. O lucro tributável exclui ainda gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes registados dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. São reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis. Porém, tal reconhecimento unicamente

se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos possam ser utilizados. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

1.2.17. Reconhecimento de proveitos e custos

Os proveitos e custos reconhecem-se em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contábilístico da especialização de exercícios, isto é, são registados à medida que são gerados. Os proveitos são reconhecidos desde que seja provável que benefícios económicos associados à transação fluam para a sociedade e a quantia do rédito possa ser mensurada. Os juros vencidos e não cobrados são anulados no balanço passados três meses do seu vencimento e apenas reconhecidos como proveito no momento do seu recebimento efetivo.

1.2.18. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões (IFRS 15)

A IFRS 15 redefine os princípios de reconhecimento de rédito e é aplicável a todos os contratos com clientes que não sejam contratos no âmbito de outras normas (por exemplo, taxas referentes a instrumentos que seriam no âmbito da IFRS 9 e do rendimento da locação).

A IFRS 15 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilizar o rédito proveniente de contratos com clientes e requer o reconhecimento desse rédito no valor da contraprestação à qual uma entidade espera ter direito em troca da prestação de serviços ao cliente.

O Banco aplica a IFRS 15 aos proveitos resultantes de serviços e comissões reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- Quando obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam;
- Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído; e
- Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de crédito, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados em margem financeira.

Muitas das fontes de rédito do Banco (por exemplo, rédito de juros, ganhos e perdas em instrumentos financeiros) estão fora do âmbito da IFRS 15, pelo que a contabilização desses fluxos não alterou com a adoção da IFRS 15.

1.2.19. Reconhecimento de Juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares. Os juros dos ativos e dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respetivamente. A taxa de juro é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

1.2.20. Comissões por serviços prestados

O Banco Carregosa cobra comissões aos seus Clientes pela prestação de um amplo conjunto de serviços. As comissões são imediatamente reconhecidas como proveito, dado que se relacionam com serviços específicos ou pontuais, e não são associáveis a prestações de serviços que se prolonguem no tempo.

1.2.21. Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em resultados ao longo do período de vida das operações.

1.2.22. Benefícios aos Empregados (IAS 19)

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados. Os principais benefícios de empregados são pensões de reforma e sobrevivência, encargos com saúde, outros e benefícios de longo prazo e benefícios de curto prazo.

1.2.23. Pensões de Reforma e Sobrevivência

O Banco Carregosa, utilizando o Acordo Coletivo de Trabalho Vertical para o Setor Bancário (ACTV) como elemento de referência para práticas laborais, assumiu o compromisso, exclusivamente para com os seus colaboradores não integrados no Sistema Nacional de Pensões, de lhes atribuir, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, antecipada ou invalidez ou por sobrevivência, pela constituição de um Plano de Pensões de Benefício Definido. Este Plano segue o estabelecido no ACTV e está sujeito às exigências estabelecidas pelo Banco de Portugal, nomeadamente pelo seu Aviso n.º 12/2001 e posteriores atualizações.

Para financiamento destas responsabilidades, o Banco Carregosa aderiu em 2004 ao Fundo de Pensões Horizonte – Valorização da Pensõesger. Em 2010, atento à evolução das suas obrigações e numa política de rigor e boa gestão da cobertura das responsabilidades assumidas, o Banco decidiu passar o Fundo de Pensões para uma nova entidade gestora, a “REAL VIDA PENSÕES – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões SA”, subscrevendo três fundos: Fundo de Pensões Aberto Optimize Capital Pensões Ações (30%) Fundo de

Pensões Aberto Optimize Capital Equilibrado (30%) e Fundo de Pensões Aberto Optimize Capital Moderado (40%). Os benefícios referentes a pensões de invalidez e sobrevivência imediata encontram-se cobertos através de uma apólice de seguro de vida.

As responsabilidades por serviços passados dos trabalhadores abrangidos são determinadas anualmente e consideram a data de admissão no Banco Carregosa - e não a data de admissão no setor bancário. Consequentemente, a parcela de responsabilidades afeta ao período entre a data de admissão no setor bancário e a data de admissão na Sociedade será imputável às anteriores entidades empregadoras, salvo se estas últimas tiverem procedido à transferência do montante relativo à quota-parte da sua responsabilidade.

As responsabilidades reconhecidas correspondem à diferença entre o valor atual das responsabilidades com pensões e o justo valor dos ativos dos fundos de pensões, considerando ajustamentos relativos a ganhos e perdas atuariais diferidos. O valor das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários independentes, utilizando o método "*Projected Unit Credit*", e pressupostos atuariais considerados adequados. A atualização das responsabilidades é efetuada com base numa taxa de desconto que reflete as taxas de juro de médio e longo prazo para obrigações cotadas na Zona Euro por empresas avaliadas como de baixo risco.

Para além das pensões, integrado nas responsabilidades do Fundo e para aquele grupo de colaboradores, o Banco assumiu ainda o subsídio por morte.

Em resultado de um estudo às responsabilidades e encargos atuais com a assistência médica, decidiu o Banco, em 2010, externalizar este benefício, inicialmente junto da Multicare e em 2017 junto da Advancecare, abrangendo todos os colaboradores e mantendo os mesmos níveis de encargos.

Em 2019, o Banco decidiu dar início ao processo de conversão do atual Plano de Pensões de Benefício Definido em Contribuição Definida, abrangendo os atuais colaboradores no Ativo e permitindo a adesão voluntária dos restantes colaboradores. O Plano de Benefício Definido mantém-se para os colaboradores inativos, pensões em pagamento e responsabilidades com o SAMS.

1.2.24. Remunerações variáveis aos empregados (IAS 19)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras atribuídas aos empregados e, eventualmente, aos membros executivos dos órgãos de administração, são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

1.3. Principais Estimativas e Julgamentos Utilizados na Elaboração das Demonstrações Financeiras

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contábilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contábilístico mais adequado.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contábilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

1.3.1. Imparidade do crédito a clientes

O Banco efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de potenciais perdas esperadas.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos, incluindo sobre a existência de indicadores de imparidade, a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, as estimativas de recuperações e a valorização dos colaterais existentes.

1.3.2. Impostos sobre o rendimento

A determinação do montante global de imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre o rendimento, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Por outro lado, o Banco regista impostos diferidos de acordo com a política específica, sendo os ativos por impostos diferidos registados apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver os prejuízos fiscais reportáveis e as diferenças temporárias dedutíveis.

A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos (incluindo a taxa a que serão realizados) foi efetuada pelo Banco com base em projeções dos seus lucros tributáveis futuros determinados a partir de um plano de negócios.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que hajam correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração de que não haverá correções significativas aos impostos sobre o rendimento registados nas demonstrações financeiras.

1.3.3. Pensões e outros benefícios dos empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxa de desconto das responsabilidades e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

1.3.4. Reexpressões nas Demonstrações Financeiras

O Conselho de Administração, com o objetivo de melhorar a informação a divulgar, optou por efetuar uma alteração na apresentação das Demonstrações Financeiras do Banco. Esta alteração originou uma reexpressão do Balanço conforme notas que se seguem:

i. Ativos Financeiros Detidos Para Negociação

Reenquadramento, no Balanço, para os períodos em referência, dos juros dos ativos financeiros detidos para negociação no montante de 89.688€. Juros estes anteriormente apresentados na linha de Balanço Outros Ativos.

ii. Ativos Financeiros Pelo Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral

Reenquadramento, no Balanço, para os períodos em referência, dos juros dos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral no montante de 1.058.796€. Juros estes anteriormente apresentados na linha de Balanço Outros Ativos.

iii. Ativos Financeiros Pelo Custo Amortizado

Reenquadramento, no Balanço, para os períodos em referência, dos juros do crédito a clientes no valor de 308.003€. Juros estes anteriormente alocados na linha de Balanço Outros Ativos.

Reenquadramento, no Balanço, para os períodos em referência, dos juros dos ativos financeiros detidos até à maturidade no valor de 34.007€. Juros estes anteriormente alocados na linha de Balanço Outros Ativos.

iv. Outros Passivos

Reenquadramento, no Balanço, para os períodos em referência, dos encargos a pagar por gastos com pessoal no valor de 619.467€. Encargos estes anteriormente alocados na linha de Balanço Passivos Financeiros Mensurados pelo Custo Amortizado.

2. GESTÃO DE RISCO

2.1. Função de Gestão de Risco

A função de gestão de risco é responsável pela identificação, avaliação, mensuração, acompanhamento e controlo de todos os riscos materialmente relevante aos quais o Grupo se encontra sujeito, com o objetivo de manter os níveis de exposição em linha com os limites determinados no *Risk Appetite Statement* (RAS).

Pretende-se, com isto, que o Banco atue dentro dos seus limites, sem que incorra em perdas que afetem a situação financeira da instituição. Desta forma, a política de gestão de riscos pretende manter uma relação balanceada entre:

- O nível de capital adequado (princípio da Solvabilidade);
- A remuneração dos riscos assumidos (princípio da Rendibilidade);
- A conservação de uma estrutura de financiamento estável.

Importa referir que o ano de 2020 foi marcado pelo reforço da implementação e comunicação de peças estruturais como a Política de Gestão Global de Riscos. O objetivo é que se verifique um alinhamento entre as melhores práticas em matéria de gestão de informação e, em particular, a melhoria da informação referente à gestão de risco.

Por último e não menos relevante, é de realçar as iniciativas concluídas no início de 2021, com vista a garantir um alinhamento entre com os requisitos do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal:

- A definição de um catálogo de riscos que contempla as categorias e subcategorias de risco;
- O exercício de identificação e avaliação de riscos;
- A revisão dos regulamentos das funções de controlo interno;
- A sistematização do planeamento anual das funções de gestão de risco de *compliance*.

2.2. Estrutura Orgânica da Gestão de Risco

Sem prejuízo do Conselho de Administração ter delegado na Comissão Executiva amplos poderes de gestão, entre os quais se inclui a monitorização e gestão de riscos e alocação de capital, o referido Conselho mantém uma visão próxima dos riscos do Banco, cabendo-lhe, nomeadamente, analisar e aprovar, com periodicidade anual, a estratégia a assumir e as políticas a adotar pelo Banco relativamente aos riscos inerentes ao exercício das suas atividades, nos termos previstos em Avisos e Regulamentos do Banco de Portugal, em particular no que se reporta aos riscos operacional, reputacional, legal, de *compliance*, de crédito e de mercado com consequente definição dos procedimentos a implementar para a avaliação, controlo e mitigação destes riscos. É neste contexto que compete ao Conselho de Administração a aprovação dos principais documentos regulamentares relativos às matérias de mensuração e mitigação de riscos, nomeadamente o Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (*Internal Capital Adequacy Assessment Process, abreviadamente ICAAP*) e o Plano de Recuperação.

Dada a importância do risco, a Comissão Executiva procura, em primeiro lugar, inculcar em todos os Departamentos e colaboradores uma cultura que integre uma dimensão de risco. Não obstante, o Banco mantém uma estrutura com funções específicas na gestão do risco.

Esta função de monitorização e controlo dos riscos financeiros, é auxiliada pela Comissão de Ativos e Passivos (ALCO). Este órgão reúne-se, pelo menos, mensalmente, tendo na sua composição a Comissão Executiva e os Diretores dos Departamentos de Banca Privada, Financeiro, Risco, Originação e Gestão e, bem assim, os responsáveis pelos Serviços de Crédito e de Gestão de Carteiras. Das reuniões são emanadas recomendações sobre a captação e aplicação de recursos, através de um equilíbrio entre risco e retorno.

Os Departamentos de *Compliance*, Risco e Auditoria Interna, que, no seu conjunto, consubstanciam o Controlo Interno, desempenham funções de monitorização do risco, numa base corrente, disponibilizando e compilando informação para a Comissão Executiva e para os restantes órgãos com funções relevantes nas matérias envolvidas.

O Conselho Fiscal desenvolve funções complementares às do Controlo Interno, de âmbito mais geral, na medida em que atuam como Comité de Riscos do Banco.

A Comissão de Crédito é composta pelos membros da Comissão Executiva, pelo responsável da Área Comercial, pelo Diretor de Crédito, Diretor de *Compliance*, Diretor de Risco e Diretor Jurídico. Este Comité intervém na decisão das operações de crédito, em forma em tudo similar ao processo de aprovação para novas operações.

Por sua vez, no âmbito dos trabalhos do Plano de Recuperação do Banco, a Equipa de Recuperação é responsável pela gestão de situações relevantes de risco, potenciais ou efetivas. Esta equipa, que reúne com periodicidade mínima trimestral, ou sempre que se demonstre necessário, é coordenada pelo Presidente da Comissão Executiva, contando ainda com os membros da Comissão Executiva responsáveis pelos pelouros do Risco e da área Financeira, pela Direção Central e pelos Diretores dos Departamentos Financeiro, de Risco, de *Compliance*, de Pessoas e Cultura e de Marketing, para além de outros elementos eventual e casuisticamente convidados a participar nos trabalhos.

Na disponibilização de informação essencial para o governo interno, salienta-se ainda a ação do Departamento de Contabilidade e Informação de Gestão.

2.3. Riscos Materiais

Seguidamente, apresentam-se os riscos considerados como materiais, designadamente: Risco de Crédito, Risco de Mercado, Risco de Taxa de Juro, Risco Operacional e Risco de Liquidez.

2.4. Risco de Crédito

O Risco de Crédito é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante o Banco, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior. O Risco de Crédito reside, principalmente, nas exposições em crédito, linhas de crédito, concessão de garantias, derivados e depósitos do Banco junto de outras instituições de crédito. Utilizam-se várias técnicas de redução deste risco, nomeadamente a exigência

de garantias sólidas e líquidas, o recurso a acordos de compensação contratual e o processo de apuramento e registo de imparidades. O apuramento de imparidades conduz a uma diminuição do valor contabilístico de um determinado ativo, antecipando, assim, uma perda potencial ou efetiva. O registo de imparidades é uma forma de acomodar o risco de crédito proveniente da operação em apreço, promovendo a adequação de capital face ao apuramento de requisitos de risco de crédito e à própria necessidade de financiamento.

Exposição máxima

A exposição máxima do Banco Carregosa ao risco de crédito, apresenta-se como segue:

Qualidade de crédito a clientes

As divulgações exigidas pela Carta Circular nº CC/2018/00000062 do Banco de Portugal, de novembro, apresentam-se de seguida:

	31.12.2020	31.12.2019
ATIVOS FINANCEIROS		
Caixa e saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	115 282 287	99 978 219
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados:		
Ativos financeiros detidos para negociação	4 711 425	6 844 196
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados	11 189 245	11 080 066
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	36 768	22 543
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	57 036 132	101 461 841
Ativos financeiros pelo custo amortizado	137 110 128	113 357 236
Derivados - Contabilidade de cobertura	68 713	79 046
Outros ativos	6 902 958	4 875 097
	332 337 655	337 698 244
OUTROS COMPROMISSOS		
Garantias pessoais/institucionais		
Garantias e avales	13 217 987	12 443 424
Outras garantias pessoais prestadas e outros passivos eventuais	4 366 753	6 870 883
Garantias reais (ativos dados em garantia)	25 985 000	7 065 000
Compromissos irrevogáveis	929 472	779 570
Compromissos revogáveis	14 460 838	10 866 133
	58 960 050	38 025 010
EXPOSIÇÃO MÁXIMA	391 297 705	375 723 254

2.4.1. Política de Gestão de Risco de Crédito

O Banco concede crédito exclusivamente a entidades coletivas e a investidores, segundo o seguinte conjunto de operações *standard*, que adapta às necessidades de cada cliente e transação:

- Empréstimos;
- Contas Correntes Caucionadas (CCC);
- Descobertos autorizados;

- Descobertos técnicos, originados exclusivamente por diferencial de datas-valor de movimentos a débito e a crédito na conta do cliente;
- Garantias Bancárias, enquanto forma extrapatrimonial de um crédito potencial;
- Cartões de crédito, no âmbito da parceria com a UNICRE;
- Outros tipos de crédito, excecionalmente e de forma casuística, que deverão ser objeto de análise específica para uma adequada análise custo-benefício.

Utilizam-se várias técnicas de redução deste risco, nomeadamente a exigência de garantias sólidas e líquidas, o recurso a acordos de compensação contratual e o processo de apuramento e registo de imparidades.

2.4.2. Concessão de Crédito

O processo de concessão de crédito corresponde à fase inicial relativa à análise sobre o perfil de risco do cliente e da operação.

A aprovação de operações de crédito é precedida da emissão de pareceres pelos Departamentos de Crédito, de Risco, de *Compliance* e Jurídico, sempre que necessário, assegurando no quadro da análise do risco de crédito:

- A avaliação da capacidade de reembolso do cliente, através de uma visão sobre a sua atividade, situação financeira (histórica, atual e prospetiva) e relacionamento bancário;
- Um conhecimento profundo do Cliente (e respetivo grupo económico, quando aplicável), assente, também, se for o caso, na prévia experiência de relacionamento creditício;
- A avaliação da adequação das características da operação e do nível e qualidade dos colaterais;
- A aplicação de metodologias, critérios e práticas consistentes na avaliação do risco, como sejam os modelos de atribuição de notações de risco (*rating ou scoring*);
- A avaliação do enquadramento da operação na globalidade da carteira de crédito, nomeadamente o impacto da operação sobre as imparidades, fundos próprios e seus requisitos e grandes riscos;
- Que a avaliação do risco se desenrola de forma independente, isenta, rigorosa e de acordo com os critérios éticos e profissionais que regem o Banco;
- Que se encontra de acordo com as políticas e procedimentos definidos, respeitando as normas prudenciais a que o Banco está sujeito.

Por último e conforme se observou já no ano passado, importa salientar que os acontecimentos relacionados com a pandemia de COVID-19, tiveram impactos a vários níveis, nomeadamente ao nível das operações de crédito das operações do Banco. Assim, a 26 de março de 2020 foi introduzido o DL 10/J/2020, com o regime da moratória que estabelece medidas excecionais de proteção dos créditos das famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social e demais entidades da economia social, bem como um regime especial de garantias pessoais do Estado.

2.4.3. Natureza dos princípios, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade

A Norma Contabilística de Relato Financeiro 9 (IFRS9) introduziu o conceito de imparidade designada por *Expected Credit Loss* (ECL) que se focaliza na assunção da perda esperada.

O âmbito de aplicação deste novo modelo aplica-se a instrumentos de dívida contabilizados ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral, à maioria dos compromissos de empréstimos, aos contratos de garantia financeira e aos ativos contratuais no âmbito da IFRS 15.

A mensuração das ECL passa assim a refletir:

- Uma quantia objetiva determinada através da avaliação de um conjunto de resultados possíveis ponderados pelas respetivas probabilidades;
- O valor temporal do dinheiro; e
- Informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis sem custos ou esforços indevidos à data de relato sobre eventos passados, condições atuais e previsões de condições económicas futuras.

A mensuração da ECL reflete a probabilidade de incumprimento do devedor, tendo presente o seu efeito temporal bem assim a probabilidade dado o incumprimento (designada de *Loss Given Default* – LGD). Adicionalmente, este cálculo deve ser baseado em informação razoável e suportável que esteja disponível sem custo ou esforço excessivo.

Importa destacar que a alteração das Normas Internacionais de Relato Financeiro, por via da introdução do IFRS 9, implica, como já referido, no que concerne à determinação de imparidades, a medição de perdas esperadas.

Na estimação das perdas esperadas são incorporados modelos macroeconómicos, mormente pela ponderação de cenários prospetivos em relação a indicadores-chave.

Cumpr salientar que a abordagem adotada no cálculo da ECL é individual, uma vez que se verifica cada posição singularmente. Esta situação ocorre na medida em que Banco não apresenta dados históricos estatisticamente relevantes que permitam a segregação do *portfolio* por classes de risco homogéneas, com vista a implementar e desenvolver uma análise coletiva.

Seguidamente, apresenta-se a segregação do *portfolio* de crédito e imparidades por patamares, em linha com a classificação da IFRS9. Neste ponto salienta-se que o Banco detém um nível de cobertura por imparidades na ordem dos 1,5%, sendo mais elevada no patamar 3, antecipando, desde logo, situações mais frágeis decorrentes do fim do período das moratórias. Esta situação acabou por afetar naturalmente o rácio de solvabilidade do Banco, porém sem impactos relevantes.

PATAMAR	TOTAL CRÉDITO	TOTAL IMPARIDADES	% COBERTURA POR IMPARIDADE
Patamar 1	57 949	54	0,09%
Patamar 2	30 004	275	0,92%
Patamar 3	21 194	1 345	6,35%
TOTAL	109 147	1 674	1,50%

Valores em milhare de euros

2.4.4. Determinação de exposições com baixo risco de crédito

Em linha com o disposto na Carta Circular 2018/00000062 do BdP, considera-se que o risco de crédito de um determinado instrumento financeiro não aumentou significativamente, desde o reconhecimento inicial, nos casos (que se prevê em número limitado) em que se determine que o instrumento financeiro tem um baixo risco de crédito à data de relato.

Adicionalmente, deve-se continuar a acompanhar a evolução do risco de crédito destes instrumentos financeiros, quando estes sejam classificados como tendo baixo risco de crédito, de modo a identificar tempestivamente o aumento significativo de risco e garantir que os mesmos mantêm as premissas de baixo risco de crédito em cada período de reporte.

Tendo em conta os requisitos definidos pela IFRS 9 para aplicação do pressuposto de baixo risco de crédito, considera-se razoável que este pressuposto possa ser assumido relativamente às exposições contratadas com as seguintes contrapartes, sem prejuízo do descrito no parágrafo anterior:

- Administrações Centrais ou Bancos Centrais de Estados-Membros e de outros países pertencentes ao Espaço Económico Europeu;
- Bancos multilaterais de desenvolvimento;
- Organizações internacionais.

A determinação de perdas de crédito esperadas nulas para estas exposições deve ser devidamente justificada com base na aplicação do princípio da materialidade.

2.4.5. Indicação de indícios de imparidade por segmentos de crédito *Unlikely to pay*

Considera-se uma operação em *unlikely to pay* quando existem prestações de capital e juros vencido há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como dívida problemática, designadamente a falência, liquidação do devedor, entre outros, de acordo com a Carta Circular 2018/00000062 do BdP.

Considera-se, de igual modo, que toda a exposição do devedor é classificada como *non-performing*, sempre que as exposições vencidas há mais de 90 dias excedam 20% do total da exposição do devedor. Esta situação evidencia um contágio da exposição que pode ser estendida para um grupo de clientes ligados entre si. Apresentam-se os vários estádios de uma operação na tabela seguinte.

SITUAÇÃO	JUROS E CAPITAL	EVIDÊNCIAS
Irregular	Vencidos < 90d	
<i>Unlikely to pay</i>	Vencidos < 90d	Justificam classificação como dívida problemática, designadamente por falência ou liquidação do devedor
<i>Non-performing</i> confinado	Vencidos > 90d	≤20% total da exposição
<i>Non-performing</i> global	Vencidos > 90d	>20% total da exposição

Aumento significativo do risco de crédito

A passagem do primeiro ao segundo patamar, conforme IFRS 9, é ditada pelo aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Neste âmbito, deve ser considerada toda a informação razoável e suportada, que esteja disponível sem um esforço ou custo excessivo, que possa determinar a existência de um aumento significativo do risco de crédito, nomeadamente caso se verifique algum dos seguintes indícios:

- Alteração dos *ratings* internos ou externos;
- Alteração de indicadores externos de risco de crédito;
- Alteração (verificada ou esperada) do risco de exposição *non-performing* noutra instrumento do mesmo devedor;
- Alteração nas taxas de juro aplicadas devido a aumento do risco de crédito;
- Não pagamento.

Sem prejuízo de serem utilizados indicadores adicionais, entende-se que os seguintes indicadores traduzem situações de aumento significativo do risco de crédito de um instrumento financeiro, salvo se existir evidência objetiva em contrário:

- Crédito com atraso no pagamento de capital, juros, comissões ou outras despesas superiores a 30 dias ou situação semelhante a um crédito *unlikely to pay*;
- Exposições diferidas;
- Crédito cujo devedor verifique, no mínimo, dois dos seguintes critérios, quando ocorridos em momento posterior ao reconhecimento inicial da operação:
 - Registo de, pelo menos, um crédito em situação de incumprimento na Central de Responsabilidades de Crédito;
 - Presença em listas de utilizadores de cheques que oferecem risco ou com efeitos protestados / não cobrados;
 - Dívidas à Administração Fiscal, à Segurança Social ou a empregados, em situação de incumprimento ou de penhora executada pelo Estado;
- Outros indícios que gerem a ativação de níveis internos de alerta.

As exposições diferidas podem ser consideradas como não estando em situação de imparidade por via de acordos celebrados entre o devedor e os seus credores com o objetivo de assegurar a sustentabilidade da dívida e a viabilidade do devedor, caso os referidos acordos sejam baseados num plano de viabilidade operacional e financeira da empresa que inclua pelo menos os seguintes aspetos:

- Demonstração da sustentabilidade da dívida da empresa, considerando os montantes que, de acordo com o plano, sejam recuperáveis nas novas condições acordadas, assumindo uma adequada margem de conservadorismo para absorver possíveis desvios nas estimativas efetuadas;
- Análise da qualidade da gestão da empresa e, se necessário, indicação de medidas a adotar para mitigar os problemas identificados;

- Análise de eventuais linhas de negócio insustentáveis e, em caso afirmativo, previsão de um processo de reestruturação empresarial no qual apenas as linhas de negócio viáveis se mantenham;
- Análise de que não existe nenhum outro fator que, com probabilidade razoável, possa fragilizar a conclusão de que a empresa reestruturada, nas condições anteriormente identificadas, seja capaz de cumprir com as suas obrigações nas novas condições acordadas.

No caso dos acordos de reestruturação de dívida acima referidos, é considerado um período probatório de 24 meses, contado a partir da data em que o acordo é formalizado, para instrumentos financeiros sobre os quais deixaram de se observar os critérios que materializavam um aumento significativo do risco de crédito.

Durante esse período probatório, deverá ficar comprovada a sustentabilidade da dívida resultante do novo acordo, mediante uma análise da verificação de critérios objetivos que demonstrem um retorno a um nível do risco de crédito próximo do que o instrumento financeiro apresentava no reconhecimento inicial.

Considera-se que o risco de crédito de um determinado instrumento financeiro não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, caso se determine que o instrumento financeiro tem um baixo risco de crédito à data de relato, permanecendo, portanto, a operação classificada no primeiro patamar.

2.4.6. Evidências objetivas de imparidade

A verificação de evidências objetivas de imparidade determina a classificação da operação no terceiro patamar.

Segundo a IFRS 9, no terceiro patamar, para além da consideração de toda a vida da exposição, ainda há que ter em conta que os proveitos de juro devem passar a ser baseados no montante líquido, utilizando uma taxa de juro efetiva ajustada, reconhecendo uma dotação para perdas, em função da toda a vida do instrumento.

Sem prejuízo das instituições poderem fazer uso de outros indicadores, entende-se que os seguintes indicadores traduzem situações de imparidade de um instrumento financeiro, salvo se existir evidência objetiva em contrário:

- i. Crédito com atraso no pagamento de capital, juros, comissões ou outras despesas, superior a 90 dias, isto é, créditos *non-performing*;
- ii. Existência de uma probabilidade reduzida do devedor cumprir na íntegra as suas obrigações de crédito, dependendo o ressarcimento da dívida do acionamento de eventuais garantias recebidas, isto é, crédito em situações de *unlikely to pay*. Por exemplo:
 - A instituição acionou garantias, incluindo cauções;
 - A instituição iniciou um processo judicial com vista à cobrança da dívida;
 - As fontes dos rendimentos recorrentes do devedor deixaram de estar disponíveis para pagamento das prestações de reembolso (e.g. perda de um cliente ou arrendatário importante, perdas continuadas ou uma diminuição significativa do volume de negócios/fluxos de caixa operacionais);
 - O devedor apresenta uma estrutura financeira significativamente inadequada, ou revela incapacidade em obter financiamento adicional;
 - O Banco deixa de cobrar juros (ainda que parcialmente ou mediante condicionalidade);

- O Banco efetua uma anulação direta de toda a dívida ou parte da mesma, relativa a um devedor (abate ao ativo/perdão de dívida), fora do âmbito de uma operação de reestruturação;
- O Banco ou a instituição que lidera o consórcio de credores, conforme aplicável, inicia um processo de falência/insolvência do devedor;
- Existência de negociações extrajudiciais para liquidação ou reembolso da dívida (e.g. acordos de suspensão);
- O devedor declarou falência ou insolvência;
- Um terceiro iniciou um processo de falência ou insolvência do devedor do Banco;
- Dívidas à Administração Fiscal, à Segurança Social ou a empregados, em situação de contencioso ou de penhora executada pelo Estado.

iii. São consideradas exposições diferidas quando:

- A reestruturação está suportada por um plano de pagamentos inadequado. Entre outros aspetos, considera-se não existir um plano de pagamentos adequado quando este observe incumprimentos sucessivos, a operação tenha sido reestruturada para evitar incumprimentos ou esteja baseado em expectativas não suportadas pelas previsões macroeconómicas;
- Os créditos reestruturados incluem cláusulas contratuais que prolongam o reembolso da operação, nomeadamente com a introdução de período de carência superior a dois anos para o pagamento de capital;
- Os créditos reestruturados por dificuldades financeiras que estejam em período de cura sejam novamente reestruturados por dificuldades financeiras ou que apresentem crédito vencido de capital ou juros superiores a 30 dias durante esse período;
- Os créditos incluídos em acordos de dívida que não se encontrem conformem os termos descritos no ponto 2.2. do Manual de Imparidades.

É considerado um período de cura para instrumentos financeiros sobre os quais deixaram de se observar os critérios que materializavam a situação de imparidade. Em particular, é aplicado um período de cura de 12 meses para instrumentos em situação de imparidade que tenham sido alvo de medidas de reestruturação por dificuldades financeiras do devedor.

2.4.7. Indicação dos limiares definidos para análise individual

Todas as operações de crédito são sujeitas à análise individual.

2.4.8. Política relativa aos graus de risco internos, especificando o tratamento dado a um mutuário classificado como incumprimento

Os clientes em situação de incumprimento são analisados pela Comissão de Crédito, aplicando-se a solução mais adequada aos interesses do cliente e do banco, tendo em conta a sua capacidade financeira.

2.4.9. Descrição genérica da forma de cálculo do valor atual dos cash-flows futuros no apuramento das perdas de imparidade

Para o cálculo específico de imparidade considera-se:

- A exposição;
- Fluxos de caixa estimados do negócio ou outros do cliente;
- Fluxos de caixa de projetos imobiliários;
- Fluxos de caixa previstos pela execução/dação das garantias reais;
- Fluxos de caixa estimados do acionamento de garantias pessoais;
- Fluxos de caixa produzidos pela execução de ativos financeiros do devedor junto do Banco para regularização de descobertos autorizados pontuais e até ao limite de 30 dias e crédito em situação irregular, originado por crédito contratualizado, ou não.

Na determinação de fluxos de caixa futuros produzidos pelas garantias aplicam-se *haircuts*, conforme a Carta Circular n. CC/2018/00000062 do Banco de Portugal, e excluem-se os eventuais custos de venda forçada. Quando o Banco entende que o valor de mercado ajustado não espelha com a devida segurança o valor realizável do ativo, aplicam-se *haircuts* adicionais.

Este valor é atualizado à taxa de juro do contrato, acrescido de eventuais custos de manutenção do ativo subjacente.

Quando a operação não preenche as condições que exijam um cálculo específico ou quando deste resulte uma imparidade nula, adota-se um cálculo genérico.

Descrição do período emergente utilizado para os diferentes segmentos e justificação da sua adequação

O período de emergência corresponde ao tempo decorrido entre a ocorrência e a observação do evento de perda, o qual pode ser dividido em 2 momentos:

- Primeiro período de surgimento da informação;
- Segundo período, posterior, de captura de indicadores que comprovam evidências objetivas de imparidade.

O Banco Carregosa serve-se de indicadores que evidenciam uma potencial perda por imparidade, permitindo, antecipar, de forma célere, eventuais degradações da capacidade de solvência dos seus clientes, tais como saldos irregulares, dificuldades no cumprimento da dívida, alterações de PDs etc.

2.4.10. Acompanhamento da Carteira de Crédito

O processo de acompanhamento da carteira de crédito é fundamental para antecipar situações de eventual degradação do *portfolio*. Esta fase permite:

- a identificação de fatores que comprovam a degradação da capacidade de solvência do cliente;
- a definição de soluções de renegociação da dívida.

O Conselho Fiscal acompanha regularmente o processo de crédito do Banco.

2.4.11. Recuperação de Crédito

Identificadas situações de créditos em incumprimento, são tomadas medidas para a recuperação dos mesmos. No caso de crédito a particulares é acionado, no âmbito dos regimes especiais, o PARI/PERSI, de acordo com o Decreto-Lei nº 227/2012.

2.4.12. Gestão do Risco de Concentração

O Banco reconhece que pela sua dimensão, pela sua atuação em segmentos específicos e pelo tipo de Clientes-alvo, é expectável que a sua carteira de crédito se traduza num número reduzido de operações de montante elevado e com alguma concentração. O Departamento de Risco analisa a concentração da carteira de crédito nas seguintes dimensões:

- Exposições significativas a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes relacionadas do ponto de vista económico ou de risco (“*single name concentration risk*” ou “grandes riscos”);
- Exposições significativas a grupos de contrapartes cuja probabilidade de entrarem em incumprimento resulta de fatores subjacentes comuns, nomeadamente: (i) sector económico, (ii) zona geográfica, (iii) moeda e (iv) tipologia de operação ou produto, entenda-se dependência do desempenho económico-financeiro da mesma atividade ou produto/serviço;
- Exposições de crédito indiretas resultantes da aplicação das técnicas de redução de risco (exposição excessiva a um tipo de garantia ou à proteção de crédito fornecida por uma única contraparte).

Seguidamente, apresentamos a distribuição do ativo líquido tendo por base a concentração geográfica, designadamente, concentração por risco país:

PAÍS	V. LÍQUIDO	V. LÍQUIDO (%)
Portugal	241 529 471	68,91%
Itália	19 878 662	5,67%
França	19 771 138	5,64%
Grécia	15 661 790	4,47%
Luxemburgo	11 420 668	3,26%
Holanda	9 693 426	2,77%
Dinamarca	7 781 579	2,22%
Espanha	5 098 487	1,45%
Reino Unido	4 519 360	1,29%
Alemanha	3 217 485	0,92%
Estados Unidos da América	2 483 292	0,71%
Croácia	2 272 716	0,65%
Suíça	1 095 783	0,31%
México	1 009 505	0,29%
Angola	788 739	0,23%
Turquia	775 257	0,22%
Bélgica	605 571	0,17%
Macedónia do Norte	570 613	0,16%
Federação Russa	532 970	0,15%
S. Tomé e Príncipe	517 748	0,15%
Hong-kong	504 050	0,14%
Irlanda	503 900	0,14%
China, República Popular	253 433	0,07%
Brasil	2 783	0,00%
Chile	49	0,00%
Quatar	12	0,00%
Total	350 488 488	100%

2.4.13. Política de *Write-Off* de Créditos (abate ao ativo)

Em conformidade com a EBA/GL/2017/06, o *write-off* de um crédito acontece quando as seguintes condições se encontrem cumulativamente reunidas:

- Crédito de cobrança duvidosa em mora há mais de 24 meses;
- Crédito com perda por imparidade reconhecida a 100%.

Quando se verifica esta situação, o Departamento de Crédito deverá elaborar proposta de aplicação do *write-off*, que deverá seguir o circuito de aprovação, com a decisão final a caber à CdC. Não existindo consequências fiscais, os créditos de cobrança duvidosa em mora há mais de 24 meses e sobre os quais foi reconhecida (e aceite fiscalmente) uma perda por imparidade de valor igual ao crédito, devem ser removidos do balanço.

2.4.14. Política de reversão de imparidade

Verifica-se a reversão da imparidade sempre que haja:

- Melhoria significativa da capacidade de pagamento do cliente, impactando positivamente no *rating* do cliente;
- Reforço de garantias reais.

Mediante estas condições, é calculada uma nova imparidade que reverte diretamente sobre a perda anterior.

2.4.15. Descrição de medidas de reestruturação aplicadas e respetivos riscos associados, bem como mecanismos de controlo e monitorização dos mesmos.

A reestruturação de um crédito verifica-se sempre que haja modificações aos termos e condições do contrato, devendo para o efeito apor a menção de “crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente”.

Os créditos devem ser marcados, no sistema informático do Banco, como “reestruturado por dificuldades financeiras do cliente”.

As soluções de recuperação são aplicadas tendo presente a realidade do cliente, agindo no melhor interesse do Banco Carregosa.

2.4.16. Descrição do processo de avaliação e gestão de colaterais

Garantias Hipotecárias

AVALIAÇÃO

As garantias hipotecárias são avaliadas por um perito avaliador inscrito na CMVM, responsável por elaborar um relatório sobre o bem imóvel, em conformidade com a regulamentação da CMVM quanto a critérios de avaliação e peritos avaliadores.

REAVALIAÇÃO E REVISÃO

As garantias hipotecárias são avaliadas por peritos independentes e certificados com a periodicidade máxima de 2 anos, sempre que tal não contrarie o disposto no artigo 208º do CRR, nomeadamente:

- A verificação frequente do valor dos imóveis, pelo menos uma vez por ano, no caso dos imóveis para fins comerciais, e uma vez de três em três anos, no caso dos imóveis destinados à habitação. Deve proceder-se a verificações mais frequentes quando as condições de mercado estiverem sujeitas a alterações significativas;
- A avaliação dos imóveis deve ser revista sempre que o Banco disponha de informação que indique a diminuição substancial do valor do imóvel em relação aos preços gerais do mercado, sendo essa revisão conduzida por um avaliador com as qualificações, capacidades e experiência necessárias e que seja independente do processo de decisão de crédito. Para os empréstimos que excedam 3 milhões de EUR ou 5 % dos fundos próprios do Banco, a avaliação do imóvel deve ser revista por um avaliador com essas características, pelo menos, de três em três anos.



Em circunstâncias extraordinárias do mercado imobiliário e na presença de exposições consideradas significativas (*i.e.*, que representem pelo menos 5% Fundos Próprios) conjugadas com LTV de 80%, o Banco procederá à reavaliação anual das mesmas.

2.4.17. Outras Garantias

Os modelos adotados na aceitação de instrumentos financeiros como garantia de exposições, podem ser muito variados, sendo que o Banco adota, por via de regra, para pessoas coletivas, o regime jurídico dos contratos de garantia financeira contemplado no Decreto Lei 105/2004, de 8 de Maio, que transpõe, para a ordem jurídica nacional, a Directiva n.º 2002/47/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Junho, relativa aos acordos de garantia financeira. Para pessoas singulares o banco adota mecanismos que conduzem a resultados semelhantes.

No âmbito da IFRS 9, recalculando o valor da ECL e desconsiderando os colaterais subjacentes o valor ascende a 9.142.531€ com referência a dezembro de 2020.

Divulgações quantitativas

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à carteira de crédito a clientes com referência a 31 de dezembro de 2020 e 2019.

A) DETALHE DAS EXPOSIÇÕES E IMPARIDADE CONSTITUÍDA

A.1)

SEGMENTO	EXPOSIÇÃO A 31.12.2020			
	"EXPOSIÇÃO TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	DO QUAL CURADO	DO QUAL REESTRUTURADO
Construção & CRE	39 438 481	39 194 227		2 249 289
Corporate	20 319 180	20 140 455		1 468 451
Garantias Bancárias	13 232 475	13 210 987		-
Individuais	16 728 930	16 669 575		7 399 956
N/Contratualizado	4 827 326	1 577 672		-
Total	94 546 392	90 792 917		11 117 695

A.2)

SEGMENTO	DA EXPOSIÇÃO TOTAL A 31.12.2020			
	EXPOSIÇÃO TOTAL 31.12.2020	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO		SUB-TOTAL
		DIAS DE ATRASO < 30		
		SEM INDÍCIOS	COM INDÍCIOS	
Construção & CRE	39 438 481	36 055 064	3 383 417	39 438 481
Corporate	20 319 180	20 319 180		20 319 180
Garantias Bancárias	13 232 475	13 232 475		13 232 475
Individuais	16 728 930	16 728 930		16 728 930
N/Contratualizado	4 827 326	4 827 326		4 827 326
Total	94 546 392	91 162 975	3 383 417	94 546 392

* Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, designadamente a falência, liquidação do devedor, entre outros.

A.1)

SEGMENTO	EXPOSIÇÃO A 31.12.2019			
	"EXPOSIÇÃO TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	DO QUAL CURADO	DO QUAL REESTRUTURADO
Construção & CRE	43 929 910	43 922 912		6 667 684
Corporate	22 028 857	22 028 857		2 646 098
Garantias Bancárias	12 458 809	12 458 809		49 017
Individuais	18 020 276	18 001 719		7 520 113
N/Contratualizado	9 145 468	1 862 002		-
Total	105 583 320	98 274 299		16 882 912

A.2)

SEGMENTO	IMPARIDADE TOTAL	DA IMPARIDADE TOTAL A 31.12.2019	
		CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	
		DIAS DE ATRASO < 30	
Construção & CRE	175 813	171 778	
Corporate	137 436	137 436	
Garantias Bancárias	9 180	9 180	
Individuais	176 627	116 574	
N/Contratualizado	1 103 687	20 229	
Total	1 602 744	455 197	

CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	DO QUAL REESTRUTURADO
244 254	-
178 725	-
21 488	-
59 355	-
3 249 654	1 751 044
3 753 475	1 751 044

CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	
DIAS DE ATRASO <= 90*	DIAS DE ATRASO > 90 DIAS
75	244 179
-	178 725
-	21 488
-	59 355
44 414	3 205 240
44 489	3 708 987

CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	DO QUAL REESTRUTURADO
6 998	-
-	-
-	-
18 557	-
7 283 466	6 566 864
7 309 021	6 566 864

CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO		
DIAS DE ATRASO ENTRE 30-90	DIAS DE ATRASO <= 90*	DIAS DE ATRASO > 90
-	-	4 035
-	-	-
-	-	60 054
275	152 786	930 399
275	152 786	994 488

IMPARIDADE A 31.12.2020

IMPARIDADE TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO
492 491	341 470	151 020
483 077	304 352	178 725
102 074	102 074	-
196 456	138 499	57 957
400 110	2 306	397 804
1 674 209	888 703	785 506

DA IMPARIDADE TOTAL A 31.12.2020

CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	
IMPARIDADE TOTAL	DIAS DE ATRASO <= 90*	DIAS DE ATRASO > 90 DIAS
492 491	341 470	48
483 077	304 352	329 697
102 074	138 499	57 957
196 456	2 306	397 804
400 110	102 074	-
1 674 209	888 703	785 506

IMPARIDADE A 31.12.2019

IMPARIDADE TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO
175 813	171 778	4 035
137 436	137 436	-
9 180	9 180	-
176 627	116 574	60 054
1 103 687	20 502	1 083 185
1 602 744	455 471	1 147 273

* Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, designadamente a falência, liquidação do devedor, entre outros.

B) DETALHE DA CARTEIRA DE CRÉDITO POR SEGMENTO E POR ANO DE PRODUÇÃO

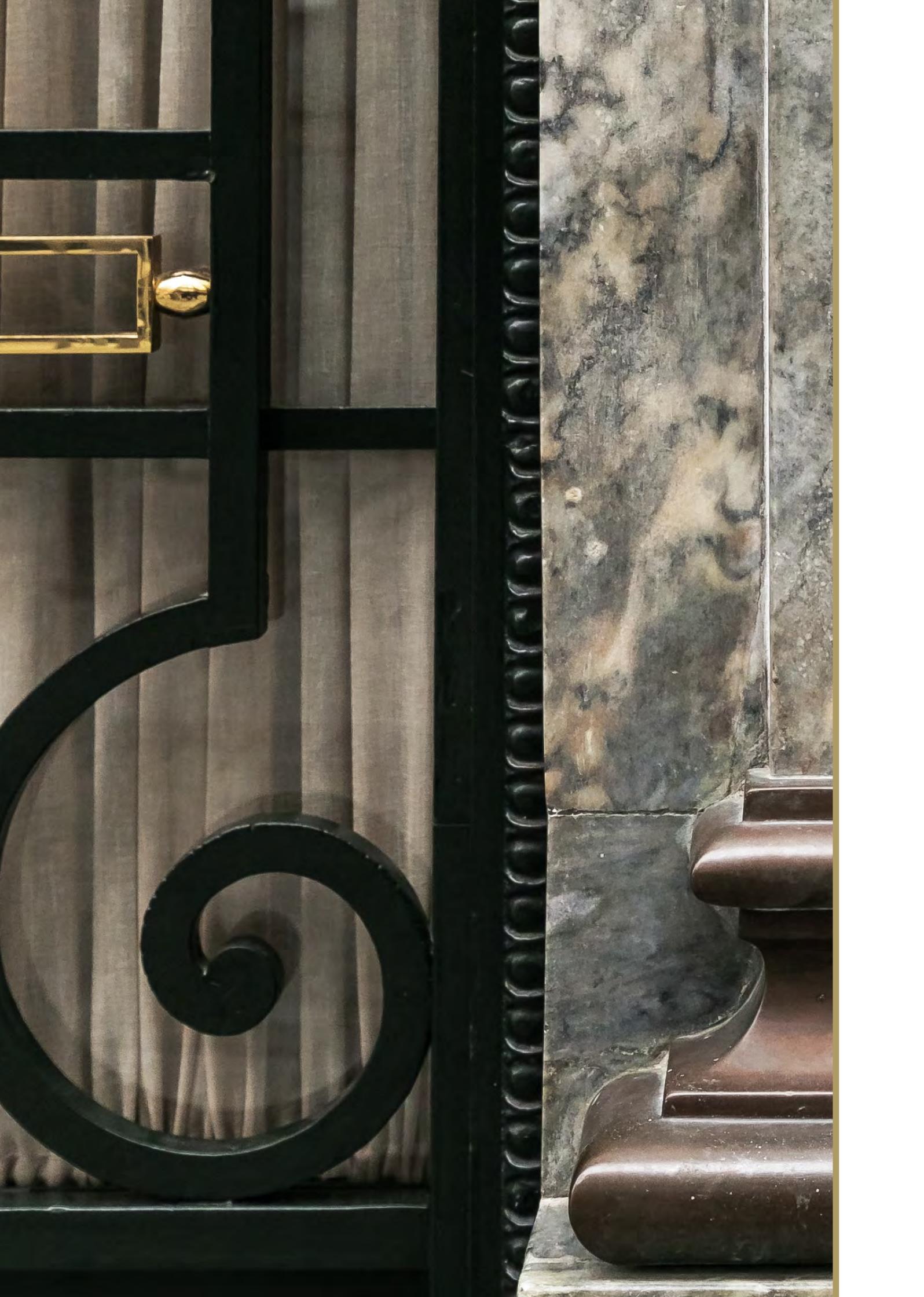
31.12.2020

ANO DE PRODUÇÃO	CORPORATE			CONSTRUÇÃO E CRE					
	Nº DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTÍTUÍDA	Nº DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTÍTUÍDA	IMPARIDADE TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO
2019	3	7 506 276	10 590	13	10 163 935	207 509	492 491	341 470	151 020
2020	0			7	3 434 516	3 783	483 077	304 352	178 725
Total	3	7 506 276	10 590	13	10 163 935	207 509	1 674 209	888 703	785 506

31.12.2019

ANO DE PRODUÇÃO	CORPORATE			CONSTRUÇÃO E CRE		
	Nº DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTÍTUÍDA	Nº DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTÍTUÍDA
2004 e anteriores						
2005						
2006						
2007						
2008						
2009						
2010						
2011						
2012						
2013						
2014	1	590 000	1 062	0	0	0
2015	0	0	0	2	523 993	2 818
2016	5	6 021 963	58 199	1	2 509 351	10 659
2017	1	1 013 579	20 943	6	12 914 623	2 976
2018	8	6 903 315	45 078	11	16 528 620	55 753
2019	3	7 500 000	12 155	13	11 453 322	103 607
Total	18	22 028 857	137 436	33	43 929 910	175 813

*Inclui Garantias Bancárias no segmento "Corporate" e "Construção e CRE".



**C) DETALHE DO VALOR DE EXPOSIÇÃO BRUTA DE CRÉDITO E IMPARIDADE AVALIADA
ESPECIFICAMENTE E GENERICAMENTE³, POR SEGMENTO, SETOR, GEOGRAFIA**
C.1) POR SEGMENTO:

31.12.2020	CONSTRUÇÃO & CRE		CORPORATE		GARANTIAS BANCÁRIAS	
	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Avaliação Individual	39 438 481	492 491	20 319 180	483 077	13 232 475	102 074
Total	39 438 481	492 491	20 319 180	483 077	13 232 475	102 074

C.1) POR SEGMENTO:

31.12.2019	CONSTRUÇÃO & CRE		CORPORATE		GARANTIAS BANCÁRIAS	
	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Avaliação Individual	43 929 910	175 813	22 028 857	137 436	12 458 809	9 180
Total	43 929 910	175 813	22 028 857	137 436	12 458 809	9 180

C.2) POR SETOR DE ATIVIDADE:

31.12.2019	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS		PARTICULARES	
	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Avaliação Individual	42 690 950	520 749	19 314 017	529 444
Total	42 690 950	520 749	19 314 017	529 444

	ATIVIDADES DAS SEDES SOCIAIS E DE CONSULTORIA PARA A GESTÃO		ELECTRICIDADE, GÁS, VAPOR, ÁGUA QUENTE E FRIA E AR FRIO	
	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Avaliação Individual	3 326 065	162 811	2 981 488	68 348
Total	3 326 065	162 811	2 981 488	68 348

C.2) POR SETOR DE ATIVIDADE:

31.12.2019	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS		PARTICULARES	
	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Avaliação Individual	46 992 879	178 221	25 768 312	1 116 331
Total	46 992 879	178 221	25 768 312	1 116 331

	ATIVIDADES DAS SEDES SOCIAIS E DE CONSULTORIA PARA A GESTÃO		ELECTRICIDADE, GÁS, VAPOR, ÁGUA QUENTE E FRIA E AR FRIO	
	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Avaliação Individual	3 127 182	3 058	2 982 385	-
Total	3 127 182	3 058	2 982 385	-

³ Para prestar informação mais desagregada, aproveitando a estrutura de definida na Carta Circular nº 2/2014, do BdP, assume-se, para o efeito, que, muito embora todas as operações de crédito sejam objeto de cálculo de imparidades individuais, nos quadros seguintes, adota-se o paralelismo entre os termos individual > específico e coletivo > genérico, situação, de resto, já adotada em anos anteriores, ainda que sem este esclarecimento.

INDIVIDUAIS		N/CONTRATUALIZADO		TOTAL	
EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
16 728 930	196 456	4 827 326	400 110	94 546 392	1 674 209
16 728 930	196 456	4 827 326	400 110	94 546 392	1 674 209

INDIVIDUAIS		N/CONTRATUALIZADO		TOTAL	
EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
18 020 276	176 627	9 145 468	1 103 685	105 583 320	1 602 742
18 020 276	176 627	9 145 468	1 103 685	105 583 320	1 602 742

PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA		ATIVIDADES FINANCEIRAS E DE SEGUROS		ALOJAMENTO	
EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
12 425 369	17 679	6 263 209	2 160	3 432 467	28 736
12 425 369	17 679	6 263 209	2 160	3 432 467	28 736

COMÉRCIO A RETALHO, EXCEPTO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS		OUTROS		TOTAL	
EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
2 039 959	89 635	2 072 867	254 646	94 546 392	1 674 209
2 039 959	89 635	2 072 867	254 646	94 546 392	1 674 209

PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA		ATIVIDADES FINANCEIRAS E DE SEGUROS		ALOJAMENTO	
EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
12 053 326	35 125		6 263 209	-	28 736
12 053 326	35 125	-	6 263 209	-	28 736

COMÉRCIO A RETALHO, EXCEPTO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS		OUTROS		TOTAL	
EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
2 178 591	56 480	2 703 857	184 058	105 583 320	1 602 744
2 178 591	56 480	2 703 857	184 058	105 583 320	1 602 744

C.3) POR GEOGRAFIA:

31.12.2020

	PORTUGAL		BÉLGICA		ANGOLA	
	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Avaliação Individual	85 839 956	1 561 963	6 263 209	2 160	788 739	244
Total	85 839 956	1 561 963	6 263 209	2 160	788 739	244

C.3) POR GEOGRAFIA:

31.12.2019

	PORTUGAL		BÉLGICA		ANGOLA	
	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Avaliação Individual	95 646 927	931 377	6 263 209	-	1 466 139	232
Total	95 646 927	931 377	6 263 209	-	1 466 139	232

D) DETALHE DO VALOR DE EXPOSIÇÃO BRUTA DE CRÉDITO E IMPARIDADE POR SEGMENTO, SETOR E GEOGRAFIA

2020

MEDIDA	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO		
	Nº DE OPERAÇÕES	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Extensão de prazo			
Período de carência	6	11 117 695	99 826
Redução da taxa			

2019

MEDIDA	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO		
	Nº DE OPERAÇÕES	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Extensão de prazo			
Período de carência	12	16 882 912	150 439
Redução da taxa			

E) MOVIMENTOS DE ENTRADA E SAÍDAS NA CARTEIRA DE CRÉDITO REESTRUTURADO

	31.12.2020
Saldo inicial na carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	23 449 776
Créditos reestruturados no período	-
Juros corridos na carteira reestruturada	-
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	-
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	-
Outros	-10 581 036
Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	12 868 739

FRANÇA		S. TOMÉ E PRÍNCIPE		OUTROS		TOTAL	
EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
926 191	22 354	517 748	321	210 549	87 166	94 546 392	1 674 209
926 191	22 354	517 748	321	210 549	87 166	94 546 392	1 674 209

FRANÇA		S. TOMÉ E PRÍNCIPE		OUTROS		TOTAL	
EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
1 013 579	20 943	499 641	157	693 826	650 035	105 583 320	1 602 744
1 013 579	20 943	499 641	157	693 826	650 035	105 583 320	1 602 744

CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO				TOTAL	
Nº DE OPERAÇÕES	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	Nº DE OPERAÇÕES	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
3	1 751 044	178 151	9	12 868 739	277 976

CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO				TOTAL	
Nº DE OPERAÇÕES	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	Nº DE OPERAÇÕES	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
6	6 566 864	379 803	18	23 449 776	530 242

	31.12.2019
Saldo inicial na carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	15 989 436
Créditos reestruturados no período	-
Juros corridos na carteira reestruturada	-
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	-
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	-
Outros	7 460 340
Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	23 449 776

**F) DETALHE DO JUSTO VALOR DOS COLATERAIS SUBJACENTES À CARTEIRA
DE CRÉDITO DOS SEGMENTOS CORPORATE, CONSTRUÇÃO E CRE E HABITAÇÃO**

31.12.2020	CONSTRUÇÃO & CRE			
	IMÓVEIS		OUTROS COLATERAIS REAIS*	
	NÚMERO	MONTANTE	NÚMERO	MONTANTE
JUSTO VALOR				
<0,5M€	4	1 331 000	5	3 604 284
>=0,5M€ e <1M€	6	4 661 000	3	1 875 500
>=1M€ e <5M€	12	30 750 800	9	16 413 324
>=5M€ e <10M€	8	55 165 261	7	36 807 054
>=10M€ e <20M€	2	24 474 892	1	7 850 501
>=20M e <50M€				
>=50M				
Total	32	116 382 953	25	66 550 662

*Exemplo: Ações, obrigações, depósitos, bens materiais

31.12.2019	CONSTRUÇÃO & CRE			
	IMÓVEIS		OUTROS COLATERAIS REAIS*	
	NÚMERO	MONTANTE	NÚMERO	MONTANTE
JUSTO VALOR				
<0,5M€	4	1 331 000	5	3 604 284
>=0,5M€ e <1M€	6	4 661 000	3	1 875 500
>=1M€ e <5M€	12	30 750 800	9	16 413 324
>=5M€ e <10M€	8	55 165 261	7	36 807 054
>=10M€ e <20M€	2	24 474 892	1	7 850 501
>=20M e <50M€				
>=50M				
Total	32	116 382 953	25	66 550 662

*Exemplo: Ações, obrigações, depósitos, bens materiais

CORPORATE			
IMÓVEIS		OUTROS COLATERAIS REAIS	
NÚMERO	MONTANTE	NÚMERO	MONTANTE
1	235 000	5	9 150 920
1	786 000	1	763 000
10	23 000 402	9	19 223 694
1	5 794 480	1	27 415 980
1	16 627 200	1	8 246 554
14	46 443 082	17	64 800 148

CORPORATE			
IMÓVEIS		OUTROS COLATERAIS REAIS	
NÚMERO	MONTANTE	NÚMERO	MONTANTE
1	235 000	5	9 150 920
1	786 000	1	763 000
10	23 000 402	9	19 223 694
1	5 794 480	1	27 415 980
1	16 627 200	1	8 246 554
14	46 443 082	17	64 800 148

G) RÁCIO LTV DOS SEGMENTOS

2020

SEGMENTO/RÁCIO	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	IMPARIDADE
Individuais			
Sem colateral associado	413 377	24 511	67 693
<60%	2 451 932	0	2 536
>=60% e <80%	11 862 383	34 843	65 746
>=80% e <100%	1 434 626	0	567
>=100%	67 389	0	58 017
Construção & CRE			
Sem colateral associado	1 275 749	87	48
<60%	0	244 166	39 877
>=60% e <80%	6 501 976	0	162 220
>=80% e <100%	833 413	0	2 909
>=100%	9 329 808	0	287 436
Corporate			
Sem colateral associado	143 353	178 725	185 824
<60%	7 997 282	0	11 048
>=60% e <80%	3 051 323	0	2 084
>=80% e <100%	4 872 252	0	213 559
>=100%	2 715 433	0	9 635
N/Contratualizado			
Sem colateral associado	0	3 408 109	398 424
<60%	0	23	0
>=60% e <80%	1 577 672	0	1 687
>=80% e <100%	0	0	0
>=100%	0	0	0
Garantias			
Sem colateral associado	423 234	0	1 128
<60%	1 190 000	0	939
>=60% e <80%	15 568	0	10
>=80% e <100%	93 309	0	47
>=100%	779 500	21 488	71 641
Total	90 792 917	3 911 953	1 674 209

2019

SEGMENTO/RÁCIO	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	IMPARIDADE
Individuais			
Sem colateral associado	3 251 133	936	43 922
<60%	6 047 164	0	43 001
>=60% e <80%	6 479 882	0	29 439
>=80% e <100%	715 000	0	4 185
>=100%	1 508 540	17 621	56 080
Construção & CRE			
Sem colateral associado	1 759 492	0	44 641
<60%	31 048 436	6 998	37 209
>=60% e <80%	7 908 333	0	84 214
>=80% e <100%	3 206 649	0	9 749
>=100%	0	0	0
Corporate			
Sem colateral associado	419 696	0	49 922
<60%	17 023 690	0	63 230
>=60% e <80%	3 730 019	0	5 230
>=80% e <100%	690 397	0	6 316
>=100%	165 056	0	12 739
N/Contratualizado	1 862 002	7 283 466	1 103 687
Sem colateral associado			
<60%			
>=60% e <80%			
>=80% e <100%			
>=100%			
Garantias			
Sem colateral associado	270 845	0	7 748
<60%	1 800 000	0	0
>=60% e <80%	0	0	0
>=80% e <100%	15 568	0	0
>=100%	10 372 396	0	1 433
Total	98 274 299	7 309 021	1 602 744

H) DETALHE DO JUSTO VALOR E DO VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO DOS IMÓVEIS RECEBIDOS EM DAÇÃO, POR TIPO DE ATIVO E ANTIGUIDADE

31.12.2020

ATIVO	Nº DE IMÓVEIS	JUSTO VALOR ATIVO	VALOR CONTABILÍSTICO
Terreno			
Urbano	1	119 000	85 680
Total	1	119 000	85 680

I) DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE CRÉDITO POR GRAUS DE RISCO INTERNOS

31.12.2020	NR BAIXO				NR MÉDIO		
SEGMENTO	1	2	3	4	5	6	7
Construção & CRE				3 750 000	3 990 244	6 542 879	4 314 507
Corporate				0	23 438	478 612	6 209 019
Individuais				29 332	1 062 455	3 088 484	986 832
Garantias Bancárias				93 309	6 702 010	0	236 167
N/Contratualizado				0	0	0	1 577 672
Total		0	0	3 872 642	11 778 147	10 109 975	13 324 198

31.12.2020	NR BAIXO				NR MÉDIO		
SEGMENTO	1	2	3	4	5	6	7
Construção & CRE				5 850 000	8 877 186	5 183 814	1 275 000
Corporate				42 188	2 000 000	0	3 885 559
Individuais		1 475 947		943 250	28 403	3 533 392	285 000
Garantias Bancárias					427 048	2 982 385	1 887 151
Total		1 475 947		6 835 437	11 332 637	11 699 591	7 332 709

*Não inclui a categoria "Não contratualizado"

J) DIVULGAÇÃO DOS PARÂMETROS DE RISCO ASSOCIADOS AO MODELO DE IMPARIDADES POR SEGMENTO

2020	IMPARIDADE			
SEGMENTOS	PD(%)			LGD (%)
	< 30 DIAS SEM INDÍCIOS	< 30 DIAS COM INDÍCIOS	ENTRE 0-90 DIAS	
Construção & CRE	20%	0%	0%	0%
Corporate	18%	20%	20%	0%
Garantias	8%	3%	3%	0%
Individuais	0%	24%	24%	0%
N/Contratualizado	6%	0%	0%	0%

31.12.2019

ATIVO	Nº DE IMÓVEIS	JUSTO VALOR ATIVO	VALOR CONTABILÍSTICO
Terreno			
Urbano	1	119 000	85 680
Total	1	119 000	85 680

NR ELEVADO		INCUMPRIMENTO		TOTAL
8	9	10	11	
10 221 706	739 603	1 275 762	8 603 780	39 438 481
5 690 047	1 506 276	926 191	5 485 597	20 319 180
455 000	8 011 842	2 876 221	218 764	16 728 930
2 981 488	2 029 500	0	1 190 000	13 232 475
0	0	0	3 249 654	4 827 326
19 348 242	12 287 221	5 078 174	18 747 794	94 546 392

NR ELEVADO			TOTAL
8	9	10	
8 728 189	6 006 509	8 002 214	43 922 912
10 335 980	590 000	5 175 131	22 028 857
655 083	7 325 113	3 755 531	18 001 719
799 017	0	6 363 209	12 458 809
20 518 268	13 921 622	23 296 085	96 412 297

2019

IMPARIDADE

SEGMENTOS	PD(%)			LGD (%)
	< 30 DIAS SEM INDÍCIOS	< 30 DIAS COM INDÍCIOS	ENTRE 0-90 DIAS	
Construção & CRE	11%	0%	0%	0%
Corporate	9%	0%	0%	0%
Garantias	1%	0%	0%	0%
Individuais	7%	0%	0%	4%
N/Contratualizado	1%	0%	0%	58%

2.5. Risco de Mercado

O Risco de Mercado relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Banco, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira própria, incluindo flutuações nas taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações ou preços de mercadorias.

Este risco associa-se primordialmente à carteira de negociação, composta por posições de curto-prazo detidas pelo Banco, numa lógica especulativa, embora possa produzir efeitos sobre as restantes carteiras próprias do Banco.

De forma indireta, este tipo de risco causa impactos sobre os ativos custodiados, sob gestão e negociados, podendo levar à redução de proveitos do Banco. Conjugado com o risco de crédito e de liquidez do mercado, pode gerar prejuízos na execução de garantias de crédito.

O Banco mantém aplicações nos mercados financeiros através das suas carteiras próprias de ativos disponíveis para venda, de ativos avaliados pelo justo valor e de ativos detidos até à maturidade, conforme o Reg. UE n.º 575/2013. A avaliação destas carteiras é feita no Coolbiz (aplicação de backoffice do Banco) regularmente em função da atualização das cotações. Contabilisticamente, a carteira de ativos detidos até à maturidade é registada pelo custo amortizado e as restantes ao justo valor. As perdas ou ganhos não realizados são levados a reservas no caso de ativos disponíveis para venda e as restantes a resultados.

Em termos prudenciais, os requisitos de capital para risco de mercado aplicam-se aos ativos constituintes da carteira de negociação.

Para a determinação dos requisitos de capital destinados a cobrir o risco de mercado da carteira de negociação, utilizou-se uma metodologia de VaR com um horizonte temporal de duas semanas e intervalo de confiança de 99,9%, calculado por referência a um período histórico de um ano.

Os parâmetros temporais do modelo estão em linha com a prática na indústria e com as definições constantes das alíneas c) e d) do artigo 365º nº1 do Regulamento 575/2013. Já relativamente ao intervalo de confiança, aquele artigo, indica, na sua alínea b), um valor de 99%. Porém, por uma questão de coerência com o seu *Risk Appetite Vision*, o Banco adotou 99,9% para intervalo de confiança, o que é bastante mais conservador do que a determinação regulamentar:

	2020	2019
VaR Carteira Negociação	353 382	202 535

O risco de taxa de câmbio consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Banco, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio de elementos do balanço do Banco, provocados por alterações nas taxas de câmbio utilizadas na conversão para a moeda funcional ou pela alteração da posição competitiva do Banco devido a variações significativas das taxas de câmbio. Analisa-se este risco sobre todas as posições denominadas em moedas diferentes de euro.

Os impactos negativos emergentes de flutuações de taxa de câmbio de curto prazo decorrem, normalmente, da atividade de negociação da instituição. Indiretamente, este risco tem impacto sobre as garantias recebidas denominadas em moeda externa e sobre a atividade de gestão de carteiras e intermediação financeira.

No que respeita ao mismatch de moedas, pode-se verificar que a dezembro de 2020 o risco cambial era residual no valor de 555.475€.

Para efeitos prudenciais, o Banco utiliza o método de avaliação de riscos gerais do Reg. UE nº 575/2013. Sempre que as posições líquidas excedem 2% dos fundos próprios totais o Banco apura requisitos para os fundos próprios para risco cambial.

A posição em risco resulta da soma das posições líquidas em divisas, diferentes do euro, e em organismos de investimento coletivo sobre os quais não se detalham as posições. A 31.12.2020, o capital prudencial para risco cambial é de 555.475€, conforme se detalha na tabela seguinte:

MOEDA	2020	2019
USD	181 891 €	276 967 €
CHF	40 294 €	212 195 €
GBP	129 724 €	104 274 €
CAD	41 785 €	68 030 €
NOK	5 098 €	65 397 €
AUD	19 715 €	50 547 €
NZD	18 836 €	19 771 €
SEK	19 275 €	12 992 €
DKK	2 762 €	7 679 €
HKD	27 292 €	2 601 €
BRL	67 473 €	2 297 €
JPY	1 200 €	1 349 €
ZAR	74 €	91 €
RUB	45 €	51 €
PLN	12 €	12 €
Total	555 475 €	824 253 €

Risco Taxa de Juro

O risco de taxa de juro está associado à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro e incide sobre os segmentos do balanço, excluindo a carteira de negociação, porém incluindo os extrapatrimoniais. Resulta da conjugação do risco de base, risco de curva de taxas de juros, risco de repricing e risco de opção, com os seguintes conceitos que lhe estão inerentes:

- **Risco de base (*basis risk*)** – é o risco que advém de as taxas de juro dos ativos serem remuneradas a indexantes diferentes das taxas de juro dos passivos;
- **Risco de curva de taxas de juro (*yield curve risk*)** – é o risco que advém de movimentos desfavoráveis em vários segmentos da curva de taxa de juro, o qual pode provocar perdas quando os ativos e passivos estão em diferentes segmentos da curva com diferentes proporções;
- **Risco de repricing (*repricing risk*)** – é o risco que deriva dos diversos ativos e passivos reindexarem em datas e taxas diferentes;
- **Risco de opção (*option risk*)** – é o risco que advém da opção inerente a alguns ativos e passivos. É o risco resultante da existência de opções embutidas em elementos de balanço e extrapatrimoniais.

A introdução da instrução nº3/2020 do Banco de Portugal vem alterar a instrução nº34/2018 do Banco de Portugal.

Por sua vez, a instrução nº 34/2018 tinha introduzido uma abordagem distinta no tratamento dos *cash flows*, em particular no caso das posições a taxa variável, quando comparada com a da instrução nº19/2005, que veio substituir. As principais alterações agora introduzidas pela instrução nº3/2020 passam pela consideração de cenários mais elaborados em termos de curvas de rendimentos e, bem assim, pela introdução de mapas de reporte adicionais.

Para efeitos prudenciais, o Banco utiliza o método de avaliação de riscos gerais do Reg. UE nº 575/2013. É, também, assegurado o cumprimento da Instrução nº 34/2018 do BdP e da Instrução nº 03/2020 do BdP, que a atualiza, consubstanciando-se no reporte padronizado da exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária e do impacto na variação do valor económico e na margem financeira de uma alteração súbita e inesperada das taxas de juro.

2.6. Risco Operacional

O Risco Operacional consiste na possibilidade de perdas resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, do pessoal ou dos sistemas internos ou de eventos externos, incluindo os riscos jurídicos, conforme está definido no Regulamento UE n.º 575/2013. O Risco Operacional é avaliado a dois níveis distintos: a nível técnico e a nível organizacional. Ao nível técnico, o Banco sempre optou por um investimento relevante na informatização e, em consequência dessa política, dispõe de um sistema de informação sólido e de uma grande flexibilidade e fiabilidade nos processos operativos que coloca em produção. Os sistemas de informação do Banco contêm dados privados financeiros e pessoais considerados sensíveis e confidenciais. O acesso a esses sistemas é limitado exclusivamente aos colaboradores do Banco Carregosa e ao pessoal subcontratado que, com enquadramento prévio apropriado, esteja envolvido no desenvolvimento ou operação do sistema ou ainda cujo trabalho envolva gravar, rever ou recuperar esses dados. Este privilégio de acesso, tendo como base a confiança e a boa-fé, é protegido com medidas de segurança adequadas e encontra-se devidamente documentado. Ao nível organizacional, o Banco tem em conta os meios e a forma de reporte e acompanhamento do risco e das regras e políticas com ele relacionadas, tendo sido necessário definir um compromisso entre os interesses comerciais e os riscos envolvidos.

Por forma a acompanhar este tipo de risco, explora-se uma matriz de riscos em que se:

- Identifica o risco inerente aos processos, sem considerar os controlos existentes (risco inerente);
- Avalia a exposição dos vários processos ao risco, considerando a influência dos controlos existentes (risco residual);
- Identifica o impacto das oportunidades de melhoria na redução das exposições mais significativas (risco objetivo).

Na mitigação do Risco Operacional destacam-se ainda as estruturas de reporte interno, os planos de contingência, o Plano de Continuidade de Negócio, as ações da Auditoria Interna e os planos de formação de Colaboradores. Até à data, o histórico de perdas não é material face aos volumes de operações e/ou ao total dos proveitos do Banco.

2.7. Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez consiste na potencial incapacidade de o Banco cumprir as suas obrigações no momento do respetivo vencimento sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

O Comité de Supervisão Bancária de Basileia do BIS, em 2014, estabeleceu a definição do rácio de cobertura de liquidez (LCR), tendo sido posteriormente adotado o ato delegado da Comissão Europeia que introduziu novas métricas e critérios de cálculo a implementar na União Europeia, em função da Diretiva 2013/36/EU de 26 de junho, do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito e empresas de investimento (Capital Requirements Directive, ou CRD IV) e do Regulamento UE n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento (*Capital Requirements Regulation*, ou CRR).

O Banco privilegia as aplicações em depósitos no Banco Central, em outras instituições de crédito e em títulos negociáveis, evitando assim a ocorrência de défices de tesouraria.

No âmbito dos processos de controlo de risco, está previsto que a Comissão Executiva e os intervenientes na Gestão da Carteira Própria recebam, diariamente, um relatório do Departamento de Risco, que inclui:

- A alocação de ativos, passivos e extrapatrimoniais;
- Estimativas de requisitos mínimos de fundos próprios;
- A concentração de contrapartes;
- O perfil de liquidez;
- Outros indicadores prudenciais.

Ainda nesta linha, o ALCO, numa base mensal, analisa o *mismatch* entre as operações ativas e passivas, sugerindo alterações/correções nos prazos.

2.8. Risco de Sistemas de Informação

O risco dos sistemas de informação reside na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Banco, decorrentes da incapacidade de os sistemas de informação impedirem acessos não autorizados, garantirem a integridade dos dados ou em assegurarem a continuidade do negócio em caso de falha, bem como, devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área, ter como resultado, por exemplo, a inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades. Estas origens estão sistematizadas na tabela seguinte, onde se indicam também os principais fatores que afetam cada um dos riscos identificados.

**NÍVEIS DE RISCO****FATORES RELEVANTES**

NÍVEIS DE RISCO	FATORES RELEVANTES
Estratégia	<p>Consonância da estratégia definida para os sistemas de informação com as necessidades (atuais e previsíveis) do negócio do Banco;</p> <p>Robustez e eficácia das políticas para os sistemas de informação;</p> <p>Apoio da gestão e recursos à estratégia e à política dos sistemas de informação.</p>
Flexibilidade	<p>Flexibilidade e capacidade de atualização;</p> <p>Tempo requerido para a atualização e manutenção.</p>
Acesso	<p>Identificação das funções e responsabilidades como base para a atribuição de acessos diferenciados;</p> <p>Acesso ao registo do utilizador que executou um determinado processo ou tarefa;</p> <p>Eficácia do processo de autorizações e adequação destas;</p> <p>Robustez dos mecanismos de proteção e segurança.</p>
Integridade	<p>Completeness, correção, consistência, relevância e tempestividade da informação;</p> <p>Cumprimento dos requisitos regulamentares e dos parâmetros definidos internamente;</p> <p>Dimensão e padronização das intervenções manuais;</p> <p>Dimensão das infeções por vírus.</p>
Continuidade	<p>Disponibilidade de informação e dos sistemas de processamento de informação durante as horas de expediente;</p> <p>Demora na recuperação da informação e na reposição dos sistemas de processamento da informação após falha;</p> <p>Adequação do plano de contingência para riscos informáticos.</p>
Outsourcing	<p>Existência e importância dos contratos de <i>outsourcing</i>;</p> <p>Duração da relação e credibilidade das empresas subcontratadas;</p> <p>Transparência das relações contratuais com as empresas subcontratadas;</p> <p>Rotação e controlo da qualidade dos recursos usados pelas empresas subcontratadas;</p> <p>Confidencialidade da informação transmitida ou tratada pelas empresas subcontratadas;</p> <p>Facilidade e custo de deteção de erros ou falhas cometidas;</p> <p>Grau de controlo pelo Banco da qualidade da atividade das empresas subcontratadas;</p> <p>Grau de concorrência dos serviços e facilidade de substituição.</p> <p>Existência e importância dos contratos de <i>outsourcing</i>;</p> <p>Duração da relação e credibilidade no mercado das empresas subcontratadas;</p> <p>Transparência das relações contratuais com as empresas subcontratadas;</p> <p>Confidencialidade da informação transmitida ou tratada pelas empresas de subcontratadas;</p> <p>Facilidade e custo de deteção de erros ou falhas cometidas;</p> <p>Grau de controlo pelo Banco da qualidade da atividade das empresas subcontratadas;</p> <p>Grau de concorrências dos serviços e facilidade de substituição.</p>

Os sistemas de informação contêm dados privados financeiros e pessoais considerados sensíveis e confidenciais. O acesso a esses sistemas é limitado exclusivamente aos colaboradores do Banco e ao pessoal sob contrato que, com enquadramento prévio apropriado, esteja envolvido no desenvolvimento ou operação dos sistemas ou ainda cujo trabalho envolva gravar, rever, ou recuperar esses dados. Assinala-se, ainda, a existência pontual de situações envolvendo prestadores de serviços subcontratados (*outsourcing*), sujeitos às mesmas condicionantes que devem ser observadas pelos colaboradores do Banco.

Assim, reconhecendo a informação como um ativo valioso, o Banco tem implementado sistemas sofisticados de segurança e de cópias de segurança, tanto ao nível dos servidores, como ao nível das comunicações, com redundância de máquinas e linhas de comunicação, entre outros.

Como suporte à prática atualmente em vigor, a estrutura informática do Banco e o seu uso está regulamentado através de uma Política de Uso dos Computadores, do conhecimento de todos os colaboradores. O Banco dispõe também de apurados sistemas de redundância e contingência.

Em termos dos grandes riscos relacionados, identificamos sobretudo quatro, identificando, desde já, a abordagem de cada um deles.

- i. Os relacionados com os ativos dos sistemas de informação (*hardware*) e a respetiva resposta física, sendo matéria que se aborda no conjunto dos riscos operacionais ligados aos ativos do Banco. Todos os demais sistemas são objeto de fornecedores de primeira linha, cabendo-lhes assegurar a continuidade da operação.
- ii. Em segundo lugar, consideraram-se os riscos que se prendem com a segurança e integridade da informação. Estes são objeto de procedimentos específicos, pela infraestrutura de segurança implementada e ainda por uma política de seguros, em funcionamento, que mitiga o impacto de qualquer risco relevante.
- iii. Em terceiro lugar, cabe ao Banco considerar os riscos que se prendem com a continuidade do negócio, fundado na disponibilidade e performance da sua infraestrutura e das suas aplicações, com especiais impactos na atividade de mercado, por serem aquelas em que a lógica de disponibilidade e resposta em tempo real são determinantes. Em outras atividades, ainda que financeiramente de maior magnitude, como a concessão de crédito ou mesmo a gestão de valores, tal torna-se menos relevante.
 - Por um lado, tem reforçado os seus mecanismos de redundância ao nível de infraestruturas, possuindo hoje uma solução bastante confortável, o que lhe permite, supostamente, diminuir os períodos de indisponibilidade;
 - Por outro, têm-se diversificado os fornecedores de serviço, fazendo com que hoje haja, sempre, serviços redundantes, os quais são utilizados de forma recorrente e não apenas de forma contingente, de modo a assegurar um efetivo *back-up* a custos muito semelhantes.
- iv. Em quarto lugar, no âmbito dos sistemas de informação, reveste particular importância a matéria relativa à subcontratação, sendo que, no caso do Banco, coexistem as seguintes opções:
 - Por um lado, tem reforçado os seus mecanismos de redundância ao nível de infraestruturas, possuindo hoje uma solução bastante confortável, o que lhe permite, supostamente, diminuir os períodos de indisponibilidade;
 - Por outro, têm-se diversificado os fornecedores de serviço, fazendo com que hoje haja, sempre, serviços redundantes, os quais são utilizados de forma recorrente e não apenas de forma contingente, de modo a assegurar um efetivo *back-up* a custos muito semelhantes.

2.9. Risco de *Compliance*

O risco de *compliance* consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Banco, decorrentes de violações ou desconformidades relativamente às leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos. Pode traduzir-se em sanções de carácter legal ou regulamentar, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações. Este risco é fruto de diversas circunstâncias, elencadas na tabela seguinte, e tem impactos no risco reputacional, vertente que é abordada num tópico específico.

RISCO OPERACIONAL Compliance e Legal			
Leis e Regulamentos	Códigos de Conduta	Transparência	BC/FT
NÍVEIS DE RISCO	FATORES RELEVANTES		
	Observância de normas disciplinadoras da atividade, nomeadamente requisitos legais e regulamentares, incluindo os de natureza fiscal;		
	Precisão, rigor, completude e cumprimento dos prazos dos reportes;		
Conformidade com leis e regulamentos	Veracidade e rigor das declarações e cálculos fiscais;		
	Capacidade de antecipar alterações nas normas fiscais;		
	Aplicação de sanções ou instauração de processos por incumprimento, nomeadamente por parte de autoridades de supervisão, outras entidades reguladoras da atividade e autoridades fiscais.		
	Mutações dos deveres de reporte		
Reporte de Informação	Capacidade de acompanhamento dos deveres de reporte		
	Correta identificação da informação e forma de reporte exigidas		
	Capacidade de tratamento da informação		
	Respeito das práticas, procedimentos e políticas pelos princípios éticos e práticas instituídas;		
Conformidade com códigos de conduta	Abrangência do código de conduta e de diversos princípios e normas éticas, incluindo regras de conduta precisas e claras, nomeadamente sobre o dever de segredo, sobre conflitos de interesses, sobre a utilização de informação privilegiada e outras relacionadas com a cultura organizacional;		
	Generalidade do conhecimento e apreensão do código de conduta pelos funcionários e colaboradores;		
	Valorização pelo Banco da integridade dos seus funcionários, patente nos critérios de seleção e nos programas de formação institucional;		
	Sancionamento das infrações com justiça.		
	Cumprimento dos requisitos de divulgação da informação;		
Transparência	Grau de transparência, revelado pela disponibilização voluntária de informação, quer através do sítio na Internet, nas instalações ou por envio às partes interessadas;		
	Solicitude na disponibilização de informação às autoridades, inclusive com base em contactos informais;		
	Disponibilização da informação considerada adequada aos clientes e outras contrapartes, quer no momento da concretização da relação negocial, quer em termos de comunicação posterior de informação.		
	Incumprimentos registados em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e sanções aplicadas por esse motivo;		
Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo	Desenvolvimento de áreas de negócio normalmente associadas ao branqueamento de capitais e sua relevância para total de negócio da instituição;		
	Perfil de risco dos clientes e contrapartes em matéria de branqueamento de capitais;		
	Zonas geográficas em que a instituição opera.		

O Banco dedica especial atenção ao risco de *compliance*, não tanto pelo seu impacto financeiro, mas pela sua determinação em cumprir todos os normativos legais. Por esta razão, há a preocupação contínua de melhoria das competências dos colaboradores do Departamento de *Compliance*, assim como o reforço dos recursos técnicos a que têm acesso, dispondo de ferramentas específicas para pesquisa de entidades sancionadas ou que sejam Pessoas Politicamente Expostas, assim como de recursos que permitem o acompanhamento das comunicações através da Bloomberg. Não obstante, entende-se que o controlo deste risco não se encontra apenas centrado sobre o Departamento de *Compliance*.

A análise da adequação e cumprimento dos procedimentos depende do contributo de todos os departamentos, aos quais compete identificar possíveis melhorias a introduzir nos mesmos, assim como situações de incumprimento dos procedimentos previamente estabelecidos.

A Gestão de Ocorrências (Reclamações, Sugestões ou Pedidos de Esclarecimento de clientes) encontra-se a cargo do DC. A partir da sua análise, sempre que tal se mostre adequado, este departamento verifica a adequação dos procedimentos. Verificando-se a sua inadequação, são estudadas, pelos departamentos de Controlo Interno, as alterações a introduzir.

Para a melhoria dos procedimentos em vigor, são também de destacar as ações de formação propostas pelo DPC.

Todos os contratos do Banco seguem modelos standardizados e elaborados pelo DJ, com intervenção e acompanhamento do DC. No controlo das responsabilidades perante terceiros, o Banco dá especial atenção ao correto preenchimento dos contratos, em especial ao processo de abertura de conta, encontrando-se definidos procedimentos claros de verificação e aprovação. Sempre que, pela natureza das contrapartes, o Banco considere necessário reforçar os seus deveres de identificação e diligência, os processos são sujeitos a verificação prévia pelo DC.

O Banco atribui capital económico para este risco, pela estimativa de perdas potenciais resultantes de um evento grave, nomeadamente coimas pelo incumprimento. Este valor é validado com o DC. Para aferir a razoabilidade do capital alocado, é verificado o histórico publicado de coimas aplicadas pelas autoridades de supervisão – BdP e CMVM –, tomando-se a base histórica contraordenacional com suporte à estimação.

Assim, no que respeita ao BdP toma-se a informação disponibilizada pela instituição no seu site⁴, de onde resulta uma base de análise de 146 processos, entre 2016 e de 2020 (5 anos). Desta base, retirou-se o processo 102/14/CO, relativo à Caixa Económica Montepio Geral, pela desproporção de situações e valores, mantendo-se todos os restantes, não sendo aplicado qualquer outro princípio de proporcionalidade.

2.10. Gestão do Capital

Ao nível da gestão do capital, o Banco procura assegurar um nível adequado de solvabilidade e rentabilidade de acordo com os objetivos e políticas de apetite de risco definidos pelo Conselho de Administração, sendo por isso um elemento crítico na abordagem da instituição para a sua gestão estável e sustentada.

Práticas de Gestão

As políticas e práticas de gestão do capital são delineadas com vista a cumprir os objetivos estratégicos de negócio e o nível de apetite de risco definido pelo Conselho de Administração. Desta forma, para efeitos da determinação do nível de capital adequado, quer em quantidade, quer em qualidade, o Banco tem implementado um modelo de gestão de capital que assenta nos seguintes princípios:

- Monitorização permanente dos requisitos regulamentares de capital;
- Revisão anual do apetite de risco;
- Objetivos de negócio devidamente mensurados no planeamento de capital.

Em complemento aos requisitos regulamentares, o Banco mantém, como parte integrante do seu processo de gestão de capital, o Plano de Recuperação que, por um lado, estabelece o protocolo de decisão inerente ao processo de gestão de crises e, por outro, identifica a lista de ações e estratégias pré-definidas para responder a cenários de eventos adversos, alguns dos quais em termos de capital.

Por último, mas com especial enfoque no que respeita à gestão de capital, o Banco executa uma autoavaliação interna e prospetiva de todos os riscos materiais a que a instituição está exposta, o exercício ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*).

O ICAAP

O ICAAP é uma ferramenta essencial na definição da estratégia do Banco, permitindo o acompanhamento e monitorização das consequências da sua execução. Este exercício possibilita a análise regular do risco perante o apetite definido e a disponibilidade de capital económico. O ICAAP é elaborado, assim, tendo em conta duas vertentes:

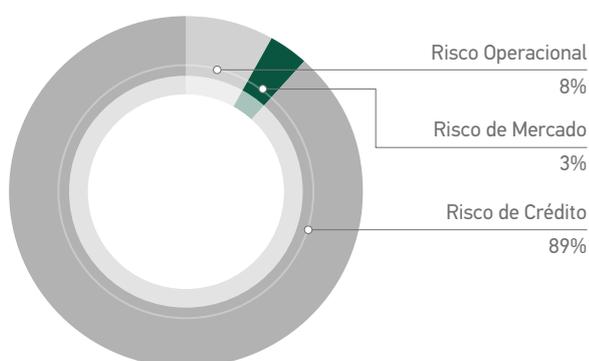
- A regulamentar, com base em relatórios regulamentares, em especial prudenciais, que fornecem dados importantes para a análise qualitativa e quantitativa do capital e risco;
- A de capital económico e dos seus requisitos, que fornecem uma avaliação quantitativa do risco, em função do nível de confiança estabelecido no seu RAS (*Risk Appetite Statement*). A apreciação qualitativa completa o exercício numa abordagem sistémica.

Cabe ao Departamento de Risco a apresentação de propostas de medidas de avaliação da necessidade e disponibilidade de capital económico. O DR é também responsável pelo desenvolvimento dos testes de esforço, análises de cenário e por grande parte dos relatórios prudenciais, no contexto da gestão de riscos e capital.

CAPITAL REGULAMENTAR

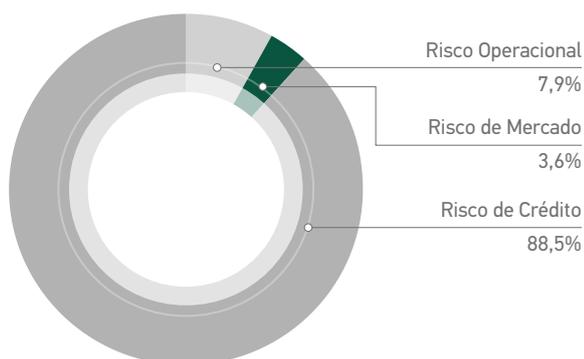
Na vertente prudencial, os requisitos de capital regulamentar são associados aos riscos de crédito, de mercado e operacional. Na tabela seguinte evidenciam-se os ativos ponderados pelo risco (RWA) e correspondentes requisitos de fundos próprios para os vários tipos de risco regulamentares, com referência a 31 de dezembro de 2020.

TIPOS DE RISCO	REQUISITOS FUNDOS PRÓPRIOS	ATIVOS PONDERADOS RISCO
Risco de Crédito	15 521 747 €	194 021 835 €
Risco de Mercado	529 399 €	6 617 492 €
Risco Operacional	1 438 211€	17 977 636 €
Total	17 148 146 €	214 351 820€



Relativamente a dezembro 2019, apresentamos seguidamente os ativos ponderados pelo risco (RWA) e correspondentes requisitos de fundos próprios para os vários tipos de risco regulamentares:

TIPOS DE RISCO	REQUISITOS FUNDOS PRÓPRIOS	ATIVOS PONDERADOS RISCO
Risco de Crédito	16 141 625 €	201 770 318 €
Risco de Mercado	650 777 €	8 134 713 €
Risco Operacional	1 438 211 €	17 977 636 €
Total	18 230 613 €	227 882 667 €



Destaque para a vincada preponderância do risco de crédito, responsável por 89% dos requisitos prudenciais.

- **Risco de Crédito** - para efeitos prudenciais, e no que se relaciona com o risco de crédito, o Banco utiliza os seguintes métodos, em conformidade com o CRR:
 - Método Padrão, empregando a metodologia de avaliação pelo preço de mercado para o Risco de Contraparte;
 - Método Integral sobre cauções financeiras, como técnica de redução de risco, quando aplicável.

O Banco analisa o risco de crédito sobre todo o seu ativo, com exceção dos ativos incluídos na carteira de títulos avaliados ao justo valor e outros deduzidos a fundos próprios, bem como sobre alguns elementos extrapatrimoniais potencialmente sujeitos a este tipo de risco. No risco de crédito de contraparte, incluem-se posições de ativo, passivo e elementos extrapatrimoniais, independentemente da carteira onde se inserem, excluindo-se sempre os que sejam deduzidos a fundos próprios ou ponderados a 1.250% para outros tipos de risco.

Por sua vez, no que se refere ao cálculo dos requisitos de capital associados às restantes categorias, o Banco recorre às seguintes metodologias regulamentares:

- **Risco de Mercado** - para efeitos prudenciais, o Banco utiliza o Método de Avaliação de Riscos Gerais e Específicos do CRR. Os requisitos de fundos próprios para risco da posição do Banco consistem na soma dos requisitos de fundos próprios para risco específico e geral das posições em instrumentos de dívida e capital;
- **Risco Operacional** - para a determinação dos requisitos para fundos próprios destinados a cobrir o risco operacional em termos prudenciais, o Banco segue o Método do Indicador Básico, no âmbito do qual tal requisito é igual a 15% da média dos últimos três anos do Indicador Relevante. O Indicador Relevante é definido com base em determinadas categorias contabilísticas da Demonstração de Resultados, de acordo com o artigo nº 316 do CRR.

FUNDOS PRÓPRIOS

A capacidade de absorção de riscos é determinada pelo valor dos fundos próprios. O apuramento dos fundos próprios é efetuado de acordo com as normas regulamentares em vigor, designadamente o referido CRR. Para este efeito, recorre-se a informação contabilística constante nas demonstrações financeiras, com especial enfoque sobre as rubricas de capital, complementada com informação extra contabilística.

Os fundos próprios totais correspondem ao somatório dos fundos próprios de base (*Common Equity Tier 1*) com os fundos próprios complementares (*Tier 2*), após a aplicação das deduções a estes elementos. Os principais elementos dos fundos próprios a 31 de dezembro de 2020 consistiam em:

- Capital Realizado – o capital social do Banco encontra-se representado por 200 milhões de ações escriturais nominativas, com valor nominal de 0,10 EUR cada, estando totalmente subscrito e realizado;
- Prémios de Emissão – referem-se aos prémios pagos pelos acionistas em aumentos de capital, sendo no caso em apreço de 369.257€;
- Resultados Transitados – referem-se a lucros retidos no valor de 4.029.175€;



- Reservas – referem-se aos montantes de resultados gerados ao longo dos exercícios, mas retidos na sociedade sob a forma de reserva legal, outras reservas e/ou resultados transitados, excluindo as reservas positivas resultantes de ganhos não realizados em obrigações soberanas. No caso presente, as reservas ascendem a 16.832.725€;
- Resultado Líquido do Exercício – quando positivos e certificados, resultados líquidos do exercício em curso e do exercício anterior, sendo os mesmos em quaisquer condições incluídos no cálculo, quando negativos.

INDICADORES DE CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2020, os ativos ponderados pelo risco ascendiam a 214,35M€, determinando requisitos de capital de 17,14M€ - adequadamente cobertos pelos fundos próprios, no valor de 37,47M€.

Assim, na data, o Banco apresentava um rácio de fundos próprios principais de nível 1 coincidente com o rácio de fundos próprios totais, no valor de 17,48%.

Por último, importa ressaltar que o rácio de alavancagem ascendia a 9,92%. Em linha com o artigo 429º do CRR, o rácio de alavancagem é calculado dividindo a medida de fundos próprios pela medida da exposição total dessa instituição, sendo expresso em percentagem.

3. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As contas do Balanço e da Demonstração de Resultados consolidadas são comparadas para as datas de 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro e compostas pelas rubricas seguintes:

3.1 Caixa e saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem Nota 1

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
Caixa	127 552	136 183
Disponibilidades à ordem no Banco de Portugal	56 461 979	53 495 169
Depósitos à ordem em instituições monetárias		
Residentes	36 846 996	19 658 781
Não residentes	21 845 761	26 688 086
	115 282 287	99 978 219

Os depósitos à ordem no Banco de Portugal incluem os depósitos que visam satisfazer as exigências legais de constituição de disponibilidades mínimas de caixa.

3.2.1 Ativos financeiros detidos para negociação Nota 2.1

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
Títulos de negociação		
Títulos	4 695 697	6 585 509
Instrumentos derivados com justo valor positivo	15 728	258 687
	4 711 425	6 844 196

Esta carteira, teve um decréscimo de 31,2% face ao exercício anterior, resultante de uma nova visão das aplicações da carteira de tesouraria, cujo detalhe das posições em carteira se expressa no quadro seguinte.

ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2020 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

NATUREZA E ESPÉCIE DOS TÍTULOS	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR DE BALANÇO	VALIAS		IMPARIDADE	JUROS CORRIDOS
		JUSTO VALOR	MAIS	MENOS		
INSTRUMENTOS DE DÍVIDA						
Emitidos por Residentes de Dívida Pública Portuguesa						
Obrigações do Tesouro	182 180	188 507	5 502	0	-	825
De Outros Emissores Residentes						
Dívida não Subordinada	2 185 270	2 142 713	0	56 543	-	13 986
Dívida Subordinada	882 996	855 701	0	34 428	-	7 133
Emitidos por Não Residentes De Outros Emissores Não Residentes						
Dívida não Subordinada	545 095	548 821	1 239	1 250	-	3 737
Dívida Subordinada	500 000	528 739	15 260	0	-	13 479
	4 295 541	4 264 481	22 001	92 221	0	39 160
INSTRUMENTOS DE CAPITAL						
Emitidos por Não Residentes De Outros Emissores Não Residentes						
Ações	48	258	210	0	-	-
Unidades de Participação	146 819	140 786	11	6 044	-	-
	146 867	141 044	221	6 044	-	-
OUTROS						
Emitidos por Não Residentes De Outros Emissores Não Residentes						
ETF	23	24	1	0	-	-
Produtos Estruturados	278 000	290 149	12 149	0	-	0
	278 023	290 172	12 149	0	-	0
INSTRUMENTOS DERIVADOS COM JUSTO VALOR POSITIVO						
Outros						
Mais valias não realizadas em CFD's sobre moeda	-	15 728	-	-	-	0
	-	15 728	-	-	-	0
Total	4 720 431	4 711 425	34 371	98 265	-	39 160

ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2019 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

NATUREZA E ESPÉCIE DOS TÍTULOS	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR DE	VALIAS		IMPARIDADE	JUROS CORRIDOS
		BALANÇO	MAIS	MENOS		
		JUSTO VALOR				
INSTRUMENTOS DE DÍVIDA						
Emitidos por Residentes de Dívida Pública Portuguesa						
Obrigações do Tesouro	182 180	187 244	4 249	0	-	815
De Outros Emissores Residentes						
Dívida não Subordinada	2 185 270	2 219 965	21 248	0	-	13 448
Dívida Subordinada	847 996	920 352	59 880	0	-	12 476
Emitidos por Não Residentes De Outros Emissores Não Residentes						
Dívida não Subordinada	1 764 055	1 802 978	0	8 143	-	47 066
Dívida Subordinada	572 093	588 646	820	150	-	15 883
	5 551 594	5 719 185	86 196	8 293	0	89 688
INSTRUMENTOS DE CAPITAL						
Emitidos por Não Residentes De Outros Emissores Não Residentes						
Ações	0	1 304	1 304	0	-	-
	0	1 304	1 304	0	-	-
OUTROS						
Emitidos por Residentes De Outros Emissores Residentes						
Outros	23	24	1	0		
Emitidos por Não Residentes De Outros Emissores Não Residentes						
Produtos Estruturados	804 123	845 830	41 832	125	-	0
	824 123	865 019	41 832	935	-	0
INSTRUMENTOS DERIVADOS COM JUSTO VALOR POSITIVO						
Outros						
Mais valias não realizadas em CFD's sobre moeda	-	258 687	-	-	-	0
	-	258 687	-	-	-	0
Total	6 375 717	6 844 196	129 332	9 228	-	89 688

3.2.2 Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Nota 2.2

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	11 189 245	11 080 066
	11 189 245	11 080 066

3.2.3 Outros ativos financeiros

Nota 2.3

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
Outros Títulos		
Emitidos por residentes	36 768	22 543
	36 768	22 543

Valor respeitante à contribuição para o Fundo Compensação do Trabalho. Opção pela contabilização ao justo valor, sendo a cotação obtida no site do Fundo Compensação do Trabalho.

3.3 Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral

Nota 3

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
Emitidos por residentes		
Instrumentos dívida	11 324 253	7 991 180
Instrumentos de capital	633 384	701 228
Outros	0	0
	11 957 637	8 692 408
Emitidos por não residentes		
Instrumentos dívida	45 078 494	92 769 433
Instrumentos de capital	0	0
Outros	0	0
	45 078 494	92 769 433
	57 036 132	101 461 841

Verificou-se uma diminuição de 43,8% nesta carteira face ao exercício anterior em função das medidas tomadas para fazer face à crise nos mercados provocada pelo novo coronavirus. Assim e com o objetivo de proteger os fundos próprios do Banco da instabilidade dos mercados optou-se por um aumento das carteiras de ativos financeiros pelo custo amortizado até maturidade em detrimento da classificação como ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral.

ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de dezembro de 2020 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

NATUREZA E ESPÉCIE DOS TÍTULOS	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR DE BALANÇO	VALIAS		IMPARIDADE RECONHECIDA NO ATIVO	IMPARIDADE RECONHECIDA EM RESERVAS	JUROS CORRIDOS
			MAIS	MENOS			
Instrumentos de Dívida							
Emitidos por Residentes de Dívida Pública Portuguesa							
Obrigações do Tesouro	3 556 961	3 622 740	47 682	0	-	6 197	18 096
De Outros Emissores Residentes							
Dívida Subordinada	8 461 475	7 701 513	17 343	827 267	-	333 070	49 962
Emitidos por Não Residentes de outros Emissores Públicos Estrangeiros							
Dívida não Subordinada	7 959 245	8 136 474	45 318	0	-	29 857	131 912
De Outros Emissores Não Residentes							
Dívida não Subordinada	37 043 368	36 942 020	85 574	645 852	-	576 585	458 930
	57 021 048	56 402 747	195 917	1 473 118	0	945 708	658 901
Instrumentos de Capital							
Emitidos por Residentes de outros Emissores Residentes							
Ações	752 500	633 384	0	119 116	0	0	0
	752 500	633 384	0	119 116	0	0	0
Total	57 773 548	57 036 132	195 917	1 592 234	0	945 708	658 901

ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de dezembro de 2019 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

NATUREZA E ESPÉCIE DOS TÍTULOS	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR DE BALANÇO	VALIAS		IMPARIDADE RECONHECIDA NO ATIVO	IMPARIDADE RECONHECIDA EM RESERVAS	JUROS CORRIDOS
			MAIS	MENOS			
Instrumentos de Dívida							
Emitidos por Residentes de Dívida Pública Portuguesa							
Obrigações do Tesouro	1 682 196	1 745 125	53 284	504	-	1 578	10 150
De Outros Emissores Residentes							
Dívida Subordinada	6 239 713	6 246 054	5 906	15 593	-	84 946	16 028
Emitidos por Não Residentes de outros Emissores Públicos Estrangeiros							
Dívida não Subordinada	11 912 979	12 095 504	33 142	1 132	-	113 159	150 515
De Outros Emissores Não Residentes							
Dívida não Subordinada	79 672 468	80 673 930	282 247	162 888	5 825	368 910	882 103
	99 507 356	100 760 613	374 579	180 118	5 825	568 593	1 058 796
Instrumentos de Capital							
Emitidos por Residentes de outros Emissores Residentes							
Ações	701 228	701 228	0	0	81 272	-	0
	701 228	701 228	0	0	81 272	0	0
Total	100 208 584	101 461 841	374 579	180 118	87 097	568 593	1 058 796

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade da carteira de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral apresentam-se do seguinte modo:

	31.12.2020	31.12.2019
Saldo em 1 de janeiro	655 690	319 660
Dotação	2 255 710	1 125 233
Reversão	(1 960 191)	(794 140)
Utilização		
Diferenças de câmbio e outras	(5 501)	4 937
Saldo em 31 de dezembro	945 708	655 690
do qual refletido no ativo	0	87 097
do qual refletido no outro rendimento integral	945 708	568 592

3.4 Ativos financeiros pelo custo amortizado

Nota 4

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
Ativos		
Outras disponibilidades	23 700	21 370
Aplicações em instituições de crédito	500 000	500 000
Investimentos detidos até à maturidade	52 338 245	1 017 848
Devedores e outras aplicações	4 295 372	20 078 691
Crédito a clientes	79 952 811	91 739 327
	137 110 128	113 357 236
	137 110 128	113 357 236

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade dos devedores e outras aplicações apresentam-se do seguinte modo:

	31.12.2020	31.12.2019
Saldo em 1 de janeiro	243 838	199 975
Dotação	7 859	43 863
Reversão		
Utilização		
Diferenças de câmbio e outras		
Saldo em 31 de dezembro	251 697	243 838

De acordo com a entrada em vigor da IFRS9 o Banco a partir de 01.01.2018 passou a calcular imparidades para a carteira de investimentos detidos até à maturidade, sendo que à data de 31.12.2020 a sua decomposição é a que se segue:

ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de dezembro de 2020 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

NATUREZA E ESPÉCIE DOS TÍTULOS	VALOR NOMINAL	VALOR AQUISIÇÃO	TAXA EFETIVA (MÉDIA)	VALOR DE BALANÇO CUSTO AMORTIZADO	IMPARIDADE RECONHECIDA NO ATIVO	JUROS CORRIDOS
INSTRUMENTOS DE DÍVIDA						
Emitidos por Residentes						
De Dívida Pública Portuguesa						
Obrigações do Tesouro						
OTRV JULHO 2025	6 920 000	7 184 900	0,25%	7 176 221	13 529	30 948
PGB 0,475 10/30	6 000 000	6 042 660	0,41%	6 033 860	11 415	5 778
PGB 2,875 10/25	500 000	573 065	0,13%	567 496	1 069	3 033
De Outros Emissores Residentes						
Dívida não Subordinada						
GALPPL 2,00 01/26	500 000	506 560	1,74%	506 956	4 678	5 355
Dívida Subordinada						
CEMAH	250 000	250 000	10,17%	252 645	7 709	10 625
Emitidos por Não Residentes						
De Outros Emissores Públicos Estrangeiros						
Dívida não Subordinada						
BTPS 0,05 01/23	3 000 000	2 963 520	0,48%	2 968 891	5 621	695
BTPS 0,50 02/26	1 000 000	1 019 560	0,12%	1 019 844	1 410	2 068
BTPS 0,60 06/23	1 000 000	1 015 200	0,14%	1 012 368	1 402	263
BTPS 1,00 07/22	4 000 000	4 065 320	-0,05%	4 054 570	7 652	18 616
BTPS 2,30 10/21	6 000 000	6 166 370	0,28%	6 117 224	7 490	29 112
CROATI 3,00 03/25	2 000 000	2 248 375	0,30%	2 268 469	4 203	48 493
GGB 3,50 01/23	5 000 000	5 386 415	0,08%	5 496 642	19 091	160 656
GGB 4,375 08/22	500 000	542 450	0,07%	541 240	1 904	9 110
SPGB 0,60 10/29	1 000 000	1 031 430	0,27%	1 028 723	1 123	1 002
GGB 3,375 02/25	500 000	568 150	0,07%	579 179	3 590	14 754
De Outros Emissores						
Dívida não Subordinada						
ERAFP 4,196 02/24	500 000	435 000	8,41%	450 112	10 861	17 598
MTNA 1,00 05/23	1 500 000	1 457 645	2,00%	1 445 533	29 079	9 288
MYTIL 2,50 12/24	1 450 000	1 458 175	2,41%	1 366 693	93 638	3 021
SPMIM 3,75 09/23	1 000 000	1 017 000	3,18%	983 329	42 639	11 712
TITIM 2,75 04/25	1 000 000	1 014 225	2,43%	1 019 404	12 920	19 589
CEPSA 2,25 02/26	300 000	298 914	2,32%	299 376	2 767	3 162
ELPEGA 2,00 10/24	1 500 000	1 493 250	2,12%	1 487 393	13 803	7 233
UCGIM 2,20 07/27	1 500 000	1 507 075	2,12%	1 507 415	13 923	14 647
NFLX 3,00 06/25	1 000 000	1 058 125	1,68%	1 036 519	18 372	1 250
ELISGP 1,00 04/25	1 000 000	969 750	1,69%	962 358	16 945	7 452
CRTING 3,00 03/24	500 000	502 195	2,87%	498 733	6 405	3 125
SYNNVX 3,375 04/26	1 000 000	1 074 720	1,93%	1 085 767	9 900	23 949
PETBRA 4,5 01/25	500 000	555 475	1,96%	571 286	5 113	22 842
TOTAL	50 920 000	52 405 524		52 338 244	368 251	485 374

ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de dezembro de 2019 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

NATUREZA E ESPÉCIE DOS TÍTULOS	VALOR NOMINAL	VALOR AQUISIÇÃO	TAXA EFETIVA	VALOR DE BALANÇO CUSTO AMORTIZADO	IMPARIDADE RECONHECIDA NO ATIVO
INSTRUMENTOS DE DÍVIDA					
Emitidos por Não Residentes De Outros Emissores					
Dívida não Subordinada					
TRAFIG 5,00 04/20	1 000 000	915 000	7,47%	983 969	7 965
TOTAL	1 000 000	915 000		983 969	7 965

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade da carteira de investimentos detidos até à maturidade apresentam-se do seguinte modo:

	31.12.2020	31.12.2019
Saldo em 1 de janeiro	7 965	35 921
Dotação	512 187	735
Reversão	(151 901)	(28 691)
Utilização		
Diferenças de câmbio e outras		
Saldo em 31 de dezembro	368 251	7 965

3.4.1 Créditos a clientes

Nota 4.1

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
Crédito interno		
Empréstimos	42 113 996	45 634 947
Créditos em conta corrente	33 551 065	38 760 703
Descobertos em depósitos à ordem	0	0
Operações de compra com acordo de revenda	0	0
Crédito ao exterior		
Empréstimos	929 163	1 016 831
Créditos em conta corrente	1 306 487	1 965 681
Crédito e juros vencidos	3 506 070	4 032 398
Rendimentos a receber		
Suprimentos	258 740	2 044 326
Receitas com rendimento diferido	(184 437)	(170 629)
	81 481 084	93 284 257
Provisões/Imparidades para crédito e juros vencidos	(1 528 273)	(1 544 930)
	79 952 811	91 739 327

A carteira de crédito apresenta, em 2020, um decréscimo de 12,8%, mantendo, contudo, a sua relevância no conjunto da atividade do Banco, ao nível de novas operações em cada uma das modalidades de crédito que o Banco disponibiliza aos seus clientes. De referir que os créditos estão na sua grande maioria suportados por garantias pessoais e reais que ultrapassam significativamente os valores vincendos.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade da carteira de crédito para venda apresentam-se do seguinte modo:

	31.12.2020	31.12.2019
Saldo em 1 de janeiro	1 544 930	1 552 795
Dotação	7 451 725	1 012 762
Reversão	(6 903 469)	(919 793)
Utilização	0	(100 639)
Diferenças de câmbio e outras	(564 912)	(194)
Saldo em 31 de dezembro	1 528 274	1 544 930

3.5 Derivados - Contabilidade de cobertura Nota 5

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
Derivados de cobertura	68 713	79 046
Justo Valor Positivo - cobertura Fluxos de caixa	68 713	79 046

O Banco disponibiliza aos seus clientes depósitos a prazo estruturados através de um cabaz de produtos específicos, com uma remuneração mínima garantida e um limite máximo decorrente da valorização desse cabaz na data de vencimento. Paralelamente, o Banco contrata opções semelhantes para cobrir o risco da subida da cotação desse cabaz por forma a garantir que, caso tenha que pagar ao cliente um juro superior ao mínimo, será compensado pelo recebimento do valor da opção.

No exercício de 2019 e 2020 os itens de cobertura, mais concretamente cobertura de fluxos de caixa (juro a pagar ao cliente no vencimento), são reconhecidos em Derivados de cobertura com justo valor positivo. O prémio é diferido e reconhecido como gasto ao longo da duração do DP. A variação do valor da opção ao longo do tempo, bem como a evolução prevista do juro a pagar são reconhecidos em reservas de reavaliação de justo valor.

3.6 Outros ativos tangíveis

Nota 6

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
Outros ativos tangíveis		
Imóveis	10 989 317	7 520 404
Equipamento	7 793 434	7 385 171
	18 782 752	14 905 575
Amortizações acumuladas	(721 793)	(513 695)
Imóveis	(6 405 099)	(5 802 462)
Equipamento	(7 126 892)	(6 316 157)
	11 655 859	8 589 418

Em 2020 verificou-se uma variação significativa nesta rubrica, com especial destaque nos imóveis, em consequência de revalorização realizada por avaliadores profissionalmente qualificados e independentes. Assim, para esta classe de ativos verificou-se um aumento de 3.468.913 euros, em consequência da quantia revalorizada, que reflete o seu justo valor nesta data, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumulados.

O aumento na rubrica de equipamento justifica-se pelo facto de, em 2020, ter sido feito um investimento ao nível do equipamento informático de forma a dotar o Banco de meios necessários para a implementação do teletrabalho.

Em 2019 o Banco adotou a IFRS16, do qual resultou, após determinação da capacidade de controlar o ativo, do prazo de locação e da taxa implícita da locação, no reconhecimento de um ativo de direito de uso, sendo os seus impactos os que se seguem:

	31.12.2020	31.12.2019
Ativo de direito de uso		
Valor reconhecido a 1 de janeiro	278 157,76	370 877,02
Amortizações	-92 719,24	-92 719,26
Saldo em 31 de dezembro	185 438,52	278 157,76
Passivo de locação		
Valor reconhecido a 1 de janeiro	278 713,24	370 877,02
Prestações pagas	-93 010,75	-92 163,78
Saldo em 31 de dezembro	185 702,49	278 713,24
Gastos de juros passivo de locação	944,45	1 314,66

O movimento verificado nos outros ativos intangíveis, pode ser analisado na nota seguinte:

3.7 Ativos intangíveis

Nota 7

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
Outros ativos intangíveis		
<i>Goodwill</i>	4 984	4 984
Sistema tratamento automático de dados (<i>software</i>)	4 164 991	3 391 897
Ativos tangíveis em curso	0	67 053
Outros	340 144	340 144
	4 510 120	3 804 079
Amortizações acumuladas		
Sistema tratamento automático de dados (<i>software</i>)	(3 057 139)	(2 599 373)
Outros	(297 773)	(275 120)
	(3 354 912)	(2 874 494)
	1 155 208	929 586

A rubrica de ativos intangíveis em curso em 2020 teve um decréscimo de 67.053€ na sequência da reclassificação dos valores registados no Projeto FundManager para a rubrica de outros custos.

PROJETO	31.12.2020	31.12.2019
Projeto FundManager	0	67 053
	0	67 053

Os movimentos e saldos em 31 de dezembro de 2020 nas rubricas de “outros ativos tangíveis” e “ativos intangíveis”, incluindo as amortizações e ajustamentos por imparidade são apresentados no quadro seguinte.

ATIVOS INTANGÍVEIS E TANGÍVEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(ATIVIDADE CONSOLIDADA)

CONTAS	EM 31.12.2019		AUMENTOS AQUISIÇÕES	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	ABATES (LÍQUIDO)	TRANSF.
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS				
Outros Ativos Intangíveis						
<i>Goodwill</i>	5 184	0	0	0	(200)	0
Sistemas de Tratamento de Dados (<i>software</i>)	3 391 897	(2 599 373)	773 094	(457 765)	0	0
Outros Ativos Intangíveis	340 144	(275 120)	0	(22 653)	0	0
Ativos Intangíveis em Curso	67 053	0	44 722	0	0	0
	3 804 279	(2 874 494)	817 815	(480 418)	(200)	0
Ativos Tangíveis						
Imóveis	7 149 527	(420 976)	0	(115 378)	0	0
Equipamento	7 385 171	(5 802 462)	465 063	(649 888)	(9 550)	0
Ativos em Locação Financeira	0	0	0	0	0	0
Direitos de Uso - IFRS 16	370 877	(92 719)	0	(92 719)	0	0
Ativos Tangíveis em Curso	0	0	0	0	0	0
	14 905 575	(6 316 157)	465 063	(857 985)	(9 550)	0
Totais	18 709 854	(9 190 651)	1 282 878	(1 338 403)	(9 750)	0

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

REGULARIZAÇÕES			VALOR DE AQUISIÇÃO AJUSTADO	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO AJUSTADAS	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS AJUSTADAS	VALOR LÍQUIDO EM 31.12.2020
VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS				
0	0	0	5 184	0	0	4 984
0	0	0	4 164 991	(457 765)	(2 599 373)	1 107 852
0	0	0	340 144	(22 653)	(275 120)	42 371
(111 775)	0	0	0	0	0	0
(111 775)	0	0	4 510 319	(480 418)	(2 874 494)	1 155 208
3 468 913	0	0	10 618 440	(115 378)	(420 976)	10 082 086
0	0	0	7 850 234	(649 888)	(5 802 462)	1 388 335
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	370 877	(92 719)	(92 719)	185 439
0	0	0	0	0	0	0
3 468 913	0	0	18 839 552	(857 985)	(6 316 157)	11 655 859
3 357 138	0	0	23 349 871	(1 338 403)	(9 190 651)	12 811 067

ATIVOS INTANGÍVEIS E TANGÍVEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(ATIVIDADE CONSOLIDADA)

CONTAS	EM 31.12.2018					
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	AUMENTOS AQUISIÇÕES	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	ABATES (LÍQUIDO)	TRANSF.
Outros Ativos Intangíveis						
<i>Goodwill</i>	5 184	0	0	0	(200)	0
Despesas de estabelecimento	0	0	0	0	0	0
Custos Plurianuais	0	0	0	0	0	0
Sistemas de Tratamento de Dados (<i>software</i>)	2 542 092	(2 425 695)	497 813	(173 678)	0	351 993
Outros Ativos Intangíveis	272 187	(263 125)	5 380	(11 996)	0	62 578
Ativos Intangíveis em Curso	365 017	0	116 607	0	0	(414 571)
	3 184 480	(2 688 819)	619 799	(185 674)	(200)	0
Ativos Tangíveis						
Imóveis	6 875 172	(298 872)	0	(113 981)	0	274 355
Equipamentos	6 841 003	(5 335 657)	741 056	(701 347)	(4 617)	42 270
Ativos em Locação Financeira	63 705	(8 122)	0	0	0	(63 705)
Direitos de Uso - IFRS 16	0	0	0	0	0	0
Ativos Tangíveis em Curso	222 524	0	30 396	0	0	(252 920)
	14 002 404	(5 642 652)	771 452	(815 328)	(4 617)	0
Totais	17 186 884	(8 331 471)	1 391 251	(1 001 003)	(4 816)	0

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

REGULARIZAÇÕES			VALOR DE AQUISIÇÃO AJUSTADO	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO AJUSTADAS	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS AJUSTADAS	VALOR LÍQUIDO EM 31.12.2019
VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS				
0	0	0	5 184	0	0	4 984
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	3 391 897	(173 678)	(2 425 695)	792 524
0	0	0	340 144	(11 996)	(263 125)	65 024
0	0	0	67 053	0	0	67 053
0	0	0	3 804 279	(185 674)	(2 688 819)	929 586
0	0	(8 122)	7 149 527	(113 981)	(306 995)	6 728 551
0	0	0	7 624 330	(701 347)	(5 335 657)	1 582 709
0	0	8 122	0	0	0	0
370 877	(92 719)	0	370 877	(92 719)	0	278 158
0	0	0	0	0	0	0
370 877	(92 719)	0	15 144 734	(908 048)	(5 642 652)	8 589 418
370 877	(92 719)	0	18 949 013	(1 093 722)	(8 331 471)	9 519 004

3.8 Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação Nota 8

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
Valorizadas ao MEP - no país		
No país		
Coolink - Serviços de Informática e Consultadoria, Lda.	39 188	41 021
	39 188	41 021

Em 2019 o Banco L. J. Carregosa, S.A. reduziu a sua participação para 25% na Sociedade Coolink – Serviços de Informática e Consultadoria, Lda., passando esta a estar registada pelo método de equivalência patrimonial.

3.9 Ativos por impostos correntes Nota 9

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
Ativos por impostos correntes		
IRC a recuperar	1 556	0
Outros	246 239	0
	247 795	0
Ativos por impostos diferidos		
Diferenças temporárias		
Ativos tangíveis	5 340	7 583
Outros	260 607	183 974
	265 947	191 557
	513 742	191 557

A rubrica de ativos por impostos diferidos reflete apenas o impacto em termos de diferenças temporárias de tributação de rendimento. Como indicado ao nível das políticas contabilísticas, são relevadas também as diferenças temporárias identificadas entre as amortizações aceites fiscalmente e as relevadas na contabilidade e sobre imparidades.

3.10 Outros ativos Nota 10

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
Outros ativos	3 532 646	3 506 640
Outros rendimentos a receber		
Comissões por serviços prestados	41 400	15 579
Despesas com encargos diferidos		
Seguros	116 942	117 300
Outras despesas com encargos diferidos	379 380	360 548
Outras contas de regularização	2 832 589	875 030
	6 902 958	4 875 097

Em “Outras contas de Regularização”, encontram-se registadas as operações de títulos realizadas no final do período, a aguardar liquidação no início do exercício seguinte.

3.11 Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda Nota 11

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
Ativo não corrente classificado como detido para venda		
Imóveis	85 680	85 680
	85 680	85 680

Valor correspondente a um imóvel adquirido em processo de recuperação de crédito.

3.12 Passivos financeiros detidos para negociação Nota 12

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
Instrumentos derivados com justo valor negativo	443 959	52 905
	443 959	52 905

3.13 Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado Nota 13

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
Recurso de instituições de crédito no país		
Depósitos	6 530 601	17 809 378
Empréstimos	473 034	412 025
Outros recursos	652	3 346
	7 004 288	18 224 749
Recurso de instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	1 959 252	905 285
Empréstimos	261 554	971 497
	2 220 806	1 876 782
Encargos a pagar		
Outros encargos	178 587	178 047
	178 587	178 047
Responsabilidades com pensões e outros benefícios	0	310 346
Credores s/ futuros e opções	3 978 549	3 161 763
Outros recursos	10 046 826	11 303 066
Recursos de clientes		
Depósitos		
De residentes		
À ordem	141 115 258	121 988 073
A prazo	104 975 363	116 354 982
De não residentes		
À ordem	26 971 043	13 562 606
A prazo	4 924 960	16 353 610
	277 986 624	268 259 270
	301 415 680	303 314 023

A rubrica de Outros recursos está desagregada de acordo com a informação do quadro que se segue, sendo que na linha de "Recursos diversos", o valor reportado refere-se aos saldos financeiros de clientes resultantes, quer de operações sobre derivados, quer dos aplicados em liquidez nos contratos de gestão de carteiras.

	31.12.2020	31.12.2019
Recursos diversos	9 456 040	10 534 787
Credores p/ operações sobre valores mobiliários	97 326	(97 300)
Fornecedores	287 153	279 580
Outros credores	206 307	585 999
	10 046 826	11 303 066

Em "operações a regularizar", encontram-se registadas as operações de títulos realizadas no final do período, a aguardar liquidação no início do exercício seguinte.



3.14 Provisões Nota 14

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
Outras provisões		
Para garantias e outros compromissos assumidos	102 074	9 180
	102 074	9 180
	102 074	9 180

3.15 Passivos por impostos Nota 15

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
Passivos por impostos correntes		
IRC a pagar	15 600	198 571
Outros	11 236	41 522
	26 835	240 093
Passivos por impostos diferidos		
Sobre reavaliação de imóveis	728 472	0
	728 472	0
	755 307	240 093

3.16 Outros passivos Nota 16

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
IVA a pagar	99 152	35 458
Retenções na fonte e outros valores a pagar ao Estado	573 456	580 028
Contribuições para a Segurança Social	95 739	85 816
Cobrança por conta de terceiros	860	762
Contribuição para outros sistemas de saúde	3 117	4 100
Outras receitas com rendimento diferido	8 376	11 898
Encargos a pagar c/ pessoal	660 901	619 467
Operações a regularizar	3 310 950	3 713 791
	4 752 552	5 051 319

3.17 Capital Nota 17

Os movimentos e saldos em 31 de dezembro de 2020 nas rubricas de capital próprio são apresentados no anexo “Demonstração da Variação nos Capitais Próprios”.

Decomposição do capital:

- Capital realizado: o capital social do Banco encontra-se representado por 200 milhões de ações escriturais nominativas, com valor nominal de 0,10€ cada, estando totalmente subscrito e realizado;
- Prêmios de Emissão: referem-se aos prêmios pagos pelos acionistas em aumentos de capital;
- Reservas: referem-se aos montantes de resultados gerados ao longo dos exercícios, mas retidos na sociedade sob a forma de reserva legal, outras reservas e/ou resultados transitados, excluindo as reservas positivas resultantes de ganhos não realizados em obrigações soberanas.

3.18 Interesses Minoritários Nota 18

Na sequência da participação em 96% no capital da Carregosa – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivos, S.A., em 2020 foram reconhecidos 14.150,00€ em interesses minoritários.

Justo valor de ativos e passivos financeiros

O justo valor dos ativos e passivos financeiros é estimado segundo os termos da norma IFRS13.

O justo valor é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo numa transação ordenada no mercado principal (ou mais vantajoso) à data da mensuração, nas condições vigentes de mercado (ou seja, um preço de saída), independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado por recurso a outra técnica de avaliação.

Os instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor foram classificados hierarquicamente em três níveis, de acordo com a referida norma IFRS 13:

- a. Nível 1 – com cotação em mercado ativo
- b. Nível 2 – técnicas de valorização indireta baseadas em dados de mercado;
- c. Nível 3 – técnicas de valorização utilizando principalmente inputs não baseados em dados observáveis em mercado.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco, com referência a 31 de dezembro, apresenta-se como segue:

2020

CUSTO
AMORTIZADO**ATIVOS FINANCEIROS**

Caixa e saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	115 282 287
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados:	
Ativos financeiros detidos para negociação	0
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados	0
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	36 768
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	0
Ativos financeiros pelo custo amortizado	137 110 128
Derivados - Contabilidade de cobertura	68 713
Outros ativos	6 902 958
	259 400 854

PASSIVOS FINANCEIROS

Passivos financeiros detidos para negociação	0
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	301 415 680
Outros passivos	4 752 552
	306 168 232

2019

CUSTO
AMORTIZADO**ATIVOS FINANCEIROS**

Caixa e saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	99 978 219
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados:	
Ativos financeiros detidos para negociação	0
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados	0
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	22 543
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	0
Ativos financeiros pelo custo amortizado	113 357 236
Derivados - Contabilidade de cobertura	79 046
Outros ativos	4 875 097
	218 312 140

PASSIVOS FINANCEIROS

Passivos financeiros detidos para negociação	0
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	303 314 023
Outros passivos	5 051 319
	308 365 342

MENSURADOS PELO JUSTO VALOR

NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	TOTAL	QUANTIA ESCRITURADA	JUSTO VALOR
0	0	0	0	115 282 287	115 282 287
2 770 845	1 940 580	0	4 711 425	4 711 425	4 711 425
6 291 615	4 897 630		11 189 245	11 189 245	11 189 245
0	0	0	0	36 768	36 768
6 877 410	49 633 337	525 384	57 036 132	57 036 132	57 036 132
0	0	0	0	137 110 128	137 133 090
0	0	0	0	68 713	68 713
0	0	0	0	6 902 958	6 902 958
15 939 869	56 471 548	525 384	72 936 801	332 337 655	332 360 617
0	443 959	0	443 959	443 959	443 959
0	0	0	0	301 415 680	301 415 680
0	0	0	0	4 752 552	4 752 552
0	443 959	0	443 959	306 612 190	306 612 190

MENSURADOS PELO JUSTO VALOR

NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	TOTAL	QUANTIA ESCRITURADA	JUSTO VALOR
0	0	0	0	99 978 219	99 978 219
2 644 493	4 199 704	0	6 844 197	6 844 197	6 844 197
	11 080 066		11 080 066	11 080 066	11 080 066
0	0	0	0	22 543	22 543
6 832 091	94 076 509	553 241	101 461 841	101 461 841	101 461 841
0	0	0	0	113 357 236	113 408 941
0	0	0	0	79 046	79 046
0	0	0	0	4 875 097	4 875 097
9 476 584	109 356 280	553 241	119 386 104	337 698 244	337 749 949
0	52 905	0	52 905	52 905	52 905
0	0	0	0	303 314 023	303 314 023
0	0	0	0	5 051 319	5 051 319
0	52 905	0	52 905	308 418 247	308 418 247

Hierarquia de justo valor

A IFRS 13 estabelece uma hierarquia do justo valor que classifica os dados utilizados na mensuração em três níveis:

Nível 1 – os instrumentos financeiros são mensurados tendo por base preços cotados (não ajustados) em mercados ativos a que o Banco tem acesso. Incluem-se neste nível obrigações de governos, obrigações de empresas, e ações e derivados listados e transacionados em mercados regulados.

Nível 2 – os instrumentos financeiros são mensurados tendo por base dados distintos dos preços cotados incluídos no nível 1 direta ou indiretamente observáveis no mercado para o instrumento. Para a determinação do justo valor com dados nível 2, o Banco recorre a técnicas de valorização usando *inputs* observáveis no mercado (cotações num mercado ativo de instrumentos similares e com base em cotações de mercados que não são ativos nem líquidos, taxas de juro, taxas de câmbio, notações de risco atribuídas por entidades externas, outros). Incluem-se neste nível obrigações, derivados OTC não complexos e ações ilíquidas.

Nível 3 – os instrumentos financeiros são mensurados tendo por base dados não observáveis no mercado para o instrumento. Para a determinação do justo valor com dados nível 3, o Banco recorre a técnicas de valorização usando *inputs* não observáveis no mercado e que não cumprem com os requisitos de classificação em nível 1 ou nível 2.

Nos exercícios de 2020 e 2019 não ocorreram transferências de instrumentos financeiros entre o nível 1 e 2.

Nos exercícios de 2020 e 2019, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, apresenta-se como segue:

	ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
Saldo em 1 de janeiro de 2020			553 241
Ganhos/(perdas) reconhecidos nos resultados			
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados			
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda			
Imparidade desconhecida no exercício			79 259
Ganhos/(perdas) reconhecidos em reservas de justo valor			-107 116
Aquisições			
Alienações			
Transferências de outros níveis			
Transferências para outros níveis			
Diferenças cambiais			
Outros			
Saldo em 31 de dezembro de 2020	0	0	525 384

	ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA
Saldo em 1 de janeiro de 2019			442 300
Ganhos/(perdas) reconhecidos nos resultados			
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados			
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda			
Imparidade reconhecida no exercício			-16 559
Ganhos/(perdas) reconhecidos em reservas de justo valor			
Aquisições			127 500
Alienações			
Transferências de outros níveis			
Transferências para outros níveis			
Diferenças cambiais			
Outros			
Saldo em 31 de dezembro de 2019	0	0	553 241

Taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos de taxas de depósito e/ou futuros, para o longo prazo utilizam-se as taxas *swap*⁴:

	2020		2019	
	EUR	USD	EUR	USD
1 semana	-0,578	0,096	-0,499	1,630
1 mês	-0,554	0,144	-0,438	1,763
2 meses		0,19		1,833
3 meses	-0,545	0,238	-0,383	1,908
6 meses	-0,526	0,258	-0,324	1,912
1 ano	-0,521	0,208	-0,321	1,770
2 anos	-0,521	0,198	-0,292	1,697
3 anos	-0,506	0,241	-0,238	1,689
4 anos	-0,485	0,325	-0,175	1,703
5 anos	-0,459	0,43	-0,111	1,729
7 anos	-0,389	0,655	0,018	1,797
10 anos	-0,261	0,925	0,212	1,895
30 anos	-0,023	1,402	0,621	2,091

⁴ Os valores acima são obtidos via Bloomberg.

Taxas de câmbio

Relativamente às taxas de câmbio, são utilizados os valores de *fixing* do Banco Central⁵. Na tabela seguinte apresentam-se as taxas de câmbio de alguns pares de moedas relevantes em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

2020	EUR	USD	GBP	CHF	SEK	NOK	AUD	CAD	NZD	BRL
EUR		1,2216	0,89365	1,0814	10,051	10,48	1,5878	1,5545	1,7004	6,3445
USD	0,81858		0,73153	0,8852	8,2273	8,5791	1,2997	1,2725	1,3919	5,1935
GBP	1,119	1,367		1,2101	11,247	11,728	1,7767	1,7395	1,9027	7,0995
CHF	0,92474	1,1297	0,8264		9,2942	9,6917	1,4683	1,4376	1,5724	5,867
SEK	0,0995	0,12155	0,08892	0,10759		1,0428	0,15798	0,15467	0,16918	0,63125
NOK	0,09542	0,11656	0,08527	0,10318	0,95899		0,1515	0,14833	0,16224	0,60537
AUD	0,62981	0,76939	0,56283	0,68107	6,33	6,6007		0,97907	1,0709	3,9958
CAD	0,64327	0,78584	0,57486	0,69562	6,4653	6,7418	1,0214		1,0938	4,0813
NZD	0,58811	0,71845	0,52557	0,63597	5,9109	6,1637	0,93379	0,91425		3,7313
BRL	0,15762	0,19255	0,14085	0,17044	1,5841	1,6519	0,25026	0,24502	0,26801	

2019	EUR	USD	GBP	CHF	SEK	NOK	AUD	CAD	NZD	BRL
EUR		1,1213	0,84579	1,0838	10,501	9,8508	1,5969	1,4565	1,6636	4,513
USD	0,89185		0,75432	0,96659	9,365	8,7855	1,4242	1,299	1,4837	4,0249
GBP	1,1823	1,3257		1,2814	12,415	11,647	1,8881	1,7221	1,967	5,3358
CHF	0,92268	1,0346	0,78039		9,6887	9,0892	1,4734	1,3439	1,535	4,164
SEK	0,09523	0,10678	0,08055	0,10321		0,93812	0,15208	0,13871	0,15843	0,42978
NOK	0,10151	0,11382	0,08586	0,11002	1,066		0,16211	0,14786	0,16888	0,45813
AUD	0,62621	0,70214	0,52964	0,67868	6,5756	6,1687		0,9121	1,0418	2,8261
CAD	0,68656	0,76981	0,58068	0,74409	7,2093	6,7632	1,0964		1,1422	3,0984
NZD	0,60109	0,67398	0,5084	0,65146	6,3118	5,9213	0,95989	0,87551		2,7127
BRL	0,22158	0,24845	0,18741	0,24015	2,3268	2,1828	0,35385	0,32275	0,36864	

⁵ Fonte das taxas de câmbio: <https://www.bportugal.pt/taxas-cambio>.

3.19 Margem financeira Nota 19

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
Juros e rendimentos similares de:		
Juros de disponibilidades em outras inst. de crédito	4 663	37 420
Juros de aplicações em inst. de crédito	25	218
Juros de crédito a clientes	3 315 462	3 980 621
Juros de crédito vencido	43 815	189 246
Juros e rendimentos similares de outros ativos financeiros	1 503 289	1 553 213
Comissões reebidas associadas ao custo amortizado	91 501	171 039
	4 958 755	5 931 756
Juros e encargos similares de:		
Recursos do Banco de Portugal	(180 613)	(86 924)
Recursos de outras instituições de crédito	(137 541)	(122 613)
Juros de credores e outros recursos		
Juros de recursos de clientes	(506 403)	(885 472)
Juros de passivos de negociação	(123)	(463)
Outros juros e encargos similares	(71 948)	(64 476)
Juros de empréstimos	(20 977)	(21 485)
	(917 604)	(1 181 432)
	4 041 151	4 750 324

3.20 Rendimentos de instrumentos de capital Nota 20

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Emitidos por residentes		
Unidades de participação	344 237	328 106
	344 237	328 106

Resultam do pagamento, em dois períodos de distribuição, de rendimentos do fundo de investimento Imobiliário Retail Properties, correspondente a 0,50€/0,50€ em 2020, semelhante a 2019 por unidade participação detida. Resultam ainda de 3 pagamentos de 3,5€ por unidade do fundo IBERIS Bluetech Fund, FCR EuVECA - Categoria B, C, D, E e F e um pagamento de 2.000€ por unidade do Fundo Conforto FEIFF.

3.21 Rendimentos e encargos de e com serviços de comissões Nota 21

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
Rendimentos de serviços e comissões por:		
Garantias e avales	104 210	97 359
Depósito e guarda de valores	66 441	80 269
Cobrança de valores	120 890	154 655
Administração de valores	1 011 066	1 312 934
Organismos de investimento colectivo	710 541	553 305
Outros serviços prestados	812 385	527 898
Operações realizadas por conta de terceiros	3 166 118	2 025 137
Outras comissões recebidas	638 191	838 028
	6 629 843	5 589 586
Encargos com serviços e comissões por:		
Depósito e guarda de valores	(80 189)	(64 870)
Outros serviços bancários prestados por terceiros	(67 924)	(48 334)
Operações realizadas por terceiros	(3 387 503)	(2 247 370)
	(3 535 616)	(2 360 574)
	3 094 227	3 229 012

3.22 Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor Nota 22

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
Ganhos em:		
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos	9 326 390	9 825 446
Instrumentos derivados	1 265 960	1 363 300
	10 592 350	11 188 745
Perdas em:		
Ativos financeiros detidos por negociação		
Títulos	(7 163 196)	(7 879 111)
Instrumentos derivados	(2 887 839)	(958 790)
	(10 051 036)	(8 837 901)
	541 315	2 350 844

Segundo as normas aplicáveis, são nesta rubrica indicados os valores relativos ao desreconhecimento dos ativos financeiros normalmente por via da respetiva alienação. Em 2020 verifica-se uma diminuição de 77% face a 2019, contribuindo para esta diminuição uma menor rotação da carteira e a sua diminuição durante o ano, em consequência das medidas tomadas face ao COVID-19.

3.23 Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral Nota 23

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
Ganhos em:		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Títulos		
Emitidos por residentes		
Instrumentos de dívida	23 652	8 178
Instrumentos de capital	45 633	2 964
Outros	0	379 520
Emitidos por não residentes		
Instrumentos de dívida	1 282 516	1 528 504
	1 351 800	1 919 167
Perdas em:		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Títulos		
Emitidos por residentes		
Instrumentos de dívida	(2 414)	0
Emitidos por não residentes		
Instrumentos de dívida	(1 938 472)	(467 626)
	(1 940 886)	(467 626)
	(589 086)	1 451 540

Os Resultados dos Ativos e Passivos Financeiros ao Justo Valor Através do Rendimento Integral em 2020 foram negativos em 589m€, valor este que compara o valor positivo de 1,5M€ em 2019, justificando-se esta variação pelo resultado das vendas efetuadas na sequência das medidas de proteção de capital tomadas no final do 1º e 2º trimestre do ano.

3.24 Resultados de ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados

Nota 24

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
Ganhos em:		
Ativos financeiros não negociáveis obrig. ao justo valor através de resultados		
Instrumentos de capital	1 738 728	1 798 599
Perdas em:		
Ativos financeiros não negociáveis obrig. ao justo valor através de resultados		
Instrumentos de capital	(1 013 393)	(361 915)
	725 335	1 436 684

Face a 2020 verifica-se uma diminuição 49,5%. Para esta variação contribui, por um lado a alienação de unidades de participação no fundo Conforto – F.E.I.I.F., e por outro o fato do retorno dos fundos em carteira terem regressado aos níveis de 2018, sendo o ano de 2019 considerado um ano de retorno excepcional.

3.25 Resultados de reavaliação cambial

Nota 25

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
Ganhos em:		
Diferenças cambiais		
Outros itens em moeda estrangeira - divisas	2 567 206	503 351
Perdas em:		
Diferenças cambiais		
Outros itens em moeda estrangeira - divisas	(611 761)	(703 636)
	1 955 444	(200 285)

Verificou-se em 2020 um resultado positivo de 1,9M€ que compara com os resultados negativos de 200m€ de 2019. Esta variação justifica-se com a ocorrência da desvalorização do USD relativamente ao EUR.

3.26 Resultados de alienação de outros ativos Nota 26

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
Ganhos em:		
Ganhos em inv. filiais no país	11 274	8 199
Ativos não financeiros	37 857	46 202
Perdas em:		
Perdas em inv. filiais no país	(13 108)	(323)
Ativos não financeiros	(37)	(35)
	35 987	54 044

3.27 Outros resultados de exploração Nota 27

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
Ganhos em:		
Outros rendimentos e receitas operacionais	143 403	158 943
	143 403	158 943
Perdas em:		
Outros impostos	(434 548)	(361 289)
Quotizações e donativos	(79 303)	(79 821)
Contribuições para FGD	(250)	(235)
Contrib.p/ sist.de indem.aos investidores	(5 000)	(5 000)
Falhas de sistemas informáticos ou telecomunicações	(1 222)	(7 988)
Outros encargos e gastos operacionais	(276 809)	(286 987)
	(797 132)	(741 320)
	(653 729)	(582 377)

3.28 Custos com o pessoal Nota 28

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
Remunerações		
Dos órgãos de gestão e fiscalização	(467 267)	(454 124)
De empregados	(3 614 733)	(3 163 083)
Encargos sociais obrigatórios		
Encargos relativos a remunerações	(955 449)	(861 827)
Outros encargos sociais obrigatórios		
Fundo de pensões	(46 784)	(50 182)
Seguros de acidentes de trabalho	(20 128)	(21 157)
Outros custos com o pessoal	(251 071)	(243 108)
	(5 355 432)	(4 793 481)

Em dezembro de 2020, o Banco contava com 108 colaboradores em Portugal, conforme descrição de funções expressa no quadro abaixo.

DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL	31.12.2020	31.12.2019
Administração	4	4
Direção	26	22
Técnicos	49	20
Administrativos	7	18
Comerciais/operacionais	15	27
Outros	7	11
Banco Carregosa	108	102
Circuitos e Traçados (inclui 1 gerente)	1	1
Carregosa – SGOIC (inclui 4 administradores)	7	0

Responsabilidades por Pensões de Reforma e Sobrevivência

O Banco Carregosa disponibiliza, a um número restrito de colaboradores, um Plano de Pensões de benefício definido. Para efeitos do presente plano de pensões, consideram-se participantes, os colaboradores ao serviço ativo do Banco e os ex-colaboradores que, admitidos no setor bancário até 3 de março de 2009, não se encontrassem inscritos na Segurança Social, até essa data.

O Plano de Pensões do Banco Carregosa segue o estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário (ACTV) e está sujeito às exigências estabelecidas pelo Banco de Portugal. A formação do valor das prestações depende do número de anos de serviço do colaborador e das tabelas salariais estipuladas neste Acordo.

Os benefícios garantidos aos participantes do Plano de Pensões do Banco Carregosa são:

- Pensões de reforma por velhice ou invalidez presumível;
- Pensões por sobrevivência diferida;
- Pensões por sobrevivência imediata;
- Encargos pós reforma com SAMS;
- Subsídio por Morte (*).

(*) Em caso de morte de um Participante ou de um Beneficiário (de invalidez ou invalidez presumível) haverá lugar ao pagamento de um capital - subsídio de morte - de acordo com o definido na cláusula 102ª do ACTV. As responsabilidades por serviços passados dos trabalhadores abrangidos, são determinadas anualmente e consideram a data de admissão no Banco Carregosa e não a data de admissão no setor bancário. Consequentemente, a parcela de responsabilidades afeta ao período entre a data de admissão no setor bancário e a data de admissão na Sociedade será imputável às anteriores entidades empregadoras, salvo se, estas últimas, tiverem procedido à transferência do montante relativo à quota-parte da sua responsabilidade. Os benefícios referentes a pensões de invalidez e sobrevivência imediata encontram-se cobertos através de uma apólice de seguro de risco.

Adicionalmente, o Banco tem ainda responsabilidades e encargos com assistência médica aos seus colaboradores. Os colaboradores que, à data de 31 de dezembro de 2010, estavam integrados na CAFEB têm como benefício de proteção na saúde os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) dos respetivos sindicatos. Os restantes colaboradores, não integrados neste Fundo, beneficiam de um Seguro de Saúde ADVANCECARE, com condições equivalentes aos serviços de assistência médica dos SAMS.

As responsabilidades por Pensões de Reforma e Sobrevivência e os respetivos custos decorrentes do Plano de Pensões do Banco foram elaborados através de uma avaliação atuarial realizada por um atuário. O Plano de Pensões do Banco segue o estabelecido no ACTV - Acordo Coletivo de Trabalho Vertical do Setor Bancário. A 31 de dezembro de 2020, o Plano de Pensões do Banco Carregosa contava com 14 participantes ativos, 48 com direitos adquiridos e 4 pensionistas.

Do Decreto-Lei nº1-A/2011, de 3 de janeiro resultaram alterações na metodologia de cálculo de responsabilidades dos fundos de pensões. A partir da data de transição dos colaboradores bancários inscritos na CAFEB para o Regime Geral da Segurança Social a 31 de dezembro de 2010, o fundo deixa de ser responsável pela totalidade da pensão ACT sendo que, a partir dessa data, considera-se apenas a pensão complementar que resulta da diferença entre a pensão ACT e a pensão da Segurança Social.

População

Os participantes no plano de pensões, com referência a 31 de dezembro de cada ano, apresentam-se como segue:

	2020	2019
Ativos	14	14
Ex-participantes com direitos adquiridos	48	49
Pensionistas	4	3
Total	66	66

Pressupostos

As responsabilidades com pensões foram determinadas tendo por base os seguintes pressupostos:

	2020	2019
	<i>Project Unit Credit Method</i>	<i>Project Unit Credit Method</i>
Método de avaliação atuarial		
Pressupostos demográficos		
Tabelas de Mortalidade	TV88/90	TV88/90
Tabela de Invalidez	SR88	SR88
Tabelas de Turnover	-	-
Pressupostos financeiros		
Taxa de Rendimento do Fundo	1,25%	1,25%
Taxa de crescimento salarial	0,50%	0,75%
Taxa de atualização das Pensões	1,25%	1,25%
Taxa de crescimento das Pensões	0,50%	0,75%
Dados Gerais		
Número de Pagamento do Benefício	14	14

Relativamente à avaliação atuarial de 31/12/2020, houve alteração da Taxa de Crescimento Salarial e da Taxa de Crescimento das Pensões de 0,75% para 0,50%. Esta alteração, decidida pelo Associado, resulta da conjugação dos aumentos salariais acordados nos últimos anos, sendo que, em finais de 2020 se fixou em 0,30%, bem como a perceção futura de que estes não se alterarão, de forma significativa, face ao acordo alcançado nas últimas negociações.

Taxa de Rendimento do Fundo – A taxa de desconto, tem por objetivo refletir a realidade económica cumprindo os requisitos estabelecidos pela Norma Internacional de Contabilidade IAS 19. O valor de taxa de desconto de 1,25% encontra-se no limite das taxas indicadas nos referenciais relativos a obrigações de dívida privada com qualidade de crédito elevada (AA) e com duração aproximada da duração das responsabilidades com o Fundo de Pensões.

Taxa de crescimento das pensões – A taxa de crescimento das pensões reportada à população pensionista que permaneceu no período reflete:

- a aplicação da tabela do ACT em vigor para o ano (Tabela de Pensões e Encargo da Entidade Patronal);

Responsabilidades com pensões

As responsabilidades com pensões em 31 de dezembro apresentam-se como segue:

	2020	2019
Responsabilidades com Pensões em Pagamento	725 996	766 736
Responsabilidades com Ativos	3.013 598	3 134 104
	3 739 594	3 900 840

Responsabilidades com Pensões em Pagamento

O valor atual das responsabilidades com pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2020 apresenta-se como segue:

	VALOR ATUAL PENSÕES EM PAGAMENTO	SAMS	SUBSÍDIO MORTE	TOTAL
Total	692 889	29 529	3 578	725 996
Pensões de Velhice	196 968	17 354	3 578	217 900
Pensões de Invalidez	-	-	-	-
Pensões de Sobrevivência	495 921	12 175	-	508 097
Pensões de Orfandade	-	-	-	-

O valor atual das responsabilidades com pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2019 apresenta-se como segue:

	VALOR ATUAL PENSÕES EM PAGAMENTO	SAMS	SUBSÍDIO MORTE	TOTAL
Total	731 528	31 550	3 658	766 736
Pensões de Velhice	210 919	18 586	3 658	233 162
Pensões de Invalidez	-	-	-	-
Pensões de Sobrevivência	520 609	12 964	-	533 574
Pensões de Orfandade	-	-	-	-

Responsabilidades com Ativos

O valor atual das responsabilidades com ativos em 31 de dezembro de 2020 apresenta-se como segue:

VALOR ATUAL DAS RESPONSABILIDADES POR SERVIÇOS PASSADOS	ATIVOS	DIREITOS ADQUIRIDOS	SAMS ATIVOS	SUBS. MORTE ATIVOS	TOTAL
Total	1 706 946	1 070 091	216 472	20 088	3 013 598
<65 anos	1 543 250	1 036 871	199 982	18 897	2 798 999
≥ 65 anos	163 697	33 221	16 490	1 191	214 599

O valor atual das responsabilidades com ativos em 31 de dezembro de 2019 apresenta-se como segue:

VALOR ATUAL DAS RESPONSABILIDADES POR SERVIÇOS PASSADOS	ATIVOS	DIREITOS ADQUIRIDOS	SAMS ATIVOS	SUBS. MORTE ATIVOS	TOTAL
Total	1 755 572	1 142 515	216 733	19 282	3 134 104
<65 anos	1 607 472	1 139 817	199 022	18 064	2 964 376
≥ 65 anos	148 100	2 698	17 711	1 218	169 728

Ativos do plano

O financiamento das responsabilidades com os benefícios acima descritos é feito através da adesão coletiva nº1 aos Fundos de Pensões Abertos Optimize Capital Equilibrado (FP OCP Equilibrado), Optimize Capital Moderado (FP OCP Moderado) e Optimize Capital Ações (FP OCP Ações) e adesão coletiva nº 4 ao Fundo de Pensões Real Reforma Garantida.

Os Fundos de Pensões a que a adesão coletiva aderiu, são caracterizados como fundos abertos com perfis de risco diferenciados em função das respetivas políticas de investimento. O FP OCP Equilibrado para os participantes a 10 ou mais anos da idade de reforma que permite alguma variabilidade no valor dos investimentos, o FP OCP Moderado para participantes avessos ao risco ou a menos de 5 anos da idade de reforma, e o FP OCP Ações para investimentos de longo prazo ou para participantes a mais de 15 anos da idade de reforma. O FP Real Reforma Garantida destina-se a Participantes avessos ao risco ou a menos de 5 anos da idade da reforma, preferindo sacrificar rentabilidade em favor de uma proteção de capital.

O valor de cada um dos fundos em 31 de dezembro apresenta-se como segue:

	2020	2019
FP OCP Equilibrado	886 266	870 267
FP OCP Moderado	1 569 330	1 504 383
FP OCP Ações	1 286 437	1 215 844
	3 742 033	3 590 494

Evolução do Fundo

Os quadros seguintes, apresentam a evolução das receitas e das despesas do Plano de Pensões do Banco, afetas a cada um dos 3 fundos, sendo que os encargos abaixo mencionados incluem as rubricas Pensões, Prémios de Seguro e Outras Despesas.

Evolução do FP OCP Equilibrado durante o ano de 2020

	VALOR UNITÁRIO UP	UP'S	VALOR FUNDO	DATA VALOR
Saldo Inicial	7,5218	115 699,3910	870 267,41	31/12/2019
Pensões + Encargos	-	-7 181,6727	-52 540,00	
Contribuições + Outras Receitas	-	9 417,0499	70 973,05	
Total movimentos	-	2 235,3772	18 433,05	
Rendimento fundo	-0,09%	-	-2 434,81	
Saldo Final	7,5149	117 934,7682	886 265,65	31/12/2020

Evolução do FP OCP Moderado durante o ano de 2020

	VALOR UNITÁRIO UP	UP'S	VALOR FUNDO	DATA VALOR
Saldo Inicial	7,1141	211 464,9796	1 504 382,76	31/12/2019
Pensões + Encargos	-	-2 725,3755	-19 274,94	
Contribuições + Outras Receitas	-	13 651,3439	97 873,98	
Total movimentos	-	10 925,9684	78 599,04	
Rendimento fundo	-0,81%	-	-13 651,54	
Saldo Final	7,0566	222 390,9480	1 569 330,26	31/12/2020

Evolução do FP OCP Ações durante o ano de 2020

	VALOR UNITÁRIO UP	UP'S	VALOR FUNDO	DATA VALOR
Saldo Inicial	7,7830	156 218,7277	1 215 844,17	31/12/2019
Pensões + Encargos	-	-1 974,0866	-15 212,04	
Contribuições + Outras Receitas	-	9 589,9128	74 064,32	
Total movimentos	-	7 615,8262	58 852,28	
Rendimento fundo	0,89%	-	11 740,78	
Saldo Final	7,8521	163 834,5539	1 286 437,23	31/12/2020

A evolução dos três fundos durante os exercícios de 2020 e 2019 apresenta-se do seguinte modo:

	VALOR UNITÁRIO UP	UP'S	VALOR FUNDO	DATA VALOR
Saldo Inicial	7,4278	483 383,0983	3 590 494,34	31/12/2019
Pensões + Encargos	-	-11 881,1348	-87 026,98	
Contribuições + Outras Receitas	-	32 658,3066	242 911,35	
Total movimentos	-	20 777,1718	155 884,37	
Rendimento fundo	-0,07%	-	-4 345,57	
Saldo Final	7,4223	504 160,2701	3 742 033,14	31/12/2020

Quadro de desvios:

	ESTIMADO	REAL	DESVIOS	DATA VALOR
Saldo Inicial	3 590 494,34	3 590 494,34	-	31/12/2019
Pensões + Encargos	-84 322,99	-87 026,98	-2 703,99	
Contribuições + Outras Receitas	-	242 911,35	242 911,35	
Total movimentos	-84 322,99	155 884,37	240 207,36	
Rendimento fundo	44 354,16	-4 345,57	-48 699,73	
Saldo Final	3 550 525,51	3 742 033,14	191 507,63	31/12/2020

O desvio negativo justifica-se pelo facto do rendimento do fundo ter sido inferior ao esperado.

Responsabilidades com Pensões em Pagamento

As responsabilidades com Pensões em Pagamento dizem respeito aos cenários de financiamento e cenário mínimo.

	VALOR ATUAL PENSÕES EM PAGAMENTO	SAMS	SUBSÍDIO MORTE	TOTAL
Total	692 889	29 529	3 578	725 996
Pensões de Velhice	196 968	17 354	3 578	217 900
Pensões de Invalidez	-	-	-	-
Pensões de Sobrevivência	495 921	12 175	-	508 097
Pensões de Orfandade	-	-	-	-

Responsabilidades com Ativos

As responsabilidades com Ativos dizem respeito aos cenários de financiamento e cenário mínimo.

VALOR ATUAL DAS RESP. COM SERVIÇOS PASSADOS	ATIVOS	DIREITOS ADQUIRIDOS	SAMS ATIVOS	SUBS. MORTE ATIVOS	TOTAL
Total	1 706 946	1 070 091	216 472	20 088	3 013 598
<65 anos	1 543 249,58	1 036 870,55	199 982,40	18 896,88	2 798 999,41
≥ 65 anos	163 696,73	33 220,96	16 489,76	1 191,12	214 598,57
VALOR ATUAL DAS RESP. COM SERVIÇOS FUTUROS					
Total	-	-	99 274,71	9 635,76	108 910,48
<65 anos	-	-	99 274,71	9 635,76	108 910,48
≥ 65 anos	-	-	-	-	-
VALOR ATUAL DAS RESP. COM SERVIÇOS TOTAIS					
Total	1 595 700,11	1 070 091,51	315 746,87	29 723,76	3 011 262,26
<65 anos	1 436 769,33	1 036 870,55	299 257,11	28 532,64	2 801 429,63
≥ 65 anos	158 930,78	33 220,96	16 489,76	1 191,12	209 832,62

Da aplicação da metodologia recomendada pelo CNSF para o cálculo do Valor Atual das Responsabilidades com os Serviços Passados das pensões de reforma por velhice, pode resultar para alguns ativos, responsabilidades superiores ao Valor Atual das Responsabilidades com os Serviços Totais, pelo que nesses casos, o Valor Atual das Responsabilidades com os Serviços Futuros resulta nulo.

Duração das Responsabilidades com Pensões

O Fundo tem uma maturidade residual 73 anos, resultante do limite técnico da tabela de mortalidade usada, que se compara com duração das responsabilidades, estimada em:

DURAÇÃO	
Macaulay	18,6
Modificada	18,38%
Convexidade	454

Duração (sensibilidade à taxa de juro)

	NÚMERO	IDADE MÍNIMA	EMV
Ativos	14	48	35,26
Direitos Adquiridos	48	38	44,65
Pensionistas	4	68	17,78
Total	66	38	44,65

Esperança Média de Vida:

Assim, considerando em conjunto a maturidade residual; 73 anos e a esperança média de vida dos beneficiários mais novos; 44,65 anos, a duração de Macaulay; 18,6 anos, permite-nos concluir que o instante de equilíbrio dos fluxos financeiros, ocorre muito antecipadamente a qualquer um destes indicadores biométricos, demonstrando alguma robustez na sensibilidade à taxa de juro. De qualquer modo, importa salientar que se trata de uma duração já elevada, superior a 15 anos, associada a um conjunto de passivos e ativos com elevada volatilidade, muito resultante da forma dos benefícios.

Evolução das Responsabilidades com Serviços Passados

DATA	31.12.2019	31.12.2020	VARIAÇÃO
Valor Atual Pensões em Pagamento	766 736	725 996	-5,31%
Valor Atual Resp com Serviços Passados	3 134 104	3 013 598	-3,84%
Total	3 900 841	3 739 594	-4,13%

A diminuição verificada no Valor Atual das Pensões em Pagamento, resulta do ajustamento da taxa de atualização das pensões.

Contribuições e Planos de Financiamento

O nível de financiamento das responsabilidades com o pagamento de pensões nesta data é o seguinte:

CENÁRIO DE FINANCIAMENTO	
Responsabilidades (VAPP+VASP)	3 739 594,43
VAPP	725 996,44
Nível de Financiamento VAPP	100%
VABT (Direitos Adquiridos)	1 070 091,51
Nível de Financiamento VABT	100%
VASP	1 943 506,47
Nível de Financiamento VASP	100,13%
Valor Fundo	3 742 033,14
Nível de Financiamento Global	100,07%

O valor do fundo que é apresentado para apuramento do nível de financiamento é o respetivo valor líquido, encontrando-se já deduzido dos encargos e despesas que sobre ele incidem.

Estando o financiamento do presente plano de pensões sujeito, em termos de financiamento mínimo, ao estabelecido pelo Banco de Portugal, ou seja, o financiamento integral das responsabilidades com pensões em pagamento e de direitos adquiridos e em 95% as responsabilidades por serviços passados da população ativa, verifica-se que o mesmo cumpre o estabelecido, não existindo assim responsabilidades por financiar.

Considerando os pressupostos de acordo com o mínimo de solvência da ASF, de acordo com a norma 21/96-R de 5 de dezembro, as responsabilidades por serviços passados em 31 de dezembro de 2020 ascendiam a 1.840.802,93.

O Banco não efetuou, durante o primeiro trimestre de 2021, nenhuma contribuição, uma vez que as Responsabilidades calculadas para 2020, se encontrarem cobertas, no limite imposto pela IAS 19.

O respetivo relatório atuarial encontra-se disponível na Sede da Instituição, para consulta.

3.29 Gastos gerais administrativos Nota 29

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
Com fornecimentos:		
Água, energia e combustíveis	(173 822)	(215 362)
Material de consumo corrente	(5 517)	(9 361)
Publicações	(5 641)	(7 864)
Material de higiene e limpeza	(30 826)	(20 882)
Outros fornecimentos de terceiros	(95 554)	(121 611)
	(311 360)	(375 080)
Com Serviços:		
Rendas e alugueres	(45 660)	(55 695)
Comunicações	(253 540)	(238 022)
Deslocações, estadas e representação	(144 078)	(265 692)
Publicidade e edição de publicações	(371 846)	(627 671)
Conservação e reparação	(126 654)	(132 990)
Seguros	(107 144)	(71 564)
Seviços especializados		
Avenças e honorários	(12 462)	(76 894)
Judiciais, contencioso e notariado	(4 066)	(4 831)
Informática	(998 795)	(780 319)
Segurança e vigilância	(13 908)	(22 402)
Limpeza	(4 805)	(3 833)
Informações	(686 219)	(709 117)
Bancos de dados	(68 815)	(51 078)
Outros serviços especializados		
Estudos e consultas	(20 125)	(22 023)
Consultores e auditores externos	(568 539)	(607 557)
Avaliadores Externos	(72 522)	(59 655)
Outros serviços de terceiros		
Assessoria, comunicação e imagem	(47 197)	(36 475)
Banco de Portugal - serviço Bpnet	(4 430)	(2 974)
Serviços de condomínio	(7 469)	(9 103)
Outros	(30 069)	(13 329)
	(3 588 345)	(3 797 917)
	(3 899 705)	(4 172 996)

(*) Em cumprimento da alínea b) do nº 1 do art.º 66-A do capítulo VI do C.S.C., foram registados os seguintes honorários para o Banco Carregosa e sua filial, não se verificando qualquer outro tipo de prestação de serviços:

REVISORES OFICIAIS DE CONTAS	
Revisão Legal de Contas	41 000
Serviços de Garantia e Fiabilidade	32 500
	73 500

3.30 Amortizações do exercício Nota 30

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
Ativos tangíveis		
De imóveis	(208 098)	(206 701)
De equipamento	(649 888)	(701 347)
	(857 985)	(908 048)
Ativos intangíveis	(480 418)	(185 674)
	(1 338 403)	(1 093 722)

Conforme referido na nota 6 e 7, os movimentos e saldos das rubricas de “outros ativos tangíveis” e “ativos intangíveis”, incluindo as amortizações e ajustamentos por imparidade, são apresentados no quadro associado a estas notas.

3.31 Provisões líquidas de anulações Nota 31

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
Ganhos em:		
Provisões para garantias e compromissos assumidos	275 972	4 491
Perdas em:		
Provisões para garantias e compromissos assumidos	(368 866)	(7 590)
	(92 894)	(3 099)

3.32 Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado Nota 32

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
Investimentos detidos até à maturidade		
Instrumentos de dívida	(360 286)	27 956
Crédito		
Crédito regular	6 903 469	919 793
Crédito vencido (inclui outros devedores)	(7 459 584)	(1 056 625)
	(556 115)	(136 832)
	(916 401)	(108 876)

3.33 Imparidades de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral Nota 33

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
Ativos fin. disponíveis para venda		
Instrumentos de dívida	(376 791)	(315 272)
Instrumentos de capital	81 272	(15 821)
	(295 519)	(331 093)

3.34 Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações Nota 34

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
Invest. em filiais associadas e empreendimentos conjuntos	0	0
	0	0

Em 2019 e 2020 não se registou qualquer valor em imparidades no Grupo.

3.35 Impostos

Nota 35

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
Correntes	(179 679)	(255 988)
Diferidos	74 391	(69 010)
	(105 289)	(324 998)

Os impostos correntes registados em 2020, no valor de 179.679€, resultam do imposto sobre o rendimento calculado em função da legislação fiscal aplicável para o Grupo.

Os impostos diferidos registados em 2020, no valor de 74.391€, referem-se ao reconhecimento do impacto das diferenças temporárias identificadas nas amortizações e imparidades aceites fiscalmente e as relevadas na contabilidade do Banco Carregosa.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social).

Adicionalmente, de acordo com o artigo 63º do Código do IRC, a Autoridade Tributária e Aduaneira poderá efetuar as correções que considere necessárias para a determinação do lucro tributável sempre que, em virtude de relações especiais entre o contribuinte e outra pessoa, sujeita ou não a IRC, tenham sido estabelecidas condições diferentes das que seriam normalmente acordadas entre pessoas independentes, conduzindo a que o resultado apurado seja diverso do que se apuraria na ausência dessas relações. No entanto, a Administração entende que as eventuais correções resultantes de diferentes interpretações da legislação vigente por parte das autoridades fiscais não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

Os impostos diferidos registados em 2020, resultam do impacto das diferenças temporárias de tributação de rendimento quer para ativos tangíveis e intangíveis, quer sobre imparidades.

3.36 Interesses Minoritários

Nota 36

Na sequência da participação em 96% no capital da Carregosa – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivos, S.A., em 2020 foram reconhecidos 1.850,00€ em interesses minoritários.

3.37 Contas Extrapatrimoniais Nota 37

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
Compromissos perante Terceiros:		
Compromissos irrevogáveis		
Responsabilidades potenciais para com o SII	929 472	779 570
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito	14 460 838	10 866 133
	15 390 310	11 645 703
Responsabilidade por prestações de serviços:		
De Depósito e guarda de valores	1 186 094 545	1 026 563 896
Valores administrados pela Instituição	160 243 196	149 563 447
	1 346 337 741	1 176 127 343
Serviços prestados por Terceiros:		
Por depósito e guarda de valores	711 460 277	526 777 108
	711 460 277	526 777 108
Operações cambiais e instrumentos derivados:		
Instrumentos de negociação		
Operações cambiais a prazo	18 740 473	20 143 379
Instrumentos de cobertura		
Opções	68 713	76 146
	18 809 187	20 219 525
Garantias prestadas e outros serviços eventuais:		
Garantias pessoais	17 584 740	19 314 307
Garantias reais	25 985 000	7 065 000
	43 569 740	26 379 307
Garantias recebidas:		
Garantias pessoais	100 100 343	110 148 903
Garantias reais	309 501 901	331 506 984
	409 602 244	441 655 887
Outras rubricas extrapatrimoniais:		
Créditos abatidos ao ativo	6 888 018	1 340 261
Juros vencidos	157 737	122 306
Contas diversas	(2 552 215 253)	(2 204 267 440)
	(2 545 169 499)	(2 202 804 873)

3.38 Passivos contingentes originados pelo Fundo de Resolução

Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 24/2013 que estabelece o funcionamento do Fundo de Resolução (adiante designado por FR), o Banco procedeu, desde 2013, à contribuição inicial e contribuições obrigatórias anuais, conforme expresso no nº 3 e 4º do referido diploma.

Em 2015, o Banco de Portugal através de uma carta-circular esclareceu que a contribuição periódica para o FR, deveria ser assumida como custo no ano em que é liquidada, nomeadamente, em finais de abril de cada ano.

Entretanto, o FR, através de um comunicado emitido em novembro de 2015, esclareceu que não é previsível que o FR venha a propor uma contribuição especial para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. A eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se desta forma remota, refere o comunicado.

A contribuição paga em 2020, no valor de 89.684,77€, compara com os 76.438,03€ pagos em 2019, resultante da alteração da taxa aplicada.

Estas contribuições foram reconhecidas como custo em cada exercício, de acordo com a IFRIC nº 21 – Taxas.

3.39 Ativos dados como garantia

Estes Ativos estão segregados conforme quadro abaixo:

	31.12.2020	31.12.2019
~~~~~ <b>Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral</b>		
Títulos de dívida	26 466 853	7 127 196
<b>Outros Ativos</b>		
Devedores por operações sobre futuros e opções - margens	3 890 275	9 579 364
Aplicações Diversas - Cativos	340 876	10 253 060
	<b>30 698 004</b>	<b>26 959 620</b>

### 3.40 Partes relacionadas

Relação dos acionistas do Banco com participação superior a 2%, em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

COMPOSIÇÃO ACIONISTA 31/12/2020	Nº AÇÕES	%	DIREITOS DE VOTO
Maria Cândida Cadeco da Rocha e Silva	58 649 733	29,32	58 649,00
Jorge Manuel da Conceição Freitas Gonçalves	37 768 937	18,88	37 768,00
Projeto Inverso, SGPS, SA	15 880 743	7,94	15 880,00
Planalto Capital – Fundo de Capital de Risco	11 095 000	5,55	11 095,00
Groupe Norwich S.A.	9 999 990	5,00	9 999,00
Mauricio Zlatkin	9 999 000	5,00	9 999,00
Imocarregosa-Gestão e Comercialização Imobiliária, S.A.	9 935 751	4,97	9 935,00
Sophia Capital – Fundo de Capital de Risco	8 510 000	4,26	8 510,00
Ruasgest, SGPS, SA	4 764 223	2,38	4 764,00

COMPOSIÇÃO ACIONISTA 31/12/2019	Nº AÇÕES	%	DIREITOS DE VOTO
Maria Cândida Cadeco da Rocha e Silva	58 649 733	29,32	58 649,00
Jorge Manuel da Conceição Freitas Gonçalves	37 768 937	18,88	37 768,00
Projeto Inverso, SGPS, SA	15 880 743	7,94	15 880,00
Planalto Capital – Fundo de Capital de Risco	11 095 000	5,55	11 095,00
Groupe Norwich S.A.	9 999 990	5,00	9 999,00
Mauricio Zlatkin	9 999 000	5,00	9 999,00
Imocarregosa-Gestão e Comercialização Imobiliária, S.A.	9 935 751	4,97	9 935,00
Sophia Capital – Fundo de Capital de Risco	8 510 000	4,26	8 510,00
Ruasgest, SGPS, SA	4 764 223	2,38	4 764,00

### Remuneração do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração do Banco foram considerados, de acordo com a IAS 24, como os únicos elementos “chave” da gestão do Banco. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração, encontram expressão na nota 28 deste anexo.

## 4. COVID-19

A pandemia associada ao vírus SARS-COV-2 deixou marcas na atividade económica de 2020. Com vista a minimizar os efeitos negativos provocados pela pandemia, verificou-se a implementação de uma série de medidas de apoio à economia bem como a flexibilização de algumas medidas por parte das autoridades de supervisão. O Banco de Portugal permitiu que as instituições de crédito menos significativas sujeitas à sua supervisão operassem, de forma temporária, com um nível inferior ao da recomendação de fundos próprios e com níveis de liquidez inferiores ao requisito de cobertura de liquidez, na linha da flexibilização anteriormente adotada pelo BCE para as instituições sob sua supervisão direta.

De forma a mitigar os efeitos negativos provocados pela pandemia, o Banco, de forma ponderada, decidiu adotar uma orientação de maior prudência, operando uma alteração seletiva da composição da sua carteira de ativos financeiros, reduzindo exposição a ativos menos líquidos e de setores mais expostos ao impacto das medidas de combate à pandemia, e aumentando a exposição a títulos soberanos e descontáveis no BCE. Relativamente ao Crédito, verificou-se no segundo semestre de 2020 um segundo impacto negativo devidamente registado no reconhecimento de imparidades em relação à carteira de crédito, em resultado de dois fatores: a atualização da matriz de probabilidades de incumprimento, que afetou principalmente o crédito de menor risco, e a estimação pelo Banco da possibilidade de aumento significativo de risco de crédito associada ao efeito da pandemia SARS COV 2. Ainda no âmbito das medidas extraordinárias em resultado do estado de emergência de saúde pública, o Governo Português implementou o regime de moratórias de crédito com a finalidade de apoiar as famílias e as empresas face à crise provocada pela pandemia. Sendo uma medida globalmente positiva, impôs sobre o setor financeiro em geral e para o Banco Carregosa em particular um ónus acrescido na comunicação, tratamento e registo dos processos de crédito.

### Montante em dívida ao abrigo da moratória em 31/12/2020

	MORATÓRIA LEGAL	MORATÓRIA PRIVADA
Valor	33 956 239 €	1 129 634 €
% no crédito total	43,61%	1,45%

Detalha-se, seguidamente, a expectativa do Conselho de Administração quanto aos potenciais impactos que possam surgir na atividade do Banco, nos seus fundos próprios e nos riscos a que naturalmente se encontra sujeito:

- **Riscos de mercado e de taxa de juro:** Os efeitos da pandemia poderão prolongar-se, quer nos mercados quer na economia. Nesse sentido, verificou-se um aumento do risco de taxa de juro entre o 2º e 3º trimestres de 2020, decorrente, essencialmente, de um aumento da duration da carteira própria do Banco. Esta situação foi ultrapassada no 4º trimestre de 2020, regressando a patamares normais.
- **Risco de crédito:** O Banco continua a avaliar as eventuais necessidades de apoio a clientes que possam apresentar dificuldades financeiras a breve prazo, tendo em vista a tomada de medidas concretas para mitigar esse efeito.

No caso da proteção a clientes, o Banco deu cumprimento ao regime de moratória consignado no Decreto-Lei nº 10-J/2020 de 26 de março, e adotou o respetivo conjunto de medidas extraordinárias que abrangeu os clientes e operações elegíveis, destacando-se a prorrogação dos créditos que se encontrem em situação regular, oferecendo, também, suspensão do pagamento de capital e encargos, sem qualquer alteração no spread das operações e sem qualquer cobrança de comissão de alteração do contrato. O Banco manteve também inalterados todos os limites de crédito contratualizados, quer com carácter revogável quer com carácter irrevogável sem qualquer alteração das condições de spread ou de outras comissões associadas.

Adicionalmente, o Banco aderiu à moratória privada patrocinada pela Associação Portuguesa de Bancos, que reúne um grupo muito alargado de instituições financeiras, e que contempla um conjunto de medidas para operações de crédito hipotecário, e de crédito não hipotecário até 75.000 EUR, para clientes particulares residentes e não residentes.

No âmbito da adesão às moratórias, o Banco efetuou uma reanálise à carteira de crédito, de forma a identificar os casos em que as moratórias seriam aplicáveis, procurando quantificar esses impactos, estimando que o volume de crédito potencialmente abrangido, sujeito à validação casuística das condições de acesso de cada cliente e operação de financiamento.

- **Risco de liquidez:** o Conselho de Administração mantém uma avaliação permanente dos impactos que poderão ocorrer no futuro. No entanto, e considerando o nível de liquidez confortável, não são expectáveis pressões adicionais relativamente à gestão da tesouraria do Banco ou dificuldade em financiar os investimentos já realizados ou compromissos em investimentos já assumidos.
- **Risco Operacional e continuidade de negócio:** O ano de 2020 ficará referenciado como o ano do surto da COVID-19, classificado como pandemia pela Organização Mundial de Saúde a 11 de março de 2020. Este surto, provocado pelo novo coronavírus SARS-CoV-2, impactou severamente a economia mundial e alterou substancialmente a forma como nos relacionamos, quer no meio familiar e social, quer em contexto profissional.

O Banco evidenciou uma assinalável capacidade de resposta e adaptação ao novo contexto, tendo sempre como foco dois grandes propósitos:

- a. A proteção da saúde dos colaboradores e famílias, através da implementação de medidas adicionais de proteção e na adoção do trabalho remoto nos serviços centrais, mantendo os serviços essenciais em funcionamento, garantindo, assim, a operacionalidade das infraestruturas, avaliando em permanência os impactos patrimoniais no valor dos ativos e o ajustamento dos processos ao novo contexto.
  - b. Quando esses impactos se tornaram efetivos, foram assumidas decisões na defesa dos superiores interesses dos diferentes stakeholders, incluindo os colaboradores, clientes e acionistas. As medidas tomadas pelo Executivo para conter o vírus afetaram significativamente a atividade económica, com impactos diretos sobre a atividade bancária. A redução da atividade económica associada à necessidade de manutenção dos serviços em níveis mínimos em vários sectores, afetou a capacidade socioeconómica dos clientes do Banco. Neste contexto, foram avaliados vários cenários, considerando:
    - (i) Duração do confinamento e das restrições de mobilidade,
    - (ii) Impacto no PIB, e
    - (iii) Nível de intervenção do Estado na economia. Para cada cenário foram modelizadas diversas variáveis macroeconómicas que serviram de base à quantificação de impactos no balanço do Banco e nos indicadores de risco e performance. Os impactos foram estimados pelo Conselho de Administração com base na melhor informação disponível em 31 de dezembro de 2020, conforme se demonstra na extensão do presente relatório.
- **Fundos próprios:** O Banco tem mantido rácios de capital acima dos limites exigidos pelo Banco de Portugal.

Não ocorreram fatores ou eventos subsequentes à data do balanço que justifiquem julgamentos ou divulgações adicionais.

# Contas Individuais

ANÁLISE E ANEXOS



## BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

	NOTAS	31.12.2020	31.12.2019 REEXPRESSO	01/01/2019 REEXPRESSO
<b>Ativo</b>				
Caixa e saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	1	115 264 745	99 959 139	87 123 442
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	2	15 937 438	17 946 806	35 242 943
Ativos financeiros detidos para negociação	2.1	4 711 425	6 844 197	27 127 899
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados	2.2	11 189 245	11 080 066	8 101 664
Outros activos financeiros	2.3	36 768	22 543	13 380
Ativos Financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3	57 036 132	101 461 841	44 618 731
Ativos financeiros pelo custo amortizado	4	137 110 128	113 357 236	119 342 168
Dos quais:				
Crédito a clientes	4.1	79 952 811	91 739 327	102 251 086
Derivados - Contabilidade de cobertura	5	68 713	79 046	26 133
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	6	5 364 307	4 984 866	4 920 536
Ativos tangíveis	7	11 596 704	8 589 418	8 359 753
Ativos intangíveis	8	1 045 737	924 601	490 477
Ativos por impostos	9	512 186	191 557	367 358
Outros ativos	10	3 445 146	1 444 987	2 641 316
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	11	85 680	85 680	85 680
<b>Total do Ativo</b>		<b>347 466 916</b>	<b>349 025 177</b>	<b>303 218 538</b>
<b>Passivo</b>				
	12			
Passivos financeiros detidos para negociação	13	443 959	52 905	9 798
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	14	303 126 012	304 823 354	263 183 898
Provisões	15	102 074	9 180	6 081
Passivos por impostos	16	754 651	233 751	137 390
Outros passivos		4 741 592	5 042 985	3 563 904
<b>Total do Passivo</b>		<b>309 168 289</b>	<b>310 162 174</b>	<b>266 901 072</b>
<b>Capital</b>				
	17			
Capital		20 000 000	20 000 000	20 000 000
Prémios de emissão		369 257	369 257	369 257
Outro rendimento integral acumulado		2 181 019	238 484	(519 495)
Lucros retidos		4 029 175	2 238 511	1 408 512
Outras reservas		14 226 088	14 027 125	13 912 451
Resultado do exercício		(2 506 912)	1 989 627	1 146 740
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>38 298 627</b>	<b>38 863 003</b>	<b>36 317 465</b>
<b>Total do Passivo e Capital</b>		<b>347 466 916</b>	<b>349 025 177</b>	<b>303 218 538</b>

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

	NOTAS	31.12.2020	31.12.2019
Juros e rendimentos similares		4 958 755	5 931 756
Juros e encargos similares		(917 604)	(1 181 424)
<b>Margem financeira</b>	19	<b>4 041 151</b>	<b>4 750 332</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	20	344 237	328 106
Rendimentos de serviços e comissões	21	6 630 006	5 589 717
Encargos com serviços e comissões	21	(3 535 616)	(2 360 574)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (líquido)	22	541 315	2 350 844
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	23	(589 086)	1 451 540
Resultados de ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	24	725 335	1 436 684
Resultados de reavaliação cambial (líquido)	25	1 955 444	(200 285)
Resultados de alienação de outros activos	26	23 106	54 044
Outros resultados de exploração	27	(733 206)	(669 700)
<b>Produto da atividade</b>		<b>9 402 685</b>	<b>12 730 708</b>
Custos com pessoal	28	(5 346 854)	(4 793 481)
Gastos gerais administrativos	29	(3 830 844)	(4 181 666)
Amortizações do exercício	30	(1 335 242)	(1 093 722)
Provisões líquidas de reposições e anulações	31	(92 894)	(3 099)
Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado	32	(916 401)	(108 876)
Imparidades de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	33	(295 519)	(331 093)
Imparidade dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	34	10 155	88 954
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>(2 404 915)</b>	<b>2 307 725</b>
Impostos			
Correntes	35	(176 387)	(249 088)
Diferidos	35	74 391	(69 010)
<b>Resultado após impostos</b>		<b>(2 506 912)</b>	<b>1 989 627</b>

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

**DEMONSTRAÇÃO DE RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL**

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Resultado líquido consolidado do exercício</b>	<b>(2 506 912)</b>	<b>1 989 627</b>
Rubricas que não serão reclassificadas em resultados:		
Ativos tangíveis	3 477 891	9 495
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido	163 196	(201 127)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados:		
Coberturas de fluxos de caixa	(32 942)	(2 566)
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	(1 590 778)	973 368
Imposto sobre os rendimentos relacionado com elementos que podem ser reclassificados em resultados	(451 947)	(133 508)
<b>Outro rendimento integral</b>	<b>1 565 420</b>	<b>645 663</b>
<b>Rendimento integral total do ano</b>	<b>(941 492)</b>	<b>2 635 289</b>

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (MONTANTES EXPRESSOS EM EUROS)

	31.12.2020	31.12.2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:		
Juros e comissões recebidas	11 569 551	11 237 969
Pagamento de juros e comissões	(4 593 527)	(3 510 468)
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	(9 144 078)	(8 963 871)
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	(10 223 592)	(1 400 197)
Outros activos e passivos operacionais	19 115 475	21 604 381
Outros recebimentos de clientes	19 488 730	48 612 493
Impostos sobre lucros	(361 054)	(205 365)
<b>Caixa líquida das actividades operacionais</b>	<b>25 851 505</b>	<b>67 374 941</b>
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Dividendos recebidos	-	-
Aquisição de activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, líquidas de alienações	42 542 403	(55 837 728)
Aquisição de activos financeiros pelo custo amortizado, líquidas de alienações	(51 229 187)	1 974 711
Aquisições de activos tangíveis e intangíveis	(1 004 301)	(1 391 251)
Vendas de activos tangíveis e intangíveis	35 350	45 833
Investimentos em empresas filiais e associadas	(384 000)	32 500
<b>Caixa líquida das actividades de investimento</b>	<b>(10 039 735)</b>	<b>(55 175 935)</b>
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Aumento de Capital	-	-
Dividendos pagos	-	-
Emissão de dívida titulada e subordinada	-	-
Remuneração paga relativa às obrigações de caixa e outros	-	-
Remuneração paga relativa a passivos subordinados	-	-
Recursos de instituições de crédito (não está associado com as principais actividades geradoras de crédito)	-	-
<b>Caixa líquida das actividades de financiamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Aumento (Diminuição) líquida de caixa e seus equivalentes	15 811 769	12 199 007
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e equivalentes no início do exercício	99 469 687	87 270 680
Caixa e equivalentes no fim do exercício	115 281 456	99 469 687
<b>Caixa e seus equivalentes</b>	<b>44 196</b>	<b>43 830</b>

	31.12.2020	31.12.2019
Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de caixa e seus equivalentes apresenta o seguinte detalhe:		
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	56 589 531	53 631 352
Disponibilidades em outras instituições de crédito	58 675 214	46 327 787
Aplicações em outras instituições de crédito	500 000	500 128
Descobertos em outras instituições de crédito	(483 289)	(989 580)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	115 281 456	99 469 687

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO NOS CAPITAIS PRÓPRIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (ACTIVIDADE INDIVIDUAL)

	CAPITAL	PRÉMIOS DE EMISSÃO	OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO
<b>Saldos de abertura</b>	<b>20 000 000</b>	<b>369 257</b>	<b>(519 494)</b>
Alteração das reservas de justo valor			980 297
Imposto diferido			(133 508)
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões			(201 127)
Resultado líquido de 2019			
Rendimento integral de 2019			
Distribuição de dividendos			
Outras alterações no capital próprio			112 316
<b>Saldos a 31 de dezembro de 2019</b>	<b>20 000 000</b>	<b>369 257</b>	<b>238 484</b>
Alteração das reservas de justo valor			1 854 171
Imposto diferido			(451 947)
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões			163 196
Resultado líquido de 2020			
Rendimento integral de 2020			
Distribuição de dividendos			
Outras alterações no capital próprio			377 115
<b>Saldos a 31 de dezembro de 2020</b>	<b>20 000 000</b>	<b>369 257</b>	<b>2 181 019</b>

Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

RESERVAS LEGAIS	OUTRAS RESERVAS	LUCROS RETIDOS	RESULTADO DO PERÍODO	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO
2 242 959	11 669 492	1 408 512	1 146 740	36 317 465
				980 297
				(133 508)
				(201 127)
			1 989 627	1 989 627
				2 635 290
				0
114 674		829 999	(1 146 740)	(89 752)
2 357 633	11 669 492	2 238 510	1 989 627	38 863 003
				1 854 171
				(451 947)
				163 196
			(2 506 912)	(2 506 912)
				(941 492)
				0
198 963		1 790 665	(1 989 627)	377 116
2 556 595	11 669 492	4 029 175	(2 506 912)	38 298 627

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais em 31 de dezembro de 2020  
(Montantes em Euros exceto quando expressamente indicado)

## 1. INFORMAÇÃO GERAL

O Banco L.J. Carregosa, SA (Banco ou Carregosa) é um Banco comercial com Sede em Portugal, na Av. da Boavista nº 1083, no Porto. Para o efeito, possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas. Iniciou a sua atividade como banco comercial em novembro de 2008.

O Banco dispõe de uma rede nacional de três agências.

## 2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1. Bases de Apresentação e Comparabilidade

As demonstrações financeiras anuais do Banco são preparadas de acordo com as normas Internacionais de relato financeiro ou International Financial Reporting (IAS/IFRS) adotadas pela União Europeia, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional através do aviso do Banco de Portugal nº5/2015, de 7 de dezembro.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras do Banco, agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e foram preparadas de acordo com as IFRS em vigor tal como adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros.

### Novas normas e interpretações, revisões e emendas adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas pela União Europeia foram observadas e aplicadas pelo banco, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

## Novas normas e alterações às normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2020

### IAS1 E IAS8 – DEFINIÇÃO DE MATERIAL

Estas alterações introduzem uma modificação à definição de “material”, fazendo parte o projeto mais alargado do ‘Disclosure Initiative’ do IASB.

As alterações introduzidas clarificam que a menção a informações pouco claras, refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo.

São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de “principais utilizadores das demonstrações financeiras”, sendo estes definidos como “atuais e futuros investidores, financiadores e credores” que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

#### Regulamento de Endosso pela União Europeia

Regulamento (UE) N.º 2019/2104, de 29 de novembro.

#### Data de eficácia

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2020.

### ESTRUTURA CONCEPTUAL – ALTERAÇÕES NA REFERÊNCIA A OUTRAS IFRS

Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo/passivo e de gasto/rendimento, além de algumas das características da informação financeira. As alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticável.

#### Regulamento de Endosso pela União Europeia

Regulamento (UE) N.º 2019/2104, de 29 de novembro.

#### Data de eficácia

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2020.

### IFRS 3 - DEFINIÇÃO DE NEGÓCIO

Esta alteração constitui uma revisão da definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais.

A nova definição exige que uma aquisição inclua um *input* e um processo substancial que conjuntamente gerem *outputs*. Os *outputs* passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas.

Passam a ser ainda permitidos ‘testes de concentração’, os quais avaliam se parte significativa do justo valor da transação corresponde a um único ativo. Quando positivos, os ativos adquiridos não constituem um negócio e a entidade fica isenta de efetuar qualquer avaliação adicional para determinar se se trata de uma concentração de atividades empresariais.

A adoção desta alteração é prospetiva.

#### **Regulamento de Endosso pela União Europeia**

Regulamento (UE) N.º 2020/551, de 21 de abril.

#### **Data de eficácia**

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2020.

### IFRS 9, IAS 39 E IFRS 7 - REFORMA DAS TAXAS DE JURO DE REFERÊNCIA – FASE 1

Esta alteração corresponde à primeira fase do projeto de “Reforma das taxas de juro de referência” (exemplos: Euribor e Libor) que surgiu no seguimento da crise financeira.

Esta alteração proporciona certas isenções temporárias e restritas relacionadas com a contabilidade de cobertura no âmbito da IAS 39/IFRS 9 – Instrumentos financeiros, sendo o seu efeito prático a não descontinuação da contabilidade de cobertura, nos casos em que a única alteração se referir à alteração da taxa de juro de referência. No entanto, qualquer ineficácia da relação de cobertura em vigor deve continuar a ser registada na demonstração dos resultados.

Esta alteração obriga a divulgações específicas para os instrumentos financeiros derivados, relativamente aos quais foram aplicadas estas isenções, em termos de valor nominal, pressupostos significativos e julgamentos aplicados, assim como a divulgação qualitativa do impacto da alteração das taxas de referência e a forma como a entidade está a gerir esse processo.

A adoção destas alterações é efetuada de forma retrospectiva.

A entidade deve aplicar estas alterações retrospectivamente às relações de cobertura existentes no início do período de relato em que a entidade aplica pela primeira vez estas alterações ou que foram posteriormente designados como de cobertura, e ao ganho e perda reconhecido em outro rendimento integral existente no início do período de relato em que uma entidade aplica pela primeira vez estas alterações.

#### **Regulamento de Endosso pela União Europeia**

Regulamento (UE) N.º 2020/34, de 15 de janeiro.

#### **Data de eficácia**

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2020.

## Alterações às normas publicadas pelo IASB já endossadas pela UE

### IFRS 16 - BONIFICAÇÕES DE RENDAS RELACIONADAS COM A COVID-19

Perante a pandemia global provocada pelo novo coronavírus (SARS-COV-2), os locadores têm atribuído benefícios aos locatários, relativamente às rendas de locação, as quais podem assumir diferentes formatos, como a redução, o perdão ou o diferimento das rendas contratualizadas.

Esta alteração à IFRS 16 introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, e exclusivamente estas bonificações, qualificam como modificações às locações.

Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que leva à redução de pagamento ocorre. O expediente prático apenas é aplicável quando se verificam cumulativamente as seguintes condições:

- A alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração;
- Qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos a, ou antes de 30 de junho de 2021; e
- Não existem alterações substantivas a outros termos e condições da locação.

Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou outra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez.

#### Regulamento de Endosso pela União Europeia

Regulamento (UE) N.º 2020/1434, de 9 de outubro.

#### Data de eficácia

Períodos anuais com início em ou após 1 de junho de 2020.

### IFRS 4 - CONTRATOS DE SEGURO – DIFERIMENTO DA APLICAÇÃO DA IFRS 9

Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro.

Em especial, a alteração efetuada à IFRS 4 adia de 2021 para 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 com o objetivo de alinhar a data efetiva desta última com a da nova versão da IFRS 17, que foi sujeita a alterações em maio de 2020.

Esta isenção, é opcional, e apenas se aplica às entidades que desenvolvam substancialmente atividade seguradora.

#### Regulamento de Endosso pela União Europeia

Regulamento (UE) N.º 2020/2097, de 15 de dezembro.

#### Data de eficácia

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2021.

## Alterações às normas publicadas pelo IASB, ainda não endossadas pela UE

### IAS 1 - CLASSIFICAÇÃO DE PASSIVOS COMO CORRENTES OU NÃO CORRENTES

Clarificação sobre a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato (a norma deixa de fazer referência a direitos incondicionais, uma vez que os empréstimos raramente são incondicionais ao cumprimento de condições específicas).

A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um dado “*covenant*”.

É efetuada uma clarificação adicional relativamente ao significado de ‘liquidação’ de um passivo, que passa a ser definida como a extinção de um passivo através da transferência:

- a. De caixa ou outros recursos económicos, ou
- b. De instrumentos de capital próprio da própria entidade.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

#### Regulamento de Endosso pela União Europeia

Pendente de endosso.

#### Data de eficácia

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023

### IAS 16 - RENDIMENTOS OBTIDOS ANTES DA ENTRADA EM FUNCIONAMENTO

Esta alteração faz parte das alterações de âmbito específico (“*narrow scope amendments*”) publicadas pelo IASB em maio de 2020.

Com esta alteração a IAS 16 – ‘Ativos fixos tangíveis’ passa a proibir a dedução dos montantes recebidos como contraprestação por itens vendidos que resultaram da produção em fase de teste aos ativos fixos tangíveis, ao valor contabilístico desses mesmos ativos.

A realização de testes ao funcionamento dos ativos fixos tangíveis antes da sua passagem a firme, podem implicar a produção de “*outputs*” para os quais existe um mercado, podendo ser comercializados. A contraprestação recebida pela venda dos “*outputs*” obtidos durante a fase de testes deve ser reconhecida em resultados do exercício, de acordo com os normativos aplicáveis.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.

#### Regulamento de Endosso pela União Europeia

Pendente de endosso.

#### Data de eficácia

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

### IAS 37 - CONTRATOS ONEROSOS – CUSTOS DE CUMPRIR COM UM CONTRATO

Esta alteração faz parte das alterações de âmbito específico ("*narrow scope amendments*") publicadas pelo IASB em Maio de 2020.

Esta alteração especifica quais são os custos que a entidade deve considerar quando está a avaliar se um contrato é ou não oneroso. Apenas os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato são aceites, e estes podem incluir:

- a. Os custos incrementais para cumprir o contrato como a mão-de-obra direta e materiais; e
- b. A alocação de outros gastos que se relacionem diretamente com o cumprimento do contrato, como por exemplo a alocação dos gastos de depreciação de um dado ativo fixo tangível utilizado para realizar o contrato.

Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo. Qualquer impacto deverá ser reconhecido por contrapartida de resultados transitados (ou outra componente de capital próprio, conforme apropriado), nessa mesma data.

#### Regulamento de Endosso pela União Europeia

Pendente de endosso.

#### Data de eficácia

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

### IFRS 3 - REFERÊNCIA À ESTRUTURA CONCEPTUAL

Esta alteração faz parte das alterações de âmbito específico ("*narrow scope amendments*") publicadas pelo IASB em maio de 2020.

Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais.

A alteração também introduz referências aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração de atividades empresariais.

Esta alteração é de aplicação prospetiva.

#### Regulamento de Endosso pela União Europeia

Pendente de endosso.

#### Data de eficácia

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

**IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 E IFRS 16 - REFORMA DAS TAXAS DE JURO DE REFERÊNCIA – FASE 2**

Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a aplicação de isenções como:

- i. Alterações na designação e documentação de cobertura;
- ii. Valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa;
- iii. Avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39;
- iv. Alterações nas relações de cobertura para grupos de itens;
- v. Presunção de que uma taxa de referência alternativa designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e
- vi. Atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR.

**Regulamento de Endosso pela União Europeia**

Pendente de endosso.

**Data de eficácia**

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2021

**Ciclo anual de melhorias 2018 - 2020****IFRS 1 - SUBSIDIÁRIA ENQUANTO ADOTANTE DAS IFRS PELA PRIMEIRA VEZ**

As subsidiárias que se tornem adotantes das IFRS pela primeira vez após a sua empresa-mãe, e que optem por mensurar os seus ativos e passivos com base nos valores contabilísticos expressos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe, podem mensurar as diferenças de transposição acumuladas para todas as operações expressas em moeda estrangeira, pelos valores que seriam apurados nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.

Esta melhoria é de aplicação prospetiva.

**Regulamento de Endosso pela União Europeia**

Pendente de endosso.

**Data de eficácia**

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

**IFRS 9 - DESRECONHECIMENTO DE PASSIVOS FINANCEIROS – CUSTOS INCORRIDOS A INCLUIR NO TESTE DOS “10 POR CENTO” DE VARIAÇÃO**

Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deve-se determinar o valor líquido entre honorários pagos e honorários recebidos considerando apenas os honorários pagos ou recebidos entre o mutuário e o financiador, incluindo honorários pagos ou recebidos, por qualquer uma das entidades em nome da outra.

Esta melhoria é de aplicação prospetiva.

**Regulamento de Endosso pela União Europeia**

Pendente de endosso.

**Data de eficácia**

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

**IFRS 16 - INCENTIVOS DE LOCAÇÃO**

A melhoria introduzida corresponde à alteração do exemplo ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16, de forma a eliminar uma inconsistência no tratamento contabilístico de incentivos atribuídos pelo locador ao locatário.

Esta melhoria é de aplicação prospetiva.

**Regulamento de Endosso pela União Europeia**

Pendente de endosso.

**Data de eficácia**

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

**IAS 41 - TRIBUTAÇÃO E MENSURAÇÃO DE JUSTO VALOR**

Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais, da mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios da IFRS 13 – ‘Justo valor’.

Esta melhoria é de aplicação prospetiva.

**Regulamento de Endosso pela União Europeia**

Pendente de endosso.

**Data de eficácia**

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

## Normas publicadas pelo IASB, ainda não endossadas pela UE

### IFRS 17 - CONTRATOS DE SEGURO (EMITIDA A 18-05-2017); INCLUINDO ALTERAÇÕES À IFRS 17 (EMITIDA A 25-06-2020)

A IFRS 17 substitui a IFRS 4 – “Contratos de seguro”, a norma que vigora de forma interina desde 2004. A IFRS 17 é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária.

Para os contratos de serviços de taxa fixa, cujo principal objetivo é a prestação de serviços, as entidades têm a opção de contabilizar de acordo com a IFRS 17 ou a IFRS 15. Tal como previsto na IFRS 4, é permitido que os contratos de garantia financeira sejam incluídos no âmbito da IFRS 17, desde que a entidade os tenha explicitamente classificado como contratos de seguro. Os contratos de seguros em que a entidade é a detentora da apólice de seguro não estão no âmbito da IFRS 17 (exceção feita ao resseguro cedido).

A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo (“building block approach”) ou simplificado (“premium allocation approach”). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados, ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, exceto se esta se tornar negativa.

Durante o período de implementação e em resposta a algumas das preocupações e desafios inerentes à implementação da IFRS 17, o IASB publicou em 2020, alterações específicas ao texto inicial da IFRS 17, assim como propostas de clarificação, de modo a simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.

As alterações efetuadas têm impactos em oito áreas da IFRS 17, tais como:

- i. Âmbito;
- ii. Nível de agregação dos contratos de seguros;
- iii. Reconhecimento;
- iv. Mensuração;
- v. Modificação e desreconhecimento;
- vi. Apresentação da Demonstração da posição financeira;
- vii. Reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e
- viii. Divulgações.

As principais alterações introduzidas à IFRS 17 referem-se a:

- Recuperação esperada dos fluxos de caixa de aquisição de ativos por contratos de seguro;
- Margem de serviço contratual atribuível aos serviços de investimento;
- Exclusão de âmbito de determinados contratos de cartões e crédito (ou similares), assim como alguns contratos de financiamento;

- Apresentação de ativos e passivos por contratos de seguro na demonstração da posição financeira em portfólios em vez de grupos;
- Aplicabilidade da opção de mitigação de risco, quando se recorre a contratos de resseguro detidos e instrumentos financeiros não derivados ao justo valor através de resultados para mitigar riscos financeiros;
- Opção de política contabilística para alterar as estimativas realizadas em períodos intercalares anteriores, quando se aplica a IFRS 17;
- Inclusão de pagamentos e recebimentos de imposto sobre o rendimento, especificamente imputáveis ao detentor das apólices segundo os termos do contrato de seguro (quanto ao cumprimento dos fluxos de caixa); e
- Expedientes práticos de transição.

A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com isenções previstas para a data de transição.

#### **Regulamento de Endosso pela União Europeia**

Pendente de endosso.

#### **Data de eficácia**

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

## **2.2. Principais Políticas Contabilísticas**

As políticas contabilísticas agora enunciadas são aplicáveis às demonstrações financeiras do Banco Carregosa.

### **2.2.1. Operações em moeda estrangeira (IAS 21)**

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional do Banco) são registadas às taxas de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira são registados nas respetivas moedas de denominação (sistema *multi-currency*).

Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data da cobrança, pagamentos ou na data do balanço, são reconhecidas nos resultados do período.

### **2.2.2. Caixa e Equivalentes de Caixa**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

### 2.2.3. Aplicações em Instituições de Crédito no país e no estrangeiro

Estes instrumentos são valorizados ao custo amortizado, que corresponde, normalmente, à contraprestação paga, líquida dos custos de transação diretamente associados.

### 2.2.4. Instrumentos Financeiros

A classificação contabilística é determinada aquando da aquisição do ativo, de acordo com a IFRS9 e respeitando as regras da IFRS13, no que à mensuração pelo justo valor diz respeito.

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i. Ativos mensurados pelo custo amortizado;
- ii. Ativos mensurados pelo justo valor através outro rendimento integral;
- iii. Ativos mensurados pelo justo valor através de resultados.

Esta classificação é efetuada tendo por base o modelo de negócio do Banco para a gestão do respetivo ativo financeiro e considerando ainda as características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Adotada pelo Regulamento (UE) nº 1255/2012, da Comissão, de 11 de dezembro de 2012, a Norma Internacional de Relato Financeiro (IFRS)13 define justo valor, estabelecendo, numa única IFRS, um quadro para a mensuração pelo justo valor e exige a divulgação das mensurações pelo justo valor.

A IFRS13 define (cf. §9º) justo valor como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data de mensuração.

As divulgações exigidas pela IFRS13 não são necessárias nos seguintes casos (cf. §7º):

- a. Ativos do plano mensurados pelo justo valor de acordo com a IAS 19 – Benefícios dos Empregados;
- b. Investimentos em planos de benefícios de reforma mensurados pelo justo valor de acordo com a IAS 26 - Contabilização e Relato de Planos de Benefícios de Reforma; e
- c. Ativos relativamente aos quais a quantia recuperável é o justo valor menos os custos de alienação de acordo com a IAS 36 – Imparidade de Ativos.

De acordo com o §8, o quadro para a mensuração pelo justo valor descrito na IFRS13 aplica-se tanto à mensuração inicial como às mensurações subsequentes quando o justo valor for exigido ou permitido por outras IFRS.

A partir de 1 de janeiro de 2018, passou a existir também a rubrica de balanço “**Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados**” (“*Non-trading financial assets mandatorily at fair value through profit or loss*”).

Esta conta está suportada nas referências IFRS 7.8 (a)(ii) e IFRS 9.4.1.4, cf. Regulamento (UE) 2016/2067 da Comissão, de 22 de novembro de 2016.

Em suma, são então consideradas as seguintes classes contabilísticas:

- Ativos financeiros pelo custo amortizado – HTM;
- Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – FVTOCI;
- Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados – FVTPL;
- Outros ativos não detidos para negociação, obrigatoriamente registados ao justo valor (*Not Held for Trading*, PL).

### Ativos financeiros pelo custo amortizado

Um ativo deve ser registado ao custo amortizado se forem cumpridas as seguintes condições:

- O ativo é detido num modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros para obter fluxos de caixa contratualizados;
- Os seus termos contratuais dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas reembolso de capital e pagamento de juros sobre o montante em dívida.

### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, perdas estas que reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros por contrapartida da rubrica “imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado”.

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de “juros e proveitos equiparados”.

Os ganhos ou perdas geradas no momento do seu “desreconhecimento” são registados na rubrica “ganhos / perdas” com o “desreconhecimento” de ativos e passivos financeiros ao custo amortizado.

Quando é referido “desreconhecimento”, considera-se que ocorre:

- a. Uma venda;
- b. Ou quando se dá uma reclassificação no caso em que se retira o ativo da categoria mensurado pelo custo amortizado para a categoria de justo valor através de resultados (ponto 5.6.2 IFRS9).

Se a transferência for da categoria de custo amortizado para a categoria de justo valor através de outro rendimento integral, qualquer ganho ou perda decorrente de uma diferença entre o anterior custo amortizado do ativo financeiro e o justo valor deve ser reconhecido em outro rendimento integral (ponto 5.6.4 IFRS9).

### Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo deve ser registado pelo justo valor através de outro rendimento integral se forem cumpridas as seguintes condições:

- a. O ativo é detido num modelo de negócio cujo objetivo é obter fluxos de caixa contratualizados assim como a venda desse ativo financeiro;
- b. Os seus termos contratuais dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas reembolso de capital e pagamento de juros sobre o montante em dívida.

Deve considerar-se nesta classificação a carteira de ativos registados ao justo valor por outras contas do resultado integral (FVTOCI – *Fair Value Through Other Comprehensive Income*), razoavelmente aderente à designada carteira de investimento na esfera prudencial.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação, nem uma retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS3, o Banco pode optar irrevogavelmente por classificá-lo na categoria de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral.

#### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada “Ganhos ou perdas com o “desreconhecimento” de ativos financeiros ao justo valor através de rendimento integral”.

Adicionalmente, estes, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, perdas estas que não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço, sendo por isso reconhecidas em resultados na rubrica “imparidade de ativos ao justo valor através de outro rendimento integral” por contrapartida de outro rendimento integral.

Os juros dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na rubrica “juros e proveitos equiparados (margem financeira)” com base na taxa de juros de cada emissão.

Os instrumentos de capital ao justo valor de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Quando se dá uma reclassificação de um ativo da categoria de justo valor através de outro rendimento integral para a categoria de custo amortizado o ativo deve ser reclassificado pelo seu justo valor à data dessa reclassificação. O ganho ou a perda acumulada previamente reconhecida em outro rendimento integral é retirado do capital próprio e ajustado em função do justo valor do ativo financeiro à data da reclassificação. Como resultado, o ativo é mensurado à data da reclassificação como se tivesse sido sempre mensurado ao custo amortizado. Este ajustamento afeta o rendimento integral, mas não afeta resultados (ponto 5.6.5 IFRS9).

Se uma entidade reclassificar um ativo financeiro desta categoria para a categoria de justo valor através dos resultados, o ativo continua a ser mensurado ao justo valor. O ganho ou perda acumulado previamente reconhecido em outro rendimento integral é reclassificado dos capitais próprios para os resultados como ajustamento de reclassificação.

### Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados

Um ativo deve ser registado pelo justo valor através de resultados se o modelo de negócio definido pelo Banco para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa **não cumprirem as condições descritas para serem mensurados ao custo amortizado, nem ao justo valor através de outro rendimento integral.**

Contudo o Banco pode optar por designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento, que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

Devem ser considerados nesta classificação os:

- Ativos avaliados ao justo valor por resultado (FVTPL – *Fair Value Through Profit and Loss*), quase coincidente com a designada carteira de negociação prudencial;
- Ativos financeiros não negociáveis, obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados (*Non-trading financial assets mandatorily at fair value through profit or loss*) ou, de modo distinto, outros ativos não detidos para negociação, obrigatoriamente registados ao justo valor (*Not Held for Trading, PL*).

### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes ativos financeiros são igualmente reconhecidas em resultados.

A periodificação dos juros é reconhecida na rubrica de “juros e proveitos equiparados” com base na taxa de juro de cada emissão (taxa de cupão).

### 2.2.5. Reclassificação

A reclassificação dos ativos só é permitida no respeito das normas regulamentares e contabilísticas em vigor⁶.

A reclassificação de uma posição na carteira de negociação como uma posição fora da carteira de negociação ou, inversamente, a reclassificação de uma posição fora da carteira de negociação como uma posição na carteira de negociação apenas pode acontecer em circunstâncias particulares e obedecer às políticas e procedimentos estabelecidos nas orientações da EBA, nomeadamente quando haja:

- A exclusão definitiva de cotação;
- A perda de qualidade sociedade aberta;
- O incumprimento por parte do emitente.

O Banco reclassifica a sua carteira com base em pressupostos em que fique clara a excecionalidade das circunstâncias e se assegure consistência com a Política definida.

Nos casos em que as autoridades competentes concedam a sua autorização à reclassificação:

- A reclassificação dessa posição é imutável;
- O Banco deve divulgar publicamente, na primeira data de reporte, a informação de que a sua posição foi reclassificada;
- Nos termos regulamentares, sempre que, à primeira data de reporte, a variação líquida no montante dos requisitos de fundos próprios do Banco, decorrentes da reclassificação da posição, resulte numa redução líquida, o Banco passa a prever fundos próprios adicionais iguais a esta variação líquida e divulga publicamente o montante de tais fundos próprios adicionais;
- O montante destes fundos próprios adicionais permanece constante até à data de vencimento da posição, exceto se as autoridades competentes permitirem que a instituição reduza gradualmente este montante em data anterior.

### 2.2.6. Instrumentos Financeiros Derivados (IFRS 9)

Os instrumentos financeiros derivados são registados ao justo valor, na data em que o Banco negoceia os contratos e são subsequentemente mensurados ao justo valor. Os justos valores são obtidos através de preços de mercado cotados em mercados ativos, incluindo transações de mercado recentes, e modelos de avaliação, nomeadamente: modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções. Os derivados são considerados como ativos quando o seu justo valor é positivo e como passivos quando o seu justo valor é negativo.

Certos derivados embutidos em outros instrumentos financeiros, como seja a indexação da rentabilidade de instrumentos de dívida ao valor das ações ou índices de ações, são bifurcados e tratados como derivados separados, quando o seu risco e características económicas não sejam claramente relacionadas com os do contrato hospedeiro e este não seja mensurado ao justo valor com variações reconhecidas em resultados. Estes derivados embutidos são mensurados ao justo valor, com as variações subsequentes reconhecidas na demonstração de resultados.

---

⁶ Para estes efeitos, não se considera uma reclassificação a correção de um erro na classificação.

### 2.2.7. Contabilidade de cobertura

Conforme permitido pela IFRS 9, o Banco optou por continuar a aplicar os requisitos para a aplicação de contabilidade de cobertura previstos na norma IAS39.

Princípio:

Derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura. Uma relação de cobertura existe quando:

- À data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- Se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- A efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- A cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do exercício de relato financeiro; e
- Em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

#### i. Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto.

Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumuladas pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

#### ii. Cobertura de fluxos de caixa

As variações no justo valor dos derivados que se qualificam para cobertura de fluxos de caixa que sejam consideradas como cobertura eficaz são reconhecidas em reservas de justo valor. A parte da variação considerada ineficaz é reconhecida em resultados do período.

As quantias reconhecidas no capital próprio são reclassificadas para resultados no período em que o item coberto afeta os resultados.

### iii. Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, para tal, será necessário executar testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

#### 2.2.8. Créditos a clientes e valores a receber de outros devedores (contas a receber)

##### Valorimetria, reconhecimento inicial e subsequente

Entendem-se como créditos a clientes e valores a receber de outros devedores, os ativos financeiros correspondentes ao fornecimento a determinada entidade, de dinheiro, bens ou serviços, por parte da Instituição. Este conceito abrange a atividade típica de concessão de crédito a clientes, bem como as posições credoras resultantes de operações com terceiros realizadas no âmbito da atividade da instituição.

A valorimetria seguida nos créditos a clientes e valores a receber de outros devedores é a seguinte:

No momento inicial, os créditos e valores a receber são registados ao justo valor. Em geral, o justo valor no momento inicial corresponde ao valor de transação e inclui comissões, taxas ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito. Posteriormente, os empréstimos e contas a receber são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva e sujeitos a testes de imparidade.

Sempre que aplicável, os juros, as comissões e outros custos e proveitos associados a operações de crédito, são periodificados ao longo da vida das operações, quando se tratem de operações que produzam fluxos residuais ao longo de um período superior a um mês, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. As comissões recebidas por compromissos de crédito são reconhecidas de forma diferida e linear durante a vida do compromisso.

Para efeitos de constituição de imparidades, considera-se o total do crédito concedido incluindo outras responsabilidades assumidas perante terceiros, tais como as garantias ou outros instrumentos de natureza análoga.

##### Desreconhecimento (IFRS 9)

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando:

- i. Os direitos contratuais do Banco relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram;
- ii. O Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção;
- iii. Não obstante o Banco ter retirado parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido e;
- iv. As modificações às condições contratuais de um ativo financeiro originaram numa variação substancial do valor presente dos fluxos de caixa, *i.e.*, as novas condições contratuais descontadas à taxa de juro do contrato inicial resultaram numa variação de, pelo menos 10%, do valor presente dos fluxos de caixa remanescente do ativo financeiro original.

### Perdas por Imparidades crédito (IFRS9)

As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

A IFRS 9 substitui o modelo de “perda incorrida” da IAS 39 por um modelo *forward-looking* de perdas de crédito esperadas (ECL – Expected Credit Loss), que considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração fatores macroeconómicos bem como outra informação *forward looking*, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O modelo de imparidades vigente analisa todas as posições individualmente.

#### 2.2.9. Ativos recebidos em dação por recuperação de créditos

Os ativos recebidos em dação por recuperação de créditos, que podem corresponder a imóveis, equipamentos e outros bens recebidos em dação em pagamento, são classificados na rubrica de “ativos não correntes detidos para venda” e são registados, no seu reconhecimento inicial, pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação.

#### 2.2.10. Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda sempre que se determine que o seu valor de balanço será recuperado através de venda e não através do uso continuado.

Os ativos registados nesta categoria são valorizados pelo menor valor entre a quantia determinada de acordo com a IFRS aplicável e o justo valor, determinado com base em avaliações de peritos externos, deduzido de custos a incorrer na venda, não estando sujeitos a depreciação.

#### 2.2.11. Outros ativos tangíveis e locações (IAS 16 e IFRS 16)

Os outros ativos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações e perdas por imparidade. As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com o número de anos de vida útil esperada, os quais se situam dentro dos limites permitidos pela legislação fiscal Portuguesa, como a seguir se indica:

EQUIPAMENTO	ANOS
Equipamento de transporte	4 - 8
Mobiliário e material	8 - 16
Equipamento informático	3 - 8
Outras imobilizações corpóreas	5 - 50

(*) Os terrenos não são amortizados

O custo de aquisição inclui despesas que sejam diretamente atribuíveis à aquisição dos bens. As despesas de manutenção e reparação são reconhecidas como custo do exercício, na rubrica de "Gastos gerais administrativos".

De acordo com a IAS 16, estes ativos encontram-se sujeitos a testes de imparidade sempre que se verifiquem eventos ou circunstâncias que indiquem que o valor de balanço excede o seu valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor realizável resulta do maior entre dois valores, o valor de mercado do ativo deduzido de custos e o seu valor de uso. As perdas por imparidade de ativos tangíveis são reconhecidas em resultado do exercício.

Até 31 de Dezembro de 2020 os terrenos e edifícios estavam registados de acordo com o modelo do custo de aquisição, sendo que nesta data foi realizada uma revalorização por avaliadores profissionalmente qualificados e independentes. Assim, para estas classes de ativos foi escriturada uma quantia revalorizada, que é o justo valor à data de revalorização menos depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os aumentos à quantia escriturada em resultado da revalorização, é creditado em reservas de reavaliação de ativos fixos tangíveis nos capitais próprios.

Quando os ativos revalorizados são alienados, o montante que se encontra reconhecido em reservas de reavaliação é transferido para resultados transitados. Adicionalmente, o montante de realização anual do excedente associado aos bens depreciáveis, são também transferidos para a rubrica de resultados transitados.

O Banco adotou a IFRS16 – Locações a partir de 1 de janeiro de 2019 em substituição da IAS17 – Locações, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2018, a sua implementação não afetou materialmente as Demonstrações Financeiras, pelo que se optou por não ser aplicada a norma de forma retrospectiva,

Na ótica de locatário, o banco, reconheceu ativos de direito de uso, os quais representam os seus direitos de usar os ativos subjacentes, e passivos de locação representativos das suas obrigações de efetuar pagamentos de locação.

O Banco reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo de locação da data de início de locação. Os ativos são inicialmente mensurados ao custo e, subsequentemente, ao custo deduzido de quaisquer depreciações e perdas de imparidade acumuladas e ajustadas de quaisquer remunerações do passivo da locação.

Os ativos sob direito de uso são apresentados na rubrica de "Ativos tangíveis de direito de uso".

Os passivos da locação são inicialmente mensurados pelo valor atual dos pagamentos de locação a ser pagos ao longo do prazo de locação, descontados à taxa implícita da locação ou, caso a taxa não possa ser facilmente determinada, à taxa de financiamento do Banco.

Os passivos de locação são subsequentemente incrementados pelos custos com juros no passivo da locação e diminuído pelos pagamentos de locação efetuados. Os passivos de locação são apresentados na rubrica de outros passivos.

O Banco não tem operações em que se classifica como locador.

#### 2.2.12. Ativos intangíveis (IAS 38)

O Banco regista nesta rubrica as despesas da fase de desenvolvimento de projetos implementados e a implementar, bem como o custo de *software* adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que são realizados.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de perdas de imparidade e amortizações pelo método das quotas constantes e por duodécimos ao longo do período de vida útil esperada, que em geral corresponde a um período de três anos.

#### 2.2.13. Investimentos em Associadas (IAS 28)

As participações financeiras em empresas associadas (empresas onde o banco exerce uma influência significativa através da participação nas decisões financeiras e operacionais da empresa – geralmente, investimentos representando entre 20% e 50% do capital) são registadas pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com este método, as participações financeiras em empresas associadas são inicialmente contabilizadas ao custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido do valor correspondente à proporção dos capitais próprios dessas empresas, reportados a data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial. As participações financeiras são posteriormente ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do período. Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor do investimento e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do Grupo.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas, são reconhecidas como *goodwill*, incluído na quantia escriturada do investimento. Se essas diferenças forem negativas, após reconfirmação do justo valor atribuído, são registadas como ganhos do período.

Sempre que existam indícios de que o ativo possa estar em imparidade, é efetuada uma avaliação dos investimentos em associadas, sendo registadas, como gasto, as perdas por imparidade que se demonstrem existir, e revertidas quando deixarem de se justificar.

Quando a proporção nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo, exceto quando tenha assumido compromissos para com a associada, registando, nesses casos, uma provisão para fazer face a essas obrigações.

#### 2.2.14. Outros Passivos Financeiros - Recursos de Outras Instituições de Crédito, Recursos de Clientes, Outros Empréstimos e Outros (IFRS9)

Os outros passivos financeiros, que incluem essencialmente recursos de clientes e recursos de bancos centrais, são valorizados ao custo amortizado.

São valorizados ao justo valor, os passivos financeiros detidos para negociação, nomeadamente as resultantes de vendas a descoberto, sendo os respetivos ajustamentos efetuados por contrapartida de lucros ou prejuízos.

De acordo com a opção pelo justo valor, os passivos financeiros incluídos na rubrica de responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados, são classificados como passivos financeiros ao justo valor através de resultados, sempre que cumpram com os requisitos de classificação nesta categoria, nomeadamente por incorporarem um ou mais derivados embutidos. Estes passivos são inicialmente valorizados ao justo valor, com alterações subsequentes no justo valor relevadas em resultados do exercício.

#### 2.2.15. Provisões e passivos contingentes (IAS 37)

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação. Caso não seja possível que o pagamento venha a ser exigido, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a probabilidade da sua concretização seja remota. Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Banco terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor atual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

#### 2.2.16. Impostos sobre os lucros (IAS 12)

O Banco Carregosa bem como as suas filiais com sede localizada em Portugal, estão sujeitos ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e no Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).

O imposto sobre lucros corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período, calculado de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do relato financeiro. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros exercícios. O lucro tributável exclui ainda gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes registados dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. São reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis. Porém, tal reconhecimento

unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos possam ser utilizados. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

#### 2.2.17. Reconhecimento de proveitos e custos

Os proveitos e custos reconhecem-se em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, isto é, são registados à medida que são gerados. Os proveitos são reconhecidos desde que seja provável que benefícios económicos associados à transação fluam para a sociedade e a quantia do rédito possa ser mensurada. Os juros vencidos e não cobrados são anulados no balanço passados três meses do seu vencimento e apenas reconhecidos como proveito no momento do seu recebimento efetivo.

#### 2.2.18. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões (IFRS 15)

A IFRS 15 redefine os princípios de reconhecimento de rédito e é aplicável a todos os contratos com clientes que não sejam contratos no âmbito de outras normas (por exemplo, taxas referentes a instrumentos que seriam no âmbito da IFRS 9 e do rendimento da locação).

A IFRS 15 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilizar o rédito proveniente de contratos com clientes e requer o reconhecimento desse rédito no valor da contraprestação à qual uma entidade espera ter direito em troca da prestação de serviços ao cliente.

O Banco aplica a IFRS 15 aos proveitos resultantes de serviços e comissões reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- Quando obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam;
- Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído; e
- Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de crédito, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados em margem financeira.

Muitas das fontes de rédito do Banco (por exemplo, rédito de juros, ganhos e perdas em instrumentos financeiros) estão fora do âmbito da IFRS 15, pelo que a contabilização desses fluxos não alterou com a adoção da IFRS 15.

### 2.2.19. Reconhecimento de Juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares. Os juros dos ativos e dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respetivamente. A taxa de juro é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

### 2.2.20. Comissões por serviços prestados

O Banco Carregosa cobra comissões aos seus clientes pela prestação de um amplo conjunto de serviços. As comissões são imediatamente reconhecidas como proveito, dado que se relacionam com serviços específicos ou pontuais, e não são associáveis a prestações de serviços que se prolonguem no tempo.

### 2.2.21. Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em resultados ao longo do período de vida das operações.

### 2.2.22. Benefícios aos Empregados (IAS 19)

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados. Os principais benefícios de empregados são pensões de reforma e sobrevivência, encargos com saúde, outros e benefícios de longo prazo e benefícios de curto prazo.

### 2.2.23. Pensões de Reforma e Sobrevivência

O Banco Carregosa, utilizando o Acordo Coletivo de Trabalho Vertical para o Setor Bancário (ACTV) como elemento de referência para práticas laborais, assumiu o compromisso, exclusivamente para com os seus colaboradores não integrados no Sistema Nacional de Pensões, de lhes atribuir, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, antecipada ou invalidez ou por sobrevivência, pela constituição de um Plano de Pensões de Benefício Definido. Este Plano segue o estabelecido no ACTV e está sujeito às exigências estabelecidas pelo Banco de Portugal, nomeadamente pelo seu Aviso n.º 12/2001 e posteriores atualizações.

Para financiamento destas responsabilidades, o Banco Carregosa aderiu em 2004 ao Fundo de Pensões Horizonte – Valorização da Pensõesgera. Em 2010, atento à evolução das suas obrigações e numa política de rigor e boa gestão da cobertura das responsabilidades assumidas, o Banco decidiu passar o Fundo de Pensões para uma nova entidade gestora, a “REAL VIDA PENSÕES – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões SA”, subscrevendo três fundos: Fundo de Pensões Aberto Optimize Capital Pensões Ações (30%) Fundo de Pensões Aberto Optimize Capital Equilibrado (30%) e Fundo de Pensões Aberto Optimize Capital Moderado

(40%). Os benefícios referentes a pensões de invalidez e sobrevivência imediata encontram-se cobertos através de uma apólice de seguro de vida.

As responsabilidades por serviços passados dos trabalhadores abrangidos são determinadas anualmente e consideram a data de admissão no Banco Carregosa - e não a data de admissão no setor bancário. Consequentemente, a parcela de responsabilidades afeta ao período entre a data de admissão no setor bancário e a data de admissão na Sociedade será imputável às anteriores entidades empregadoras, salvo se estas últimas tiverem procedido à transferência do montante relativo à quota-parte da sua responsabilidade.

As responsabilidades reconhecidas correspondem à diferença entre o valor atual das responsabilidades com pensões e o justo valor dos ativos dos fundos de pensões, considerando ajustamentos relativos a ganhos e perdas atuariais diferidos. O valor das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários independentes, utilizando o método "*Projected Unit Credit*", e pressupostos atuariais considerados adequados. A atualização das responsabilidades é efetuada com base numa taxa de desconto que reflete as taxas de juro de médio e longo prazo para obrigações cotadas na Zona Euro por empresas avaliadas como de baixo risco.

Para além das pensões, integrado nas responsabilidades do Fundo e para aquele grupo de colaboradores, o Banco assumiu ainda o subsídio por morte.

Em resultado de um estudo às responsabilidades e encargos atuais com a assistência médica, decidiu o Banco, em 2010, externalizar este benefício, inicialmente junto da Multicare e em 2017 junto da Advancecare, abrangendo todos os colaboradores e mantendo os mesmos níveis de encargos.

Em 2019, o Banco decidiu dar início ao processo de conversão do atual Plano de Pensões de Benefício Definido em Contribuição Definida, abrangendo os atuais colaboradores no Ativo e permitindo a adesão voluntária dos restantes colaboradores. O Plano de Benefício Definido mantém-se para os colaboradores inativos, pensões em pagamento e responsabilidades com o SAMS.

#### 2.2.24. Remunerações variáveis aos empregados (IAS 19)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras atribuídas aos empregados e, eventualmente, aos membros executivos dos órgãos de administração, são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

### 2.3. Principais Estimativas e Julgamentos Utilizados na Elaboração das Demonstrações Financeiras

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

### 2.3.1. Imparidade do crédito a clientes

O Banco efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de potenciais perdas esperadas.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos, incluindo sobre a existência de indicadores de imparidade, a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, as estimativas de recuperações e a valorização dos colaterais existentes.

### 2.3.2. Impostos sobre o rendimento

A determinação do montante global de imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre o rendimento, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Por outro lado, o Banco regista impostos diferidos de acordo com a política específica, sendo os ativos por impostos diferidos registados apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver os prejuízos fiscais reportáveis e as diferenças temporárias dedutíveis.

A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos (incluindo a taxa a que serão realizados) foi efetuada pelo Banco com base em projeções dos seus lucros tributáveis futuros determinados a partir de um plano de negócios.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que hajam correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração de que não haverá correções significativas aos impostos sobre o rendimento registados nas demonstrações financeiras.

### 2.3.3. Pensões e outros benefícios dos empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxa de desconto das responsabilidades e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

#### 2.3.4. Reexpressões nas Demonstrações Financeiras

O Conselho de Administração, com o objetivo de melhorar a informação a divulgar, optou por efetuar uma alteração na apresentação das Demonstrações Financeiras do Banco. Esta alteração originou uma reexpressão do Balanço conforme notas que se seguem:

##### i. Ativos Financeiros Detidos Para Negociação

Reenquadramento, no Balanço, para os períodos em referência, dos juros dos ativos financeiros detidos para negociação no montante de 89.688€. Juros estes anteriormente apresentados na linha de Balanço Outros Ativos.

##### ii. Ativos Financeiros Pelo Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral

Reenquadramento, no Balanço, para os períodos em referência, dos juros dos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral no montante de 1.058.796€. Juros estes anteriormente apresentados na linha de Balanço Outros Ativos.

##### iii. Ativos Financeiros Pelo Custo Amortizado

Reenquadramento, no Balanço, para os períodos em referência, dos juros do crédito a clientes no valor de 308.003€. Juros estes anteriormente alocados na linha de Balanço Outros Ativos.

Reenquadramento, no Balanço, para os períodos em referência, dos juros dos ativos financeiros detidos até à maturidade no valor de 34.007€. Juros estes anteriormente alocados na linha de Balanço Outros Ativos.

##### iv. Outros Passivos

Reenquadramento, no Balanço, para os períodos em referência, dos encargos a pagar por gastos com pessoal no valor de 619.467€. Encargos estes anteriormente alocados na linha de Balanço Passivos Financeiros Mensurados pelo Custo Amortizado.

### 3. GESTÃO DE RISCO

#### 3.1. Função de Gestão de Risco

A função de gestão de risco é responsável pela identificação, avaliação, mensuração, acompanhamento e controlo de todos os riscos materialmente relevante aos quais o Grupo se encontra sujeito, com o objetivo de manter os níveis de exposição em linha com os limites determinados no *Risk Appetite Statement* (RAS).

Pretende-se, com isto, que o Banco atue dentro dos seus limites, sem que incorra em perdas que afetem a situação financeira da instituição. Desta forma, a política de gestão de riscos pretende manter uma relação balanceada entre:

- O nível de capital adequado (princípio da Solvabilidade);
- A remuneração dos riscos assumidos (princípio da Rendibilidade);
- A conservação de uma estrutura de financiamento estável.

Importa referir que o ano de 2020 foi marcado pelo reforço da implementação e comunicação de peças estruturais como a Política de Gestão Global de Riscos. O objetivo é que se verifique um alinhamento entre as melhores práticas em matéria de gestão de informação e, em particular, a melhoria da informação referente à gestão de risco.

Por último e não menos relevante, é de realçar as iniciativas concluídas no início de 2021, com vista a garantir um alinhamento entre com os requisitos do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal:

- A definição de um catálogo de riscos que contempla as categorias e subcategorias de risco;
- O exercício de identificação e avaliação de riscos;
- A revisão dos regulamentos das funções de controlo interno;
- A sistematização do planeamento anual das funções de gestão de risco de *compliance*.

#### 3.2. Estrutura Orgânica da Gestão de Risco

Sem prejuízo do Conselho de Administração ter delegado na Comissão Executiva amplos poderes de gestão, entre os quais se inclui a monitorização e gestão de riscos e alocação de capital, o referido Conselho mantém uma visão próxima dos riscos do Banco, cabendo-lhe, nomeadamente, analisar e aprovar, com periodicidade anual, a estratégia a assumir e as políticas a adotar pelo Banco relativamente aos riscos inerentes ao exercício das suas atividades, nos termos previstos em Avisos e Regulamentos do Banco de Portugal, em particular no que se reporta aos riscos operacional, reputacional, legal, de *compliance*, de crédito e de mercado com consequente definição dos procedimentos a implementar para a avaliação, controlo e mitigação destes riscos. É neste contexto que compete ao Conselho de Administração a aprovação dos principais documentos regulamentares relativos às matérias de mensuração e mitigação de riscos, nomeadamente o Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (*Internal Capital Adequacy Assessment Process, abreviadamente ICAAP*) e o Plano de Recuperação.

Dada a importância do risco, a Comissão Executiva procura, em primeiro lugar, incutir em todos os Departamentos e colaboradores uma cultura que integre uma dimensão de risco. Não obstante, o Banco mantém uma estrutura com funções específicas na gestão do risco.

Esta função de monitorização e controlo dos riscos financeiros, é auxiliada pela Comissão de Ativos e Passivos (ALCO). Este órgão reúne-se, pelo menos, mensalmente, tendo na sua composição a Comissão Executiva e os Diretores dos Departamentos de Banca Privada, Financeiro, Risco, Originação e Gestão e, bem assim, os responsáveis pelos Serviços de Crédito e de Gestão de Carteiras. Das reuniões são emanadas recomendações sobre a captação e aplicação de recursos, através de um equilíbrio entre risco e retorno.

Os Departamentos de *Compliance*, Risco e Auditoria Interna, que, no seu conjunto, consubstanciam o Controlo Interno, desempenham funções de monitorização do risco, numa base corrente, disponibilizando e compilando informação para a Comissão Executiva e para os restantes órgãos com funções relevantes nas matérias envolvidas.

O Conselho Fiscal desenvolve funções complementares às do Controlo Interno, de âmbito mais geral, na medida em que atuam como Comité de Riscos do Banco.

A Comissão de Crédito é composta pelos membros da Comissão Executiva, pelo responsável da Área Comercial, pelo Diretor de Crédito, Diretor de *Compliance*, Diretor de Risco e Diretor Jurídico. Este Comité intervém na decisão das operações de crédito, em forma em tudo similar ao processo de aprovação para novas operações.

Por sua vez, no âmbito dos trabalhos do Plano de Recuperação do Banco, a Equipa de Recuperação é responsável pela gestão de situações relevantes de risco, potenciais ou efetivas. Esta equipa, que reúne com periodicidade mínima trimestral, ou sempre que se demonstre necessário, é coordenada pelo Presidente da Comissão Executiva, contando ainda com os membros da Comissão Executiva responsáveis pelos pelouros do Risco e da área Financeira, pela Direção Central e pelos Diretores dos Departamentos Financeiro, de Risco, de *Compliance*, de Pessoas e Cultura e de Marketing, para além de outros elementos eventual e casuisticamente convidados a participar nos trabalhos.

Na disponibilização de informação essencial para o governo interno, salienta-se ainda a ação do Departamento de Contabilidade e Informação de Gestão.

### **3.3. Riscos Materiais**

Seguidamente, apresentam-se os riscos considerados como materiais, designadamente: Risco de Crédito, Risco de Mercado, Risco de Taxa de Juro, Risco Operacional e Risco de Liquidez.

### **3.4. Risco de Crédito**

O Risco de Crédito é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante o Banco, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior. O Risco de Crédito reside, principalmente, nas exposições em crédito, linhas de crédito, concessão de garantias, derivados e depósitos do Banco junto de outras instituições de crédito. Utilizam-se várias técnicas de redução deste risco, nomeadamente a exigência de garantias sólidas e líquidas, o recurso a acordos de compensação contratual e o processo de apuramento e registo de imparidades. O apuramento de imparidades conduz a uma diminuição do valor contabilístico de um determinado ativo, antecipando, assim, uma perda potencial ou efetiva. O registo de imparidades é uma forma de acomodar o risco de crédito proveniente da operação em apreço, promovendo a adequação de capital face ao apuramento de requisitos de risco de crédito e à própria necessidade de financiamento.

**Exposição máxima**

A exposição máxima do Banco Carregosa ao risco de crédito, apresenta-se como segue:

**Qualidade de crédito a clientes**

As divulgações exigidas pela Carta Circular nº CC/2018/00000062 do Banco de Portugal, de novembro, apresentam-se de seguida:

	31.12.2020	31.12.2019
<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>		
Caixa e saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	115 282 287	99 978 219
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados:		
Ativos financeiros detidos para negociação	4 711 425	6 844 196
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados	11 189 245	11 080 066
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	36 768	22 543
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	57 036 132	101 461 841
Ativos financeiros pelo custo amortizado	137 110 128	113 357 236
Derivados - Contabilidade de cobertura	68 713	79 046
Outros ativos	3 445 146	1 444 987
	<b>328 879 844</b>	<b>334 268 134</b>
<b>OUTROS COMPROMISSOS</b>		
Garantias pessoais/institucionais		
Garantias e avales	13 217 987	12 443 424
Outras garantias pessoais prestadas e outros passivos eventuais	4 366 753	6 870 883
Garantias reais (ativos dados em garantia)	25 985 000	7 065 000
Compromissos irrevogáveis	929 472	779 570
Compromissos revogáveis	14 460 838	10 866 133
	<b>58 960 050</b>	<b>38 025 010</b>
<b>EXPOSIÇÃO MÁXIMA</b>	<b>387 839 894</b>	<b>372 293 144</b>

**3.4.1. Política de Gestão de Risco de Crédito**

O Banco concede crédito exclusivamente a entidades coletivas e a investidores, segundo o seguinte conjunto de operações *standard*, que adapta às necessidades de cada cliente e transação:

- Empréstimos;
- Contas Correntes Caucionadas (CCC);
- Descobertos autorizados;
- Descobertos técnicos, originados exclusivamente por diferencial de datas-valor de movimentos a débito e a crédito na conta do cliente;
- Garantias Bancárias, enquanto forma extrapatrimonial de um crédito potencial;

- Cartões de crédito, no âmbito da parceria com a UNICRE;
- Outros tipos de crédito, excecionalmente e de forma casuística, que deverão ser objeto de análise específica para uma adequada análise custo-benefício.

Utilizam-se várias técnicas de redução deste risco, nomeadamente a exigência de garantias sólidas e líquidas, o recurso a acordos de compensação contratual e o processo de apuramento e registo de imparidades.

### 3.4.2. Concessão de Crédito

O processo de concessão de crédito corresponde à fase inicial relativa à análise sobre o perfil de risco do cliente e da operação.

A aprovação de operações de crédito é precedida da emissão de pareceres pelos Departamentos de Crédito, de Risco, de *Compliance* e, sempre que necessário, Jurídico, assegurando no quadro da análise do risco de crédito:

- A avaliação da capacidade de reembolso do cliente, através de uma visão sobre a sua atividade, situação financeira (histórica, atual e prospetiva) e relacionamento bancário;
- Um conhecimento profundo do Cliente (e respetivo grupo económico, quando aplicável), assente, também, se for o caso, na prévia experiência de relacionamento creditício;
- A avaliação da adequação das características da operação e do nível e qualidade dos colaterais;
- A aplicação de metodologias, critérios e práticas consistentes na avaliação do risco, como sejam os modelos de atribuição de notações de risco (*rating ou scoring*);
- A avaliação do enquadramento da operação na globalidade da carteira de crédito, nomeadamente o impacto da operação sobre as imparidades, fundos próprios e seus requisitos e grandes riscos;
- Que a avaliação do risco se desenrola de forma independente, isenta, rigorosa e de acordo com os critérios éticos e profissionais que regem o Banco;
- Que se encontra de acordo com as políticas e procedimentos definidos, respeitando as normas prudenciais a que o Banco está sujeito.

Por último e conforme se observou já no ano passado, importa salientar que os acontecimentos relacionados com a pandemia de COVID-19, tiveram impactos a vários níveis, nomeadamente ao nível das operações de crédito das operações do Banco. Assim, a 26 de março de 2020 foi introduzido o DL 10/J/2020, com o regime da moratória que estabelece medidas excecionais de proteção dos créditos das famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social e demais entidades da economia social, bem como um regime especial de garantias pessoais do Estado.

### 3.4.3. Natureza dos princípios, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade

A Norma Contabilística de Relato Financeiro 9 (IFRS9) introduziu o conceito de imparidade designada por *Expected Credit Loss* (ECL) que se focaliza na assunção da perda esperada.

O âmbito de aplicação deste novo modelo aplica-se a instrumentos de dívida contabilizados ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral, à maioria dos compromissos de empréstimos, aos contratos de garantia financeira e aos ativos contratuais no âmbito da IFRS 15.

A mensuração das ECL passa assim a refletir:

- Uma quantia objetiva determinada através da avaliação de um conjunto de resultados possíveis ponderados pelas respetivas probabilidades;
- O valor temporal do dinheiro; e
- Informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis sem custos ou esforços indevidos à data de relato sobre eventos passados, condições atuais e previsões de condições económicas futuras.

A mensuração da ECL reflete a probabilidade de incumprimento do devedor, tendo presente o seu efeito temporal bem assim a probabilidade dado o incumprimento (designada de *Loss Given Default* – LGD). Adicionalmente, este cálculo deve ser baseado em informação razoável e suportável que esteja disponível sem custo ou esforço excessivo.

Importa destacar que a alteração das Normas Internacionais de Relato Financeiro, por via da introdução do IFRS 9, implica, como já referido, no que concerne à determinação de imparidades, a medição de perdas esperadas.

Na estimação das perdas esperadas são incorporados modelos macroeconómicos, mormente pela ponderação de cenários prospetivos em relação a indicadores-chave.

Cumprе salientar que a abordagem adotada no cálculo da ECL é individual, uma vez que se verifica cada posição singularmente. Esta situação ocorre na medida em que Banco não apresenta dados históricos estatisticamente relevantes que permitam a segregação do *portfolio* por classes de risco homogéneas, com vista a implementar e desenvolver uma análise coletiva.

Seguidamente, apresenta-se a segregação do *portfolio* de crédito e imparidades por patamares, em linha com a classificação da IFRS9. Neste ponto salienta-se que o Banco detém um nível de cobertura por imparidades na ordem dos 1,5%, sendo mais elevada no patamar 3, antecipando, desde logo, situações mais frágeis decorrentes do fim do período das moratórias. Esta situação acabou por afetar naturalmente o rácio de solvabilidade do Banco, porém sem impactos relevantes.

PATAMAR	TOTAL CRÉDITO	TOTAL IMPARIDADES	% COBERTURA POR IMPARIDADE
Patamar 1	57 949	54	0,09%
Patamar 2	30 004	275	0,92%
Patamar 3	21 194	1 345	6,35%
<b>TOTAL</b>	<b>109 147</b>	<b>1 674</b>	<b>1,50%</b>

Valores em milhare de euros

#### 3.4.4. Determinação de exposições com baixo risco de crédito

Em linha com o disposto na Carta Circular 2018/00000062 do BdP, considera-se que o risco de crédito de um determinado instrumento financeiro não aumentou significativamente, desde o reconhecimento inicial, nos casos (que se prevê em número limitado) em que se determine que o instrumento financeiro tem um baixo risco de crédito à data de relato.

Adicionalmente, deve-se continuar a acompanhar a evolução do risco de crédito destes instrumentos financeiros, quando estes sejam classificados como tendo baixo risco de crédito, de modo a identificar tempestivamente o aumento significativo de risco e garantir que os mesmos mantêm as premissas de baixo risco de crédito em cada período de reporte.

Tendo em conta os requisitos definidos pela IFRS 9 para aplicação do pressuposto de baixo risco de crédito, considera-se razoável que este pressuposto possa ser assumido relativamente às exposições contratadas com as seguintes contrapartes, sem prejuízo do descrito no parágrafo anterior:

- Administrações Centrais ou Bancos Centrais de Estados-Membros e de outros países pertencentes ao Espaço Económico Europeu;
- Bancos multilaterais de desenvolvimento;
- Organizações internacionais.

A determinação de perdas de crédito esperadas nulas para estas exposições deve ser devidamente justificada com base na aplicação do princípio da materialidade.

#### 3.4.5. Indicação de indícios de imparidade por segmentos de crédito *Unlikely to pay*

Considera-se uma operação em *unlikely to pay* quando existem prestações de capital e juros vencido há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como dívida problemática, designadamente a falência, liquidação do devedor, entre outros, de acordo com a Carta Circular 2018/00000062 do BdP.

Considera-se, de igual modo, que toda a exposição do devedor é classificada como *non-performing*, sempre que as exposições vencidas há mais de 90 dias excedam 20% do total da exposição do devedor. Esta situação evidencia um contágio da exposição que pode ser estendida para um grupo de clientes ligados entre si. Apresentam-se os vários estádios de uma operação na tabela seguinte.

SITUAÇÃO	JUROS E CAPITAL	EVIDÊNCIAS
Irregular	Vencidos < 90d	
<i>Unlikely to pay</i>	Vencidos < 90d	Justificam classificação como dívida problemática, designadamente por falência ou liquidação do devedor
<i>Non-performing</i> confinado	Vencidos > 90d	≤20% total da exposição
<i>Non-performing</i> global	Vencidos > 90d	>20% total da exposição

### Aumento significativo do risco de crédito

A passagem do primeiro ao segundo patamar, conforme IFRS 9, é ditada pelo aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Neste âmbito, deve ser considerada toda a informação razoável e suportada, que esteja disponível sem um esforço ou custo excessivo, que possa determinar a existência de um aumento significativo do risco de crédito, nomeadamente caso se verifique algum dos seguintes indícios:

- Alteração dos *ratings* internos ou externos;
- Alteração de indicadores externos de risco de crédito;
- Alteração (verificada ou esperada) do risco de exposição *non-performing* noutra instrumento do mesmo devedor;
- Alteração nas taxas de juro aplicadas devido a aumento do risco de crédito;
- Não pagamento.

Sem prejuízo de serem utilizados indicadores adicionais, entende-se que os seguintes indicadores traduzem situações de aumento significativo do risco de crédito de um instrumento financeiro, salvo se existir evidência objetiva em contrário:

- Crédito com atraso no pagamento de capital, juros, comissões ou outras despesas superiores a 30 dias ou situação semelhante a um crédito *unlikely to pay*;
- Exposições diferidas;
- Crédito cujo devedor verifique, no mínimo, dois dos seguintes critérios, quando ocorridos em momento posterior ao reconhecimento inicial da operação:
  - Registo de, pelo menos, um crédito em situação de incumprimento na Central de Responsabilidades de Crédito;
  - Presença em listas de utilizadores de cheques que oferecem risco ou com efeitos protestados / não cobrados;
  - Dívidas à Administração Fiscal, à Segurança Social ou a empregados, em situação de incumprimento ou de penhora executada pelo Estado;
  - Outros indícios que gerem a ativação de níveis internos de alerta.

As exposições diferidas podem ser consideradas como não estando em situação de imparidade por via de acordos celebrados entre o devedor e os seus credores com o objetivo de assegurar a sustentabilidade da dívida e a viabilidade do devedor, caso os referidos acordos sejam baseados num plano de viabilidade operacional e financeira da empresa que inclua pelo menos os seguintes aspetos:

- Demonstração da sustentabilidade da dívida da empresa, considerando os montantes que, de acordo com o plano, sejam recuperáveis nas novas condições acordadas, assumindo uma adequada margem de conservadorismo para absorver possíveis desvios nas estimativas efetuadas;
- Análise da qualidade da gestão da empresa e, se necessário, indicação de medidas a adotar para mitigar os problemas identificados;

- Análise de eventuais linhas de negócio insustentáveis e, em caso afirmativo, previsão de um processo de reestruturação empresarial no qual apenas as linhas de negócio viáveis se mantenham;
- Análise de que não existe nenhum outro fator que, com probabilidade razoável, possa fragilizar a conclusão de que a empresa reestruturada, nas condições anteriormente identificadas, seja capaz de cumprir com as suas obrigações nas novas condições acordadas.

No caso dos acordos de reestruturação de dívida acima referidos, é considerado um período probatório de 24 meses, contado a partir da data em que o acordo é formalizado, para instrumentos financeiros sobre os quais deixaram de se observar os critérios que materializavam um aumento significativo do risco de crédito.

Durante esse período probatório, deverá ficar comprovada a sustentabilidade da dívida resultante do novo acordo, mediante uma análise da verificação de critérios objetivos que demonstrem um retorno a um nível do risco de crédito próximo do que o instrumento financeiro apresentava no reconhecimento inicial.

Considera-se que o risco de crédito de um determinado instrumento financeiro não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, caso se determine que o instrumento financeiro tem um baixo risco de crédito à data de relato, permanecendo, portanto, a operação classificada no primeiro patamar.

#### 3.4.6. Evidências objetivas de imparidade

A verificação de evidências objetivas de imparidade determina a classificação da operação no terceiro patamar.

Segundo a IFRS 9, no terceiro patamar, para além da consideração de toda a vida da exposição, ainda há que ter em conta que os proveitos de juro devem passar a ser baseados no montante líquido, utilizando uma taxa de juro efetiva ajustada, reconhecendo uma dotação para perdas, em função da toda a vida do instrumento.

Sem prejuízo das instituições poderem fazer uso de outros indicadores, entende-se que os seguintes indicadores traduzem situações de imparidade de um instrumento financeiro, salvo se existir evidência objetiva em contrário:

- i. Crédito com atraso no pagamento de capital, juros, comissões ou outras despesas, superior a 90 dias, isto é, créditos *non-performing*;
- ii. Existência de uma probabilidade reduzida do devedor cumprir na íntegra as suas obrigações de crédito, dependendo o ressarcimento da dívida do acionamento de eventuais garantias recebidas, isto é, crédito em situações de *unlikely to pay*. Por exemplo:
  - A instituição acionou garantias, incluindo cauções;
  - A instituição iniciou um processo judicial com vista à cobrança da dívida;
  - As fontes dos rendimentos recorrentes do devedor deixaram de estar disponíveis para pagamento das prestações de reembolso (e.g. perda de um cliente ou arrendatário importante, perdas continuadas ou uma diminuição significativa do volume de negócios/fluxos de caixa operacionais);
  - O devedor apresenta uma estrutura financeira significativamente inadequada, ou revela incapacidade em obter financiamento adicional;
  - O Banco deixa de cobrar juros (ainda que parcialmente ou mediante condicionalidade);

- O Banco efetua uma anulação direta de toda a dívida ou parte da mesma, relativa a um devedor (abate ao ativo/perdão de dívida), fora do âmbito de uma operação de reestruturação;
- O Banco ou a instituição que lidera o consórcio de credores, conforme aplicável, inicia um processo de falência/insolvência do devedor;
- Existência de negociações extrajudiciais para liquidação ou reembolso da dívida (e.g. acordos de suspensão);
- O devedor declarou falência ou insolvência;
- Um terceiro iniciou um processo de falência ou insolvência do devedor do Banco;
- Dívidas à Administração Fiscal, à Segurança Social ou a empregados, em situação de contencioso ou de penhora executada pelo Estado.

iii. São consideradas exposições diferidas quando:

- A reestruturação está suportada por um plano de pagamentos inadequado. Entre outros aspetos, considera-se não existir um plano de pagamentos adequado quando este observe incumprimentos sucessivos, a operação tenha sido reestruturada para evitar incumprimentos ou esteja baseado em expectativas não suportadas pelas previsões macroeconómicas;
- Os créditos reestruturados incluem cláusulas contratuais que prolongam o reembolso da operação, nomeadamente com a introdução de período de carência superior a dois anos para o pagamento de capital;
- Os créditos reestruturados por dificuldades financeiras que estejam em período de cura sejam novamente reestruturados por dificuldades financeiras ou que apresentem crédito vencido de capital ou juros superiores a 30 dias durante esse período;
- Os créditos incluídos em acordos de dívida que não se encontrem conformem os termos descritos no ponto 2.2. do Manual de Imparidades.

É considerado um período de cura para instrumentos financeiros sobre os quais deixaram de se observar os critérios que materializavam a situação de imparidade. Em particular, é aplicado um período de cura de 12 meses para instrumentos em situação de imparidade que tenham sido alvo de medidas de reestruturação por dificuldades financeiras do devedor.

#### 3.4.7. Indicação dos limiares definidos para análise individual

Todas as operações de crédito são sujeitas à análise individual.

#### 3.4.8. Política relativa aos graus de risco internos, especificando o tratamento dado a um mutuário classificado como incumprimento

Os clientes em situação de incumprimento são analisados pela Comissão de Crédito, aplicando-se a solução mais adequada aos interesses do cliente e do banco, tendo em conta a sua capacidade financeira.

### 3.4.9. Descrição genérica da forma de cálculo do valor atual dos cash-flows futuros no apuramento das perdas de imparidade

Para o cálculo específico de imparidade considera-se:

- A exposição;
- Fluxos de caixa estimados do negócio ou outros do cliente;
- Fluxos de caixa de projetos imobiliários;
- Fluxos de caixa previstos pela execução/dação das garantias reais;
- Fluxos de caixa estimados do acionamento de garantias pessoais;
- Fluxos de caixa produzidos pela execução de ativos financeiros do devedor junto do Banco para regularização de descobertos autorizados pontuais e até ao limite de 30 dias e crédito em situação irregular, originado por crédito contratualizado, ou não.

Na determinação de fluxos de caixa futuros produzidos pelas garantias aplicam-se *haircuts*, conforme a Carta Circular n. CC/2018/00000062 do Banco de Portugal, e excluem-se os eventuais custos de venda forçada. Quando o Banco entende que o valor de mercado ajustado não espelha com a devida segurança o valor realizável do ativo, aplicam-se *haircuts* adicionais.

Este valor é atualizado à taxa de juro do contrato, acrescido de eventuais custos de manutenção do ativo subjacente.

Quando a operação não preenche as condições que exijam um cálculo específico ou quando deste resulte uma imparidade nula, adota-se um cálculo genérico.

#### Descrição do período emergente utilizado para os diferentes segmentos e justificação da sua adequação

O período de emergência corresponde ao tempo decorrido entre a ocorrência e a observação do evento de perda, o qual pode ser dividido em 2 momentos:

- Primeiro período de surgimento da informação;
- Segundo período, posterior, de captura de indicadores que comprovam evidências objetivas de imparidade.

O Banco Carregosa serve-se de indicadores que evidenciam uma potencial perda por imparidade, permitindo, de forma célere, eventuais degradações da capacidade de solvência dos seus clientes, tais como saldos irregulares, dificuldades no cumprimento da dívida, alterações de PDs etc.

#### 3.4.10. Acompanhamento da Carteira de Crédito

O processo de acompanhamento da carteira de crédito é fundamental para antecipar situações de eventual degradação do *portfolio*. Esta fase permite:

- A identificação de fatores que comprovam a degradação da capacidade de solvência do cliente;
- A definição de soluções de renegociação da dívida.

O Conselho Fiscal acompanha regularmente o processo de crédito do Banco.

#### 3.4.11. Recuperação de Crédito

Identificadas situações de créditos em incumprimento, são tomadas medidas para a recuperação dos mesmos. No caso de crédito a particulares é acionado, no âmbito dos regimes especiais, o PARI/PERSI, de acordo com o Decreto-Lei nº 227/2012.

#### 3.4.12. Gestão do Risco de Concentração

O Banco reconhece que pela sua dimensão, pela sua atuação em segmentos específicos e pelo tipo de Clientes-alvo, é expectável que a sua carteira de crédito se traduza num número reduzido de operações de montante elevado e com alguma concentração. O Departamento de Risco analisa a concentração da carteira de crédito nas seguintes dimensões:

- Exposições significativas a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes relacionadas do ponto de vista económico ou de risco (“*single name concentration risk*” ou “grandes riscos”);
- Exposições significativas a grupos de contrapartes cuja probabilidade de entrarem em incumprimento resulta de fatores subjacentes comuns, nomeadamente: (i) sector económico, (ii) zona geográfica, (iii) moeda e (iv) tipologia de operação ou produto, entenda-se dependência do desempenho económico-financeiro da mesma atividade ou produto/serviço;
- Exposições de crédito indiretas resultantes da aplicação das técnicas de redução de risco (exposição excessiva a um tipo de garantia ou à proteção de crédito fornecida por uma única contraparte).

Seguidamente, apresentamos a distribuição do ativo líquido tendo por base a concentração geográfica, designadamente, concentração por risco país:

PAÍS	V. LÍQUIDO	V. LÍQUIDO (%)
Portugal	241 529 471	68,91%
Itália	19 878 662	5,67%
França	19 771 138	5,64%
Grécia	15 661 790	4,47%
Luxemburgo	11 420 668	3,26%
Holanda	9 693 426	2,77%
Dinamarca	7 781 579	2,22%
Espanha	5 098 487	1,45%
Reino Unido	4 519 360	1,29%
Alemanha	3 217 485	0,92%
Estados Unidos da América	2 483 292	0,71%
Croácia	2 272 716	0,65%
Suíça	1 095 783	0,31%
México	1 009 505	0,29%
Angola	788 739	0,23%
Turquia	775 257	0,22%
Bélgica	605 571	0,17%
Macedónia do Norte	570 613	0,16%
Federação Russa	532 970	0,15%
S. Tomé e Príncipe	517 748	0,15%
Hong-kong	504 050	0,14%
Irlanda	503 900	0,14%
China, República Popular	253 433	0,07%
Brasil	2 783	0,00%
Chile	49	0,00%
Quatar	12	0,00%
<b>Total</b>	<b>350 488 488</b>	<b>100%</b>

#### 3.4.13. Política de *Write-Off* de Créditos (abate ao ativo)

Em conformidade com a EBA/GL/2017/06, o *write-off* de um crédito acontece quando as seguintes condições se encontrem cumulativamente reunidas:

- Crédito de cobrança duvidosa em mora há mais de 24 meses;
- Crédito com perda por imparidade reconhecida a 100%.

Quando se verifica esta situação, o Departamento de Crédito deverá elaborar proposta de aplicação do *write-off*, que deverá seguir o circuito de aprovação, com a decisão final a caber à CdC. Não existindo consequências fiscais, os créditos de cobrança duvidosa em mora há mais de 24 meses e sobre os quais foi reconhecida (e aceite fiscalmente) uma perda por imparidade de valor igual ao crédito, devem ser removidos do balanço.

#### 3.4.14. Política de reversão de imparidade

Verifica-se a reversão da imparidade sempre que haja:

- Melhoria significativa da capacidade de pagamento do cliente, impactando positivamente no *rating* do cliente;
- Reforço de garantias reais.

Mediante estas condições, é calculada uma nova imparidade que reverte diretamente sobre a perda anterior.

#### 3.4.15. Descrição de medidas de reestruturação aplicadas e respetivos riscos associados, bem como mecanismos de controlo e monitorização dos mesmos

A reestruturação de um crédito verifica-se sempre que haja modificações aos termos e condições do contrato, devendo para o efeito apor a menção de “crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente”.

Os créditos devem ser marcados, no sistema informático do Banco, como “reestruturado por dificuldades financeiras do cliente”.

As soluções de recuperação são aplicadas tendo presente a realidade do cliente, agindo no melhor interesse do Banco Carregosa.

#### 3.4.16. Descrição do processo de avaliação e gestão de colaterais

##### Garantias Hipotecárias

##### AVALIAÇÃO

As garantias hipotecárias são avaliadas por um perito avaliador inscrito na CMVM, responsável por elaborar um relatório sobre o bem imóvel, em conformidade com a regulamentação da CMVM quanto a critérios de avaliação e peritos avaliadores.

##### REAVLIAÇÃO E REVISÃO

As garantias hipotecárias são avaliadas por peritos independentes e certificados com a periodicidade máxima de 2 anos, sempre que tal não contrarie o disposto no artigo 208º do CRR, nomeadamente:

- A verificação frequente do valor dos imóveis, pelo menos uma vez por ano, no caso dos imóveis para fins comerciais, e uma vez de três em três anos, no caso dos imóveis destinados à habitação. Deve proceder-se a verificações mais frequentes quando as condições de mercado estiverem sujeitas a alterações significativas;
- A avaliação dos imóveis deve ser revista sempre que o Banco disponha de informação que indique a diminuição substancial do valor do imóvel em relação aos preços gerais do mercado, sendo essa revisão conduzida por um avaliador com as qualificações, capacidades e experiência necessárias e que seja independente do processo de decisão de crédito. Para os empréstimos que excedam 3 milhões de EUR ou 5 % dos fundos próprios do Banco, a avaliação do imóvel deve ser revista por um avaliador com essas características, pelo menos, de três em três anos.



Em circunstâncias extraordinárias do mercado imobiliário e na presença de exposições consideradas significativas (*i.e.*, que representem pelo menos 5% Fundos Próprios) conjugadas com LTV de 80%, o Banco procederá à reavaliação anual das mesmas.

#### 3.4.17. Outras Garantias

Os modelos adotados na aceitação de instrumentos financeiros como garantia de exposições, podem ser muito variados, sendo que o Banco adota, por via de regra, para pessoas coletivas, o regime jurídico dos contratos de garantia financeira contemplado no Decreto Lei 105/2004, de 8 de Maio, que transpõe, para a ordem jurídica nacional, a Directiva n.º 2002/47/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Junho, relativa aos acordos de garantia financeira. Para pessoas singulares o banco adota mecanismos que conduzem a resultados semelhantes.

No âmbito da IFRS 9, recalculando o valor da ECL e desconsiderando os colaterais subjacentes o valor ascende a 9.142.531€ com referência a dezembro de 2020.

#### Divulgações quantitativas

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à carteira de crédito a clientes com referência a 31 de dezembro de 2020 e 2019.

## A) DETALHE DAS EXPOSIÇÕES E IMPARIDADE CONSTITUÍDA

A.1)

SEGMENTO	EXPOSIÇÃO A 31.12.2020			
	"EXPOSIÇÃO TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	DO QUAL CURADO	DO QUAL REESTRUTURADO
Construção & CRE	39 438 481	39 194 227		2 249 289
Corporate	20 319 180	20 140 455		1 468 451
Garantias Bancárias	13 232 475	13 210 987		-
Individuais	16 728 930	16 669 575		7 399 956
N/Contratualizado	4 827 326	1 577 672		-
<b>Total</b>	<b>94 546 392</b>	<b>90 792 917</b>		<b>11 117 695</b>

A.2)

SEGMENTO	DA EXPOSIÇÃO TOTAL A 31.12.2020			
	EXPOSIÇÃO TOTAL 31.12.2020	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO		SUB-TOTAL
		DIAS DE ATRASO < 30		
		SEM INDÍCIOS	COM INDÍCIOS	
Construção & CRE	39 438 481	36 055 064	3 383 417	39 438 481
Corporate	20 319 180	20 319 180		20 319 180
Garantias Bancárias	13 232 475	13 232 475		13 232 475
Individuais	16 728 930	16 728 930		16 728 930
N/Contratualizado	4 827 326	4 827 326		4 827 326
<b>Total</b>	<b>94 546 392</b>	<b>91 162 975</b>	<b>3 383 417</b>	<b>94 546 392</b>

* Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, designadamente a falência, liquidação do devedor, entre outros.

A.1)

SEGMENTO	EXPOSIÇÃO A 31.12.2019			
	"EXPOSIÇÃO TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	DO QUAL CURADO	DO QUAL REESTRUTURADO
Construção & CRE	43 929 910	43 922 912		6 667 684
Corporate	22 028 857	22 028 857		2 646 098
Garantias Bancárias	12 458 809	12 458 809		49 017
Individuais	18 020 276	18 001 719		7 520 113
N/Contratualizado	9 145 468	1 862 002		-
<b>Total</b>	<b>105 583 320</b>	<b>98 274 299</b>		<b>16 882 912</b>

A.2)

SEGMENTO	IMPARIDADE TOTAL	DA IMPARIDADE TOTAL A 31.12.2019	
		CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	
		DIAS DE ATRASO < 30	
Construção & CRE	175 813	171 778	
Corporate	137 436	137 436	
Garantias Bancárias	9 180	9 180	
Individuais	176 627	116 574	
N/Contratualizado	1 103 687	20 229	
<b>Total</b>	<b>1 602 744</b>	<b>455 197</b>	

CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	DO QUAL REESTRUTURADO
244 254	-
178 725	-
21 488	-
59 355	-
3 249 654	1 751 044
<b>3 753 475</b>	<b>1 751 044</b>

CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	
DIAS DE ATRASO <= 90*	DIAS DE ATRASO > 90 DIAS
75	244 179
-	178 725
-	21 488
-	59 355
44 414	3 205 240
<b>44 489</b>	<b>3 708 987</b>

CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	DO QUAL REESTRUTURADO
6 998	-
-	-
-	-
18 557	-
7 283 466	6 566 864
<b>7 309 021</b>	<b>6 566 864</b>

CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO		
DIAS DE ATRASO ENTRE 30-90	DIAS DE ATRASO <= 90*	DIAS DE ATRASO > 90
-	-	4 035
-	-	-
-	-	60 054
275	152 786	930 399
<b>275</b>	<b>152 786</b>	<b>994 488</b>

## IMPARIDADE A 31.12.2020

IMPARIDADE TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO
492 491	341 470	151 020
483 077	304 352	178 725
102 074	102 074	-
196 456	138 499	57 957
400 110	2 306	397 804
<b>1 674 209</b>	<b>888 703</b>	<b>785 506</b>

## DA IMPARIDADE TOTAL A 31.12.2020

CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	
IMPARIDADE TOTAL	DIAS DE ATRASO <= 90*	DIAS DE ATRASO > 90 DIAS
492 491	341 470	48
483 077	304 352	329 697
102 074	138 499	57 957
196 456	2 306	397 804
400 110	102 074	-
<b>1 674 209</b>	<b>888 703</b>	<b>785 506</b>

## IMPARIDADE A 31.12.2019

IMPARIDADE TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO
175 813	171 778	4 035
137 436	137 436	-
9 180	9 180	-
176 627	116 574	60 054
1 103 687	20 502	1 083 185
<b>1 602 744</b>	<b>455 471</b>	<b>1 147 273</b>

* Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, designadamente a falência, liquidação do devedor, entre outros.

## B) DETALHE DA CARTEIRA DE CRÉDITO POR SEGMENTO E POR ANO DE PRODUÇÃO

31.12.2020

ANO DE PRODUÇÃO	CORPORATE			CONSTRUÇÃO E CRE					
	Nº DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTÍTUÍDA	Nº DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTÍTUÍDA	IMPARIDADE TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO
2019	3	7 506 276	10 590	13	10 163 935	207 509	492 491	341 470	151 020
2020	0			7	3 434 516	3 783	483 077	304 352	178 725
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>7 506 276</b>	<b>10 590</b>	<b>13</b>	<b>10 163 935</b>	<b>207 509</b>	<b>1 674 209</b>	<b>888 703</b>	<b>785 506</b>

31.12.2019

ANO DE PRODUÇÃO	CORPORATE			CONSTRUÇÃO E CRE		
	Nº DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTÍTUÍDA	Nº DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTÍTUÍDA
2004 e anteriores						
2005						
2006						
2007						
2008						
2009						
2010						
2011						
2012						
2013						
2014	1	590 000	1 062	0	0	0
2015	0	0	0	2	523 993	2 818
2016	5	6 021 963	58 199	1	2 509 351	10 659
2017	1	1 013 579	20 943	6	12 914 623	2 976
2018	8	6 903 315	45 078	11	16 528 620	55 753
2019	3	7 500 000	12 155	13	11 453 322	103 607
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>22 028 857</b>	<b>137 436</b>	<b>33</b>	<b>43 929 910</b>	<b>175 813</b>

*Inclui Garantias Bancárias no segmento "Corporate" e "Construção e CRE".



**C) DETALHE DO VALOR DE EXPOSIÇÃO BRUTA DE CRÉDITO E IMPARIDADE AVALIADA  
ESPECIFICAMENTE E GENERICAMENTE⁷, POR SEGMENTO, SETOR, GEOGRAFIA**
**C.1) POR SEGMENTO:**

31.12.2020	CONSTRUÇÃO & CRE		CORPORATE		GARANTIAS BANCÁRIAS	
	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Avaliação Individual	39 438 481	492 491	20 319 180	483 077	13 232 475	102 074
<b>Total</b>	<b>39 438 481</b>	<b>492 491</b>	<b>20 319 180</b>	<b>483 077</b>	<b>13 232 475</b>	<b>102 074</b>

**C.1) POR SEGMENTO:**

31.12.2019	CONSTRUÇÃO & CRE		CORPORATE		GARANTIAS BANCÁRIAS	
	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Avaliação Individual	43 929 910	175 813	22 028 857	137 436	12 458 809	9 180
<b>Total</b>	<b>43 929 910</b>	<b>175 813</b>	<b>22 028 857</b>	<b>137 436</b>	<b>12 458 809</b>	<b>9 180</b>

**C.2) POR SETOR DE ATIVIDADE:**

31.12.2019	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS		PARTICULARES	
	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Avaliação Individual	42 690 950	520 749	19 314 017	529 444
<b>Total</b>	<b>42 690 950</b>	<b>520 749</b>	<b>19 314 017</b>	<b>529 444</b>

	ATIVIDADES DAS SEDES SOCIAIS E DE CONSULTORIA PARA A GESTÃO		ELECTRICIDADE, GÁS, VAPOR, ÁGUA QUENTE E FRIA E AR FRIO	
	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Avaliação Individual	3 326 065	162 811	2 981 488	68 348
<b>Total</b>	<b>3 326 065</b>	<b>162 811</b>	<b>2 981 488</b>	<b>68 348</b>

**C.2) POR SETOR DE ATIVIDADE:**

31.12.2019	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS		PARTICULARES	
	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Avaliação Individual	46 992 879	178 221	25 768 312	1 116 331
<b>Total</b>	<b>46 992 879</b>	<b>178 221</b>	<b>25 768 312</b>	<b>1 116 331</b>

	ATIVIDADES DAS SEDES SOCIAIS E DE CONSULTORIA PARA A GESTÃO		ELECTRICIDADE, GÁS, VAPOR, ÁGUA QUENTE E FRIA E AR FRIO	
	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Avaliação Individual	3 127 182	3 058	2 982 385	-
<b>Total</b>	<b>3 127 182</b>	<b>3 058</b>	<b>2 982 385</b>	<b>-</b>

⁷ Para prestar informação mais desagregada, aproveitando a estrutura de definida na Carta Circular nº 2/2014, do BdP, assume-se, para o efeito, que, muito embora todas as operações de crédito sejam objeto de cálculo de imparidades individuais, nos quadros seguintes, adota-se o paralelismo entre os termos individual > específico e coletivo > genérico, situação, de resto, já adotada em anos anteriores, ainda que sem este esclarecimento.

INDIVIDUAIS		N/CONTRATUALIZADO		TOTAL	
EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
16 728 930	196 456	4 827 326	400 110	94 546 392	1 674 209
<b>16 728 930</b>	<b>196 456</b>	<b>4 827 326</b>	<b>400 110</b>	<b>94 546 392</b>	<b>1 674 209</b>

INDIVIDUAIS		N/CONTRATUALIZADO		TOTAL	
EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
18 020 276	176 627	9 145 468	1 103 685	105 583 320	1 602 742
<b>18 020 276</b>	<b>176 627</b>	<b>9 145 468</b>	<b>1 103 685</b>	<b>105 583 320</b>	<b>1 602 742</b>

PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA		ATIVIDADES FINANCEIRAS E DE SEGUROS		ALOJAMENTO	
EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
12 425 369	17 679	6 263 209	2 160	3 432 467	28 736
<b>12 425 369</b>	<b>17 679</b>	<b>6 263 209</b>	<b>2 160</b>	<b>3 432 467</b>	<b>28 736</b>

COMÉRCIO A RETALHO, EXCEPTO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS		OUTROS		TOTAL	
EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
2 039 959	89 635	2 072 867	254 646	94 546 392	1 674 209
<b>2 039 959</b>	<b>89 635</b>	<b>2 072 867</b>	<b>254 646</b>	<b>94 546 392</b>	<b>1 674 209</b>

PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA		ATIVIDADES FINANCEIRAS E DE SEGUROS		ALOJAMENTO	
EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
12 053 326	35 125		6 263 209	-	28 736
<b>12 053 326</b>	<b>35 125</b>	<b>-</b>	<b>6 263 209</b>	<b>-</b>	<b>28 736</b>

COMÉRCIO A RETALHO, EXCEPTO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS		OUTROS		TOTAL	
EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
2 178 591	56 480	2 703 857	184 058	105 583 320	1 602 744
<b>2 178 591</b>	<b>56 480</b>	<b>2 703 857</b>	<b>184 058</b>	<b>105 583 320</b>	<b>1 602 744</b>

## C.3) POR GEOGRAFIA:

31.12.2020

	PORTUGAL		BÉLGICA		ANGOLA	
	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Avaliação Individual	85 839 956	1 561 963	6 263 209	2 160	788 739	244
<b>Total</b>	<b>85 839 956</b>	<b>1 561 963</b>	<b>6 263 209</b>	<b>2 160</b>	<b>788 739</b>	<b>244</b>

## C.3) POR GEOGRAFIA:

31.12.2019

	PORTUGAL		BÉLGICA		ANGOLA	
	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Avaliação Individual	95 646 927	931 377	6 263 209	-	1 466 139	232
<b>Total</b>	<b>95 646 927</b>	<b>931 377</b>	<b>6 263 209</b>	<b>-</b>	<b>1 466 139</b>	<b>232</b>

## D) DETALHE DO VALOR DE EXPOSIÇÃO BRUTA DE CRÉDITO E IMPARIDADE POR SEGMENTO, SETOR E GEOGRAFIA

2020

MEDIDA	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO		
	Nº DE OPERAÇÕES	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Extensão de prazo Período de carência Redução da taxa	6	11 117 695	99 826

2019

MEDIDA	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO		
	Nº DE OPERAÇÕES	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Extensão de prazo Período de carência Redução da taxa	12	16 882 912	150 439

## E) MOVIMENTOS DE ENTRADA E SAÍDAS NA CARTEIRA DE CRÉDITO REESTRUTURADO

	31.12.2020
<b>Saldo inicial na carteira de reestruturados (bruto de imparidade)</b>	<b>23 449 776</b>
Créditos reestruturados no período	-
Juros corridos na carteira reestruturada	-
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	-
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	-
Outros	-10 581 036
<b>Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)</b>	<b>12 868 739</b>

FRANÇA		S. TOMÉ E PRÍNCIPE		OUTROS		TOTAL	
EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
926 191	22 354	517 748	321	210 549	87 166	94 546 392	1 674 209
<b>926 191</b>	<b>22 354</b>	<b>517 748</b>	<b>321</b>	<b>210 549</b>	<b>87 166</b>	<b>94 546 392</b>	<b>1 674 209</b>

FRANÇA		S. TOMÉ E PRÍNCIPE		OUTROS		TOTAL	
EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
1 013 579	20 943	499 641	157	693 826	650 035	105 583 320	1 602 744
<b>1 013 579</b>	<b>20 943</b>	<b>499 641</b>	<b>157</b>	<b>693 826</b>	<b>650 035</b>	<b>105 583 320</b>	<b>1 602 744</b>

CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO			TOTAL		
Nº DE OPERAÇÕES	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	Nº DE OPERAÇÕES	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
3	1 751 044	178 151	9	12 868 739	277 976

CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO			TOTAL		
Nº DE OPERAÇÕES	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	Nº DE OPERAÇÕES	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
6	6 566 864	379 803	18	23 449 776	530 242

	31.12.2019
<b>Saldo inicial na carteira de reestruturados (bruto de imparidade)</b>	15 989 436
Créditos reestruturados no período	-
Juros corridos na carteira reestruturada	-
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	-
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	-
Outros	7 460 340
<b>Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)</b>	<b>23 449 776</b>

**F) DETALHE DO JUSTO VALOR DOS COLATERAIS SUBJACENTES À CARTEIRA  
DE CRÉDITO DOS SEGMENTOS CORPORATE, CONSTRUÇÃO E CRE E HABITAÇÃO**

31.12.2020	CONSTRUÇÃO & CRE			
	IMÓVEIS		OUTROS COLATERAIS REAIS*	
	NÚMERO	MONTANTE	NÚMERO	MONTANTE
JUSTO VALOR				
<0,5M€	4	1 331 000	5	3 604 284
>=0,5M€ e <1M€	6	4 661 000	3	1 875 500
>=1M€ e <5M€	12	30 750 800	9	16 413 324
>=5M€ e <10M€	8	55 165 261	7	36 807 054
>=10M€ e <20M€	2	24 474 892	1	7 850 501
>=20M e <50M€				
>=50M				
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>116 382 953</b>	<b>25</b>	<b>66 550 662</b>

*Exemplo: Ações, obrigações, depósitos, bens materiais

31.12.2019	CONSTRUÇÃO & CRE			
	IMÓVEIS		OUTROS COLATERAIS REAIS*	
	NÚMERO	MONTANTE	NÚMERO	MONTANTE
JUSTO VALOR				
<0,5M€	4	1 331 000	5	3 604 284
>=0,5M€ e <1M€	6	4 661 000	3	1 875 500
>=1M€ e <5M€	12	30 750 800	9	16 413 324
>=5M€ e <10M€	8	55 165 261	7	36 807 054
>=10M€ e <20M€	2	24 474 892	1	7 850 501
>=20M e <50M€				
>=50M				
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>116 382 953</b>	<b>25</b>	<b>66 550 662</b>

*Exemplo: Ações, obrigações, depósitos, bens materiais

CORPORATE			
IMÓVEIS		OUTROS COLATERAIS REAIS	
NÚMERO	MONTANTE	NÚMERO	MONTANTE
1	235 000	5	9 150 920
1	786 000	1	763 000
10	23 000 402	9	19 223 694
1	5 794 480	1	27 415 980
1	16 627 200	1	8 246 554
<b>14</b>	<b>46 443 082</b>	<b>17</b>	<b>64 800 148</b>

CORPORATE			
IMÓVEIS		OUTROS COLATERAIS REAIS	
NÚMERO	MONTANTE	NÚMERO	MONTANTE
1	235 000	5	9 150 920
1	786 000	1	763 000
10	23 000 402	9	19 223 694
1	5 794 480	1	27 415 980
1	16 627 200	1	8 246 554
<b>14</b>	<b>46 443 082</b>	<b>17</b>	<b>64 800 148</b>

## G) RÁCIO LTV DOS SEGMENTOS

2020

SEGMENTO/RÁCIO	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	IMPARIDADE
<b>Individuais</b>			
Sem colateral associado	413 377	24 511	67 693
<60%	2 451 932	0	2 536
>=60% e <80%	11 862 383	34 843	65 746
>=80% e <100%	1 434 626	0	567
>=100%	67 389	0	58 017
<b>Construção &amp; CRE</b>			
Sem colateral associado	1 275 749	87	48
<60%	0	244 166	39 877
>=60% e <80%	6 501 976	0	162 220
>=80% e <100%	833 413	0	2 909
>=100%	9 329 808	0	287 436
<b>Corporate</b>			
Sem colateral associado	143 353	178 725	185 824
<60%	7 997 282	0	11 048
>=60% e <80%	3 051 323	0	2 084
>=80% e <100%	4 872 252	0	213 559
>=100%	2 715 433	0	9 635
<b>N/Contratualizado</b>			
Sem colateral associado	0	3 408 109	398 424
<60%	0	23	0
>=60% e <80%	1 577 672	0	1 687
>=80% e <100%	0	0	0
>=100%	0	0	0
<b>Garantias</b>			
Sem colateral associado	423 234	0	1 128
<60%	1 190 000	0	939
>=60% e <80%	15 568	0	10
>=80% e <100%	93 309	0	47
>=100%	779 500	21 488	71 641
<b>Total</b>	<b>90 792 917</b>	<b>3 911 953</b>	<b>1 674 209</b>

2019

SEGMENTO/RÁCIO	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	IMPARIDADE
<b>Individuais</b>			
Sem colateral associado	3 251 133	936	43 922
<60%	6 047 164	0	43 001
>=60% e <80%	6 479 882	0	29 439
>=80% e <100%	715 000	0	4 185
>=100%	1 508 540	17 621	56 080
<b>Construção &amp; CRE</b>			
Sem colateral associado	1 759 492	0	44 641
<60%	31 048 436	6 998	37 209
>=60% e <80%	7 908 333	0	84 214
>=80% e <100%	3 206 649	0	9 749
>=100%	0	0	0
<b>Corporate</b>			
Sem colateral associado	419 696	0	49 922
<60%	17 023 690	0	63 230
>=60% e <80%	3 730 019	0	5 230
>=80% e <100%	690 397	0	6 316
>=100%	165 056	0	12 739
<b>N/Contratualizado</b>	<b>1 862 002</b>	<b>7 283 466</b>	<b>1 103 687</b>
Sem colateral associado			
<60%			
>=60% e <80%			
>=80% e <100%			
>=100%			
<b>Garantias</b>			
Sem colateral associado	270 845	0	7 748
<60%	1 800 000	0	0
>=60% e <80%	0	0	0
>=80% e <100%	15 568	0	0
>=100%	10 372 396	0	1 433
<b>Total</b>	<b>98 274 299</b>	<b>7 309 021</b>	<b>1 602 744</b>

#### H) DETALHE DO JUSTO VALOR E DO VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO DOS IMÓVEIS RECEBIDOS EM DAÇÃO, POR TIPO DE ATIVO E ANTIGUIDADE

31.12.2020

ATIVO	Nº DE IMÓVEIS	JUSTO VALOR ATIVO	VALOR CONTABILÍSTICO
<b>Terreno</b>			
Urbano	1	119 000	85 680
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>119 000</b>	<b>85 680</b>

#### I) DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE CRÉDITO POR GRAUS DE RISCO INTERNOS

31.12.2020	NR BAIXO				NR MÉDIO		
SEGMENTO	1	2	3	4	5	6	7
Construção & CRE				3 750 000	3 990 244	6 542 879	4 314 507
Corporate				0	23 438	478 612	6 209 019
Individuais				29 332	1 062 455	3 088 484	986 832
Garantias Bancárias				93 309	6 702 010	0	236 167
N/Contratualizado				0	0	0	1 577 672
<b>Total</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3 872 642</b>	<b>11 778 147</b>	<b>10 109 975</b>	<b>13 324 198</b>

31.12.2020	NR BAIXO				NR MÉDIO		
SEGMENTO	1	2	3	4	5	6	7
Construção & CRE				5 850 000	8 877 186	5 183 814	1 275 000
Corporate				42 188	2 000 000	0	3 885 559
Individuais		1 475 947		943 250	28 403	3 533 392	285 000
Garantias Bancárias					427 048	2 982 385	1 887 151
<b>Total</b>		<b>1 475 947</b>		<b>6 835 437</b>	<b>11 332 637</b>	<b>11 699 591</b>	<b>7 332 709</b>

*Não inclui a categoria "Não contratualizado"

#### J) DIVULGAÇÃO DOS PARÂMETROS DE RISCO ASSOCIADOS AO MODELO DE IMPARIDADES POR SEGMENTO

2020	IMPARIDADE			
SEGMENTOS	PD(%)			LGD (%)
	< 30 DIAS SEM INDÍCIOS	< 30 DIAS COM INDÍCIOS	ENTRE 0-90 DIAS	
Construção & CRE	20%	0%	0%	0%
Corporate	18%	20%	20%	0%
Garantias	8%	3%	3%	0%
Individuais	0%	24%	24%	0%
N/Contratualizado	6%	0%	0%	0%

31.12.2019

ATIVO	Nº DE IMÓVEIS	JUSTO VALOR ATIVO	VALOR CONTABILÍSTICO
<b>Terreno</b>			
Urbano	1	119 000	85 680
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>119 000</b>	<b>85 680</b>

NR ELEVADO			INCUMPRIMENTO		TOTAL
8	9	10	11		
10 221 706	739 603	1 275 762	8 603 780	39 438 481	
5 690 047	1 506 276	926 191	5 485 597	20 319 180	
455 000	8 011 842	2 876 221	218 764	16 728 930	
2 981 488	2 029 500	0	1 190 000	13 232 475	
0	0	0	3 249 654	4 827 326	
<b>19 348 242</b>	<b>12 287 221</b>	<b>5 078 174</b>	<b>18 747 794</b>	<b>94 546 392</b>	

NR ELEVADO			TOTAL
8	9	10	
8 728 189	6 006 509	8 002 214	43 922 912
10 335 980	590 000	5 175 131	22 028 857
655 083	7 325 113	3 755 531	18 001 719
799 017	0	6 363 209	12 458 809
<b>20 518 268</b>	<b>13 921 622</b>	<b>23 296 085</b>	<b>96 412 297</b>

2019

IMPARIDADE

SEGMENTOS	PD(%)			LGD (%)
	< 30 DIAS SEM INDÍCIOS	< 30 DIAS COM INDÍCIOS	ENTRE 0-90 DIAS	
Construção & CRE	11%	0%	0%	0%
Corporate	9%	0%	0%	0%
Garantias	1%	0%	0%	0%
Individuais	7%	0%	0%	4%
N/Contratualizado	1%	0%	0%	58%

### 3.5. Risco de Mercado

O Risco de Mercado relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Banco, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira própria, incluindo flutuações nas taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações ou preços de mercadorias.

Este risco associa-se primordialmente à carteira de negociação, composta por posições de curto-prazo detidas pelo Banco, numa lógica especulativa, embora possa produzir efeitos sobre as restantes carteiras próprias do Banco.

De forma indireta, este tipo de risco causa impactos sobre os ativos custodiados, sob gestão e negociados, podendo levar à redução de proveitos do Banco. Conjugado com o risco de crédito e de liquidez do mercado, pode gerar prejuízos na execução de garantias de crédito.

O Banco mantém aplicações nos mercados financeiros através das suas carteiras próprias de ativos disponíveis para venda, de ativos avaliados pelo justo valor e de ativos detidos até à maturidade, conforme o Reg. UE n.º 575/2013. A avaliação destas carteiras é feita no Coolbiz (aplicação de backoffice do Banco) regularmente em função da atualização das cotações. Contabilisticamente, a carteira de ativos detidos até à maturidade é registada pelo custo amortizado e as restantes ao justo valor. As perdas ou ganhos não realizados são levados a reservas no caso de ativos disponíveis para venda e as restantes a resultados.

Em termos prudenciais, os requisitos de capital para risco de mercado aplicam-se aos ativos constituintes da carteira de negociação.

Para a determinação dos requisitos de capital destinados a cobrir o risco de mercado da carteira de negociação, utilizou-se uma metodologia de VaR com um horizonte temporal de duas semanas e intervalo de confiança de 99,9%, calculado por referência a um período histórico de um ano.

Os parâmetros temporais do modelo estão em linha com a prática na indústria e com as definições constantes das alíneas c) e d) do artigo 365º nº1 do Regulamento 575/2013. Já relativamente ao intervalo de confiança, aquele artigo, indica, na sua alínea b), um valor de 99%. Porém, por uma questão de coerência com o seu Risk Appetite Vision, o Banco adotou 99,9% para intervalo de confiança, o que é bastante mais conservador do que a determinação regulamentar:

	2020	2019
VaR Carteira Negociação	353 382	202 535

O risco de taxa de câmbio consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Banco, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio de elementos do balanço do Banco, provocados por alterações nas taxas de câmbio utilizadas na conversão para a moeda funcional ou pela alteração da posição competitiva do Banco devido a variações significativas das taxas de câmbio. Analisa-se este risco sobre todas as posições denominadas em moedas diferentes de euro.

Os impactos negativos emergentes de flutuações de taxa de câmbio de curto prazo decorrem, normalmente, da atividade de negociação da instituição. Indiretamente, este risco tem impacto sobre as garantias recebidas denominadas em moeda externa e sobre a atividade de gestão de carteiras e intermediação financeira.

No que respeita ao mismatch de moedas, pode-se verificar que a dezembro de 2020 o risco cambial era residual no valor de 555.475€.

Para efeitos prudenciais, o Banco utiliza o método de avaliação de riscos gerais do Reg. UE nº 575/2013. Sempre que as posições líquidas excedem 2% dos fundos próprios totais o Banco apura requisitos para os fundos próprios para risco cambial.

A posição em risco resulta da soma das posições líquidas em divisas, diferentes do euro, e em organismos de investimento coletivo sobre os quais não se detalham as posições. A 31.12.2020, o capital prudencial para risco cambial é de 555.475€, conforme se detalha na tabela seguinte:

MOEDA	2020	2019
USD	181 891 €	276 967 €
CHF	40 294 €	212 195 €
GBP	129 724 €	104 274 €
CAD	41 785 €	68 030 €
NOK	5 098 €	65 397 €
AUD	19 715 €	50 547 €
NZD	18 836 €	19 771 €
SEK	19 275 €	12 992 €
DKK	2 762 €	7 679 €
HKD	27 292 €	2 601 €
BRL	67 473 €	2 297 €
JPY	1 200 €	1 349 €
ZAR	74 €	91 €
RUB	45 €	51 €
PLN	12 €	12 €
<b>Total</b>	<b>555 475 €</b>	<b>824 253 €</b>

### Risco Taxa de Juro

O risco de taxa de juro está associado à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro e incide sobre os segmentos do balanço, excluindo a carteira de negociação, porém incluindo os extrapatrimoniais. Resulta da conjugação do risco de base, risco de curva de taxas de juros, risco de repricing e risco de opção, com os seguintes conceitos que lhe estão inerentes:

- **Risco de base (*basis risk*)** – é o risco que advém de as taxas de juro dos ativos serem remuneradas a indexantes diferentes das taxas de juro dos passivos;
- **Risco de curva de taxas de juro (*yield curve risk*)** – é o risco que advém de movimentos desfavoráveis em vários segmentos da curva de taxa de juro, o qual pode provocar perdas quando os ativos e passivos estão em diferentes segmentos da curva com diferentes proporções;
- **Risco de repricing (*repricing risk*)** – é o risco que deriva dos diversos ativos e passivos reindexarem em datas e taxas diferentes;
- **Risco de opção (*option risk*)** – é o risco que advém da opção inerente a alguns ativos e passivos. É o risco resultante da existência de opções embutidas em elementos de balanço e extrapatrimoniais.

A introdução da instrução nº3/2020 do Banco de Portugal vem alterar a instrução nº34/2018 do Banco de Portugal.

Por sua vez, a instrução nº 34/2018 tinha introduzido uma abordagem distinta no tratamento dos *cash flows*, em particular no caso das posições a taxa variável, quando comparada com a da instrução nº19/2005, que veio substituir. As principais alterações agora introduzidas pela instrução nº3/2020 passam pela consideração de cenários mais elaborados em termos de curvas de rendimentos e, bem assim, pela introdução de mapas de reporte adicionais.

Para efeitos prudenciais, o Banco utiliza o método de avaliação de riscos gerais do Reg. UE nº 575/2013. É, também, assegurado o cumprimento da Instrução nº 34/2018 do BdP e da Instrução nº 03/2020 do BdP, que a atualiza, consubstanciando-se no reporte padronizado da exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária e do impacto na variação do valor económico e na margem financeira de uma alteração súbita e inesperada das taxas de juro.

### 3.6. Risco Operacional

O Risco Operacional consiste na possibilidade de perdas resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, do pessoal ou dos sistemas internos ou de eventos externos, incluindo os riscos jurídicos, conforme está definido no Regulamento UE n.º 575/2013. O Risco Operacional é avaliado a dois níveis distintos: a nível técnico e a nível organizacional. Ao nível técnico, o Banco sempre optou por um investimento relevante na informatização e, em consequência dessa política, dispõe de um sistema de informação sólido e de uma grande flexibilidade e fiabilidade nos processos operativos que coloca em produção. Os sistemas de informação do Banco contêm dados privados financeiros e pessoais considerados sensíveis e confidenciais. O acesso a esses sistemas é limitado exclusivamente aos colaboradores do Banco Carregosa e ao pessoal subcontratado que, com enquadramento prévio apropriado, esteja envolvido no desenvolvimento ou operação do sistema ou ainda cujo trabalho envolva gravar, rever ou recuperar esses dados. Este privilégio de acesso, tendo como base a confiança e a boa-fé, é protegido com medidas de segurança adequadas e encontra-se devidamente documentado. Ao nível organizacional, o Banco tem em conta os meios e a forma de reporte e acompanhamento do risco e das regras e políticas com ele relacionadas, tendo sido necessário definir um compromisso entre os interesses comerciais e os riscos envolvidos.

Por forma a acompanhar este tipo de risco, explora-se uma matriz de riscos em que se:

- Identifica o risco inerente aos processos, sem considerar os controlos existentes (risco inerente);
- Avalia a exposição dos vários processos ao risco, considerando a influência dos controlos existentes (risco residual);
- Identifica o impacto das oportunidades de melhoria na redução das exposições mais significativas (risco objetivo).

Na mitigação do Risco Operacional destacam-se ainda as estruturas de reporte interno, os planos de contingência, o Plano de Continuidade de Negócio, as ações da Auditoria Interna e os planos de formação de Colaboradores. Até à data, o histórico de perdas não é material face aos volumes de operações e/ou ao total dos proveitos do Banco.

### 3.7. Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez consiste na potencial incapacidade de o Banco cumprir as suas obrigações no momento do respetivo vencimento sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

O Comité de Supervisão Bancária de Basileia do BIS, em 2014, estabeleceu a definição do rácio de cobertura de liquidez (LCR), tendo sido posteriormente adotado o ato delegado da Comissão Europeia que introduziu novas métricas e critérios de cálculo a implementar na União Europeia, em função da Diretiva 2013/36/EU de 26 de junho, do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito e empresas de investimento (Capital Requirements Directive, ou CRD IV) e do Regulamento UE n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento (*Capital Requirements Regulation*, ou CRR).

O Banco privilegia as aplicações em depósitos no Banco Central, em outras instituições de crédito e em títulos negociáveis, evitando assim a ocorrência de défices de tesouraria.

No âmbito dos processos de controlo de risco, está previsto que a Comissão Executiva e os intervenientes na Gestão da Carteira Própria recebam, diariamente, um relatório do Departamento de Risco, que inclui:

- A alocação de ativos, passivos e extrapatrimoniais;
- Estimativas de requisitos mínimos de fundos próprios;
- A concentração de contrapartes;
- O perfil de liquidez;
- Outros indicadores prudenciais.

Ainda nesta linha, o ALCO, numa base mensal, analisa o *mismatch* entre as operações ativas e passivas, sugerindo alterações/correções nos prazos.

### 3.8. Risco de Sistemas de Informação

O risco dos sistemas de informação reside na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Banco, decorrentes da incapacidade de os sistemas de informação impedirem acessos não autorizados, garantirem a integridade dos dados ou em assegurarem a continuidade do negócio em caso de falha, bem como, devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área, ter como resultado, por exemplo, a inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades. Estas origens estão sistematizadas na tabela seguinte, onde se indicam também os principais fatores que afetam cada um dos riscos identificados.

## RISCO OPERACIONAL | Sistemas de Informação

Estratégia

Flexibilidade

Acesso

Integridade

Continuidade

Outsourcing

## NÍVEIS DE RISCO

## FATORES RELEVANTES

NÍVEIS DE RISCO	FATORES RELEVANTES
<b>Estratégia</b>	<p>Consonância da estratégia definida para os sistemas de informação com as necessidades (atuais e previsíveis) do negócio do Banco;</p> <p>Robustez e eficácia das políticas para os sistemas de informação;</p> <p>Apoio da gestão e recursos à estratégia e à política dos sistemas de informação.</p>
<b>Flexibilidade</b>	<p>Flexibilidade e capacidade de atualização;</p> <p>Tempo requerido para a atualização e manutenção.</p>
<b>Acesso</b>	<p>Identificação das funções e responsabilidades como base para a atribuição de acessos diferenciados;</p> <p>Acesso ao registo do utilizador que executou um determinado processo ou tarefa;</p> <p>Eficácia do processo de autorizações e adequação destas;</p> <p>Robustez dos mecanismos de proteção e segurança.</p>
<b>Integridade</b>	<p>Completeness, correção, consistência, relevância e tempestividade da informação;</p> <p>Cumprimento dos requisitos regulamentares e dos parâmetros definidos internamente;</p> <p>Dimensão e padronização das intervenções manuais;</p> <p>Dimensão das infeções por vírus.</p>
<b>Continuidade</b>	<p>Disponibilidade de informação e dos sistemas de processamento de informação durante as horas de expediente;</p> <p>Demora na recuperação da informação e na reposição dos sistemas de processamento da informação após falha;</p> <p>Adequação do plano de contingência para riscos informáticos.</p>
<b>Outsourcing</b>	<p>Existência e importância dos contratos de <i>outsourcing</i>;</p> <p>Duração da relação e credibilidade das empresas subcontratadas;</p> <p>Transparência das relações contratuais com as empresas subcontratadas;</p> <p>Rotação e controlo da qualidade dos recursos usados pelas empresas subcontratadas;</p> <p>Confidencialidade da informação transmitida ou tratada pelas empresas subcontratadas;</p> <p>Facilidade e custo de deteção de erros ou falhas cometidas;</p> <p>Grau de controlo pelo Banco da qualidade da atividade das empresas subcontratadas;</p> <p>Grau de concorrência dos serviços e facilidade de substituição.</p> <p>Existência e importância dos contratos de <i>outsourcing</i>;</p> <p>Duração da relação e credibilidade no mercado das empresas subcontratadas;</p> <p>Transparência das relações contratuais com as empresas subcontratadas;</p> <p>Confidencialidade da informação transmitida ou tratada pelas empresas de subcontratadas;</p> <p>Facilidade e custo de deteção de erros ou falhas cometidas;</p> <p>Grau de controlo pelo Banco da qualidade da atividade das empresas subcontratadas;</p> <p>Grau de concorrências dos serviços e facilidade de substituição.</p>

Os sistemas de informação contêm dados privados financeiros e pessoais considerados sensíveis e confidenciais. O acesso a esses sistemas é limitado exclusivamente aos colaboradores do Banco e ao pessoal sob contrato que, com enquadramento prévio apropriado, esteja envolvido no desenvolvimento ou operação dos sistemas ou ainda cujo trabalho envolva gravar, rever, ou recuperar esses dados. Assinala-se, ainda, a existência pontual de situações envolvendo prestadores de serviços subcontratados (*outsourcing*), sujeitos às mesmas condicionantes que devem ser observadas pelos colaboradores do Banco.

Assim, reconhecendo a informação como um ativo valioso, o Banco tem implementado sistemas sofisticados de segurança e de cópias de segurança, tanto ao nível dos servidores, como ao nível das comunicações, com redundância de máquinas e linhas de comunicação, entre outros.

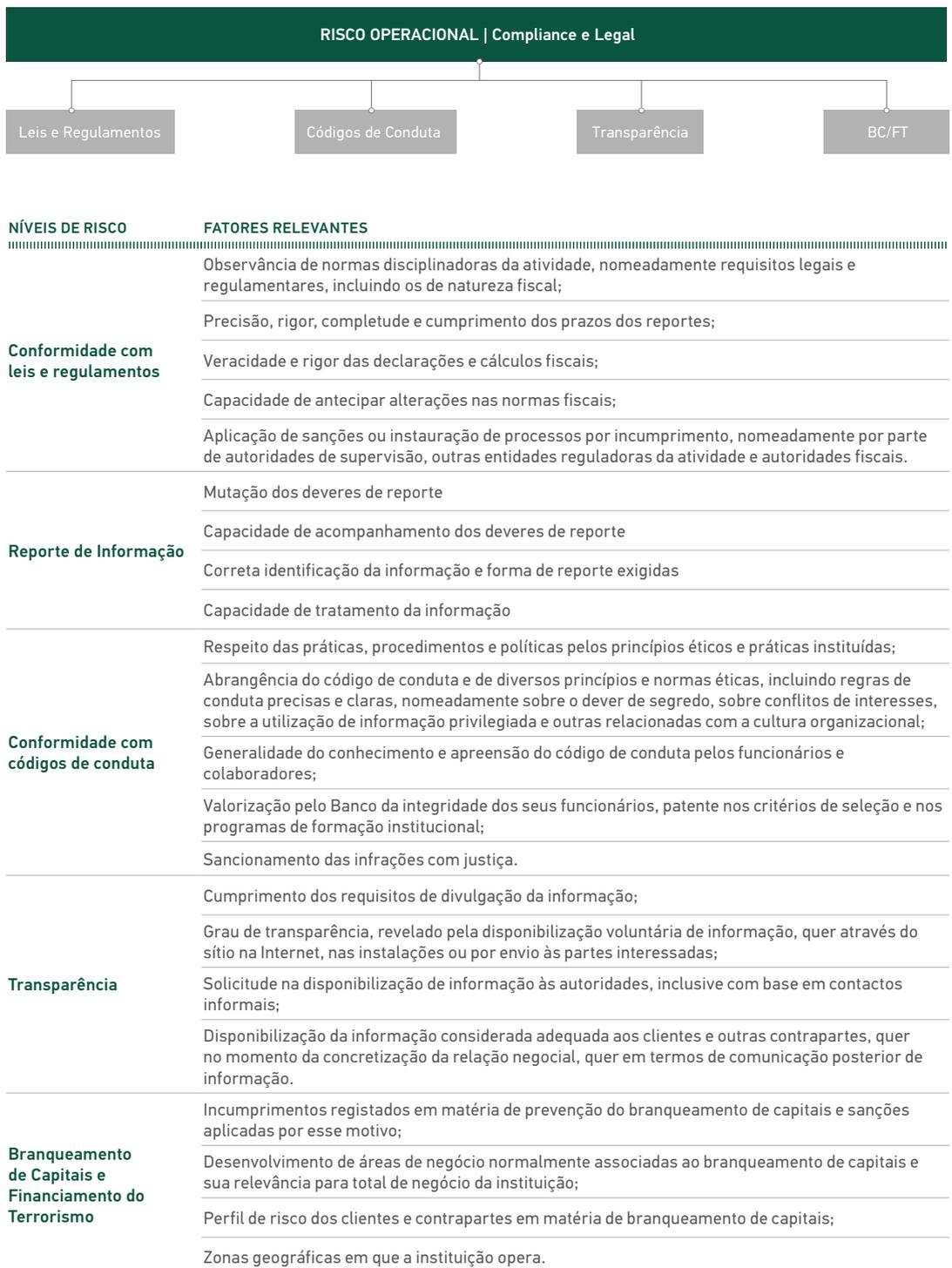
Como suporte à prática atualmente em vigor, a estrutura informática do Banco e o seu uso está regulamentado através de uma Política de Uso dos Computadores, do conhecimento de todos os colaboradores. O Banco dispõe também de apurados sistemas de redundância e contingência.

Em termos dos grandes riscos relacionados, identificamos sobretudo quatro, identificando, desde já, a abordagem de cada um deles.

- i. Os relacionados com os ativos dos sistemas de informação (*hardware*) e a respetiva resposta física, sendo matéria que se aborda no conjunto dos riscos operacionais ligados aos ativos do Banco. Todos os demais sistemas são objeto de fornecedores de primeira linha, cabendo-lhes assegurar a continuidade da operação.
- ii. Em segundo lugar, consideraram-se os riscos que se prendem com a segurança e integridade da informação. Estes são objeto de procedimentos específicos, pela infraestrutura de segurança implementada e ainda por uma política de seguros, em funcionamento, que mitiga o impacto de qualquer risco relevante.
- iii. Em terceiro lugar, cabe ao Banco considerar os riscos que se prendem com a continuidade do negócio, fundado na disponibilidade e performance da sua infraestrutura e das suas aplicações, com especiais impactos na atividade de mercado, por serem aquelas em que a lógica de disponibilidade e resposta em tempo real são determinantes. Em outras atividades, ainda que financeiramente de maior magnitude, como a concessão de crédito ou mesmo a gestão de valores, tal torna-se menos relevante.
  - Por um lado, tem reforçado os seus mecanismos de redundância ao nível de infraestruturas, possuindo hoje uma solução bastante confortável, o que lhe permite, supostamente, diminuir os períodos de indisponibilidade;
  - Por outro, têm-se diversificado os fornecedores de serviço, fazendo com que hoje haja, sempre, serviços redundantes, os quais são utilizados de forma recorrente e não apenas de forma contingente, de modo a assegurar um efetivo *back-up* a custos muito semelhantes.
- iv. Em quarto lugar, no âmbito dos sistemas de informação, reveste particular importância a matéria relativa à subcontratação, sendo que, no caso do Banco, coexistem as seguintes opções:
  - Por um lado, tem reforçado os seus mecanismos de redundância ao nível de infraestruturas, possuindo hoje uma solução bastante confortável, o que lhe permite, supostamente, diminuir os períodos de indisponibilidade;
  - Por outro, têm-se diversificado os fornecedores de serviço, fazendo com que hoje haja, sempre, serviços redundantes, os quais são utilizados de forma recorrente e não apenas de forma contingente, de modo a assegurar um efetivo *back-up* a custos muito semelhantes.

### 3.9. Risco de *Compliance*

O risco de *compliance* consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Banco, decorrentes de violações ou desconformidades relativamente às leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos. Pode traduzir-se em sanções de carácter legal ou regulamentar, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações. Este risco é fruto de diversas circunstâncias, elencadas na tabela seguinte, e tem impactos no risco reputacional, vertente que é abordada num tópico específico.



O Banco dedica especial atenção ao risco de *compliance*, não tanto pelo seu impacto financeiro, mas pela sua determinação em cumprir todos os normativos legais. Por esta razão, há a preocupação contínua de melhoria das competências dos colaboradores do Departamento de *Compliance*, assim como o reforço dos recursos técnicos a que têm acesso, dispondo de ferramentas específicas para pesquisa de entidades sancionadas ou que sejam Pessoas Politicamente Expostas, assim como de recursos que permitem o acompanhamento das comunicações através da Bloomberg. Não obstante, entende-se que o controlo deste risco não se encontra apenas centrado sobre o Departamento de *Compliance*.

A análise da adequação e cumprimento dos procedimentos depende do contributo de todos os departamentos, aos quais compete identificar possíveis melhorias a introduzir nos mesmos, assim como situações de incumprimento dos procedimentos previamente estabelecidos.

A Gestão de Ocorrências (Reclamações, Sugestões ou Pedidos de Esclarecimento de clientes) encontra-se a cargo do DC. A partir da sua análise, sempre que tal se mostre adequado, este departamento verifica a adequação dos procedimentos. Verificando-se a sua inadequação, são estudadas, pelos departamentos de Controlo Interno, as alterações a introduzir.

Para a melhoria dos procedimentos em vigor, são também de destacar as ações de formação propostas pelo DPC.

Todos os contratos do Banco seguem modelos standardizados e elaborados pelo DJ, com intervenção e acompanhamento do DC. No controlo das responsabilidades perante terceiros, o Banco dá especial atenção ao correto preenchimento dos contratos, em especial ao processo de abertura de conta, encontrando-se definidos procedimentos claros de verificação e aprovação. Sempre que, pela natureza das contrapartes, o Banco considere necessário reforçar os seus deveres de identificação e diligência, os processos são sujeitos a verificação prévia pelo DC.

O Banco atribui capital económico para este risco, pela estimativa de perdas potenciais resultantes de um evento grave, nomeadamente coimas pelo incumprimento. Este valor é validado com o DC. Para aferir a razoabilidade do capital alocado, é verificado o histórico publicado de coimas aplicadas pelas autoridades de supervisão – BdP e CMVM –, tomando-se a base histórica contraordenacional com suporte à estimação.

Assim, no que respeita ao BdP toma-se a informação disponibilizada pela instituição no seu site, de onde resulta uma base de análise de 146 processos, entre 2016 e de 2020 (5 anos). Desta base, retirou-se o processo 102/14/CO, relativo à Caixa Económica Montepio Geral, pela desproporção de situações e valores, mantendo-se todos os restantes, não sendo aplicado qualquer outro princípio de proporcionalidade.

### 3.10. Gestão do Capital

Ao nível da gestão do capital, o Banco procura assegurar um nível adequado de solvabilidade e rentabilidade de acordo com os objetivos e políticas de apetite de risco definidos pelo Conselho de Administração, sendo por isso um elemento crítico na abordagem da instituição para a sua gestão estável e sustentada.

#### Práticas de Gestão

As políticas e práticas de gestão do capital são delineadas com vista a cumprir os objetivos estratégicos de negócio e o nível de apetite de risco definido pelo Conselho de Administração. Desta forma, para efeitos da determinação do nível de capital adequado, quer em quantidade, quer em qualidade, o Banco tem implementado um modelo de gestão de capital que assenta nos seguintes princípios:

- Monitorização permanente dos requisitos regulamentares de capital;
- Revisão anual do apetite de risco;
- Objetivos de negócio devidamente mensurados no planeamento de capital.

Em complemento aos requisitos regulamentares, o Banco mantém, como parte integrante do seu processo de gestão de capital, o Plano de Recuperação que, por um lado, estabelece o protocolo de decisão inerente ao processo de gestão de crises e, por outro, identifica a lista de ações e estratégias pré-definidas para responder a cenários de eventos adversos, alguns dos quais em termos de capital.

Por último, mas com especial enfoque no que respeita à gestão de capital, o Banco executa uma autoavaliação interna e prospetiva de todos os riscos materiais a que a instituição está exposta, o exercício ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*).

#### O ICAAP

O ICAAP é uma ferramenta essencial na definição da estratégia do Banco, permitindo o acompanhamento e monitorização das consequências da sua execução. Este exercício possibilita a análise regular do risco perante o apetite definido e a disponibilidade de capital económico. O ICAAP é elaborado, assim, tendo em conta duas vertentes:

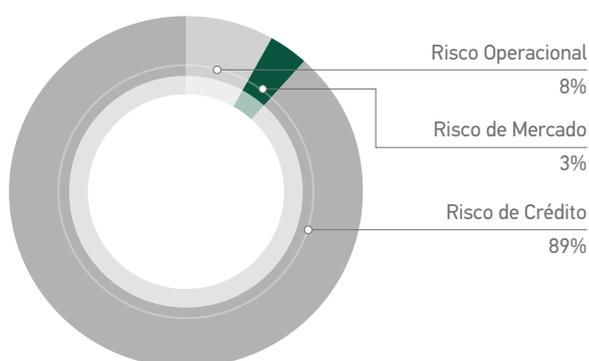
- A regulamentar, com base em relatórios regulamentares, em especial prudenciais, que fornecem dados importantes para a análise qualitativa e quantitativa do capital e risco;
- A de capital económico e dos seus requisitos, que fornecem uma avaliação quantitativa do risco, em função do nível de confiança estabelecido no seu RAS (*Risk Appetite Statement*). A apreciação qualitativa completa o exercício numa abordagem sistémica.

Cabe ao Departamento de Risco a apresentação de propostas de medidas de avaliação da necessidade e disponibilidade de capital económico. O DR é também responsável pelo desenvolvimento dos testes de esforço, análises de cenário e por grande parte dos relatórios prudenciais, no contexto da gestão de riscos e capital.

## CAPITAL REGULAMENTAR

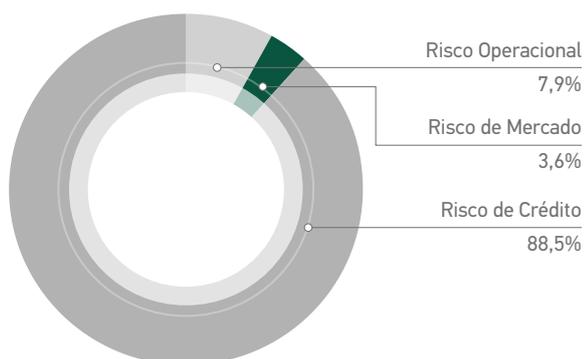
Na vertente prudencial, os requisitos de capital regulamentar são associados aos riscos de crédito, de mercado e operacional. Na tabela seguinte evidenciam-se os ativos ponderados pelo risco (RWA) e correspondentes requisitos de fundos próprios para os vários tipos de risco regulamentares, com referência a 31 de dezembro de 2020.

TIPOS DE RISCO	REQUISITOS FUNDOS PRÓPRIOS	ATIVOS PONDERADOS RISCO
Risco de Crédito	15 521 747 €	194 021 835 €
Risco de Mercado	529 399 €	6 617 492 €
Risco Operacional	1 438 211€	17 977 636 €
<b>Total</b>	<b>17 148 146 €</b>	<b>214 351 820€</b>



Relativamente a dezembro 2019, apresentamos seguidamente os ativos ponderados pelo risco (RWA) e correspondentes requisitos de fundos próprios para os vários tipos de risco regulamentares:

TIPOS DE RISCO	REQUISITOS FUNDOS PRÓPRIOS	ATIVOS PONDERADOS RISCO
Risco de Crédito	16 141 625 €	201 770 318 €
Risco de Mercado	650 777 €	8 134 713 €
Risco Operacional	1 438 211 €	17 977 636 €
<b>Total</b>	<b>18 230 613 €</b>	<b>227 882 667 €</b>



Destaque para a vincada preponderância do risco de crédito, responsável por 89% dos requisitos prudenciais.

- **Risco de Crédito** - para efeitos prudenciais, e no que se relaciona com o risco de crédito, o Banco utiliza os seguintes métodos, em conformidade com o CRR:
  - Método Padrão, empregando a metodologia de avaliação pelo preço de mercado para o Risco de Contraparte;
  - Método Integral sobre cauções financeiras, como técnica de redução de risco, quando aplicável.

O Banco analisa o risco de crédito sobre todo o seu ativo, com exceção dos ativos incluídos na carteira de títulos avaliados ao justo valor e outros deduzidos a fundos próprios, bem como sobre alguns elementos extrapatrimoniais potencialmente sujeitos a este tipo de risco. No risco de crédito de contraparte, incluem-se posições de ativo, passivo e elementos extrapatrimoniais, independentemente da carteira onde se inserem, excluindo-se sempre os que sejam deduzidos a fundos próprios ou ponderados a 1.250% para outros tipos de risco.

Por sua vez, no que se refere ao cálculo dos requisitos de capital associados às restantes categorias, o Banco recorre às seguintes metodologias regulamentares:

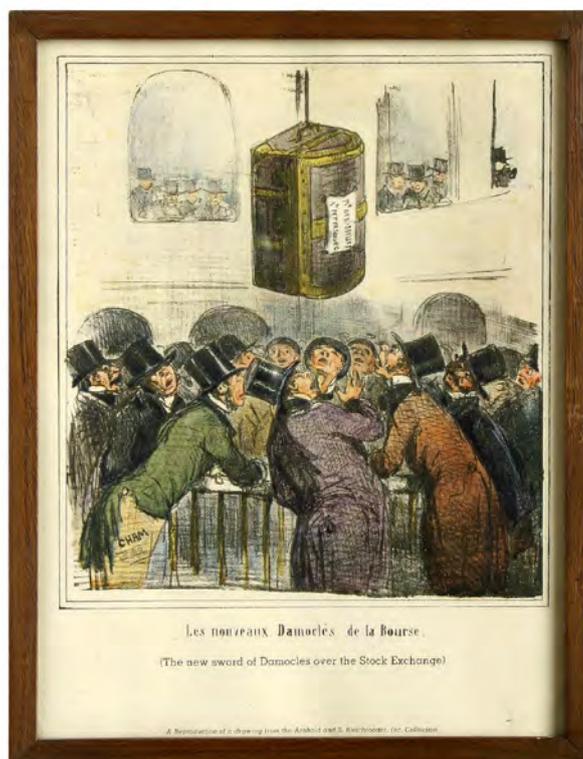
- **Risco de Mercado** - para efeitos prudenciais, o Banco utiliza o Método de Avaliação de Riscos Gerais e Específicos do CRR. Os requisitos de fundos próprios para risco da posição do Banco consistem na soma dos requisitos de fundos próprios para risco específico e geral das posições em instrumentos de dívida e capital;
- **Risco Operacional** - para a determinação dos requisitos para fundos próprios destinados a cobrir o risco operacional em termos prudenciais, o Banco segue o Método do Indicador Básico, no âmbito do qual tal requisito é igual a 15% da média dos últimos três anos do Indicador Relevante. O Indicador Relevante é definido com base em determinadas categorias contabilísticas da Demonstração de Resultados, de acordo com o artigo nº 316 do CRR.

## FUNDOS PRÓPRIOS

A capacidade de absorção de riscos é determinada pelo valor dos fundos próprios. O apuramento dos fundos próprios é efetuado de acordo com as normas regulamentares em vigor, designadamente o referido CRR. Para este efeito, recorre-se a informação contabilística constante nas demonstrações financeiras, com especial enfoque sobre as rubricas de capital, complementada com informação extra contabilística.

Os fundos próprios totais correspondem ao somatório dos fundos próprios de base (*Common Equity Tier 1*) com os fundos próprios complementares ( ), após a aplicação das deduções a estes elementos. Os principais elementos dos fundos próprios a 31 de dezembro de 2020 consistiam em:

- Capital Realizado – o capital social do Banco encontra-se representado por 200 milhões de ações escriturais nominativas, com valor nominal de 0,10 EUR cada, estando totalmente subscrito e realizado;
- Prémios de Emissão – referem-se aos prémios pagos pelos acionistas em aumentos de capital, sendo no caso em apreço de 369.257€;
- Resultados Transitados – referem-se a lucros retidos no valor de 4.029.175€;



- Reservas – referem-se aos montantes de resultados gerados ao longo dos exercícios, mas retidos na sociedade sob a forma de reserva legal, outras reservas e/ou resultados transitados, excluindo as reservas positivas resultantes de ganhos não realizados em obrigações soberanas. No caso presente, as reservas ascendem a 16.832.725€;
- Resultado Líquido do Exercício – quando positivos e certificados, resultados líquidos do exercício em curso e do exercício anterior, sendo os mesmos em quaisquer condições incluídos no cálculo, quando negativos.

## INDICADORES DE CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2020, os ativos ponderados pelo risco ascendiam a 214,35M€, determinando requisitos de capital de 17,14M€ - adequadamente cobertos pelos fundos próprios, no valor de 37,47M€.

Assim, na data, o Banco apresentava um rácio de fundos próprios principais de nível 1 coincidente com o rácio de fundos próprios totais, no valor de 17,48%.

Por último, importa ressaltar que o rácio de alavancagem ascendia a 9,92%. Em linha com o artigo 429º do CRR, o rácio de alavancagem é calculado dividindo a medida de fundos próprios pela medida da exposição total dessa instituição, sendo expresso em percentagem.

## 4. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

As contas do Balanço e da Demonstração de Resultados são comparadas para as datas de 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, em conformidade com as IFRS e decompostas pelas seguintes rubricas:

### 4.1 Caixa e saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem Nota 1

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Caixa</b>	127 552	136 183
<b>Disponibilidades à ordem no Banco de Portugal</b>	56 461 979	53 495 169
<b>Depósitos à ordem em instituições monetárias</b>		
Residentes	36 829 453	19 639 701
Não residentes	21 845 761	26 688 086
	<b>115 264 745</b>	<b>99 959 139</b>

Os depósitos à ordem no Banco de Portugal incluem os depósitos que visam satisfazer as exigências legais de constituição de disponibilidades mínimas de caixa.

### 4.2.1 Ativos financeiros detidos para negociação Nota 2.1

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Títulos de negociação</b>		
Títulos	4 695 697	6 585 509
Instrumentos derivados com justo valor positivo	15 728	258 687
	<b>4 711 425</b>	<b>6 844 196</b>

Esta carteira, teve um decréscimo de 31,2% face ao exercício anterior, resultante de uma nova visão das aplicações da carteira de tesouraria, cujo detalhe das posições em carteira se expressa no quadro seguinte.

## ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2020 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

NATUREZA E ESPÉCIE DOS TÍTULOS	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR DE	VALIAS		IMPARIDADE	JUROS CORRIDOS
		BALANÇO	MAIS	MENOS		
		JUSTO VALOR				
<b>INSTRUMENTOS DE DÍVIDA</b>						
Emitidos por Residentes de Dívida Pública Portuguesa						
Obrigações do Tesouro	182 180	188 507	5 502	0	-	825
De Outros Emissores Residentes						
Dívida não Subordinada	2 185 270	2 142 713	0	56 543	-	13 986
Dívida Subordinada	882 996	855 701	0	34 428	-	7 133
Emitidos por Não Residentes De Outros Emissores Não Residentes						
Dívida não Subordinada	545 095	548 821	1 239	1 250	-	3 737
Dívida Subordinada	500 000	528 739	15 260	0	-	13 479
	<b>4 295 541</b>	<b>4 264 481</b>	<b>22 001</b>	<b>92 221</b>	<b>0</b>	<b>39 160</b>
<b>INSTRUMENTOS DE CAPITAL</b>						
Emitidos por Residentes						
Emitidos por Não Residentes De Outros Emissores Não Residentes						
Ações	48	258	210	0	-	-
Unidades de Participação	146 819	140 786	11	6 044	-	-
	<b>146 867</b>	<b>141 044</b>	<b>221</b>	<b>6 044</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>OUTROS</b>						
Emitidos por Não Residentes De Outros Emissores Não Residentes						
ETF	23	24	1	0	-	-
Produtos Estruturados	278 000	290 149	12 149	0	-	0
	<b>278 023</b>	<b>290 172</b>	<b>12 149</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
<b>INSTRUMENTOS DERIVADOS COM JUSTO VALOR POSITIVO</b>						
Outros						
Mais valias não realizadas em CFD's sobre moeda	-	15 728	-	-	-	0
	<b>-</b>	<b>15 728</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>4 720 431</b>	<b>4 711 425</b>	<b>34 371</b>	<b>98 265</b>	<b>-</b>	<b>39 160</b>

## ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2019 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

NATUREZA E ESPÉCIE DOS TÍTULOS	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR DE	VALIAS		IMPARIDADE	JUROS CORRIDOS
		BALANÇO	MAIS	MENOS		
		JUSTO VALOR				
<b>INSTRUMENTOS DE DÍVIDA</b>						
Emitidos por Residentes de Dívida Pública Portuguesa						
Obrigações do Tesouro	182 180	187 244	4 249	0	-	815
De Outros Emissores Residentes						
Dívida não Subordinada	2 185 270	2 219 965	21 248	0	-	13 448
Dívida Subordinada	847 996	920 352	59 880	0	-	12 476
Emitidos por Não Residentes De Outros Emissores Não Residentes						
Dívida não Subordinada	1 764 055	1 802 978	0	8 143	-	47 066
Dívida Subordinada	572 093	588 646	820	150	-	15 883
	<b>5 551 594</b>	<b>5 719 185</b>	<b>86 196</b>	<b>8 293</b>	<b>0</b>	<b>89 688</b>
<b>INSTRUMENTOS DE CAPITAL</b>						
Emitidos por Não Residentes De Outros Emissores Não Residentes						
Ações	0	1 304	1 304	0	-	-
	<b>0</b>	<b>1 304</b>	<b>1 304</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>OUTROS</b>						
Emitidos por Residentes De Outros Emissores Residentes						
Outros	23	24	1	0		
Emitidos por Não Residentes De Outros Emissores Não Residentes						
Produtos Estruturados	804 123	845 830	41 832	125	-	0
	<b>824 123</b>	<b>865 019</b>	<b>41 832</b>	<b>935</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
<b>INSTRUMENTOS DERIVADOS COM JUSTO VALOR POSITIVO</b>						
Outros						
Mais valias não realizadas em CFD's sobre moeda	-	258 687	-	-	-	0
	<b>-</b>	<b>258 687</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>6 375 717</b>	<b>6 844 196</b>	<b>129 332</b>	<b>9 228</b>	<b>-</b>	<b>89 688</b>

#### 4.2.2 Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Nota 2.2

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	11 189 245	11 080 066
	<b>11 189 245</b>	<b>11 080 066</b>

#### 4.2.3 Outros ativos financeiros

Nota 2.3

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
Outros Títulos		
Emitidos por residentes	36 768	22 543
	<b>36 768</b>	<b>22 543</b>

Valor respeitante à contribuição para o Fundo de Compensação do Trabalho. Opção pela contabilização ao justo valor, sendo a cotação obtida no site do Fundo de compensação do Trabalho.

### 4.3 Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral

Nota 3

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Emitidos por residentes</b>		
Instrumentos dívida	11 324 253	7 991 180
Instrumentos de capital	633 384	701 228
Outros	0	0
	<b>11 957 637</b>	<b>8 692 408</b>
<b>Emitidos por não residentes</b>		
Instrumentos dívida	45 078 494	92 769 434
Instrumentos de capital	0	0
Outros	0	0
	<b>45 078 494</b>	<b>92 769 434</b>
	<b>57 036 132</b>	<b>101 461 842</b>

Verificou-se uma diminuição de 43,8% nesta carteira face ao exercício anterior em função das medidas tomadas para fazer face à crise nos mercados provocada pelo SARS-COV-2. Assim e com o objetivo de proteger os fundos próprios do Banco da instabilidade dos mercados optou-se por um aumento das carteiras de ativos financeiros pelo custo amortizado até maturidade em detrimento da classificação como ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral.

## ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de dezembro de 2020 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

NATUREZA E ESPÉCIE DOS TÍTULOS	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR DE BALANÇO	VALIAS		IMPARIDADE RECONHECIDA NO ATIVO	IMPARIDADE RECONHECIDA EM RESERVAS	JUROS CORRIDOS
			MAIS	MENOS			
<b>Instrumentos de Dívida</b>							
Emitidos por Residentes de Dívida Pública Portuguesa							
Obrigações do Tesouro	3 556 961	3 622 740	47 682	0	-	6 197	18 096
De Outros Emissores Residentes							
Dívida Subordinada	8 461 475	7 701 513	17 343	827 267	-	333 070	49 962
Emitidos por Não Residentes de outros Emissores Públicos Estrangeiros							
Dívida não Subordinada	7 959 245	8 136 474	45 318	0	-	29 857	131 912
De Outros Emissores Não Residentes							
Dívida não Subordinada	37 043 368	36 942 020	85 574	645 852		576 585	458 930
	<b>57 021 048</b>	<b>56 402 747</b>	<b>195 917</b>	<b>1 473 118</b>	<b>0</b>	<b>945 708</b>	<b>658 901</b>
<b>Instrumentos de Capital</b>							
Emitidos por Residentes de outros Emissores Residentes							
Ações	752 500	633 384	0	119 116	0	0	0
	<b>752 500</b>	<b>633 384</b>	<b>0</b>	<b>119 116</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>57 773 548</b>	<b>57 036 132</b>	<b>195 917</b>	<b>1 592 234</b>	<b>0</b>	<b>945 708</b>	<b>658 901</b>

## ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de dezembro de 2019 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

NATUREZA E ESPÉCIE DOS TÍTULOS	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR DE BALANÇO	VALIAS		IMPARIDADE RECONHECIDA NO ATIVO	IMPARIDADE RECONHECIDA EM RESERVAS	JUROS CORRIDOS
			MAIS	MENOS			
<b>Instrumentos de Dívida</b>							
Emitidos por Residentes de Dívida Pública Portuguesa							
Obrigações do Tesouro	1 682 196	1 745 125	53 284	504	-	1 578	10 150
De Outros Emissores Residentes							
Dívida Subordinada	6 239 713	6 246 054	5 906	15 593	-	84 946	16 028
Emitidos por Não Residentes de outros Emissores Públicos Estrangeiros							
Dívida não Subordinada	11 912 979	12 095 504	33 142	1 132	-	113 159	150 515
De Outros Emissores Não Residentes							
Dívida não Subordinada	79 672 468	80 673 930	282 247	162 888	5 825	368 910	882 103
	<b>99 507 356</b>	<b>100 760 613</b>	<b>374 579</b>	<b>180 118</b>	<b>5 825</b>	<b>568 593</b>	<b>1 058 796</b>
<b>Instrumentos de Capital</b>							
Emitidos por Residentes de outros Emissores Residentes							
Ações	701 228	701 228	-	-	81 272	0	0
	<b>701 228</b>	<b>701 228</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>81 272</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>100 208 584</b>	<b>101 461 841</b>	<b>374 579</b>	<b>180 118</b>	<b>87 097</b>	<b>568 593</b>	<b>1 058 796</b>

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade da carteira de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral apresentam-se do seguinte modo:

	31.12.2020	31.12.2019
Saldo em 1 de janeiro	655 690	319 660
Dotação	2 255 710	1 125 233
Reversão	(1 960 191)	(794 140)
Utilização		
Diferenças de câmbio e outras	(5 501)	4 937
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>945 708</b>	<b>655 690</b>
do qual refletido no ativo	0	87 097
do qual refletido no outro rendimento integral	945 708	568 592

#### 4.4 Ativos financeiros pelo custo amortizado

##### Nota 4

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Ativos</b>		
Outras disponibilidades	23 700	21 370
Aplicações em instituições de crédito	500 000	500 000
Investimentos detidos até à maturidade	52 338 245	1 017 848
Devedores e outras aplicações	4 295 372	20 078 691
Crédito a clientes	79 952 811	91 739 327
	<b>137 110 128</b>	<b>113 357 327</b>
	<b>137 110 128</b>	<b>113 357 327</b>

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade dos devedores e outras aplicações apresentam-se do seguinte modo:

	31.12.2020	31.12.2019
Saldo em 1 de janeiro	243 838	199 975
Dotação	7 859	43 863
Reversão		
Utilização		
Diferenças de câmbio e outras		
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>251 697</b>	<b>243 838</b>

De acordo com a entrada em vigor da IFRS9 o Banco a partir de 01.01.2018 passou a calcular imparidades para a carteira de investimentos detidos até à maturidade, sendo que à data de 31.12.2020 a sua decomposição é a que se segue:

## ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de dezembro de 2020 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

NATUREZA E ESPÉCIE DOS TÍTULOS	VALOR NOMINAL	VALOR AQUISIÇÃO	TAXA EFETIVA (MÉDIA)	VALOR DE BALANÇO CUSTO AMORTIZADO	IMPARIDADE RECONHECIDA NO ATIVO	JUROS CORRIDOS
<b>INSTRUMENTOS DE DÍVIDA</b>						
<b>Emitidos por Residentes De Dívida Pública Portuguesa</b>						
Obrigações do Tesouro						
OTRV JULHO 2025	6 920 000	7 184 900	0,25%	7 176 221	13 529	30 948
PGB 0,475 10/30	6 000 000	6 042 660	0,41%	6 033 860	11 415	5 778
PGB 2,875 10/25	500 000	573 065	0,13%	567 496	1 069	3 033
<b>De Outros Emissores Residentes Dívida não Subordinada</b>						
GALPPL 2,00 01/26	500 000	506 560	1,74%	506 956	4 678	5 355
Dívida Subordinada						
CEMAH	250 000	250 000	10,17%	252 645	7 709	10 625
<b>Emitidos por Não Residentes De Outros Emissores Públicos Estrangeiros</b>						
Dívida não Subordinada						
BTPS 0,05 01/23	3 000 000	2 963 520	0,48%	2 968 891	5 621	695
BTPS 0,50 02/26	1 000 000	1 019 560	0,12%	1 019 844	1 410	2 068
BTPS 0,60 06/23	1 000 000	1 015 200	0,14%	1 012 368	1 402	263
BTPS 1,00 07/22	4 000 000	4 065 320	-0,05%	4 054 570	7 652	18 616
BTPS 2,30 10/21	6 000 000	6 166 370	0,28%	6 117 224	7 490	29 112
CROATI 3,00 03/25	2 000 000	2 248 375	0,30%	2 268 469	4 203	48 493
GGB 3,50 01/23	5 000 000	5 386 415	0,08%	5 496 642	19 091	160 656
GGB 4,375 08/22	500 000	542 450	0,07%	541 240	1 904	9 110
SPGB 0,60 10/29	1 000 000	1 031 430	0,27%	1 028 723	1 123	1 002
GGB 3,375 02/25	500 000	568 150	0,07%	579 179	3 590	14 754
<b>De Outros Emissores Dívida não Subordinada</b>						
ERAFP 4,196 02/24	500 000	435 000	8,41%	450 112	10 861	17 598
MTNA 1,00 05/23	1 500 000	1 457 645	2,00%	1 445 533	29 079	9 288
MYTIL 2,50 12/24	1 450 000	1 458 175	2,41%	1 366 693	93 638	3 021
SPMIM 3,75 09/23	1 000 000	1 017 000	3,18%	983 329	42 639	11 712
TITIM 2,75 04/25	1 000 000	1 014 225	2,43%	1 019 404	12 920	19 589
CEPSA 2,25 02/26	300 000	298 914	2,32%	299 376	2 767	3 162
ELPEGA 2,00 10/24	1 500 000	1 493 250	2,12%	1 487 393	13 803	7 233
UCGIM 2,20 07/27	1 500 000	1 507 075	2,12%	1 507 415	13 923	14 647
NFLX 3,00 06/25	1 000 000	1 058 125	1,68%	1 036 519	18 372	1 250
ELISGP 1,00 04/25	1 000 000	969 750	1,69%	962 358	16 945	7 452
CRTING 3,00 03/24	500 000	502 195	2,87%	498 733	6 405	3 125
SYNNVX 3,375 04/26	1 000 000	1 074 720	1,93%	1 085 767	9 900	23 949
PETBRA 4,5 01/25	500 000	555 475	1,96%	571 286	5 113	22 842
<b>TOTAL</b>	<b>50 920 000</b>	<b>52 405 524</b>		<b>52 338 244</b>	<b>368 251</b>	<b>485 374</b>

## ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de dezembro de 2019 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

NATUREZA E ESPÉCIE DOS TÍTULOS	VALOR NOMINAL	VALOR AQUISIÇÃO	TAXA EFETIVA	VALOR DE BALANÇO CUSTO AMORTIZADO	IMPARIDADE RECONHECIDA NO ATIVO
<b>INSTRUMENTOS DE DÍVIDA</b>					
Emitidos por Não Residentes De Outros Emissores					
Dívida não Subordinada					
TRAFIG 5,00 04/20	1 000 000	915 000	7,47%	983 969	7 965
<b>TOTAL</b>	<b>1 000 000</b>	<b>915 000</b>		<b>983 969</b>	<b>7 965</b>

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade da carteira de investimentos detidos até à maturidade apresentam-se do seguinte modo:

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	<b>7 965</b>	<b>35 921</b>
Dotação	512 187	735
Reversão	(151 901)	(28 691)
Utilização		
Diferenças de câmbio e outras		
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>368 251</b>	<b>7 965</b>

#### 4.4.1 Créditos a clientes

Nota 4.1

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Crédito interno</b>		
Empréstimos	42 113 996	45 634 947
Créditos em conta corrente	33 551 065	38 760 703
Descobertos em depósitos à ordem	0	0
Operações de compra com acordo de revenda	0	0
<b>Crédito ao exterior</b>		
Empréstimos	929 163	1 016 831
Créditos em conta corrente	1 306 487	1 965 681
Crédito e juros vencidos	3 506 070	4 032 398
<b>Rendimentos a receber</b>		
Suprimentos	258 740	2 044 326
Receitas com rendimento diferido	(184 437)	(170 629)
	<b>81 481 084</b>	<b>93 284 257</b>
Provisões/Imparidades para crédito e juros vencidos	(1 528 273)	(1 544 930)
	<b>79 952 811</b>	<b>91 739 327</b>

A carteira de crédito apresenta, em 2020, um decréscimo de 12,8%, mantendo, contudo, a sua relevância no conjunto da atividade do Banco, ao nível de novas operações em cada uma das modalidades de crédito que o Banco disponibiliza aos seus clientes. De referir que os créditos estão na sua grande maioria suportados por garantias pessoais e reais que ultrapassam significativamente os valores vincendos.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade da carteira de crédito para venda apresentam-se do seguinte modo:

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	<b>1 544 930</b>	<b>1 552 795</b>
Dotação	7 451 725	1 012 762
Reversão	(6 903 469)	(919 793)
Utilização	0	(100 639)
Diferenças de câmbio e outras	(564 912)	(194)
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>1 528 274</b>	<b>1 544 930</b>

#### 4.5 Derivados - Contabilidade de cobertura Nota 5

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Derivados de cobertura</b>	<b>68 713</b>	<b>79 046</b>
Justo Valor Positivo - cobertura Fluxos de caixa	68 713	79 046

O Banco disponibiliza aos seus clientes depósitos a prazo estruturados através de um cabaz de produtos específicos, com uma remuneração mínima garantida e um limite máximo decorrente da valorização desse cabaz na data de vencimento. Paralelamente, o Banco contrata opções semelhantes para cobrir o risco da subida da cotação desse cabaz por forma a garantir que, caso tenha que pagar ao cliente um juro superior ao mínimo, será compensado pelo recebimento do valor da opção.

No exercício de 2020 e 2019 os itens de cobertura, mais concretamente cobertura de fluxos de caixa (juro a pagar ao cliente no vencimento), são reconhecidos em Derivados de cobertura com justo valor positivo. O prémio é diferido e reconhecido como gasto ao longo da duração do DP. A variação do valor da opção ao longo do tempo, bem como a evolução prevista do juro a pagar são reconhecidos em reservas de reavaliação de justo valor.

#### 4.6 Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas Nota 6

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Valorizadas ao MEP - no país</b>		
No país		
Coolink - Serviços de Informática e Consultadoria, Lda.	39 188	41 021
Circuitos e Traçados, Sociedade Imobiliária, S.A.	4 985 530	4 954 000
Carregosa - SG0IC, S.A.	339 589	0
<b>Impar. Acum. / Provisões para imparidades acumuladas</b>		
No país	0	(10 155)
	<b>5 364 307</b>	<b>4 984 866</b>

Em 2020, o Banco L. J. Carregosa, S.A. passou a deter 96% do capital da Carregosa – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., sociedade esta que visa a gestão de organismos de investimento abertos ou fechados através do investimento em ativos imobiliários.

#### 4.7 Outros ativos tangíveis Nota 7

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Outros ativos tangíveis</b>		
Imóveis de serviço próprio	10 618 440	7 149 527
Imóveis de direito de uso	370 877	370 877
Equipamento	7 732 590	7 385 171
	<b>18 721 907</b>	<b>14 905 575</b>
<b>Amortizações acumuladas</b>		
Imóveis de serviço próprio	(536 354)	(420 976)
Imóveis de direito de uso	(185 439)	(92 719)
Equipamento	(6 403 409)	(5 802 462)
	<b>(7 125 202)</b>	<b>(6 316 157)</b>
	<b>11 596 704</b>	<b>8 589 418</b>

Em 2020 verificou-se uma variação significativa nesta rubrica, com especial destaque nos imóveis, em consequência de revalorização realizada por avaliadores profissionalmente qualificados e independentes. Assim, para esta classe de ativos verificou-se um aumento de 3.468.913 euros, em consequência da quantia revalorizada, que reflete o seu justo valor nesta data, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumulados.

O aumento na rubrica de equipamento justifica-se pelo facto de, em 2020, ter sido feito um investimento ao nível do equipamento informático de forma a dotar o Banco de meios necessários para a implementação do teletrabalho.

Em 2019 o Banco adotou a IFRS16, do qual resultou, após determinação da capacidade de controlar o ativo, do prazo de locação e da taxa implícita da locação, no reconhecimento de um ativo de direito de uso, sendo os seus impactos os que se seguem:

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Ativo de direito de uso</b>		
Valor reconhecido a 1 de janeiro	278 157,76	370 877,02
Amortizações	-92 719,24	-92 719,26
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>185 438,52</b>	<b>278 157,76</b>
<b>Passivo de locação</b>		
Valor reconhecido a 1 de janeiro	278 713,24	370 877,02
Prestações pagas	-93 010,75	-92 163,78
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>185 702,49</b>	<b>278 713,24</b>
<b>Gastos de juros passivo de locação</b>	<b>944,45</b>	<b>1 314,66</b>

O movimento verificado nos outros ativos intangíveis, pode ser analisado na nota seguinte:

#### 4.8 Ativos intangíveis Nota 8

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Outros ativos intangíveis</b>		
Sistema tratamento automático de dados ( <i>software</i> )	4 059 034	3 391 897
Ativos tangíveis em curso	0	67 053
Outros	340 144	340 144
	<b>4 399 178</b>	<b>3 799 095</b>
<b>Amortizações acumuladas</b>		
Sistema tratamento automático de dados ( <i>software</i> )	(3 055 668)	(2 599 373)
Outros	(297 773)	(275 120)
	<b>(3 353 441)</b>	<b>(2 874 494)</b>
	<b>1 045 737</b>	<b>924 601</b>

A rubrica de ativos intangíveis em curso em 2020 teve um decréscimo de 67.053€ na sequência da reclassificação dos valores registados no Projeto FundManager para a rubrica de outros custos.

PROJETO	31.12.2020	31.12.2019
Projeto FundManager	0	67 053
	<b>0</b>	<b>67 053</b>

Os movimentos e saldos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 nas rubricas de “outros ativos tangíveis” e “ativos intangíveis”, incluindo as amortizações e ajustamentos por imparidade são apresentados no quadro seguinte.

**ATIVOS INTANGÍVEIS E TANGÍVEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**(ATIVIDADE INDIVIDUAL)**

CONTAS	EM 31.12.2019		AUMENTOS AQUISIÇÕES	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	ABATES (LÍQUIDO)	TRANSF.
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS				
<b>Outros Ativos Intangíveis</b>						
Sistemas de Tratamento de Dados (software)	3 391 897	(2 599 373)	667 136	(456 294)	0	0
Outros Activos Intangíveis	340 144	(275 120)	0	(22 653)	0	0
Activos Intangíveis em Curso	67 053	0	44 722	0	0	0
	3 799 095	(2 874 494)	711 858	(478 947)	0	0
<b>Ativos Tangíveis</b>						
Imóveis	7 149 527	(420 976)	0	(115 378)	0	0
Equipamento	7 385 171	(5 802 462)	404 218	(648 198)	(9 550)	0
Ativos em Locação Financeira	0	0	0	0	0	0
Direitos de Uso - IFRS 16	370 877	(92 719)	0	(92 719)	0	0
Ativos Tangíveis em Curso	0	0	0	0	0	0
	14 905 575	(6 316 157)	404 218	(856 295)	(9 550)	0
<b>Totais</b>	<b>18 704 670</b>	<b>(9 190 651)</b>	<b>1 116 076</b>	<b>(1 335 242)</b>	<b>(9 550)</b>	<b>0</b>

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

REGULARIZAÇÕES			VALOR DE AQUISIÇÃO AJUSTADO	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO AJUSTADAS	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS AJUSTADAS	VALOR LÍQUIDO EM 31.12.2020
VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS				
0	0	0	4 059 034	(456 294)	(2 599 373)	1 003 366
0	0	0	340 144	(22 653)	(275 120)	42 371
(111 775)	0	0	0	0	0	0
(111 775)	0	0	4 399 178	(478 947)	(2 874 494)	1 045 738
3 468 913	0	0	10 618 440	(115 378)	(420 976)	10 082 086
0	0	0	7 789 390	(648 198)	(5 802 462)	1 329 180
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	370 877	(92 719)	(92 719)	185 439
0	0	0	0	0	0	0
3 468 913	0	0	18 778 707	(856 295)	(6 316 157)	11 596 704
3 357 138	0	0	23 177 885	(1 335 242)	(9 190 651)	12 642 442

**ATIVOS INTANGÍVEIS E TANGÍVEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**(ATIVIDADE INDIVIDUAL)**

CONTAS	EM 31.12.2018					
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	AUMENTOS AQUISIÇÕES	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	ABATES (LÍQUIDO)	TRANSF.
<b>Outros Ativos Intangíveis</b>						
<i>Goodwill</i>	0	0	0	0	0	0
Despesas de estabelecimento	0	0	0	0	0	0
Custos Plurianuais	0	0	0	0	0	0
Sistemas de Tratamento de Dados ( <i>software</i> )	2 542 092	(2 425 695)	497 813	(173 678)	0	351 993
Outros Ativos Intangíveis	272 187	(263 125)	5 380	(11 996)	0	62 578
Ativos Intangíveis em Curso	365 017	0	116 607	0	0	(414 571)
	3 179 296	(2 688 819)	619 799	(185 674)	0	0
<b>Ativos Tangíveis</b>						
Imóveis	6 875 172	(298 872)	0	(113 981)	0	274 355
Equipamentos	6 841 003	(5 335 657)	741 056	(701 347)	(4 617)	42 270
Ativos em Locação Financeira	63 705	(8 122)	0	0	0	(63 705)
Direitos de Uso - IFRS 16	0	0	0	0	0	0
Ativos Tangíveis em Curso	222 524	0	30 396	0	0	(252 920)
	14 002 404	(5 642 652)	771 452	(815 328)	(4 617)	0
<b>Totais</b>	<b>17 181 700</b>	<b>(8 331 471)</b>	<b>1 391 251</b>	<b>(1 001 003)</b>	<b>(4 617)</b>	<b>0</b>

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

REGULARIZAÇÕES			VALOR DE AQUISIÇÃO AJUSTADO	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO AJUSTADAS	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS AJUSTADAS	VALOR LÍQUIDO EM 31.12.2019
VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS				
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	3 391 897	(173 678)	(2 425 695)	792 524
0	0	0	340 144	(11 996)	(263 125)	65 024
0	0	0	67 053	0	0	67 053
0	0	0	3 799 095	(185 674)	(2 688 819)	924 602
0	0	(8 122)	7 149 527	(113 981)	(306 995)	6 728 551
0	0	0	7 624 330	(701 347)	(5 335 657)	1 582 709
0	0	8 122	0	0	0	0
370 877	(92 719)	0	370 877	(92 719)	0	278 158
0	0	0	0	0	0	0
370 877	(92 719)	0	15 144 734	(908 048)	(5 642 652)	8 589 418
<b>370 877</b>	<b>(92 719)</b>	<b>0</b>	<b>18 943 829</b>	<b>(1 093 722)</b>	<b>(8 331 471)</b>	<b>9 514 019</b>

#### 4.9 Ativos por impostos correntes Nota 9

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Ativos por impostos correntes</b>		
Outros	246 239	0
	246 239	0
<b>Ativos por impostos diferidos</b>		
<b>Diferenças temporárias</b>		
Ativos tangíveis	5 340	7 583
Imparidade	260 607	183 974
	<b>265 947</b>	<b>191 557</b>
	<b>512 186</b>	<b>191 557</b>

A rubrica de ativos por impostos diferidos reflete apenas o impacto em termos de diferenças temporárias de tributação de rendimento. Como indicado ao nível das políticas contabilísticas, são relevadas também as diferenças temporárias identificadas entre as amortizações aceites fiscalmente e as relevadas na contabilidade e sobre imparidades.

#### 4.10 Outros ativos Nota 10

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Outros ativos</b>	<b>92 457</b>	<b>76 530</b>
<b>Outros rendimentos a receber</b>		
Comissões por serviços prestados	41 400	15 578
<b>Despesas com encargos diferidos</b>		
Seguros	116 942	117 300
Outras despesas com encargos diferidos	361 758	360 548
Outras contas de regularização	2 832 589	875 030
	<b>3 445 146</b>	<b>1 444 987</b>

Em "Outras contas de Regularização", encontram-se registadas as operações de títulos realizadas no final do período, a aguardar liquidação no início do exercício seguinte.

#### 4.11 Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda Nota 11

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
Ativo não corrente classificado como detido para venda		
Imóveis	85 680	85 680
	<b>85 680</b>	<b>85 680</b>

Valor correspondente a um imóvel adquirido em processo de recuperação de crédito.

#### 4.12 Passivos financeiros detidos para negociação Nota 12

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
Instrumentos derivados com justo valor negativo	443 959	52 905
	<b>443 959</b>	<b>52 905</b>



### 4.13 Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado Nota 13

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Recurso de instituições de crédito no país</b>		
Depósitos	6 530 601	17 809 378
Empréstimos	473 034	412 025
Outros recursos	652	3 346
	<b>7 004 288</b>	<b>18 224 749</b>
<b>Recurso de instituições de crédito no estrangeiro</b>		
Depósitos	1 959 252	905 285
Empréstimos	261 554	971 497
	<b>2 220 806</b>	<b>1 876 782</b>
<b>Encargos a pagar</b>		
Outros encargos	177 049	178 047
	<b>177 049</b>	<b>178 047</b>
Responsabilidades com pensões e outros benefícios	0	310 346
Credores s/ futuros e opções	3 978 549	3 161 763
Outros recursos	9 934 355	11 303 066
<b>Recursos de clientes</b>		
<b>Depósitos</b>		
<b>De residentes</b>		
À ordem	142 939 600	123 497 404
A prazo	104 975 363	116 354 982
<b>De não residentes</b>		
À ordem	26 971 043	13 562 606
A prazo	4 924 960	16 353 610
	<b>279 810 966</b>	<b>269 768 601</b>
	<b>303 126 012</b>	<b>304 823 354</b>

A rubrica de Outros recursos está desagregada de acordo com a informação do quadro que se segue, sendo que na linha de "Recursos diversos", o valor reportado refere-se aos saldos financeiros de clientes resultantes, quer de operações sobre derivados, quer dos aplicados em liquidez nos contratos de gestão de carteiras.

	31.12.2020	31.12.2019
Recursos diversos	9 456 040	10 534 787
Credores p/ operações sobre valores mobiliários	97 326	(97 300)
Fornecedores	178 993	279 580
Outros credores	201 996	585 999
	<b>9 934 355</b>	<b>11 303 066</b>

Em "operações a regularizar", encontram-se registadas as operações de títulos realizadas no final do período, a aguardar liquidação no início do exercício seguinte.



#### 4.14 Provisões Nota 14

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Outras provisões</b>		
Para garantias e outros compromissos assumidos	102 074	9 180
	<b>102 074</b>	<b>9 180</b>
	<b>102 074</b>	<b>9 180</b>

#### 4.15 Passivos por impostos Nota 15

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Passivos por impostos correntes</b>		
IRC a pagar	14 943	192 229
Outros	11 236	41 522
	<b>26 179</b>	<b>233 751</b>
<b>Passivos por impostos diferidos</b>		
Sobre reavaliação de imóveis	728 472	0
	<b>728 472</b>	<b>0</b>
	<b>754 651</b>	<b>233 751</b>

#### 4.16 Outros passivos Nota 16

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
<b>IVA a pagar</b>	99 152	35 458
<b>Retenções na fonte e outros valores a pagar ao Estado</b>	572 436	579 929
<b>Contribuições para a Segurança Social</b>	93 520	85 816
<b>Cobrança por conta de terceiros</b>	860	762
<b>Contribuição para outros sistemas de saúde</b>	3 117	4 100
<b>Outras receitas com rendimento diferido</b>	0	3 565
<b>Encargos a pagar c/ pessoal</b>	660 901	619 467
<b>Operações a regularizar</b>	3 311 195	3 713 888
	<b>4 741 181</b>	<b>5 042 985</b>

#### 4.17 **Capital** **Nota 17**

Os movimentos e saldos em 31 de dezembro de 2020 nas rubricas de capital próprio são apresentados no anexo “Demonstração da Variação nos Capitais Próprios”.

Decomposição do capital:

- Capital realizado: o capital social do Banco encontra-se representado por 200 milhões de ações escriturais nominativas, com valor nominal de 0,10€ cada, estando totalmente subscrito e realizado;
- Prêmios de Emissão: referem-se aos prêmios pagos pelos acionistas em aumentos de capital;
- Reservas: referem-se aos montantes de resultados gerados ao longo dos exercícios, mas retidos na sociedade sob a forma de reserva legal, outras reservas e/ou resultados transitados, excluindo as reservas positivas resultantes de ganhos não realizados em obrigações soberanas.

#### 4.18 **Justo valor de Ativos e Passivos Financeiros** **Nota 18**

##### Justo valor de ativos e passivos financeiros

O justo valor dos ativos e passivos financeiros é estimado segundo os termos da norma IFRS13.

O justo valor é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo numa transação ordenada no mercado principal (ou mais vantajoso) à data da mensuração, nas condições vigentes de mercado (ou seja, um preço de saída), independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado por recurso a outra técnica de avaliação.

Os instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor foram classificados hierarquicamente em três níveis, de acordo com a referida norma IFRS 13:

- a. Nível 1 – com cotação em mercado ativo
- b. Nível 2 – técnicas de valorização indireta baseadas em dados de mercado;
- c. Nível 3 – técnicas de valorização utilizando principalmente *inputs* não baseados em dados observáveis em mercado.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco, com referência a 31 de dezembro, apresenta-se como segue:

2020

CUSTO  
AMORTIZADO**ATIVOS FINANCEIROS**

Caixa e saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	115 264 744
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados:	
Ativos financeiros detidos para negociação	0
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados	0
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	36 768
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	0
Ativos financeiros pelo custo amortizado	137 110 128
Derivados - Contabilidade de cobertura	68 713
Outros ativos	3 445 146
	<b>255 925 499</b>

**PASSIVOS FINANCEIROS**

Passivos financeiros detidos para negociação	0
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	303 126 012
Outros passivos	4 741 592
	<b>307 867 605</b>

2019

CUSTO  
AMORTIZADO**ATIVOS FINANCEIROS**

Caixa e saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	99 959 139
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados:	
Ativos financeiros detidos para negociação	0
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados	0
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	22 543
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	0
Ativos financeiros pelo custo amortizado	113 357 236
Derivados - Contabilidade de cobertura	79 046
Outros ativos	1 444 987
	<b>214 862 950</b>

**PASSIVOS FINANCEIROS**

Passivos financeiros detidos para negociação	0
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	304 823 354
Outros passivos	5 042 985
	<b>309 866 339</b>

## MENSURADOS PELO JUSTO VALOR

NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	TOTAL	QUANTIA ESCRITURADA	JUSTO VALOR
0	0	0	0	115 264 744	115 264 744
2 770 845	1 940 580	0	4 711 425	4 711 425	4 711 425
6 291 615	4 897 630		11 189 245	11 189 245	11 189 245
0	0	0	0	36 768	36 768
6 877 410	49 633 337	525 384	57 036 132	57 036 132	57 036 132
0	0	0	0	137 110 128	138 132 736
0	0	0	0	68 713	68 713
0	0	0	0	3 445 146	3 445 146
<b>15 939 869</b>	<b>56 471 548</b>	<b>525 384</b>	<b>72 936 801</b>	<b>328 862 300</b>	<b>329 884 907</b>
0	443 959	0	443 959	443 959	443 959
0	0	0	0	303 126 012	303 126 012
0	0	0	0	4 741 592	4 741 592
<b>0</b>	<b>443 959</b>	<b>0</b>	<b>443 959</b>	<b>308 311 564</b>	<b>308 311 564</b>

## MENSURADOS PELO JUSTO VALOR

NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	TOTAL	QUANTIA ESCRITURADA	JUSTO VALOR
0	0	0	0	99 959 139	99 959 139
2 644 493	4 199 704	0	6 844 197	6 844 197	6 844 197
	11 080 066		11 080 066	11 080 066	11 080 066
0	0	0	0	22 543	22 543
6 832 091	94 076 509	553 241	101 461 841	101 461 841	100 403 045
0	0	0	0	113 357 236	113 038 188
0	0	0	0	79 046	79 046
0	0	0	0	1 444 987	2 935 481
<b>9 476 584</b>	<b>109 356 280</b>	<b>553 241</b>	<b>119 386 104</b>	<b>334 249 055</b>	<b>334 361 704</b>
0	52 905	0	52 905	52 905	52 905
0	0	0	0	304 823 354	304 823 354
0	0	0	0	5 042 985	5 042 985
<b>0</b>	<b>52 905</b>	<b>0</b>	<b>52 905</b>	<b>309 919 244</b>	<b>309 919 244</b>

## Hierarquia de justo valor

A IFRS 13 estabelece uma hierarquia do justo valor que classifica os dados utilizados na mensuração em três níveis:

**Nível 1** – os instrumentos financeiros são mensurados tendo por base preços cotados (não ajustados) em mercados ativos a que o Banco tem acesso. Incluem-se neste nível obrigações de governos, obrigações de empresas, e ações e derivados listados e transacionados em mercados regulados.

**Nível 2** – os instrumentos financeiros são mensurados tendo por base dados distintos dos preços cotados incluídos no nível 1 direta ou indiretamente observáveis no mercado para o instrumento. Para a determinação do justo valor com dados nível 2, o Banco recorre a técnicas de valorização usando *inputs* observáveis no mercado (cotações num mercado ativo de instrumentos similares e com base em cotações de mercados que não são ativos nem líquidos, taxas de juro, taxas de câmbio, notações de risco atribuídas por entidades externas, outros). Incluem-se neste nível obrigações, derivados OTC não complexos e ações ilíquidas.

**Nível 3** – os instrumentos financeiros são mensurados tendo por base dados não observáveis no mercado para o instrumento. Para a determinação do justo valor com dados nível 3, o Banco recorre a técnicas de valorização usando *inputs* não observáveis no mercado e que não cumprem com os requisitos de classificação em nível 1 ou nível 2.

Nos exercícios de 2020 e 2019 não ocorreram as transferências de instrumentos financeiros entre os níveis 1 e 2.

Nos exercícios de 2020 e 2019, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor apresenta-se como segue:

	ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2020</b>			<b>553 241</b>
Ganhos/(perdas) reconhecidos nos resultados			
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados			
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda			
Imparidade desconhecida no exercício			79 259
Ganhos/(perdas) reconhecidos em reservas de justo valor			-107 116
Aquisições			
Alienações			
Transferências de outros níveis			
Transferências para outros níveis			
Diferenças cambiais			
Outros			
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>525 384</b>

	ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2019</b>			<b>442 300</b>
Ganhos/(perdas) reconhecidos nos resultados			
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados			
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda			
Imparidade reconhecida no exercício			-16 559
Ganhos/(perdas) reconhecidos em reservas de justo valor			
Aquisições			127 500
Alienações			
Transferências de outros níveis			
Transferências para outros níveis			
Diferenças cambiais			
Outros			
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>553 241</b>

## Taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos de taxas de depósito e/ou futuros, para o longo prazo utilizam-se as taxas *swap*⁸:

	2020		2019	
	EUR	USD	EUR	USD
1 semana	-0,578	0,096	-0,499	1,630
1 mês	-0,554	0,144	-0,438	1,763
2 meses		0,19		1,833
3 meses	-0,545	0,238	-0,383	1,908
6 meses	-0,526	0,258	-0,324	1,912
1 ano	-0,521	0,208	-0,321	1,770
2 anos	-0,521	0,198	-0,292	1,697
3 anos	-0,506	0,241	-0,238	1,689
4 anos	-0,485	0,325	-0,175	1,703
5 anos	-0,459	0,43	-0,111	1,729
7 anos	-0,389	0,655	0,018	1,797
10 anos	-0,261	0,925	0,212	1,895
30 anos	-0,023	1,402	0,621	2,091

⁸ Os valores acima são obtidos via Bloomberg.

## Taxas de câmbio

Relativamente às taxas de câmbio, são utilizados os valores de *fixing* do Banco Central⁹. Na tabela seguinte apresentam-se as taxas de câmbio de alguns pares de moedas relevantes em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

2020	EUR	USD	GBP	CHF	SEK	NOK	AUD	CAD	NZD	BRL
EUR		1,2216	0,89365	1,0814	10,051	10,48	1,5878	1,5545	1,7004	6,3445
USD	0,81858		0,73153	0,8852	8,2273	8,5791	1,2997	1,2725	1,3919	5,1935
GBP	1,119	1,367		1,2101	11,247	11,728	1,7767	1,7395	1,9027	7,0995
CHF	0,92474	1,1297	0,8264		9,2942	9,6917	1,4683	1,4376	1,5724	5,867
SEK	0,0995	0,12155	0,08892	0,10759		1,0428	0,15798	0,15467	0,16918	0,63125
NOK	0,09542	0,11656	0,08527	0,10318	0,95899		0,1515	0,14833	0,16224	0,60537
AUD	0,62981	0,76939	0,56283	0,68107	6,33	6,6007		0,97907	1,0709	3,9958
CAD	0,64327	0,78584	0,57486	0,69562	6,4653	6,7418	1,0214		1,0938	4,0813
NZD	0,58811	0,71845	0,52557	0,63597	5,9109	6,1637	0,93379	0,91425		3,7313
BRL	0,15762	0,19255	0,14085	0,17044	1,5841	1,6519	0,25026	0,24502	0,26801	

2019	EUR	USD	GBP	CHF	SEK	NOK	AUD	CAD	NZD	BRL
EUR		1,1213	0,84579	1,0838	10,501	9,8508	1,5969	1,4565	1,6636	4,513
USD	0,89185		0,75432	0,96659	9,365	8,7855	1,4242	1,299	1,4837	4,0249
GBP	1,1823	1,3257		1,2814	12,415	11,647	1,8881	1,7221	1,967	5,3358
CHF	0,92268	1,0346	0,78039		9,6887	9,0892	1,4734	1,3439	1,535	4,164
SEK	0,09523	0,10678	0,08055	0,10321		0,93812	0,15208	0,13871	0,15843	0,42978
NOK	0,10151	0,11382	0,08586	0,11002	1,066		0,16211	0,14786	0,16888	0,45813
AUD	0,62621	0,70214	0,52964	0,67868	6,5756	6,1687		0,9121	1,0418	2,8261
CAD	0,68656	0,76981	0,58068	0,74409	7,2093	6,7632	1,0964		1,1422	3,0984
NZD	0,60109	0,67398	0,5084	0,65146	6,3118	5,9213	0,95989	0,87551		2,7127
BRL	0,22158	0,24845	0,18741	0,24015	2,3268	2,1828	0,35385	0,32275	0,36864	

⁹ Fonte das taxas de câmbio: <https://www.bportugal.pt/taxas-cambio>.

#### 4.19 Margem financeira Nota 19

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Juros e rendimentos similares de:</b>		
Juros de disponibilidades em outras inst. de crédito	4 663	37 420
Juros de aplicações em inst. de crédito	25	218
Juros de crédito a clientes	3 315 462	3 980 621
Juros de crédito vencido	43 815	189 246
Juros e rendimentos similares de outros ativos financeiros	1 503 289	1 553 213
Comissões reebidas associadas ao custo amortizado	91 501	171 039
	<b>4 958 755</b>	<b>5 931 756</b>
<b>Juros e encargos similares de:</b>		
Recursos do Banco de Portugal	(180 613)	(86 924)
Recursos de outras instituições de crédito	(137 541)	(122 613)
<b>Juros de credores e outros recursos</b>		
Juros de recursos de clientes	(506 403)	(885 472)
Juros de passivos de negociação	(123)	(463)
Outros juros e encargos similares	(71 948)	(64 468)
<b>Juros de empréstimos</b>	<b>(20 977)</b>	<b>(21 485)</b>
	<b>(917 604)</b>	<b>(1 181 424)</b>
	<b>4 041 151</b>	<b>4 750 332</b>

#### 4.20 Rendimentos de instrumentos de capital Nota 20

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Ativos financeiros disponíveis para venda</b>		
Emitidos por residentes		
Unidades de participação	344 237	328 106
	<b>344 237</b>	<b>328 106</b>

Resultam do pagamento, em dois períodos de distribuição, de rendimentos do fundo de investimento Imobiliário Retail Properties, correspondente a 0,50€/0,50€ em 2020, semelhante a 2019 por unidade participação detida. Resultam ainda de 3 pagamentos de 3,5€ por unidade do fundo IBERIS Bluetech Fund, FCR EuVECA - Categoria B, C, D, E e F e um pagamento de 2.000€ por unidade do Fundo Conforto FEIFF.

#### 4.21 Rendimentos e encargos de e com serviços de comissões Nota 21

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
Operações realizadas por conta de terceiros	3 166 118	2 025 137
Outras comissões recebidas	638 354	838 159
	<b>6 630 006</b>	<b>5 589 717</b>
<b>Encargos com serviços e comissões por:</b>		
Depósito e guarda de valores	(80 189)	(64 870)
Outros serviços bancários prestados por terceiros	(67 924)	(48 334)
Operações realizadas por terceiros	(3 387 503)	(2 247 370)
	<b>(3 535 616)</b>	<b>(2 360 574)</b>
	<b>3 094 390</b>	<b>3 229 143</b>

#### 4.22 Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor Nota 22

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Ganhos em:</b>		
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>		
Títulos	9 326 390	9 825 446
Instrumentos derivados	1 265 960	1 363 300
	<b>10 592 350</b>	<b>11 188 745</b>
<b>Perdas em:</b>		
<b>Ativos financeiros detidos por negociação</b>		
Títulos	(7 163 196)	(7 879 111)
Instrumentos derivados	(2 887 839)	(958 790)
	<b>(10 051 036)</b>	<b>(8 837 901)</b>
	<b>541 315</b>	<b>2 350 844</b>

Segundo as normas aplicáveis, são nesta rubrica indicados os valores relativos ao desreconhecimento dos ativos financeiros normalmente por via da respetiva alienação. Em 2020 verifica-se uma diminuição de 77% face a 2019, contribuindo para esta diminuição uma menor rotação da carteira e a sua diminuição durante o ano, em consequência das medidas tomadas face ao COVID-19.

#### 4.23 Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral Nota 23

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Ganhos em:</b>		
<b>Ativos financeiros disponíveis para venda</b>		
<b>Títulos</b>		
<b>Emitidos por residentes</b>		
Instrumentos de dívida	23 652	8 178
Instrumentos de capital	45 633	2 964
Outros	0	379 520
<b>Emitidos por não residentes</b>		
Instrumentos de dívida	1 282 516	1 528 504
	<b>1 351 800</b>	<b>1 919 167</b>
<b>Perdas em:</b>		
<b>Ativos financeiros disponíveis para venda</b>		
<b>Títulos</b>		
<b>Emitidos por residentes</b>		
Instrumentos de dívida	(2 414)	0
<b>Emitidos por não residentes</b>		
Instrumentos de dívida	(1 938 472)	(467 626)
	<b>(1 940 886)</b>	<b>(467 626)</b>
	<b>(589 086)</b>	<b>1 451 540</b>

Os Resultados dos Ativos e Passivos Financeiros ao Justo Valor Através do Rendimento Integral em 2020 foram negativos em 589m€, valor este que compara o valor positivo de 1,5M€ em 2019, justificando-se esta variação pelo resultado das vendas efetuadas na sequência das medidas de proteção de capital tomadas no final do 1º e 2º trimestre do ano.

#### 4.24 Resultados de ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados

Nota 24

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Ganhos em:</b>		
<b>Ativos financeiros não negociáveis obrig. ao justo valor através de resultados</b>		
Instrumentos de capital	1 738 728	1 798 599
<b>Perdas em:</b>		
<b>Ativos financeiros não negociáveis obrig. ao justo valor através de resultados</b>		
Instrumentos de capital	(1 013 393)	(361 915)
	<b>725 335</b>	<b>1 436 684</b>

Face a 2020 verifica-se uma diminuição 49,5%. Para esta variação contribui, por um lado a alienação de unidades de participação no fundo Conforto – F.E.I.I.F., e por outro o fato do retorno dos fundos em carteira terem regressado aos níveis de 2018, sendo o ano de 2019 considerado um ano de retorno excepcional.

#### 4.25 Resultados de reavaliação cambial

Nota 25

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Ganhos em:</b>		
<b>Diferenças cambiais</b>		
Outros itens em moeda estrangeira - divisas	2 567 206	503 351
<b>Perdas em:</b>		
<b>Diferenças cambiais</b>		
Outros itens em moeda estrangeira - divisas	(611 761)	(703 636)
	<b>1 955 444</b>	<b>(200 285)</b>

Verificou-se em 2020 um resultado positivo de 1,9M€ que compara com os resultados negativos de 200m€ de 2019. Esta variação justifica-se com a ocorrência da desvalorização do USD relativamente ao EUR.

#### 4.26 Resultados de alienação de outros ativos Nota 26

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Ganhos em:</b>		
Ganhos em inv. filiais no país	42 804	8 199
Ativos não financeiros	37 857	46 202
<b>Perdas em:</b>		
Perdas em inv. filiais no país	(57 519)	(323)
Ativos não financeiros	(37)	(35)
	<b>23 106</b>	<b>54 044</b>

Nesta nota está incluído o efeito apurado com o MEP nas participações em carteira.

#### 4.27 Outros resultados de exploração Nota 27

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Ganhos em:</b>		
Outros rendimentos e receitas operacionais	42 936	58 947
	<b>42 936</b>	<b>58 947</b>
<b>Perdas em:</b>		
Outros impostos	(413 677)	(348 954)
Quotizações e donativos	(79 303)	(79 821)
Contribuições para FGD	(250)	(235)
Contrib. p/ sist. de indem. aos investidores	(5 000)	(5 000)
Falhas de sistemas informáticos ou telecomunicações	(1 222)	(7 988)
Outros encargos e gastos operacionais	(276 690)	(286 649)
	<b>(776 142)</b>	<b>(728 647)</b>
	<b>(733 206)</b>	<b>(669 700)</b>

#### 4.28 Custos com o pessoal Nota 28

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Remunerações</b>		
Dos órgãos de gestão e fiscalização	(461 508)	(454 124)
De empregados	(3 613 434)	(3 163 083)
<b>Encargos sociais obrigatórios</b>		
<b>Encargos relativos a remunerações</b>	(953 929)	(861 827)
<b>Outros encargos sociais obrigatórios</b>		
Fundo de pensões	(46 784)	(50 182)
Seguros de acidentes de trabalho	(20 128)	(21 157)
<b>Outros custos com o pessoal</b>	(251 071)	(243 108)
	<b>(5 346 854)</b>	<b>(4 793 481)</b>

Em dezembro de 2020, o Banco contava com 108 colaboradores em Portugal, conforme descrição de funções expressa no quadro abaixo.

DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL	31.12.2020	31.12.2019
Administração	4	4
Direção	26	22
Técnicos	49	20
Administrativos	7	18
Comerciais/operacionais	15	27
Outros	7	11
<b>Banco Carregosa</b>	<b>108</b>	<b>102</b>

#### Responsabilidades por Pensões de Reforma e Sobrevivência

O Banco Carregosa disponibiliza, a um número restrito de colaboradores, um Plano de Pensões de benefício definido. Para efeitos do presente plano de pensões, consideram-se participantes, os colaboradores ao serviço ativo do Banco e os ex-colaboradores que, admitidos no setor bancário até 3 de março de 2009, não se encontrassem inscritos na Segurança Social, até essa data.

O Plano de Pensões do Banco Carregosa segue o estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário (ACTV) e está sujeito às exigências estabelecidas pelo Banco de Portugal. A formação do valor das prestações depende do número de anos de serviço do colaborador e das tabelas salariais estipuladas neste Acordo.

Os benefícios garantidos aos participantes do Plano de Pensões do Banco Carregosa são:

- Pensões de reforma por velhice ou invalidez presumível;
- Pensões por sobrevivência diferida;
- Pensões por sobrevivência imediata;
- Encargos pós reforma com SAMS;
- Subsídio por Morte (*).

(*) Em caso de morte de um Participante ou de um Beneficiário (de invalidez ou invalidez presumível) haverá lugar ao pagamento de um capital - subsídio de morte - de acordo com o definido na cláusula 102ª do ACTV. As responsabilidades por serviços passados dos trabalhadores abrangidos, são determinadas anualmente e consideram a data de admissão no Banco Carregosa e não a data de admissão no setor bancário. Consequentemente, a parcela de responsabilidades afeta ao período entre a data de admissão no setor bancário e a data de admissão na Sociedade será imputável às anteriores entidades empregadoras, salvo se, estas últimas, tiverem procedido à transferência do montante relativo à quota-parte da sua responsabilidade. Os benefícios referentes a pensões de invalidez e sobrevivência imediata encontram-se cobertos através de uma apólice de seguro de risco.

Adicionalmente, o Banco tem ainda responsabilidades e encargos com assistência médica aos seus colaboradores. Os colaboradores que, à data de 31 de dezembro de 2010, estavam integrados na CAFEB têm como benefício de proteção na saúde os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) dos respetivos sindicatos. Os restantes colaboradores, não integrados neste Fundo, beneficiam de um Seguro de Saúde ADVANCECARE, com condições equivalentes aos serviços de assistência médica dos SAMS.

As responsabilidades por Pensões de Reforma e Sobrevivência e os respetivos custos decorrentes do Plano de Pensões do Banco foram elaborados através de uma avaliação atuarial realizada por um atuário. O Plano de Pensões do Banco segue o estabelecido no ACTV - Acordo Coletivo de Trabalho Vertical do Setor Bancário. A 31 de dezembro de 2020, o Plano de Pensões do Banco Carregosa contava com 14 participantes ativos, 48 com direitos adquiridos e 4 pensionistas.

Do Decreto-Lei nº1-A/2011, de 3 de janeiro resultaram alterações na metodologia de cálculo de responsabilidades dos fundos de pensões. A partir da data de transição dos colaboradores bancários inscritos na CAFEB para o Regime Geral da Segurança Social a 31 de dezembro de 2010, o fundo deixa de ser responsável pela totalidade da pensão ACT sendo que, a partir dessa data, considera-se apenas a pensão complementar que resulta da diferença entre a pensão ACT e a pensão da Segurança Social.

## População

Os participantes no plano de pensões, com referência a 31 de dezembro de cada ano, apresentam-se como segue:

	2020	2019
Ativos	14	14
Ex-participantes com direitos adquiridos	48	49
Pensionistas	4	3
<b>Total</b>	<b>66</b>	<b>66</b>

## Pressupostos

As responsabilidades com pensões foram determinadas tendo por base os seguintes pressupostos:

	2020	2019
	<i>Project Unit Credit Method</i>	<i>Project Unit Credit Method</i>
Método de avaliação atuarial		
Pressupostos demográficos		
Tabelas de Mortalidade	TV88/90	TV88/90
Tabela de Invalidez	SR88	SR88
Tabelas de Turnover	-	-
Pressupostos financeiros		
Taxa de Rendimento do Fundo	1,25%	1,25%
Taxa de crescimento salarial	0,50%	0,75%
Taxa de atualização das Pensões	1,25%	1,25%
Taxa de crescimento das Pensões	0,50%	0,75%
Dados Gerais		
<b>Número de Pagamento do Benefício</b>	<b>14</b>	<b>14</b>

Relativamente à avaliação atuarial de 31/12/2020, houve alteração da Taxa de Crescimento Salarial e da Taxa de Crescimento das Pensões de 0,75% para 0,50%. Esta alteração, decidida pelo Associado, resulta da conjugação dos aumentos salariais acordados nos últimos anos, sendo que, em finais de 2020 se fixou em 0,30%, bem como a perceção futura de que estes não se alterarão, de forma significativa, face ao acordo alcançado nas últimas negociações.

**Taxa de Rendimento do Fundo** – A taxa de desconto, tem por objetivo refletir a realidade económica cumprindo os requisitos estabelecidos pela Norma Internacional de Contabilidade IAS 19. O valor de taxa de desconto de 1,25% encontra-se no limite das taxas indicadas nos referenciais relativos a obrigações de dívida privada com qualidade de crédito elevada (AA) e com duração aproximada da duração das responsabilidades com o Fundo de Pensões.

**Taxa de crescimento das pensões** – A taxa de crescimento das pensões reportada à população pensionista que permaneceu no período reflete:

- a aplicação da tabela do ACT em vigor para o ano (Tabela de Pensões e Encargo da Entidade Patronal);

## Responsabilidades com pensões

As responsabilidades com pensões em 31 de dezembro apresentam-se como segue:

	2020	2019
Responsabilidades com Pensões em Pagamento	725 996	766 736
Responsabilidades com Ativos	3.013 598	3 134 104
	<b>3 739 594</b>	<b>3 900 840</b>

### Responsabilidades com Pensões em Pagamento

O valor atual das responsabilidades com pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2020 apresenta-se como segue:

	VALOR ATUAL PENSÕES EM PAGAMENTO	SAMS	SUBSÍDIO MORTE	TOTAL
<b>Total</b>	<b>692 889</b>	<b>29 529</b>	<b>3 578</b>	<b>725 996</b>
Pensões de Velhice	196 968	17 354	3 578	217 900
Pensões de Invalidez	-	-	-	-
Pensões de Sobrevivência	495 921	12 175	-	508 097
Pensões de Orfandade	-	-	-	-

O valor atual das responsabilidades com pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2019 apresenta-se como segue:

	VALOR ATUAL PENSÕES EM PAGAMENTO	SAMS	SUBSÍDIO MORTE	TOTAL
<b>Total</b>	<b>731 528</b>	<b>31 550</b>	<b>3 658</b>	<b>766 736</b>
Pensões de Velhice	210 919	18 586	3 658	233 162
Pensões de Invalidez	-	-	-	-
Pensões de Sobrevivência	520 609	12 964	-	533 574
Pensões de Orfandade	-	-	-	-

### Responsabilidades com Ativos

O valor atual das responsabilidades com ativos em 31 de dezembro de 2020 apresenta-se como segue:

VALOR ATUAL DAS RESPONSABILIDADES POR SERVIÇOS PASSADOS	ATIVOS	DIREITOS ADQUIRIDOS	SAMS ATIVOS	SUBS. MORTE ATIVOS	TOTAL
<b>Total</b>	<b>1 706 946</b>	<b>1 070 091</b>	<b>216 472</b>	<b>20 088</b>	<b>3 013 598</b>
<65 anos	1 543 250	1 036 871	199 982	18 897	2 798 999
≥ 65 anos	163 697	33 221	16 490	1 191	214 599

O valor atual das responsabilidades com ativos em 31 de dezembro de 2019 apresenta-se como segue:

VALOR ATUAL DAS RESPONSABILIDADES POR SERVIÇOS PASSADOS	ATIVOS	DIREITOS ADQUIRIDOS	SAMS ATIVOS	SUBS. MORTE ATIVOS	TOTAL
<b>Total</b>	<b>1 755 572</b>	<b>1 142 515</b>	<b>216 733</b>	<b>19 282</b>	<b>3 134 104</b>
<65 anos	1 607 472	1 139 817	199 022	18 064	2 964 376
≥ 65 anos	148 100	2 698	17 711	1 218	169 728

## Ativos do plano

O financiamento das responsabilidades com os benefícios acima descritos é feito através da adesão coletiva nº1 aos Fundos de Pensões Abertos Optimize Capital Equilibrado (FP OCP Equilibrado), Optimize Capital Moderado (FP OCP Moderado) e Optimize Capital Ações (FP OCP Ações) e adesão coletiva nº 4 ao Fundo de Pensões Real Reforma Garantida.

Os Fundos de Pensões a que a adesão coletiva aderiu, são caracterizados como fundos abertos com perfis de risco diferenciados em função das respetivas políticas de investimento. O FP OCP Equilibrado para os participantes a 10 ou mais anos da idade de reforma que permite alguma variabilidade no valor dos investimentos, o FP OCP Moderado para participantes avessos ao risco ou a menos de 5 anos da idade de reforma, o e o FP OCP Ações para investimentos de longo prazo ou para participantes a mais de 15 anos da idade de reforma. O FP Real Reforma Garantida destina-se a Participantes avessos ao risco ou a menos de 5 anos da idade da reforma, preferindo sacrificar rentabilidade em favor de uma proteção de capital.

O valor de cada um dos fundos em 31 de dezembro apresenta-se como segue:

	2020	2019
FP OCP Equilibrado	886 266	870 267
FP OCP Moderado	1 569 330	1 504 383
FP OCP Ações	1 286 437	1 215 844
	<b>3 742 033</b>	<b>3 590 494</b>

## Evolução do Fundo

Os quadros seguintes, apresentam a evolução das receitas e das despesas do Plano de Pensões do Banco, afetas a cada um dos 3 fundos, sendo que os encargos abaixo mencionados incluem as rubricas Pensões, Prémios de Seguro e Outras Despesas.

### Evolução do FP OCP Equilibrado durante o ano de 2020

	VALOR UNITÁRIO UP	UP'S	VALOR FUNDO	DATA VALOR
Saldo Inicial	7,5218	115 699,3910	870 267,41	31/12/2019
Pensões + Encargos	-	-7 181,6727	-52 540,00	
Contribuições + Outras Receitas	-	9 417,0499	70 973,05	
Total movimentos	-	2 235,3772	18 433,05	
Rendimento fundo	-0,09%	-	-2 434,81	
<b>Saldo Final</b>	<b>7,5149</b>	<b>117 934,7682</b>	<b>886 265,65</b>	<b>31/12/2020</b>

## Evolução do FP OCP Moderado durante o ano de 2020

	VALOR UNITÁRIO UP	UP'S	VALOR FUNDO	DATA VALOR
Saldo Inicial	7,1141	211 464,9796	1 504 382,76	31/12/2019
Pensões + Encargos	-	-2 725,3755	-19 274,94	
Contribuições + Outras Receitas	-	13 651,3439	97 873,98	
Total movimentos	-	10 925,9684	78 599,04	
Rendimento fundo	-0,81%	-	-13 651,54	
<b>Saldo Final</b>	<b>7,0566</b>	<b>222 390,9480</b>	<b>1 569 330,26</b>	<b>31/12/2020</b>

## Evolução do FP OCP Ações durante o ano de 2020

	VALOR UNITÁRIO UP	UP'S	VALOR FUNDO	DATA VALOR
Saldo Inicial	7,7830	156 218,7277	1 215 844,17	31/12/2019
Pensões + Encargos	-	-1 974,0866	-15 212,04	
Contribuições + Outras Receitas	-	9 589,9128	74 064,32	
Total movimentos	-	7 615,8262	58 852,28	
Rendimento fundo	0,89%	-	11 740,78	
<b>Saldo Final</b>	<b>7,8521</b>	<b>163 834,5539</b>	<b>1 286 437,23</b>	<b>31/12/2020</b>

A evolução dos três fundos durante os exercícios de 2020 e 2019 apresenta-se do seguinte modo:

	VALOR UNITÁRIO UP	UP'S	VALOR FUNDO	DATA VALOR
Saldo Inicial	7,4278	483 383,0983	3 590 494,34	31/12/2019
Pensões + Encargos	-	-11 881,1348	-87 026,98	
Contribuições + Outras Receitas	-	32 658,3066	242 911,35	
Total movimentos	-	20 777,1718	155 884,37	
Rendimento fundo	-0,07%	-	-4 345,57	
<b>Saldo Final</b>	<b>7,4223</b>	<b>504 160,2701</b>	<b>3 742 033,14</b>	<b>31/12/2020</b>

## Quadro de desvios:

	ESTIMADO	REAL	DESVIOS	DATA VALOR
Saldo Inicial	3 590 494,34	3 590 494,34	-	31/12/2019
Pensões + Encargos	-84 322,99	-87 026,98	-2 703,99	
Contribuições + Outras Receitas	-	242 911,35	242 911,35	
Total movimentos	-84 322,99	155 884,37	240 207,36	
Rendimento fundo	44 354,16	-4 345,57	-48 699,73	
<b>Saldo Final</b>	<b>3 550 525,51</b>	<b>3 742 033,14</b>	<b>191 507,63</b>	<b>31/12/2020</b>

O desvio negativo justifica-se pelo facto do rendimento do fundo ter sido inferior ao esperado.

### Responsabilidades com Pensões em Pagamento

As responsabilidades com Pensões em Pagamento dizem respeito aos cenários de financiamento e cenário mínimo.

	VALOR ATUAL PENSÕES EM PAGAMENTO	SAMS	SUBSÍDIO MORTE	TOTAL
<b>Total</b>	<b>692 889</b>	<b>29 529</b>	<b>3 578</b>	<b>725 996</b>
Pensões de Velhice	196 968	17 354	3 578	217 900
Pensões de Invalidez	-	-	-	-
Pensões de Sobrevivência	495 921	12 175	-	508 097
Pensões de Orfandade	-	-	-	-

### Responsabilidades com Ativos

As responsabilidades com Ativos dizem respeito aos cenários de financiamento e cenário mínimo.

VALOR ATUAL DAS RESP. COM SERVIÇOS PASSADOS	ATIVOS	DIREITOS ADQUIRIDOS	SAMS ATIVOS	SUBS. MORTE ATIVOS	TOTAL
<b>Total</b>	<b>1 706 946</b>	<b>1 070 091</b>	<b>216 472</b>	<b>20 088</b>	<b>3 013 598</b>
<65 anos	1 543 249,58	1 036 870,55	199 982,40	18 896,88	2 798 999,41
≥ 65 anos	163 696,73	33 220,96	16 489,76	1 191,12	214 598,57
<b>VALOR ATUAL DAS RESP. COM SERVIÇOS FUTUROS</b>					
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>99 274,71</b>	<b>9 635,76</b>	<b>108 910,48</b>
<65 anos	-	-	99 274,71	9 635,76	108 910,48
≥ 65 anos	-	-	-	-	-
<b>VALOR ATUAL DAS RESP. COM SERVIÇOS TOTAIS</b>					
<b>Total</b>	<b>1 595 700,11</b>	<b>1 070 091,51</b>	<b>315 746,87</b>	<b>29 723,76</b>	<b>3 011 262,26</b>
<65 anos	1 436 769,33	1 036 870,55	299 257,11	28 532,64	2 801 429,63
≥ 65 anos	158 930,78	33 220,96	16 489,76	1 191,12	209 832,62

Da aplicação da metodologia recomendada pelo CNSF para o cálculo do Valor Atual das Responsabilidades com os Serviços Passados das pensões de reforma por velhice, pode resultar para alguns ativos, responsabilidades superiores ao Valor Atual das Responsabilidades com os Serviços Totais, pelo que nesses casos, o Valor Atual das Responsabilidades com os Serviços Futuros resulta nulo.

### Duração das Responsabilidades com Pensões

O Fundo tem uma maturidade residual 73 anos, resultante do limite técnico da tabela de mortalidade usada, que se compara com duração das responsabilidades, estimada em:

DURAÇÃO	
Macaulay	18,6
Modificada	18,38%
Convexidade	454

### Duração (sensibilidade à taxa de juro)

	NÚMERO	IDADE MÍNIMA	EMV
Ativos	14	48	35,26
Direitos Adquiridos	48	38	44,65
Pensionistas	4	68	17,78
<b>Total</b>	<b>66</b>	<b>38</b>	<b>44,65</b>

### Esperança Média de Vida:

Assim, considerando em conjunto a maturidade residual; 73 anos e a esperança média de vida dos beneficiários mais novos; 44,65 anos, a duração de Macaulay; 18,6 anos, permite-nos concluir que o instante de equilíbrio dos fluxos financeiros, ocorre muito antecipadamente a qualquer um destes indicadores biométricos, demonstrando alguma robustez na sensibilidade à taxa de juro. De qualquer modo, importa salientar que se trata de uma duração já elevada, superior a 15 anos, associada a um conjunto de passivos e ativos com elevada volatilidade, muito resultante da forma dos benefícios.

### Evolução das Responsabilidades com Serviços Passados

DATA	31.12.2019	31.12.2020	VARIAÇÃO
Valor Atual Pensões em Pagamento	766 736	725 996	-5,31%
Valor Atual Resp com Serviços Passados	3 134 104	3 013 598	-3,84%
<b>Total</b>	<b>3 900 841</b>	<b>3 739 594</b>	<b>-4,13%</b>

A diminuição verificada no Valor Atual das Pensões em Pagamento, resulta do ajustamento da taxa de atualização das pensões.

### Contribuições e Planos de Financiamento

O nível de financiamento das responsabilidades com o pagamento de pensões nesta data é o seguinte:

<b>CENÁRIO DE FINANCIAMENTO</b>	
Responsabilidades (VAPP+VASP)	3 739 594,43
VAPP	725 996,44
Nível de Financiamento VAPP	100%
VABT (Direitos Adquiridos)	1 070 091,51
Nível de Financiamento VABT	100%
VASP	1 943 506,47
Nível de Financiamento VASP	100,13%
Valor Fundo	3 742 033,14
Nível de Financiamento Global	100,07%

O valor do fundo que é apresentado para apuramento do nível de financiamento é o respetivo valor líquido, encontrando-se já deduzido dos encargos e despesas que sobre ele incidem.

Estando o financiamento do presente plano de pensões sujeito, em termos de financiamento mínimo, ao estabelecido pelo Banco de Portugal, ou seja, o financiamento integral das responsabilidades com pensões em pagamento e de direitos adquiridos e em 95% as responsabilidades por serviços passados da população ativa, verifica-se que o mesmo cumpre o estabelecido, não existindo assim responsabilidades por financiar.

Considerando os pressupostos de acordo com o mínimo de solvência da ASF, de acordo com a norma 21/96-R de 5 de dezembro, as responsabilidades por serviços passados em 31 de dezembro de 2020 ascendiam a 1.840.802,93.

O Banco não efetuou, durante o primeiro trimestre de 2021, nenhuma contribuição, uma vez que as Responsabilidades calculadas para 2020, se encontrarem cobertas, no limite imposto pela IAS 19.

O respetivo relatório atuarial encontra-se disponível na Sede da Instituição, para consulta.

#### 4.29 Gastos gerais administrativos Nota 29

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Com fornecimentos:</b>		
Água, energia e combustíveis	(173 822)	(215 362)
Material de consumo corrente	(4 902)	(9 361)
Publicações	(5 641)	(7 864)
Material de higiene e limpeza	(30 826)	(20 882)
Outros fornecimentos de terceiros	(95 259)	(121 611)
	<b>(310 450)</b>	<b>(375 080)</b>
<b>Com Serviços:</b>		
Rendas e alugueres	(45 660)	(55 695)
Comunicações	(253 540)	(238 022)
Deslocações, estadas e representação	(144 078)	(265 692)
Publicidade e edição de publicações	(371 846)	(627 671)
Conservação e reparação	(123 223)	(132 990)
Seguros	(71 180)	(71 564)
Serviços especializados		
Avenças e honorários	(11 819)	(76 406)
Judiciais, contencioso e notariado	(3 406)	(4 218)
Informática	(995 270)	(780 319)
Segurança e vigilância	(13 908)	(22 402)
Limpeza	(4 805)	(3 833)
Informações	(686 219)	(709 117)
Bancos de dados	(68 815)	(51 078)
Outros serviços especializados		
Estudos e consultas	(20 125)	(22 023)
Consultores e auditores externos	(544 812)	(606 019)
Avaliadores Externos	(72 522)	(59 655)
<b>Outros serviços de terceiros</b>		
Assessoria, comunicação e imagem	(47 197)	(36 475)
Banco de Portugal - serviço Bpnet	(4 430)	(2 974)
Serviços de condominio	(7 469)	(9 103)
Outros	(30 069)	(31 329)
	<b>(3 520 394)</b>	<b>(3 806 587)</b>
	<b>(3 830 844)</b>	<b>(4 181 666)</b>

(*) Em cumprimento da alínea b) do nº 1 do art.º 66-A do capítulo VI do C.S.C., foram registados os seguintes honorários com a SROC, não se verificando qualquer outro tipo de prestação de serviços:

<b>REVISOR OFICIAL DE CONTAS</b>	
Revisão Legal de Contas	41 000
Serviços de Garantia e Fiabilidade	32 500
	<b>73 500</b>

#### **4.30 Amortizações do exercício** **Nota 30**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
<b>Ativos tangíveis</b>		
De imóveis	(208 098)	(206 701)
De equipamento	(648 198)	(701 347)
	<b>(856 295)</b>	<b>(908 048)</b>
<b>Ativos intangíveis</b>	(478 947)	(185 674)
	<b>(1 335 242)</b>	<b>(1 093 722)</b>

Conforme referido na Nota 7 e 8, os movimentos e saldos das rubricas de “outros ativos tangíveis” e “ativos intangíveis”, incluindo as amortizações e ajustamentos por imparidade, são apresentados no quadro das respetivas notas.

#### **4.31 Provisões líquidas de anulações** **Nota 31**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
<b>Ganhos em:</b>		
Provisões para garantias e compromissos assumidos	275 972	4 491
<b>Perdas em:</b>		
Provisões para garantias e compromissos assumidos	(368 866)	(7 590)
	<b>(92 894)</b>	<b>(3 099)</b>

#### 4.32 Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado Nota 32

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Investimentos detidos até à maturidade</b>		
Instrumentos de dívida	(360 286)	27 956
<b>Crédito</b>		
Crédito regular	6 903 469	919 793
Crédito vencido (inclui outros devedores)	(7 459 584)	(1 056 625)
	<b>(556 115)</b>	<b>(136 832)</b>
	<b>(916 401)</b>	<b>(108 876)</b>

#### 4.33 Imparidades de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral Nota 33

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Ativos fin. disponíveis para venda</b>		
Instrumentos de dívida	(376 791)	(315 272)
Instrumentos de capital	81 272	(15 821)
	<b>(295 519)</b>	<b>(331 093)</b>

#### 4.34 Imparidade dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas Nota 34

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Invest. em filiais associadas e empreendimentos conjuntos</b>	<b>(10 155)</b>	<b>(88 954)</b>
	<b>(10 155)</b>	<b>(88 954)</b>

Em 2019 e 2020 não se registou qualquer valor em imparidades no Grupo.

### 4.35 Impostos Nota 35

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Correntes</b>	(176 387)	(249 088)
<b>Diferidos</b>	74 391	(69 010)
	<b>(101 997)</b>	<b>(318 098)</b>

Impacto dos registos no quadro e nota seguinte:

#### Impostos Correntes

A diferença entre os impostos calculados à taxa legal e os impostos calculados à taxa efetiva nos exercícios de 2020 e 2019, pode ser explicada como a seguir se demonstra:

	2020	2019
1 Resultados antes de Impostos	-2 404 915	2 307 725
2 Taxa legal de Imposto (IRC+Derrama)	0,00%	22,50%
3 Carga Fiscal Normal (1x2)	0	519 238
4 Efeito fiscal de gastos que não são dedutíveis	3 507 935	1 641 627
5 Efeito fiscal de rendimentos que não são tributáveis	-2 411 388	-1 289 852
6 Variações patrimoniais	-1 315 918	636 484
7 Lucro tributável/Prejuízo para efeitos fiscais (1+4+5+6)	-2 624 286	3 295 983
8 Prejuízo fiscal reportável	-167 164	-2 474 352
9 Imposto (Colecta + Derrama)	0	310 966
10 Tributações autónomas	176 387	153 150
11 Benefícios fiscais	0	-207 647
12 Imposto total (9+10+11)	176 387	256 469
13 Taxa efectiva (12/1)	-7,33%	11,11%

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social).

Adicionalmente, de acordo com o artigo 63º do Código do IRC, a Autoridade Tributária e Aduaneira poderá efetuar as correções que considere necessárias para a determinação do lucro tributável sempre que, em virtude de relações especiais entre o contribuinte e outra pessoa, sujeita ou não a IRC, tenham sido estabelecidas condições diferentes das que seriam normalmente acordadas entre pessoas independentes, conduzindo a que o resultado apurado seja diverso do que se apuraria na ausência dessas relações. No entanto, a Administração entende que as eventuais correções resultantes de diferentes interpretações da legislação vigente por parte das autoridades fiscais não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

#### Impostos Diferidos

Os impostos diferidos registados em 2020 no valor de 74 391€ resultam do impacto das diferenças temporárias de tributação de rendimento quer para ativos tangíveis e intangíveis, quer sobre imparidades.

#### 4.36 Contas Extrapatrimoniais Nota 36

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Compromissos perante Terceiros:</b>		
<b>Compromissos irrevogáveis</b>		
Responsabilidades potenciais para com o SII	929 472	779 570
<b>Compromissos revogáveis</b>		
Linhas de crédito	14 460 838	10 866 133
	<b>15 390 310</b>	<b>11 645 703</b>
<b>Responsabilidade por prestações de serviços:</b>		
De Depósito e guarda de valores	1 186 094 545	1 026 563 896
Valores administrados pela Instituição	160 243 196	149 563 447
	<b>1 346 337 741</b>	<b>1 176 127 343</b>
<b>Serviços prestados por Terceiros:</b>		
Por depósito e guarda de valores	711 460 277	526 777 108
	<b>711 460 277</b>	<b>526 777 108</b>
<b>Operações cambiais e instrumentos derivados:</b>		
<b>Instrumentos de negociação</b>		
Operações cambiais a prazo	18 740 473	20 143 379
<b>Instrumentos de cobertura</b>		
Opções	68 713	76 146
	<b>18 809 187</b>	<b>20 219 525</b>
<b>Garantias prestadas e outros serviços eventuais:</b>		
Garantias pessoais	17 584 740	19 314 307
Garantias reais	25 985 000	7 065 000
	<b>43 569 740</b>	<b>26 379 307</b>
<b>Garantias recebidas:</b>		
Garantias pessoais	100 100 343	110 148 903
Garantias reais	309 501 901	331 506 984
	<b>409 602 244</b>	<b>441 655 887</b>
<b>Outras rubricas extrapatrimoniais:</b>		
Créditos abatidos ao ativo	6 888 018	1 340 261
Juros vencidos	157 737	122 306
Contas diversas	(2 552 215 253)	(2 204 267 440)
	<b>(2 545 169 499)</b>	<b>(2 202 804 873)</b>

#### 4.37 Passivos contingentes originados pelo Fundo de Resolução

Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 24/2013 que estabelece o funcionamento do Fundo de Resolução (adiante designado por FR), o Banco procedeu, desde 2013, à contribuição inicial e contribuições obrigatórias anuais, conforme expresso no nº 3 e 4º do referido diploma.

Em 2015, o Banco de Portugal através de uma carta-circular esclareceu que a contribuição periódica para o FR, deveria ser assumida como custo no ano em que é liquidada, nomeadamente, em finais de abril de cada ano.

Entretanto, o FR, através de um comunicado emitido em novembro de 2015, esclareceu que não é previsível que o FR venha a propor uma contribuição especial para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. A eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se desta forma remota, refere o comunicado.

A contribuição paga em 2020, no valor de 89.684,77€, compara com os 76.438,03€ pagos em 2019, resultante da alteração da taxa aplicada.

Estas contribuições foram reconhecidas como custo em cada exercício, de acordo com a IFRIC nº 21 – Taxas.

#### 4.38 Ativos dados como garantia

Estes Ativos estão segregados conforme quadro abaixo:

ATIVOS FINANCEIROS ONERADOS	31.12.2020	31.12.2019
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		
Títulos de dívida	26 466 853	7 127 196
<b>Outros Ativos</b>		
Devedores por operações sobre futuros e opções - margens	3 890 275	9 579 364
Aplicações Diversas - Cativos	340 876	10 253 060
	<b>30 698 004</b>	<b>26 959 620</b>

### 4.39 Partes relacionadas

Relação dos acionistas do Banco com participação superior a 2%, em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

COMPOSIÇÃO ACIONISTA 31/12/2020	Nº AÇÕES	%	DIREITOS DE VOTO
Maria Cândida Cadeco da Rocha e Silva	58 649 733	29,32	58 649,00
Jorge Manuel da Conceição Freitas Gonçalves	37 768 937	18,88	37 768,00
Projeto Inverso, SGPS, SA	15 880 743	7,94	15 880,00
Planalto Capital – Fundo de Capital de Risco	11 095 000	5,55	11 095,00
Groupe Norwich S.A.	9 999 990	5,00	9 999,00
Mauricio Zlatkin	9 999 000	5,00	9 999,00
Imocarregosa-Gestão e Comercialização Imobiliária, S.A.	9 935 751	4,97	9 935,00
Sophia Capital – Fundo de Capital de Risco	8 510 000	4,26	8 510,00
Ruasgest, SGPS, SA	4 764 223	2,38	4 764,00

COMPOSIÇÃO ACIONISTA 31/12/2019	Nº AÇÕES	%	DIREITOS DE VOTO
Maria Cândida Cadeco da Rocha e Silva	58 649 733	29,32	58 649,00
Jorge Manuel da Conceição Freitas Gonçalves	37 768 937	18,88	37 768,00
Projeto Inverso, SGPS, SA	15 880 743	7,94	15 880,00
Planalto Capital – Fundo de Capital de Risco	11 095 000	5,55	11 095,00
Groupe Norwich S.A.	9 999 990	5,00	9 999,00
Mauricio Zlatkin	9 999 000	5,00	9 999,00
Imocarregosa-Gestão e Comercialização Imobiliária, S.A.	9 935 751	4,97	9 935,00
Sophia Capital – Fundo de Capital de Risco	8 510 000	4,26	8 510,00
Ruasgest, SGPS, SA	4 764 223	2,38	4 764,00

### Remuneração do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração do Banco foram considerados, de acordo com a IAS 24, como os únicos elementos “chave” da gestão do Banco. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração, encontram expressão na nota 28 deste anexo.

### Transações e Saldos entre partes relacionadas

No final do exercício 2020, os saldos resultantes de transações efetuadas com partes relacionadas são como segue:

	ATIVO		PASSIVO	
	RECURSOS DE CLIENTES			
	DEVEDORES DIVERSOS	À ORDEM	A PRAZO	OUTROS FORNECEDORES
<b>Participadas</b>				
Carregosa SGOIC, S.A.	0	288 187	0	0
Circuitos e traçados	4 954 000	1 536 155	0	0
	<b>4 961 500</b>	<b>1 824 342</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

No final do exercício 2019, os saldos resultantes de transações efetuadas com partes relacionadas são como segue:

	ATIVO		PASSIVO	
	RECURSOS DE CLIENTES			
	DEVEDORES DIVERSOS	À ORDEM	A PRAZO	OUTROS FORNECEDORES
<b>Participadas</b>				
Coollink, Lda.	0	102	0	0
Circuitos e traçados	4 954 000	1 509 331	0	0
	<b>4 954 000</b>	<b>1 509 433</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Durante o exercício de 2020, o Banco efetuou as seguintes transações com aquelas entidades:

	JUROS DEPÓSITOS A PRAZO	COMISSÕES RECEBIDAS	RENDIMENTOS INST. CAPITAL	PRESTAÇÃO SERVIÇOS	SERVIÇOS OBTIDOS
<b>Participadas</b>					
Carregosa SGOIC, S.A.	0	42	0	0	0
Circuitos e Traçados, SA	0	121	0	0	0
	<b>0</b>	<b>163</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Durante o exercício de 2019, o Banco efetuou as seguintes transações com aquelas entidades:

	JUROS DEPÓSITOS A PRAZO	COMISSÕES RECEBIDAS	RENDIMENTOS INST. CAPITAL	PRESTAÇÃO SERVIÇOS	SERVIÇOS OBTIDOS
<b>Participadas</b>					
Coollink, Lda.	0	0	0	3 000	803 685
Circuitos e Traçados, SA	0	131	0	0	0
	<b>0</b>	<b>131</b>	<b>0</b>	<b>3 000</b>	<b>803 685</b>

## 5. COVID-19

A pandemia associada ao vírus SARS-COV-2 deixou marcas na atividade económica de 2020. Com vista a minimizar os efeitos negativos provocados pela pandemia, verificou-se uma série de medidas de apoio à economia bem como a flexibilização de algumas medidas por parte das autoridades de supervisão. O Banco de Portugal permitiu que as instituições de crédito menos significativas sujeitas à sua supervisão operassem, de forma temporária, com um nível inferior ao da recomendação de fundos próprios e com níveis de liquidez inferiores ao requisito de cobertura de liquidez, na linha da flexibilização anteriormente adotada pelo BCE para as instituições sob sua supervisão direta.

De forma a mitigar os efeitos negativos provocados pela pandemia, o Banco, de forma ponderada, decidiu adotar uma orientação de maior prudência, operando uma alteração seletiva da composição da sua carteira de ativos financeiros, reduzindo exposição a ativos menos líquidos e de setores mais expostos ao impacto das medidas de combate à pandemia, e aumentando a exposição a títulos soberanos e descontáveis no BCE. Relativamente ao Crédito, verificou-se no segundo semestre de 2020 um segundo impacto negativo devidamente registado no reconhecimento de imparidades em relação à carteira de crédito, em resultado de dois fatores: a atualização da matriz de probabilidades de incumprimento, que afetou principalmente o crédito de menor risco, e a estimação pelo Banco da possibilidade de aumento significativo de risco de crédito associada ao efeito da pandemia SARS COV 2. Ainda no âmbito das medidas extraordinárias em resultado do estado de emergência de saúde pública, o Governo Português implementou o regime de moratórias de crédito com a finalidade de apoiar as famílias e as empresas face à crise provocada pela pandemia. Sendo uma medida globalmente positiva, impôs sobre o setor financeiro em geral e para o Banco Carregosa em particular um ónus acrescido na comunicação, tratamento e registo dos processos de crédito.

### Montante em dívida ao abrigo da moratória em 31/12/2020

	MORATÓRIA LEGAL	MORATÓRIA PRIVADA
Valor	33 956 239 €	1 129 634 €
% no crédito total	43,61%	1,45%

Detalha-se, seguidamente, a expectativa do Conselho de Administração quanto aos potenciais impactos que possam surgir na atividade do Banco, nos seus fundos próprios e nos riscos a que naturalmente se encontra sujeito:

- **Riscos de mercado e de taxa de juro:** Os efeitos da pandemia poderão prolongar-se, quer nos mercados quer na economia. Nesse sentido, verificou-se um aumento do risco de taxa de juro entre o 2º e 3º trimestres de 2020, decorrente, essencialmente, de um aumento da duration da carteira própria do Banco. Esta situação foi ultrapassada no 4º trimestre de 2020, regressando a patamares normais.
- **Risco de crédito:** O Banco continua a avaliar as eventuais necessidades de apoio a clientes que possam apresentar dificuldades financeiras a breve prazo, tendo em vista a tomada de medidas concretas para mitigar esse efeito.

No caso da proteção a clientes, o Banco deu cumprimento ao regime de moratória consignado no Decreto-Lei nº 10-J/2020 de 26 de março, e adotou o respetivo conjunto de medidas extraordinárias que abrangeu os clientes e operações elegíveis, destacando-se a prorrogação dos créditos que se encontrem em situação regular, oferecendo, também, suspensão do pagamento de capital e encargos, sem qualquer alteração no spread das operações e sem qualquer cobrança de comissão de alteração do contrato. O Banco manteve também inalterados todos os limites de crédito contratualizados, quer com carácter revogável quer com carácter irrevogável sem qualquer alteração das condições de spread ou de outras comissões associadas.

Adicionalmente, o Banco aderiu à moratória privada patrocinada pela Associação Portuguesa de Bancos, que reúne um grupo muito alargado de instituições financeiras, e que contempla um conjunto de medidas para operações de crédito hipotecário, e de crédito não hipotecário até 75.000 EUR, para clientes particulares residentes e não residentes.

No âmbito da adesão às moratórias, o Banco efetuou uma reanálise à carteira de crédito, de forma a identificar os casos em que as moratórias seriam aplicáveis, procurando quantificar esses impactos, estimando que o volume de crédito potencialmente abrangido, sujeito à validação casuística das condições de acesso de cada cliente e operação de financiamento.

- **Risco de liquidez:** o Conselho de Administração mantém uma avaliação permanente dos impactos que poderão ocorrer no futuro. No entanto, e considerando o nível de liquidez confortável, não são expectáveis pressões adicionais relativamente à gestão da tesouraria do Banco ou dificuldade em financiar os investimentos já realizados ou compromissos em investimentos já assumidos.
- **Risco Operacional e continuidade de negócio:** O ano de 2020 ficará referenciado como o ano do surto de COVID-19 classificado como pandemia pela Organização Mundial de Saúde a 11 de março de 2020. Este surto, provocado pelo novo coronavírus SARS-CoV-2, impactou severamente a economia mundial e alterou substancialmente a forma como nos relacionamos, quer no meio familiar e social, quer em contexto profissional.

O Banco evidenciou uma assinalável capacidade de resposta e adaptação ao novo contexto, tendo sempre como foco dois grandes propósitos:

- a. A proteção da saúde dos colaboradores e famílias, através da implementação de medidas adicionais de proteção e na adoção do trabalho remoto nos serviços centrais, mantendo os serviços essenciais em funcionamento, garantindo, assim, a operacionalidade das infraestruturas, avaliando em permanência os impactos patrimoniais no valor dos ativos e o ajustamento dos processos ao novo contexto.
- b. Quando esses impactos se tornaram efetivos, foram assumidas decisões na defesa dos superiores interesses dos diferentes stakeholders, incluindo os colaboradores, clientes e acionistas. As medidas tomadas pelo Executivo para conter o vírus afetaram significativamente a atividade económica, com impactos diretos sobre a atividade bancária. A redução da atividade económica associada à necessidade de manutenção dos serviços em níveis mínimos em vários sectores, afetou a capacidade socioeconómica dos clientes do Banco. Neste contexto, foram avaliados vários cenários, considerando:
  - (i) Duração do confinamento e das restrições de mobilidade,
  - (ii) Impacto no PIB, e
  - (iii) Nível de intervenção do Estado na economia. Para cada cenário foram modelizadas diversas variáveis macroeconómicas que serviram de base à quantificação de impactos no balanço do Banco e nos indicadores de risco e performance. Os impactos foram estimados pelo Conselho de Administração com base na melhor informação disponível em 31 de dezembro de 2020, conforme se demonstra na extensão do presente relatório.

- **Fundos próprios:** O Banco tem mantido rácios de capital acima dos limites exigidos pelo Banco de Portugal.

Não ocorreram fatores ou eventos subsequentes à data do balanço que justifiquem julgamentos ou divulgações adicionais.

Porto, 4 de junho de 2021

**O Contabilista Certificado**

Pedro Manuel Ferreira da Rocha

**O Conselho de Administração**

**Presidente:** Maria Cândida Cadeco Rocha e Silva

Jorge Manuel Conceição Freitas Gonçalves

António José Paixão Pinto Marante

Homero José de Pinho Coutinho

Francisco Miguel Melhorado de Oliveira Fernandes

Fernando Miguel Costa Ramalho

José Nuno de Campos Alves



# Certificação Legal de Contas

CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco L. J. Carregosa, S.A. (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 345.787.333 euros e um total de capital próprio de 38.303.612 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2.506.911 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Banco L. J. Carregosa, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das Entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Ênfases

- Conforme divulgado no ponto 4 do anexo às demonstrações financeiras e no relatório de gestão, a pandemia de COVID 19 observou impactos na atividade e rentabilidade do Banco durante o exercício económico de 2020, sendo estimados ainda efeitos no exercício económico de 2021, sendo convicção da Administração que a continuidade das operações do Banco L. J. Carregosa não está posta em causa, tendo em conta o plano de contingência implementado.
- Conforme referido no ponto 1.2.11 e 3.6 do anexo, o Grupo passou a adotar o modelo de reavaliação para ativos fixos tangíveis relativos a terrenos e edifícios, sendo o justo valor destes ativos determinado por peritos qualificados e independentes.

A nossa opinião não é modificada relativamente a estas matérias.

## Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

## Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados

### Imparidade de crédito a clientes

Em 31 de dezembro de 2020 o valor bruto do “Crédito a clientes” concedido pelo Banco ascendeu a 81.481.084€ e o seu valor líquido a 79.952.811€, representando a imparidade acumulada 1.528.273€, 1,88% do valor do crédito. O detalhe do montante de crédito e do montante de imparidade, e das políticas contabilísticas, metodologias e pressupostos inerentes encontram-se divulgados nas notas anexas às demonstrações financeiras (pontos: 1.2.8, 1.3.1, 2.4, 3.4.1 e 3.32).

A imparidade relativa a “Crédito a clientes” é estimada por análise individual, com base no Manual de Imparidades do Banco, recorrendo a fatores como por exemplo notações de risco de ECAI’s e pressupostos para determinação da probabilidade de incumprimento e a avaliação de colaterais associados a cada operação, e representa a melhor estimativa do órgão de gestão para a perda esperada relativa a esta rúbrica, com referência à data de 31 de dezembro de 2020, podendo a utilização de pressupostos, julgamentos ou modelos alternativos observar um impacto material na imparidade estimada.

A materialidade do montante de crédito a clientes e o apuramento do montante de perdas por imparidade associadas, processo de estimação baseado no julgamento do órgão de gestão e na aplicação de pressupostos, julgamentos e modelos de cálculo, nomeadamente no que respeita à classificação de situações de aumento significativo de risco de crédito ou de incumprimento, em especial no contexto gerado pela pandemia COVID-19 e medidas de apoio criadas, nomeadamente as moratórias de pagamento, pelo seu grau de relevância, subjetividade e acrescida complexidade originam sua classificação como matéria relevante para a auditoria.

## Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados

### Imparidade de crédito a clientes

A nossa resposta a este risco identificado incluiu os seguintes procedimentos de auditoria, entre outros aspetos:

- Indagações ao órgão de gestão e aos especialistas do Banco responsáveis pelo processo de crédito e de identificação e apuramento de perdas de imparidade na carteira de “Crédito a clientes”, em especial os responsáveis do Departamento de Risco e do Departamento de Crédito;
- Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pelo Banco ao nível do processo de identificação e apuramento de perdas por imparidade na carteira de “Crédito a clientes”;
- Testes de revisão analítica à evolução dos saldos de “Crédito a clientes” e imparidades respetivas;
- Análise da concordância das políticas contabilísticas com o definido na IFRS9;

- Análise do modelo e processo de estimação de perdas de imparidade na carteira de “Crédito a clientes” e sua efetiva aplicação, nomeadamente no que respeita à razoabilidade dos parâmetros e pressupostos utilizados.
- Para uma amostra significativa de clientes, análise da informação económica do cliente, valorização dos colaterais existentes, classificação de patamar (stage) conforme a IFRS9 e aferição da razoabilidade da estimativa registada para perdas de imparidade, tendo em consideração o impacto da atual pandemia COVID-19 e o recurso a medidas de apoio pelos clientes, nomeadamente aos regimes de moratória.
- Tendo como base o modelo de cálculo de perdas de imparidade na carteira de “Crédito a clientes”, testes aos cálculos efetuados e análise dos valores apresentados nas demonstrações financeiras.
- Revisão das divulgações relacionadas com Crédito a clientes e imparidades relacionadas, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável, em especial a IFRS9.

#### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação financeira do Grupo.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controle interno;
- obtemos uma compreensão do controle interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controle interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contábilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contábilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controle interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as respetivas salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

## RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

### Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Banco L. J. Carregosa, S.A. (entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de maio de 2015, para um mandato compreendido entre 2015 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de maio de 2018 para um segundo mandato compreendido entre 2018 e 2020.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparamos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 14 de junho de 2021.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Porto, 14 de junho de 2021

M. Cunha & Associado – S.R.O.C., Lda., SROC n.º 52  
representada por Dr. Joaquim Manuel Martins da Cunha, ROC n.º 859

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco L. J. Carregosa, S.A. (o Banco), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 347.466.916 euros e um total de capital próprio de 38.298.627 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2.506.912 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco L. J. Carregosa, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Ênfases

- Conforme divulgado no ponto 5 do anexo às demonstrações financeiras e no relatório de gestão, a pandemia de COVID 19 observou impactos na atividade e rentabilidade do Banco durante o exercício económico de 2020, sendo estimados ainda efeitos no exercício económico de 2021, sendo convicção da Administração que a continuidade das operações do Banco L. J. Carregosa não está posta em causa, tendo em conta o plano de contingência implementado.
- Conforme referido no ponto 2.2.11 e 4.7 do anexo, o Banco passou a adotar o modelo de reavaliação para ativos fixos tangíveis relativos a terrenos e edifícios, sendo o justo valor destes ativos determinado por peritos qualificados e independentes.

A nossa opinião não é modificada relativamente a estas matérias.

*Casa Fundada  
em 1833*



### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

### Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados

#### Imparidade de crédito a clientes

Em 31 de dezembro de 2020 o valor bruto do “Crédito a clientes” concedido pelo Banco ascendeu a 81.481.084€ e o seu valor líquido a 79.952.811€, representando a imparidade acumulada 1.528.273€, 1,88% do valor do crédito. O detalhe do montante de crédito e do montante de imparidade, e das políticas contabilísticas, metodologias e pressupostos inerentes encontram-se divulgados nas notas anexas às demonstrações financeiras (pontos: 2.2.8, 2.3.1, 3.4, 4.4.1 e 4.32).

A imparidade relativa a “Crédito a clientes” é estimada por análise individual, com base no Manual de Imparidades do Banco, recorrendo a fatores como por exemplo notações de risco de ECAI’s e pressupostos para determinação da probabilidade de incumprimento e a avaliação de colaterais associados a cada operação, e representa a melhor estimativa do órgão de gestão para a perda esperada relativa a esta rúbrica, com referência à data de 31 de dezembro de 2020, podendo a utilização de pressupostos, julgamentos ou modelos alternativos observar um impacto material na imparidade estimada.

A materialidade do montante de crédito a clientes e o apuramento do montante de perdas por imparidade associadas, processo de estimação baseado no julgamento do órgão de gestão e na aplicação de pressupostos, julgamentos e modelos de cálculo, nomeadamente no que respeita à classificação de situações de aumento significativo de risco de crédito ou de incumprimento, em especial no contexto gerado pela pandemia COVID-19 e medidas de apoio criadas, nomeadamente as moratórias de pagamento, pelo seu grau de relevância, subjetividade e acrescida complexidade originam sua classificação como matéria relevante para a auditoria.

### Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados

#### Imparidade de crédito a clientes

A nossa resposta a este risco identificado incluiu os seguintes procedimentos de auditoria, entre outros aspetos:

- Indagações ao órgão de gestão e aos especialistas do Banco responsáveis pelo processo de crédito e de identificação e apuramento de perdas de imparidade na carteira de “Crédito a clientes”, em especial os responsáveis do Departamento de Risco e do Departamento de Crédito;
- Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pelo Banco ao nível do processo de identificação e apuramento de perdas por imparidade na carteira de “Crédito a clientes”;
- Testes de revisão analítica à evolução dos saldos de “Crédito a clientes” e imparidades respetivas;
- Análise da concordância das políticas contabilísticas com o definido na IFRS9;

- Análise do modelo e processo de estimação de perdas de imparidade na carteira de “Crédito a clientes” e sua efetiva aplicação, nomeadamente no que respeita à razoabilidade dos parâmetros e pressupostos utilizados.
- Para uma amostra significativa de clientes, análise da informação económica do cliente, valorização dos colaterais existentes, classificação de patamar (stage) conforme a IFRS9 e aferição da razoabilidade da estimativa registada para perdas de imparidade, tendo em consideração o impacto da atual pandemia COVID-19 e o recurso a medidas de apoio pelos clientes, nomeadamente aos regimes de moratória.
- Tendo como base o modelo de cálculo de perdas de imparidade na carteira de “Crédito a clientes”, testes aos cálculos efetuados e análise dos valores apresentados nas demonstrações financeiras.
- Revisão das divulgações relacionadas com Crédito a clientes e imparidades relacionadas, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável, em especial a IFRS9.

#### Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação financeira do Banco.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhes todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

## RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

### Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Banco L. J. Carregosa, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de maio de 2015, para um mandato compreendido entre 2015 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de maio de 2018, para um segundo mandato compreendido entre 2018 e 2020.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparamos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco em 14 de junho de 2021.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

Porto, 14 de junho de 2021

M. Cunha & Associado – S.R.O.C., Lda., SROC n.º 52  
representada por Dr. Joaquim Manuel Martins da Cunha, ROC n.º 859



## Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Acionistas,

1. Vem o Conselho Fiscal submeter a V. Exas. o seu relatório de atividades e dar parecer sobre os documentos de prestação de contas, do Banco e do Grupo, apresentados pelo Conselho de Administração do **Banco L. J. Carregosa, S.A.**, (adiante 'Banco'), referentes ao exercício de 2020, assim dando cumprimento ao disposto na alínea g) do n.º1 do artigo 420.º e no artigo 508.º-D do Código das Sociedades Comerciais e às disposições estatutárias aplicáveis.
2. Cumpre sublinhar que no período compreendido entre 1 de janeiro e 17 de julho de 2020, a atividade do Conselho foi assegurada pelo Dr. Ricardo Jorge Mendes Fidalgo Moreira da Cruz (Presidente), pela Dra. Maria da Graça Alves Carvalho (Vogal) e pelo Prof. Dr. Daniel Bessa Fernandes Coelho (Vogal). Em 17 de julho de 2020, o Prof. Dr. Daniel Bessa apresentou renúncia ao cargo de Vogal do Conselho Fiscal. Em 1 de setembro de 2020, o Dr. Rodrigo de Melo Neiva Santos, eleito em Assembleia Geral como membro suplente, iniciou as funções de membro Vogal do Conselho Fiscal.
3. O Conselho acompanhou, ao longo do exercício de 2020, a atividade do Banco nas suas diversas vertentes, com maior ênfase ao acompanhamento dos sistemas internos de *governance* e de gestão de riscos, designadamente no plano da organização e da eficácia do sistema de controlo interno. Nesse âmbito, o Conselho promoveu todos os contactos havidos como necessários com o Conselho de Administração, a Comissão Executiva, o Revisor Oficial de Contas e diversos Departamentos do Banco, com destaque para as áreas que integram o Sistema de Controlo Interno, visando a recolha e análise de informação e a emissão de recomendações específicas. No cumprimento das suas funções, o Conselho realizou, durante 2020, trinta e três reuniões. Como nota relevante, na sequência da eclosão e propagação da pandemia de Covid-19, a partir de 31 de março de 2020 as reuniões do Conselho Fiscal passaram a realizar-se através de meios telemáticos, quadro este em que foram realizadas vinte e sete reuniões.
4. No contexto da atividade desenvolvida pelo Conselho, destacam-se:
  - a. **o acompanhamento do funcionamento do Banco, no quadro do exercício de deveres de zelo pela observância da lei e regulamentação complementar e dos estatutos da Sociedade**, designadamente através da participação dos seus membros em reuniões com representantes do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e de outros contactos, sempre que tidos como necessários ou oportunos, em especial com os responsáveis pelos departamentos de Contabilidade e Gestão de Informação, de *Compliance*, de Risco e de Auditoria Interna; no desempenho de tais atribuições, o Conselho procedeu à análise de regulamentos, normas e procedimentos internos em vigor, obtendo as informações e esclarecimentos necessários, não tendo sido registados constrangimentos à sua atuação;
  - b. **o relacionamento com Autoridades de Supervisão do sistema financeiro**, designadamente inteirando-se de forma contínua da correspondência trocada entre o Banco e aquelas Autoridades; sendo que, neste âmbito, cabe anotar a participação de membros do Conselho em diversas reuniões presenciais solicitadas pelo Departamento de Supervisão Prudencial do Banco de Portugal;

c. a supervisão do Sistema de Controlo Interno do Banco, designadamente por via do acompanhamento da atividade desenvolvida pelo Revisor Oficial de Contas e pelos Departamentos internos que asseguram as funções essenciais de Compliance, de Gestão de Risco e de Auditoria Interna; especificamente neste âmbito, o Conselho:

- emitiu, em 29 de setembro de 2020, o seu parecer sobre o Sistema de Controlo Interno do Banco, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º5 do artigo 25º do Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal, inserido em processo de relato do Conselho de Administração ao Banco de Portugal;
- supervisionou a participação do Banco no 'Processo de Análise e Avaliação pelo Supervisor' (SREP), conduzido pelo Banco de Portugal para efeitos de avaliação, numa ótica holística, da adequação da estratégia de negócio, dos sistemas de *governance* e de controlo interno de riscos, e dos níveis de capital e de liquidez do Banco, em face dos riscos a que se encontra – ou possa vir a encontrar-se – exposto, neste âmbito se enquadrando o acompanhamento de planos de ação, definidos pelo Órgão de Administração, tendo em vista a implementação de determinações e recomendações específicas emitidas pelo Supervisor;
- interveio, a solicitação do Órgão de Administração, em cumprimento de determinação supervisa, enquadrada no 'Processo de Análise e Avaliação pelo Supervisor' (SREP) com incidência no exercício de 2018, na apreciação e emissão de parecer sobre a conformidade procedimental da instrução interna de processos de concessão de crédito;
- acompanhou a formulação do 'Processo de Autoavaliação do Capital Interno' (ICAAP) e do 'Processo de Autoavaliação da Adequação da Liquidez Interna' (ILAAP), ambos integrados no processo SREP supra referido, em conformidade com as orientações emitidas pela Autoridade Bancária Europeia, designadamente através do normativo EBA/GL/2016/10 (*Guidelines on ICAAP and ILAAP Information Collected for SREP Purposes*), mais tendo neste âmbito procedido à apreciação da respetiva avaliação pelo Banco de Portugal e ao acompanhamento de medidas tendentes ao acolhimento de recomendações formuladas pelo Supervisor;
- assegurou, nos termos do 'Regulamento de Seleção do ROC/SROC e de Contratação de Serviços Distintos de Auditoria', aprovado pela Assembleia Geral, nos termos e para os efeitos previstos na Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, na Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, que aprova o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e no Regulamento da CMVM n.º 4/2015 (Supervisão de Auditoria), alterado pelo Regulamento da CMVM n.º 2/2017, a supervisão da atividade desenvolvida pelo Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à fiscalização da sua independência; a este respeito devendo o Conselho informar não ter recebido, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2020, qualquer pedido de emissão de parecer prévio tendo em vista a contratação, entre o Banco e o Revisor Oficial de Contas, da prestação de serviços distintos de auditoria adicionais;
- acompanhou a execução do Plano Anual de Auditoria Interna aprovado pelo Conselho de Administração para execução ao longo do exercício de 2020, bem como apreciou a elaboração do Plano de Auditoria Interna para o triénio de 2021 a 2023;
- apreciou e emitiu pareceres e recomendações relativos a normativos internos do Banco, nomeadamente sobre 'Política de Seleção do ROC/SROC e de Contratação de Serviços Distintos de Auditoria', 'Política de Crédito', 'Manual de Crédito', 'Política de Gestão Global do Risco', 'Política de Governação de Produtos e Serviços', 'Política de Conflitos de Interesses', emanados do Conselho de Administração;
- inteirou-se de relatórios desenvolvidos por auditores externos e internos, em vários domínios, com destaque para o sistema de controlo interno em matéria de prevenção de riscos de branqueamento de

capitais e de financiamento do terrorismo, a avaliação da conformidade dos procedimentos relacionados com os reportes regulatórios 'Financial Reporting' (FINREP) e 'Common Reporting' (COREP) ou a segurança da infraestrutura do Banco em matéria de tecnologias de informação e de comunicação;

- apreciou relatórios incidentes sobre o desempenho e a segurança dos sistemas de informação de suporte à atividade do Banco, bem como as interações com Autoridades de Supervisão neste domínio havidas;
- acompanhou o processo de desenvolvimento tecnológico, transitado do ano de 2019, tendente à introdução de melhorias nos sistemas de informação do Banco, designadamente nos domínios da eficácia dos dispositivos internos de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo e do suporte informacional ao processo de crédito do Banco.

**d. a fiscalização da qualidade e integridade da informação constante dos documentos de prestação de contas**, acompanhando o processo de preparação e divulgação da informação, a aplicação das políticas e normas contabilísticas em vigor e supervisionando indicadores financeiros, operacionais e prudenciais relevantes; ainda neste âmbito, o Conselho reuniu, sempre que assim entendeu oportuno, com o Revisor Oficial de Contas, no sentido de se inteirar sobre critérios, metodologias e resultados de procedimentos de auditoria externa às contas do Banco.

5. O Conselho não tomou conhecimento de qualquer situação que não respeitasse os Estatutos da Sociedade ou os preceitos legais e regulamentares aplicáveis.
6. Sempre se obtiveram, do Conselho de Administração, dos Serviços e Departamentos do Banco e do Revisor Oficial de Contas, todos os esclarecimentos solicitados.
7. Nos termos do artigo 452.º do Código das Sociedades Comerciais, foram examinados o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas do Banco, com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e as respetivas certificações legais de contas, emitidas pelo Revisor Oficial de Contas, as quais merecem a concordância do Conselho Fiscal, tendo para o efeito sido efetuadas as verificações julgadas oportunas e adequadas.
8. Ao longo do período em que exerceu funções, teve o Conselho a oportunidade de constatar o profissionalismo, a disponibilidade, a dedicação e o forte empenhamento do Conselho de Administração, da Comissão Executiva, do Revisor Oficial de Contas e dos Colaboradores do Banco e do Grupo.
9. Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral Anual:
  - a. aprove o Relatório e Contas do Banco, em base individual e em base consolidada, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020;
  - b. aprove a proposta de aplicação de resultados apresentada no Relatório do Conselho de Administração;
  - c. proceda à apreciação geral da administração e fiscalização do **Banco L. J. Carregosa, S.A.**, nos termos do artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.

Porto, 14 de junho de 2021

**O Conselho Fiscal,**

Ricardo Jorge Mendes Fidalgo Moreira da Cruz  
(Presidente)

Maria da Graça Alves Carvalho  
(Vogal)

Rodrigo de Melo Melo Neiva Santos  
(Vogal)

**Súmula do Relatório emitido pelo Conselho Fiscal em 1 de Março de 2021, nos termos dos Artigos 54.º e seguintes do Aviso 3/2020 e da Instrução 18/2020 do Banco de Portugal, emitida para efeitos do disposto no n.º 1 do Artigo 60.º do Aviso 3/2020, e destinada a integração nos documentos anuais de prestação de contas respeitantes ao exercício económico anual de 2020**

Senhores Acionistas,

1. Nos termos e para os fins previstos nos Artigos 54.º e seguintes do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 (doravante “Aviso”) e da Instrução n.º 18/2020 (doravante “Instrução”), do Banco de Portugal, em 1 de março de 2021 o Conselho Fiscal (“Conselho”) do Banco L. J. Carregosa, S.A. (“Banco” ou “Instituição”), aprovou o seu Relatório de Avaliação (“RACF”), para integração no Relatório de Autoavaliação na mesma data aprovado pelo Banco, com referência ao período compreendido entre 1 de junho de 2020 e 30 de janeiro de 2021, em matéria de cultura organizacional e sistemas de governo e controlo interno do Banco.
2. Nos termos do n.º 1 do Artigo 60.º do Aviso, o Órgão de Fiscalização deve elaborar um resumo do RACF previsto nos artigos 55.º e 56.º, também do Aviso, para divulgação em anexo aos documentos anuais de prestação de contas da Instituição. O referido RACF de Autoavaliação foi aprovado e emitido pelo Conselho em 1 de março de 2021.
3. Na sequência das revisões recentes do Código de Conduta e de normativos internos sobre organização e governo interno, o Banco densificou o seu modelo de cultura organizacional, assentando hoje a sua atividade num conjunto de valores e comportamentos que asseguram a eficiência do seu funcionamento em face dos objetivos estruturais traçados e do seu posicionamento de mercado, seja quanto ao seu funcionamento interno, seja também no seu relacionamento com *stakeholders* externos, nomeadamente Clientes e potenciais Clientes.
4. Na relação que, em permanência, mantém com os demais Órgãos Sociais e com os Departamentos do Banco, em particular os Departamentos de Risco, de *Compliance* e de Auditoria Interna, o Conselho tem constatado que a cultura organizacional do Banco tem efetivo reflexo na praxis da Instituição, sendo notória a sua absorção e implementação, de um modo homogéneo.
5. No exercício das respetivas competências, seja por via da informação e documentação que recebe (espontaneamente ou a solicitação), seja pela interação que mantém com os vários Departamentos do Banco, geralmente ao nível das respetivas diretorias –, o Conselho constatou, durante o período de referência, que as diretrizes do Banco ao nível do sistema de governo interno vêm sendo implementadas transversalmente em todos os Departamentos e de um modo homogéneo, não tendo o Conselho sido confrontado, no período de referência, com qualquer incumprimento que tivesse motivado qualquer interpeleção ou reporte ao Órgão de Administração.
6. É ainda de salientar que, durante o período de referência do Relatório, o Banco incrementou o número de colaboradores associados às funções de controlo interno, em particular nas funções de gestão de risco e de compliance. Merece também referência a intensificação da divulgação interna de informação entre o Órgão de Administração, o Conselho e os Departamentos que integram as funções de controlo interno.
7. O Conselho reputa o sistema de controlo interno vigente à data de referência como sendo adequado e eficaz no sentido da mitigação dos riscos a que o Banco está exposto no exercício da atividade, acolhendo as normas legais e regulamentares em vigor, bem como as orientações emanadas da *European Banking Authority* (EBA).
8. O Conselho considera que os normativos internos do Banco asseguram que as FCI gozam de um adequado estatuto de autonomia e independência, à luz do estabelecido nas orientações da EBA com a referência EBA/GL/2017/11, de 26 de setembro de 2017, e com as disposições do Aviso. Sem prejuízo desta opinião,



o Conselho mantém o entendimento de que o Banco deve continuar a diligenciar no sentido de reforçar as condições de independência das FCI, designadamente no plano do reforço dos recursos humanos afetos.

9. O Conselho considera que os processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros, incluindo os efetuados ao abrigo do Regulamento de Execução (UE) n.º 680/2014, da Comissão, de 16 de abril de 2014, no período de referência, são fiáveis e adequados. Sem prejuízo desta opinião, o Conselho tem tomado conhecimento de inconsistências, identificadas pelo Banco de Portugal, em sede do processo de reporte prudencial e financeiro emitido pelo Banco, designadamente no respeitante aos reportes “COREP” e “FINREP”. Constitui entendimento do Conselho que o Banco deve continuar a desenvolver todas as diligências necessárias à retificação e dissipação de quaisquer inconsistências que possam subsistir nos referidos processos de reporte.
10. Ainda no respeitante ao acompanhamento de processos de reporte financeiro, cumpre assinalar que o Conselho toma conhecimento dos relatórios emitidos pelo Revisor Oficial de Contas em matéria de reconhecimento de imparidades na carteira de crédito do Banco.
11. O Conselho considera que os processos de preparação de informação divulgada ao público pelo Banco ao abrigo da legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo a informação financeira e prudencial são adequados. Sem prejuízo desta opinião, constitui expectativa do Conselho que o Banco dê integral cumprimento às recomendações formuladas pelo Supervisor sobre informação a divulgar ao público.
12. Qualquer projeção, para períodos futuros, do sistema de controlo interno do Banco, está sujeita ao risco de os procedimentos de controlo interno se tornarem inadequados, devido a circunstâncias ou a alterações diversas, e de o seu grau de eficácia, adequação e segurança poder deteriorar-se ao longo do tempo. Por outro lado, tendo em conta as limitações inerentes a qualquer sistema de controlo interno, deve ser sempre salvaguardada a possibilidade de ocorrência de falhas, irregularidades, fraudes ou erros, não atempadamente detetados.

Porto, 14 de junho de 2021

#### O Conselho Fiscal,

Ricardo Jorge Mendes Fidalgo Moreira da Cruz  
(Presidente)

Maria da Graça Alves Carvalho  
(Vogal)

Rodrigo de Melo Melo Neiva Santos  
(Vogal)



## Extrato das Deliberações Tomadas na Assembleia Geral de 29 de junho de 2021

**CERTIFICO**, à vista da Ata da Assembleia Geral Anual de Acionistas do “Banco L. J. Carregosa, S.A.”, realizada no dia **29 de junho de 2021**, que se encontram tomadas as seguintes deliberações:

- 1) Foi aprovado por maioria o Relatório de Gestão e Contas e das Contas Consolidadas, referentes ao exercício de 2020.
- 2) Foi aprovado por unanimidade que o Resultado Líquido do Exercício, no valor de -2.506.911,78€ (negativo), seja transferido para Resultados Transitados.
- 3) Foi aprovado por maioria um voto de confiança no Conselho de Administração, no Conselho Fiscal e no Revisor Oficial de Contas, coletivo e individual, pela forma como desempenharam as suas funções durante o exercício de 2020.
- 4) Foi aprovada por maioria a proposta de eleição dos Órgãos Sociais para o triénio 2021-2023, com a seguinte composição:

### Conselho de Administração:

Presidente: Maria Cândida Cadeco da Rocha e Silva.

Vice-Presidente: Jorge Manuel da Conceição Freitas Gonçalves.

Vogal: António José Paixão Pinto Marante.

Vogal: Homero José de Pinho Coutinho.

Vogal: Francisco Miguel Melhorado de Oliveira Fernandes.

Vogal: Fernando Miguel da Costa Ramalho.

Vogal: José Nuno de Campos Alves.

Vogal: Rogério Francisco Montenegro do Couto.

Vogal: Mário Oldemiro Carvalho Fernandes.

### Conselho Fiscal:

Presidente: Rodrigo de Melo Neiva Santos.

Vogal: Cristina Maria da Costa Pinto.

Vogal: António Fernando dos Reis Magalhães Pinto.

Suplente: Rodrigo Maria de Azevedo Soares Cordeiro da Silveira.

### Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: Luís Manuel de Faria Neiva dos Santos.

Secretária: Maria Manuela Pereira Antunes.

Secretária: Ana Mafalda Mateus Freitas Gonçalves Malafaya.

5) Foi aprovada por unanimidade a proposta de eleição do ROC para o triénio 2021-2023, com a seguinte composição:

**Revisor oficial de Contas:**

Efetivo: PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., pessoa coletiva com o n.º 506628752, inscrita na Lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 183 e na CMVM sob o n.º 20161485, representada por Aurélio Adriano Rangel Amado (efetivo), ROC n.º 1074, inscrito na CMVM com o n.º 20160686, e

Suplente: Carlos Manuel Sim Sim Maia (suplente), ROC n.º 1138, inscrito na CMVM com o n.º 20160750.

6) Foi aprovado por maioria o relatório da Comissão de Remunerações e Avaliação (CRAV).

7) Foi aprovada por maioria a proposta de alterações à Política de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais.

8) Foi aprovada por unanimidade a proposta de alterações à Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização.

9) Foi aprovada por unanimidade a proposta de alterações ao Regulamento da Comissão de Remunerações e Avaliação.

10) Foi aprovada por maioria a proposta de alterações ao Regulamento do Conselho de Administração.

11) Foi aprovada por maioria a proposta de alterações ao Regulamento do Conselho Fiscal.

12) Foi aprovada por maioria a proposta de alienação e aquisição de ações próprias, nos termos do disposto nos artigos 319.º e 320.º do Código das Sociedades Comerciais.

Porto, 29 de junho de 2021.

**O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,**

(Luís Neiva dos Santos)



**BANCO L. J. CARREGOSA, S.A.**

Av. da Boavista, 1083 · 4100-129 Porto

T. +351 226 086 460 · F. +351 226 086 490

[www.bancocarregosa.com](http://www.bancocarregosa.com)

[info@bancocarregosa.com](mailto:info@bancocarregosa.com)

**Matriculado na CRCP sob o número único  
de matrícula e de identificação fiscal 503 267 015**

**Capital Social 20.000.000 euros**

**Edição e Propriedade BANCO L. J. CARREGOSA, S.A.**

**Design SKA - Brand Development**

**Ano de Edição 2021**





EST. 1833

BANCO  
CARREGOSA